



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO
ALTO RIO PARDO

AMARP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO – AMARP torna pública a decisão tomada na sessão julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – CONVITE Nº 001/2018 - Objeto: contratação de serviços de pesquisa de opinião pública – Habilitadas todas as licitantes, proposta vencedora Reginaldo de Souza Dias - ME – CNPJ 13.112.676/0001-19 – data 26/02/2018 – Intimados os interessados para eventual apresentação de recursos, no prazo de 2 dias úteis, conforme previsto no §6º do art. 109 da Lei de Licitações.

HARIANA SALESI AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:5A04A6F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-ANO 2018

PORTARIA 001/2018

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Muriaé, 26 de fevereiro de 2018.

Pelos poderes a mim constituídos pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, na condição de Presidente, eu, Claudiomir José Martins Vieira, nomeio e constituo a presente Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio, para julgamento e análise das propostas referentes aos processos licitatórios desta instituição.

Membros:

Vicélio Lúcio Sabe Franco – Presidente
Marcos Paulo Brandão de Souza – Membro
Samara Roberta Vieira Mello – Membro

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Equipe Pregão:

Evandro Hassen Freire - Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Maria Helena Elmor Moor
Marcos Paulo Brandão de Souza

Por ser verdade, firmo o presente termo.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA

Presidente da AMERP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:BDC6042D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECRETO
HOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 001/2017

Concorrência Pública nº. 001/2017

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 001/2017 – Concorrência Pública nº. 001/2017, do tipo regime empreitada por Preço Global, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 002/2017, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida licitação, objeto do Procedimento Licitatório nº. 001/2017, Concorrência Pública nº. 001/2017, Registro de Preços, a empresa Construtora Remo Ltda, com o valor de R\$ 6.144.449,82 (Seis Milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e oitenta e dois centavos), com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos.

Pouso Alegre, 19 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do CIMMES

Publicado por:
Sergio Antonio Claret de Assis
Código Identificador:CA33BE8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2018.

Contrato de Rateio nº 010/2018 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.390/0001-84, firmado em 07/02/2018. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua

manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 07/02/2018 a 31/12/2018. Valor R\$187.555,14 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:204E8477

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 41/2018

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 41/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda. CNPJ nº 02.396.816/0001-01. Objet: acréscimo de R\$6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 18 (dezoito) Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, no valor de R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$31.806,00 (trinta e um mil, oitocentos e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços. Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”. Vigência: de 22/01/2018 a 31/03/2018.

Uberlândia-MG, 22 de janeiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:14B697A8

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
UNILATERAL AO CONTRATO 65/2018

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 65/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-0. Objeto: Acréscimo de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) Consultas de Endocrinologia, no valor de R\$72,00 (setenta e dois reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”. Vigência: de 23/02/2018 a 30/04/2018.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:737CIDAC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 78/2018

CISTM – Extrato do Contrato 78/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 15 (quinze) Coleta De Material De Próstata-. Valor do exame: R\$299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Total do contrato: R\$4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 21/02/2018 a 31/05/2018.

Uberlândia-MG, 21 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0751C6AE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 80/2018

CISTM – Extrato do Contrato 80/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda. CNPJ nº 21.243.399/0001-01, para realização de 25 (vinte e cinco) Coleta de Material de Mama por Core biopsy. Valor do exame: R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Total do contrato: R\$8.125,00 (oito mil, centos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2018 a 31/05/2018.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:089262A7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 81/2018

CISTM – Extrato do Contrato 81/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda. CNPJ nº 21.243.399/0001-01, para realização de 30 (trinta) Densitometria Óssea, para todo o corpo e/ou por segmentos. Valor do exame: R\$49,00 (quarenta e nove reais). Total do contrato: R\$1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2018 a 31/05/2018.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:1AB2E583

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 79/2018

CISTM – Extrato do Contrato 79/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 15 (quinze) Coleta de Material de Tireoide PAAF. Valor do exame: R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais). Total do contrato: R\$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 22/02/2018 a 31/05/2018.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:7A5A8B39

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 09/2018

CISTM – Extrato do Contrato 09/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda. CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de 90 (noventa) Teste Ergométrico. Valor do exame: R\$70,00 (setenta reais). Total do contrato: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 30/01/2018 a 31/03/2018.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4B296221

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 77/2018

CISTM – Extrato do Contrato 77/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda., CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de 15 (quinze) Coleta De Material De Mama por Punção-. Valor do exame: R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais). Total do contrato: R\$2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços. Vigência: de 22/02/2018 a 31/05/2018.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CE0A24F1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 84/2018

CISTM – Extrato do Contrato 84/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda. CNPJ nº 21.243.399/0001-01, para realização de 20 (vinte) Ultrassom de tireoide com doppler. Valor do exame: R\$98,00 (noventa e oito reais). Total do contrato: R\$1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4A8DDE81

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 85/2018

CISTM – Extrato do Contrato 85/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Center Médica

Ltda. CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 30 (trinta) Espirometria. Valor do exame: R\$58,00 (cinquenta e oito reais). Total do contrato: R\$1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:080830D3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM- EXTRATO CONTRATO 83/2018

CISTM – Extrato do Contrato 83/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico Por Imagem SS Ltda. CNPJ nº 21.243.399/0001-01, para realização de 20 (vinte) Ultrassom com doppler de: Mama, Abdomem inferior Feminino e Masculino, Retal, Pequenas Partes, Abdomem Superior, Transvaginal, Obstétrico, Bolsa Escrotal. Valor do exame: R\$98,00 (noventa e oito reais). Total do contrato: R\$1.960,00 (mil, novecentos e sessenta reais). **Fundamento:** Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9340F6DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AMVALE - modalidade: Pregão Presencial 007/2018 -ERRATA DE PUBLICAÇÃO. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 2193, pag. 05, no dia 21 de fevereiro de 2018, onde se lê: “Pregão Presencial nº 001/2018”, leia-se “Pregão Presencial nº 007/2018.”

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:FB05DF00

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO P.P 008

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 008/2018.

Tipo: Menor Preço

Objeto – O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de identificação e/ou tarja magnética, para aquisição de gêneros alimentícios (Auxílio Alimentação), para exercício 2018, conforme descritas o ANEXO V, parte integrante deste edital.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – 12/03/2018

Credenciamento - A partir das 10 horas do dia 12/03/2018 até 10:30hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10:30hs do dia 12/03/2018.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: amvale.adm@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 26 de Fevereiro de 2018

LEONARDO GUEDES

Pregoeiro

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:7C1E59C3

**AMVALE
DESPACHO**

DESPACHO

- PROCESSO Nº006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

- OBJETO DA LICITAÇÃO – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 15.000 (Quinze mil) SACOS DE CIMENTO CPII, PARA ATENDIMENTOS AOS MUNICIPIOS FILIADOS À AMVALE, PARA ATENDER OS MUNICIPIOS ASSOCIADOS À AMVALE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIO DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE

Vistos etc...

Considerando que na data designada para apresentação de propostas e documentos não acudiram licitantes interessados em participar da presente licitação, julgo o presente procedimento licitatório **DESERTO**.

Após as formalidades legais, ao arquivo.

CUMPRASE

Uberaba/MG, 10 fevereiro de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente da AMVALE

Prefeito Municipal de Pirajuba/MG

Publicado por:

Ticiara Martins de Arruda

Código Identificador:1AC6BF11

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 40**

PORTARIA Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera Juliana Gomes Lima da Silva do cargo de Assessor de Licitação a partir do dia 1º de março de 2018.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada Juliana Gomes Lima da Silva do cargo de Assessor de Licitação a partir do dia 1º de março de 2018, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA

Presidente

Publicado por:

Leticia de Oliveira Silva

Código Identificador:7EE2C1FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICA** a presente Licitação aos Licitantes

Participantes e vencedores

COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84

SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 14.650.080/0001-35

LEPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ 19.358.551/0001-50

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro.

Montes Claros – MG, 23 de fevereiro de 2018

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos

Código Identificador:1E458BC5

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 003/2018**

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participantes e vencedores
COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES DO BRASIL CSTB, CNPJ 19.221.229/0001-84
SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 14.650.080/0001-35
LEPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ 19.358.551/0001-50

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

Montes Claros – MG, 23 de fevereiro de 2018

EDMARCIO MOURA LEAL

Presidente do CIMAMS

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos

Código Identificador:DB523ED3

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Despacho de ANULAÇÃO da Processo Licitatório nº 034/2017 Pregão Presencial por Registro de Preço nº 020/2017

O Presidente do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE-CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Estatuto Social, Protocolo de Intenções e ao artigo 49, inciso I da Lei 8.666/93

CONSIDERANDO que em razão dos vícios insanáveis encontrados no referido processo, conforme processo nº 1024681 do TCE/MG.

RESOLVE: **ANULAR** o processo Licitatório nº 034/2017 Pregão Presencial por Registro de Preço nº 021/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**

Montes Claros, 26 de fevereiro de 2018

EDMARCIO MOURA LEAL

Presidente do CIMAMS

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos

Código Identificador:A39268EB

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB EXTRATO RATIFICAÇÃO INFRAVIA

EXTRATO RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 03/2018 – Processo: 05/2018, Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria para Realização de Diagnóstico e Estudos Referente ao Serviço Público de Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos dos Municípios Integrantes do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas-CORESAB. O CORESAB, torna público a Ratificação do processo supra em favor da empresa INFRAVIA ESTUDOS DE VIABILIDADE LTDA. CNPJ 21.611.668/0001-45. Dotação Orçamentária: 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.90.39.00. Valor: R\$15.850,00. Vigência: 90 dias após assinatura do Contrato.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA,

Presidente do CORESAB.

Publicado por:

Leandro vaz Pereira

Código Identificador:1A2A04FD

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO AMEV

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2018: Cedente: Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Rio das Velhas – AMEV, CNPJ Nº 19.784.495/0001-15 – Cessionário: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB, CNPJ: 15.508.976/0001-47 – Objeto: cessão, a título oneroso, de uma sala, sem bens móveis, nas dependências de sua sede, localizada na Rua Benedito Barbosa, nº 167, Bairro Centro, CEP nº 39.200.000, na cidade de Corinto/MG. Data da Assinatura: 02/01/2018. Vigência: até 31/12/2018.

Publicado por:

Leandro vaz Pereira

Código Identificador:02D09626

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 05/2017

Nº: 40/2018

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA – HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.

Assinatura: 09/02/2018

Vigência: 09/02/2018 a 31/12/18

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 14/2017

Credenciamento: nº 05/2017.

Signatários: IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – Presidente do CISLESTE – SÉRGIO DIAS HENRIQUES - FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA – HOSPITAL DO CÂNCER DE MURIAÉ.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AB7CB822

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 054/2017- Pregão N.º 028/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender às necessidades do CISAMAPI, para o exercício de 2018. Valor Global: R\$ 18.954,70 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Contrato N.º CL-03/2018. Valor: R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais). Contratada à empresa Duarte e Carvalho LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.802.444/0001-90 com sede à Rua Dom Luiz Lasagna, nº 88, Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 35.430-221, Ponte Nova/MG. Contrato N.º 004/2018. Valor: R\$ 7.190,00 (Sete mil cento e noventa reais). Contratada à empresa R & S Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.288.485/0001-99, com sede à Rua Sobradinho, nº 55, Bairro Glória, Belo Horizonte MG. Contrato N.º 005/2018. Valor: de R\$ 5.402,70 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos). Contratada à empresa Gráfica Iguaçu LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.949.657/0001-07, com sede à Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguaçu, CEP 35.162-038, Ipatinga MG.

Ponte Nova, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:90DD835A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 10/2018

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 19/03/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 015/2018, na modalidade pregão presencial nº 10/2018. Objeto: Compra de material esportivo para implantação do Projeto Seleções do Futuro para o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, conforme Plano de Trabalho do Ministério do Esporte nº 090963/2017 e anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1782FBE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
ELETRÔNICO Nº 001/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal nº 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo menor preço por item, (processo 006.07/2018) objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de

material hospitalar e de laboratório para atender Depto de Saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2018 até as 08:00 horas do dia 15 de março de 2018. Abertura das propostas por meio eletrônico: das 08:01 as 08:59 horas do dia 15 de março de 2018. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 15 de março de 2018. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações, situado à Praça Carolina de Almeida, 06 – centro, Água Comprida ou www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes Informações: telefone (34) 3324-1228 ou e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:B797230B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA 001/2018, OBJETIVANDO A
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR
FAMILIAR RURAL

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS – MG, com sede à Rua São Vicente, 164, centro, 39.990-000, torna-se público que estará realizando até o dia 14/03/2018 às 09h00min, a **CHAMADA PUBLICA 001/2018**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Informações no endereço acima ou através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 21/02/2018

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL

CARLOS MAGNO DOS SANTOS
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:36FEF060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o nº 17.709.197/0001-35, com base Art. 79, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 064/2017**, firmado em 20 de Outubro de 2017, Processo: 094/2017, Tomada de Preço nº 003/2017 firmado com a empresa **NORONHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.423.289/0001-10, com sede a Rua dos Leites, 01-Sala 203–Centro- Santo Antônio de Pádua -RJ CEP: 28.470-000. Data :21/02/2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A02BFCDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **ML SERVIÇOS MÉDICOS** CNPJ 08.489.173/0001-27, que tem por objeto prestação de serviços de exames de ultrassonografia abdômen total, abdômen superior, mamas, tireoide, pélvica, transvaginal, vias urinárias, obstétrica simples e obstétrica com doppler.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/01/2018 A 08/05/2018.**

Valor total estimado : R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) .

Data da assinatura: 31/01/2018

Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:30ACB2B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a EMPRESA MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA CNPJ 01.126.491/0001-84, que tem por contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames de colonoscopia sob sedação e biópsia.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/01/2018 A 08/05/2018.**

Valor total estimado: R\$ 7.000,00(Sete mil reais)

Data da assinatura: 31/01/2018

Dotação orçamentária:

02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:7288F081

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA CNPJ 01.126.491/0001-84, que tem por contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames polipectomia.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/01/2018 A 08/05/2018.**

Valor total estimado: R\$ 1.600,00(Hum mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 31/01/2018

Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:D0919B8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2012, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA CNPJ 01.126.491/0001-84, que tem por contratação de

pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames retossigmoidoscopia.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/01/2018 A 08/05/2018.**

Valor total estimado: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

Data da assinatura: 31/01/2018

Dotação orçamentária:

02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:B0EADF71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012,celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa SALVACOR – CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA CNPJ 00.063.773/0001-17, que tem por objeto a prestação de Serviços de Exames de ecodoppler de carótidas e vertebrais

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/01/2018 A 08/05/2018.**

Valor total estimado: R\$ 6.660,00(Seis mil e seiscentos e sessenta reais) .

Data da assinatura: 31/01/2018

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:84EDEC15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2012,celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa SALVACOR – CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA CNPJ 00.063.773/0001-17, que tem por objeto a prestação de Serviços de Exames de teste ergométrico.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/01/2018 A 08/05/2018.**

Valor total estimado: R\$ 6.000,00(Seis mil reais)

Data da assinatura: 31/01/2018

Dotação orçamentária:

02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036

Publicado por:

Cristiane Lima de Andrade

Código Identificador:C6B4B6AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012,celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa SALVACOR – CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA CNPJ 00.063.773/0001-17, que tem por objeto a prestação de Serviços de exames de Ultrassonografia

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/01/2018 A 08/05/2018**

Valor total estimado: R\$ 5.332,00 (Cinco mil ,trezentos e trinta e dois reais) .

Data da assinatura: 28/07/2017

Dotação orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0BF29AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 012/2018

Processo Licitatório nº 0016/2018, Pregão Presencial nº 0003/2018. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ARLES AUGUSTO DA SILVA 03349094651**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG.. VALOR DO CONTRATO: **R\$100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**. Assinatura: 21/02/2018. Vigência 21/02/2018 ate 21/02/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:BA2432B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL023/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de paes e biscoito para merenda das escolas e creches municipais, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	1	38.700,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	4	22.425,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	5	22.425,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	6	6.039,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	2	61.480,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	3	2.960,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	89.589,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	64.440,00
Valot Total Adjudicado	154.029,00

Arcos, 16 de fevereiro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Objeto: Aquisição de paes e biscoito para merenda das escolas e creches municipais

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 23/2018 Pregão nº 7/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	1	8,60	38.700,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	4	17,94	22.425,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	5	17,94	22.425,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	6	5,49	6.039,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	2	11,60	61.480,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	3	0,74	2.960,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	89.589,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	64.440,00

Arcos, 16 de fevereiro de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Extrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
ATA 008/2018

Objeto: Aquisição de paes e biscoito para merenda das escolas e creches municipais

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	1	8,60	38.700,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	4	17,94	22.425,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	5	17,94	22.425,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	6	5,49	6.039,00

VALIDADE: 12 MESES

Arcos, 16 de fevereiro de 2018.

Extrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
ATA 007/2018

Objeto: Aquisição de paes e biscoito para merenda das escolas e creches municipais

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	2	11,60	61.480,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	3	0,74	2.960,00

VALIDADE: 12 MESES

Arcos, 16 de fevereiro de 2018.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de paes e biscoito para merenda das escolas e creches municipais, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	1	38.700,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	4	22.425,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	5	22.425,00
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	1	6	6.039,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	2	61.480,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	1	3	2.960,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP	89.589,00
ACOGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME	64.440,00
Valor Total Adjudicado	154.029,00

Arcos, 16 de fevereiro de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:00035391

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL382/2017**

PL 382/2017

INEXIGIBILIDADE 047/2017

CREDENCIAMENTO 008/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL

LICITAÇÃO DESERTA

ARCOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:429D442F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 398/2017**

PL 398/2017

INEXIGIBILIDADE 052/2017

CREDENCIAMENTO 012/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICAS ADULTO

LICITAÇÃO DESERTA

ARCOS, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:CBE8E8A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO
PL 142/2017**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº142/2017

PREGÃO Nº 065/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO

01 - OBJETO:

I – O objeto deste pregão é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha (GLP) para uso das diversas Secretarias constantes da estrutura municipal.

02- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

I- Ficam alterados os valores de combustível abaixo, conforme cláusula 09 da ata de registro: **09 – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS:** I – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ATA, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.”

GAS DE COZINHA p13 – GLP – valor anterior R\$63,25 valor atual R\$75,20;

GAS DE COZINHA P45 – GLP – valor anterior R\$229,75-valor atual R\$291,40.

Arcos, 16 de janeiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Contratante

COMERCIAL CARDOSO E SILVA LTDA-EPP

Detentora da Ata de Registro

Assessoria Jurídica

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:4F93BE57

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -TERMO ADITIVO
PL 117/2016**

CORREÇÃO DO CABEÇALHO CORRETO DO QUARTO TERMO ADITIVO, PUBLICADO EM 18/12/2018 NO DIARIO ONLINE AMM EDIÇÃO 2149

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016

CONCORRENCIA Nº 003/2017

CONTRATO Nº092/2016

QUARTO TERMO DE ADITIVO

LEIA-SE

PROCESSOLICITATÓRIONº117/2016

CONCORRENCIANº003/2016

CONTRATO Nº092/2016

QUARTO TERMO DE ADITIVO

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:24A25753

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 018/2018**

PL 018/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº004/2018

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARNES ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES.

LICITAÇÃO DESERTA

ARCOS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4B822F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -SANTA CASA

Processo Administrativo Nº 027
Convênio Nº010 de 10 de Fevereiro de 2018

Convênio que celebram entre si o Município/SMS de Arcos e a Santa Casa de Arcos.

O Município de Arcos por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 149, Centro/Arcos, inscrito no CNPJ sob o número 02.666.567/0001-27 representado por seu Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS, João Júlio Cardoso, portador do CPF nº 82707405604, doravante denominado CONCEDENTE e a Santa Casa de Arcos, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 118, Centro/Arcos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.968.547/0001/15, representado por seu Provedor em exercício, Urbano Luiz Albuquerque de Oliveira, portador do CPF nº 230.937.906-97, doravante denominada BENEFICIADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Convênio, que será regido pelo Decreto Estadual nº 45.468/2010, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Convênio de Repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde do estabelecimento de saúde, por intermédio da pactuação de indicadores e metas de desempenho, celebrado entre o Município de Arcos, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – O Município obriga-se a:

Repassar a Santa Casa de Arcos os recursos financeiros de que trata a Resolução SES/MG nº 5953/2017, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos valores. O valor transferido pelo Município ao BENEFICIÁRIO deverá incluir os rendimentos eventualmente auferidos no interregno entre o recebimento e o repasse dos recursos;

Examinar e aprovar as Prestações de Contas relativas ao objeto do presente instrumento na forma da legislação vigente;

II – A Santa Casa de Arcos obriga-se a:

Permitir acesso dos supervisores e auditores e outros profissionais eventualmente ou permanentemente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para supervisionar e acompanhar a execução de serviços pactuados;

Comprovar a aplicação dos valores a serem recebidos nos fins a que se destinarem;

Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos;

Movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta corrente específica e exclusiva nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010; Executar os recursos recebidos tão somente em serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos do presente Convênio, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão repassados até o dia 5º dia útil após o recebimento da Secretaria Estadual de Saúde. .

Paragrafo Único - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.13.10.302.9016.2.374.000.3.3.50.41-2007 do orçamento do presente exercício.

CLAUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O Município de Arcos fará o acompanhamento da execução do objeto do presente convênio, além do exame das despesas, com a avaliação técnica relativa à aplicação dos recursos, a fim de verificar a sua correta utilização, até o alcance dos seus objetivos.

CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Convênio terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do valor integral do recurso pelo BENEFICIÁRIO.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Comarca de Arcos, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Arcos, 10 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal
Conveniente

JOÃO JÚLIO CARDOSO

Secretario Municipal de Saude
Conveniente

URBANO LUIS A. OLIVEIRA

Santa Casa de Arcos
Conveniada

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FF722226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -DECRETO 4666/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.666 - 19/02/2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAL ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONSERTO DE UMA PONTE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em decorrência do peso de caminhão leiteiro, as vigas de madeira que sustentavam a ponte situada na região Paraíso/Loanda, vieram a quebrar;

CONSIDERANDO que a mesma se encontra intransitável e precisa ser consertada em caráter emergencial, por ter comunidades interligadas que dependem desta ponte;

CONSIDERANDO que a ponte é a única passagem para os produtores rurais da região;

CONSIDERANDO que existe legalidade para a compra através de Dispensa de licitação nos termos da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência, para compra de pranchões por dispensa de licitação, para consertos da ponte situada na região Paraíso/Loanda, em razão da queda da mesma.

Art. 2º - Por força deste Decreto, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a compra dos pranchões por dispensa de licitação, em conformidade com os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93.

Art. 3º - Fica determinada o acompanhamento e a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na execução das obras de recuperação da ponte.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:65D2180B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 033/2018

PORTARIA Nº 033/18

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea “a” e Leis Municipais nºs 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TÂNIA MARIA ALVES CARVALHO**, MASPM Nº **6.033/0** para ocupar o cargo público vago de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei, a partir do dia 16/02/2018.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 16 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:9717BB64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 034/2018

PORTARIA Nº 034/18

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea “a” e Leis Municipais nºs 1453/93, Art. 15, inciso II e 2.412/11, anexo II-C,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **STANLEY ROBERT AMARAL CORREIA**, MASPM Nº **6.103/4** para ocupar o cargo público vago de **DIRETOR TÉCNICO**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei, a partir do dia 16/02/2018.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 16 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:FEC27C8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 035/2018

PORTARIA Nº 035/18

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ÂNGELA MARIA DA SILVA**, MASPM nº **125219/4**, ocupante do cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente, a partir do dia 19/02/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:C70A79E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 036/2018

PORTARIA Nº 036/18

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea “a” e Leis Municipais nºs 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexo II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CECÍLIA MOREIRA ARRUDA**, MASPM Nº **6.035/6** para ocupar o cargo público vago de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei, a partir do dia 19/02/2018.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 19 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:6EBDA7CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 037/2018**

PORTARIA Nº 037/18

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **RAQUEL LUÍZA LIMA DINIZ**, MASPM nº **5.456/9**, ocupante do cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente, a partir do dia 19/02/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:4121A4B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 038/2018**

PORTARIA Nº 038/18

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **SUELI MARCELINO DA SILVA**, MASPM nº **125226/7**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de natureza estatutária, de provimento em comissão

demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente, a partir do dia 20/02/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de fevereiro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:CBCF3D88

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0018/2018**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0018/2018, Pregão Presencial 009/2018 – Homologado em 21/02/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0018/2018, Pregão Presencial 009/2018 – Empresas vencedoras: **JOAO CARLOS PEREIRA ME**; Adjudicado em 21/02/2018 Valor Total: R\$ 73.140,60.

Publicado por:

Vinicius Reis Lima

Código Identificador:3BA55632

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0005/2018**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0005/2018, Pregão Presencial 004/2018 – Homologado em 21/02/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0005/2018, Pregão Presencial 004/2018 – Empresas vencedoras: **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**; Adjudicado em 21/02/2018 Valor Total: R\$ 1.811,40.

Publicado por:

Vinicius Reis Lima

Código Identificador:A121AA0A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0004/2018**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0004/2018, Pregão Presencial 003/2018 – Homologado em 21/02/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0004/2018, Pregão Presencial 003/2018 – Empresas vencedoras: **EMPRESA DE LIMPEZA ZAMAT LTDA**; Adjudicado em 21/02/2018 Valor Total: R\$ 4.770,00.

Publicado por:

Vinicius Reis Lima

Código Identificador:9A2F1297

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0015/2018**

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0015/2018, Pregão Presencial 008/2018 – Homologado em 21/02/2018. Extrato de Adjudicação. Processo 0015/2018, Pregão Presencial 008/2018 – Empresas vencedoras: **NOVA PADARIA-ENEIDA MARIA P. GUIMARAES**; Adjudicado em 21/02/2018 Valor Total: R\$ 123.610,00.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D6B6ABF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N.º 1006/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI N.º 1006/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede Subvenção Social Fundação Municipal de Saúde de Berilo e dá outras providências”.

O povo do Município de Berilo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros a título de subvenção social para a Fundação Municipal de Saúde Berilo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 22.057.194/0001-02, situada à Rua Padre Pedro Heredes, s/n.º, Bairro São Francisco, Berilo – MG, com o objetivo de pagamento de despesas de pessoal do HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS POBRES, no valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único: O recurso será repassado após a assinatura de instrumento de transferência, observando no que couber as disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2.º – O recurso ora autorizado poderá ser utilizado para o pagamento de despesas de pessoal, incluindo encargos sociais e aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, ou outras despesas autorizadas no respectivo termo de transferência.

§1.º. A instituição beneficiada deverá apresentar prestação de contas de aplicação dos recursos de que trata a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento.

§2.º. A prestação de contas deverá ser encaminhada ao Departamento de convênios da Prefeitura de Berilo e obedecerá às regras contidas no instrumento de transferência.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo/MG, 20 de Fevereiro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal de Berilo/MG.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:AFBE6DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N.º 1007/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI N.º 1007/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre atualização monetária salarial dos servidores da Câmara Municipal de Berilo e dá outras providências.

O povo do Município de Berilo, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 37, inciso X da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os vencimentos dos

Servidores da Câmara Municipal de Berilo, no percentual de 2,07% (Dois vírgula zero sete pontos percentuais).

Parágrafo único. O percentual de 2,07% (Dois vírgula zero sete pontos percentuais) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, acumulado no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e incidirá sobre os vencimentos básicos percebidos em janeiro de 2018.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3.º Ficam alterados os anexos da Lei anterior que reajustou os vencimentos dos servidores da Câmara que passam a vigorar com seus valores corrigidos mediante a presente atualização.

Art. 4.º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1.º de Janeiro de 2018.

Berilo/MG, 20 de Fevereiro de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal de Berilo/MG

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:46D4AB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º LIC1-025/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º LIC1-025/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e O GRUPO INFORMAL representado pelo Sr. ALNEIR JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da Educação Básica Pública matriculados na Rede Pública, Verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R\$ 14.785,80 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projeto/atividade	desc. projeto/atividade
	02.10.03.12.361.0251.2.155.000	Manutenção da Alimentação Escolar
1748	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1757	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo
	02.10.03.12.365.0251.2.292.000	Manutenção do Setor de Alimentação Escolar - CRECHES
1911	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 100	Material de Consumo
1920	3.3.90.30.00.00.00 – Fonte 148	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Nº 116 – Dispensa por Justificativa nº 05/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:FFF8DEAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a abertura de Processo Licitatório Nº 021/2018 - Pregão Nº 015/2018 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições e Instalação de Pedra em Granito e Ardósia. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento:

12/03/2018 às 09:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675 1121 ou pelo email bonfinopolismg@yahoo.com.br.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de fevereiro de 2018.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Nadylla Aparecida Silva e Souza

Código Identificador:C7F10400

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que adiou para o dia 09/03/2018 às 14h00min a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 03/2018, Processo Licitatório 05/2018. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel: 38 3562.1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG 26 de fevereiro de 2018

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro

Portaria 02/2018

Publicado por:

Paulo Ferreira Machado

Código Identificador:217BDF97

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

Processo Administrativo Licitatório n.º 008/2018

Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2018

Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ELO GÁS E ÁGUA LTDA-ME - CNPJ 03.111.253/0001-20; A licitante foi vencedora dos itens: **01 e 02**, no valor total de **R\$ 206.250,00 (Duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais).**

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha para as repartições públicas do Município, situadas na sede, em Cabeceira Grande.

Data da Adjudicação: 22/02/2018.

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:A4A18267

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 008/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 008/2018**

CONTRATADA: ELO GÁS E ÁGUA LTDA-ME - CNPJ 03.111.253/0001-20

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do Contrato: R\$ 206.250,00 (Duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha para as repartições públicas do Município, situadas na sede, em Cabeceira Grande.

Vigência: 12 (doze) meses –26/02/2018 a 26/03/2018

Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2018

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:CD9D7EBB

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 008/2018**

CONTRATADA: ELO GÁS E ÁGUA LTDA-ME - CNPJ 03.111.253/0001-20

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor da Ata: R\$ 206.250,00 (Duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha para as repartições públicas do Município, situadas na sede, em Cabeceira Grande.

Vigência: 12 (doze) meses –26/02/2018 a 26/03/2018

Data da Assinatura da Ata: 26/02/2018

Publicado por:

Juliana Costa de Oliveira

Código Identificador:ED98C0AF

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 008/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 008/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha para as repartições públicas do Município, situadas na sede, em Cabeceira Grande**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02**, no valor total de **R\$ 206.250,00 (Duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, a empresa **ELO GÁS E ÁGUA LTDA-ME - CNPJ 03.111.253/0001-20**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 22 de fevereiro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0B84D47A

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018**

Processo Administrativo Licitatório nº 006/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79; A licitante foi vencedora dos itens : **01 ao 14**, no valor total de **R\$ 3.337,00** (Três mil, trezentos e trinta e sete reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, destinados aos veículos Micro Volare, placa HMM-9787, e Caminhão Iveco, placa PUP-0416.

Data da Adjudicação: 21/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:12B31968

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 009/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2018**

CONTRATADA:ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R\$ 3.337,00 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais)

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, destinados aos veículos Micro Volare, placa HMM-9787, e Caminhão Iveco, placa PUP-0416.

Vigência: 01 (um) mês – 26/02/2018 a 26/03/2018

Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4E8E247C

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 007/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2018**

CONTRATADA:ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R\$ 3.337,00 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais)

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, destinados aos veículos Micro Volare, placa HMM-9787, e Caminhão Iveco, placa PUP-0416.

Vigência: 01 (um) mês – 26/02/2018 a 26/03/2018

Data da Assinatura da Ata: 26/02/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:79E25E77

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 006/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 006/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, destinados aos veículos Micro Volare, placa HMM-9787, e Caminhão Iveco, placa PUP-0416**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 ao 14**, no valor total de **R\$ 3.337,00** (Três mil, trezentos e trinta e sete reais), a empresa **ROCHA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 109.046.420/0001-79**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 21 de fevereiro de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:18979093

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **12 de março de 2018**, às **15:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONserto DO TRATOR DE ESTEIRA 7D**, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093

Cabeceira Grande (MG), 27 de fevereiro de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C9BD34FC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **14 de março de 2018**, às **09:00** horas, **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados nas escolas e creches do Município destinados aos Caixas Escolares, vinculados a Secretaria Municipal da Educação. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com, ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande (MG), 27 de fevereiro de 2018.

ANA MARIA DA FONSECA
Presidente.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B0AA9F5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA N.º 038/2018

Designa servidoras para exercício de Função Gratificada.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I, **R E S O L V E**:

Art. 1º - designar as servidoras **LÉA MARA MARIA SILVA DIAS**, mat. 2231, **MICHELE DA SILVA**, mat. 750, **ROSANA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS**, mat. 218 e **SÔNIA MARIA PAULA DA CRUZ**, mat. 1516, Professoras, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-Esp, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 26 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:ABD21D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA N.º 039/2018

Designa servidora para exercício de Função Gratificada.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso I, **R E S O L V E**,

Art. 1º - designar a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, mat. 778, cargo de provimento efetivo

de Assistente Social, para exercício de Função Gratificada – LC 086/2013, modalidade FG-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Popular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 26 de fevereiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:97F253A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 028/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 028/18 – Pregão Presencial n.º 011/18**, para a aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal. Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação” verificando-se que a empresa **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP, ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 -ME, ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI - EPP e DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Quanto à documentação apresentada pela empresa **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA -ME** verificou-se que o “Alvará de Licença e Funcionamento”, documento fiscal solicitado na Cláusula 6.2, Inciso II, Alínea “g”, encontrava-se fora de sua data de validade. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C43D9195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 014/18. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de 01 caminhão 4x2, zero km, equipado com compactador de resíduos sólidos urbanos, a ser utilizado na coleta de lixo domiciliar deste Município, em atendimento ao Convênio de Saída n.º 1491000123/2017/SEGOV/PADEM. A data da realização do certame será no dia 08 de Março de 2018 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C446A5FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 043/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 043/18. O Processo em epígrafe objetivou a *participação de secretária e pedagoga no Café com Prosa UNDIME/MG 2018 – 4ª Edição, em Belo Horizonte/MG, no dia 28 de Fevereiro de 2018.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO - SECAO MINAS GERAIS – UNDIME/MG**, inscrita no CNPJ n.º 23.840.622/0001-23, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:28360223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 045/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 045/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de plotagem e cópia para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **LAFE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.174.669/0001-37, no valor total de R\$ 1.945,00 (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3383058F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
DIRETA N.º 047/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 047/18. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de testes psicológicos padrão WISC (Escala Wechsler de Inteligência Para Crianças), para avaliação cognitiva em crianças com dificuldade de aprendizagem, das Escolas do Ensino Fundamental.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.558.670/0001-60, no valor total de R\$ 4.875,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 26 de Fevereiro de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:25C3CCF8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 015/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 021/2018 - Pregão Presencial 015/2018 – SRP nº 008/2018, que tem por finalidade o registro de preços de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), que serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e na manutenção e atendimento de programas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 09/03/2018 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA

Pregoeira.

Publicado por:

Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9E66B477

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 033/2018**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRA PINTURA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.829,97 (Quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FA07C044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 034/2018**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA POSTO SHELL NOSSA SENHORA DO CARMO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 466.550,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:

Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FDC5F5C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 64/18 PP Nº. 37/18. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para a Clínica Médica Municipal e PSF'S. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 12/03/18 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1C2DD38B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 734 do PL Nº. 90/14 PP Nº. 64/14. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos da Frota Municipal. Empresa Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sustentação jurídica no Artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor R\$ 22.517,99.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0ADBBC5C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços sobre o maior percentual de desconto sobre a Tabela de Preços de Serviços de Borracharia, do Município de Carneirinho (Anexo X do Edital), para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus dos veículos da frota municipal, em atendimento à demanda das Unidades Administrativas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência do Edital, à empresa **ELCIO BORGES 05355572642-CNPJ nº 26.806.168/0001-82**, ao percentual de maior desconto de: 10,5% referente ao lote 01; 10,00% referente ao lote 02; 10,00% referente ao lote 03; 10,00% referente ao lote 04; 10,00% referente ao lote 05; 10,00% referente ao lote 06; 10,00% referente ao lote 07 e 06,00% referente ao lote 08. Data da Adjudicação: 14/02/2018.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:422EBCE2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, juntamente com o Gestor Municipal de Saúde, HOMOLOGAM o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é registro de preços sobre o maior percentual de desconto sobre a Tabela de Preços de Serviços de Borracharia, do Município de Carneirinho (Anexo X do Edital), para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus dos veículos da frota municipal, em atendimento à demanda das Unidades Administrativas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência do Edital, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa **ELCIO BORGES 05355572642-CNPJ nº 26.806.168/0001-82**, ao percentual de maior desconto de: 10,5% referente ao lote 01; 10,00% referente ao lote 02; 10,00% referente ao lote 03; 10,00% referente ao lote 04; 10,00%

referente ao lote 05; 10,00% referente ao lote 06; 10,00% referente ao lote 07 e 06,00% referente ao lote 08; Data homologação: 14/02/2018.

Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito e

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E88AD757

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Município de Carneirinho/MG. Pregão Presencial de Registro de Preços nº 01/2018. Processo Licitatório nº 04/2018. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 02/2018. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **ELCIO BORGES 05355572642-CNPJ nº 26.806.168/0001-82**; Objeto: Fornecer à Administração serviços de borracharia, para conserto de pneus dos veículos da frota municipal, em atendimento à demanda das Unidades Administrativas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Desconto Percentual: 10,5% referente ao lote 01; 10,00% referente ao lote 02; 10,00% referente ao lote 03; 10,00% referente ao lote 04; 10,00% referente ao lote 05; 10,00% referente ao lote 06; 10,00% referente ao lote 07 e 06,00% referente ao lote 08; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data: 14/02/2018.

Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração e

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7EEAEEDC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA**

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA
LEILÃO 001-18 RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 081/18 – LEILÃO 001/18 RETIFICAÇÃO. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados que foi RETIFICADO o Leilão para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Erário, em Sessão Pública, na Casa da Cultura, na Rua da Liberdade, nº 176, Centro, e que o horário correto é às 13h do dia 14 de Março de 2018, cujo critério será o de MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE. O Edital do Leilão está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramal 222 e/ou nos e-mails frotas@cassia.mg.gov.br ou patrimonio@cassia.mg.gov.br ou pelos sites www.cassia.mg.gov.br, no link Acesso à Informação Portal da Transparência – Licitações e www.lucasleiloeiro.com.br.

Cássia/MG, 26 de Fevereiro de 2018.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Coordenador de Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:FBA38802

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 015-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 093/18 – PREG PRES 015/18 REGISTRO DE PREÇOS 006/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 7h30min do dia 09 de Março de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a “Futura e Eventual Aquisição de Material e Equipamento Esportivo para a Manutenção das Atividades da Seção de Esportes”, cujo critério de julgamento será o de “Menor Preço por Item” conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-2939 e / ou nos emails cultura@cassia.mg.gov.br ou esporte@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Acesso à Informação Portal da Transparência – Licitações

Cássia/MG, 26 de Fevereiro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:FC56F07E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 018/2018

Prc. nº 307/2017 – Pregão Presencial SRP nº 070/2017 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: JN DIAGNÓSTICA LTDA-EPP. Objeto: registro de preços para a aquisição de material de enfermagem em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R\$ 55.927,84. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:732F50C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação

O Município de Catas Altas/MG torna público a ratificação da Chamada Pública nº 001/2018, Dispensa de Licitação nº 001/2018, processo autuado nº 006/2018, para a aquisição de gêneros

alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para alimentação dos alunos da educação básica, matriculados nas escolas municipais, no âmbito do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por intermédio dos agricultores individuais familiares, conforme ata da sessão pública e termo de ratificação. Valor total estimado: R\$57.990,55. Fund. legal: Lei 11.947/2009 e Resoluções nº 26/2013 e nº 4/2015, artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993. Ratificação: 23/02/2018.

Catas Altas, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F28DAB76

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 25/2018

Cancela adicional de insalubridade e a gratificação ECORLIM do servidor público Wellington Lino Fernandes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 512/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013 e art. 24 da Lei nº 284/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica cancelado o pagamento do adicional de insalubridade, bem como da gratificação ECORLIM ao servidor público municipal **WELINGTON LINO FERNANDES**, em razão do mesmo não exercer mais atividades insalubres, assim como, não integrar a ECORLIM – Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:7A805ACB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 21/2018

Dispõe sobre a exoneração da Chefe de Departamento I.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ALINE THAÍS RODRIGUES DE FREITAS** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do Município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de Chefia – CH, Código de cargo CH – 01, símbolo de vencimento CPC – 03, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/02/2018, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº115/2017.

Catas Altas, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:B432045B

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 26/2018**

Concede adicional de insalubridade ao servidor público Antonio Carlos Ferreira e o inclui como membro na ECORLIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, ao servidor público **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, Auxiliar de serviços gerais, bem como a sua inclusão para fazer parte da Equipe de Coleta e Reciclagem do Lixo Municipal – ECORLIM, regulamentada pela Lei Municipal 441/2014, nos termos na Lei Municipal nº 409/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:29C1CCBD

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 27/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Marilane do Nascimento Batista

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **MARILANE DO NASCIMENTO BATISTA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**, por direito adquirido no período aquisitivo de 11/10/2011 à 10/10/2016, qual usufruirá de 10 (Dez) dias úteis com início em 15/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:04F47F4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L 014-2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004-2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº004/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de frete, em atendimento às atividades diversas prestadas pelas secretarias municipais, com abertura às 14h do dia 09 de março de 2018, nos

termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 26 de fevereiro de 2018.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0DEC1972

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

O **MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG, TORNA PÚBLICO** que aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), foi publicado o Edital do **PROCESSO 73/2.018, PREGÃO PRESENCIAL 04/2.018**, com a finalidade de **REGISTRAR OS PREÇOS DE PÃES, LEITE E QUITANDAS**, constando abertura das propostas para o dia **06/03/2.018**. No entanto, a presente tem finalidade para **RETIFICAR** a planilha/tabela do anexo I do instrumento convocatório, **bem como a data de recebimento dos envelopes contendo “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” para o dia 09 de março de 2.018 até às 09:00**, ficando **RATIFICADO** os demais termos da publicação anterior

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:D7E62DE1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

O **MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG, TORNA PÚBLICO** que aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), foi publicado o Edital do **PROCESSO 78/2.018, PREGÃO PRESENCIAL 05/2.018**, com a finalidade de **REGISTRAR OS PREÇOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, constando abertura das propostas para o dia **08/03/2.018**. No entanto, a presente tem finalidade para **RETIFICAR** a planilha/tabela do anexo I do instrumento convocatório, **bem como a data de recebimento dos envelopes contendo “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” para o dia 13 de março de 2.018 até às 09:00**, ficando **RATIFICADO** os demais termos da publicação anterior. Por fim, os interessados deverão retirar a **ERRATA** no Departamento de Licitação ou através do sítio: www.claraval.mg.gov.br, dentro do prazo legal.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:B6774201

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

O **MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG, TORNA PÚBLICO** que aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), foi publicado o Edital do **PROCESSO 79/2.018, PREGÃO PRESENCIAL 06/2.018**, com a finalidade de **REGISTRAR OS PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DIVERSOS**, constando abertura das propostas para o dia **13/03/2.018**. No entanto, a presente tem finalidade para **RETIFICAR** a data de recebimento dos envelopes contendo **“PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” para o dia 15 de março de 2.018 até às 09:00**, ficando **RATIFICADO** os demais termos da publicação anterior. Por fim, os interessados deverão retirar a **ERRATA** no Departamento de Licitação ou através do sítio: www.claraval.mg.gov.br, dentro do prazo legal.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:48DFE93D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 041/2018-RECEPTOR NA COMUNIDADE DO
PALMITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA I – Processo Licitatório nº 041/2018, autuado em 21/02/2018, Pregão Presencial 014/2018, retifica o objeto sendo a **aquisição de equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura e serviços para implantação de sistema de repetição de sinal de celular na comunidade Rural do Palmital, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital.**

Cláudio, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D39F6820

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 43/2018-ERRATA I-LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS E
GRADIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA– Processos Licitatório nº 043/2018, autuado 23/02/2018, Pregão Presencial: 015/2018, retifica o número do processo.

Cláudio, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D1EB6CBC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 025/2018 ERRATA I-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– ERRATA– Processo Licitatório nº 025/2018, autuado 23/02/2018, Pregão Presencial: 006/2018, retifica o número do processo, na homologação/adjudicação e no extrato da ata.

Cláudio, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8345F18C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 045/2018- CONFECÇÃO DE AGENDAS PARA OS
ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 045/2018, autuado em 23/02/2018, Dispensa 020/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços na confecção de agendas para suprir as necessidades dos alunos da Educação Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação , através da empresa: GRÁFICA E EDITORA ALADIM LTDA-ME, CNPJ nº 71.509.590/0001-20, no valor global de R\$ 2.848,00 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4E7E1831

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 044/2018-CONFECÇÃO DE CADERNOS SEM PAUTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 044/2018, autuado em 23/02/2018, Dispensa 019/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços na confecção de cadernos sem pauta para suprir às necessidades das Escolas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: GRÁFICA E EDITORA ALADIM LTDA-ME, CNPJ nº 71.509.590/0001-20, no valor global de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5ABFDD23

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018-
DATERRA PRODUÇÕES LTDA-ME**

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018

O MUNICIPIO DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **DATERRA PRODUÇÕES LTDA ME**, sediada à Avenida Contorno, nº. 4.747 – Sala 1.105 – Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte (MG), CEP: 30.110-921, inscrita sob nº. 03.919.401/0001-38, tendo como seu representante legal o Sr. José Alberto de Araújo Barreto, inscrito no CPF nº. 756.647.636-04 e Carteira de Identidade RG nº. M-5.059.809;

CONTRANTE e CONTRATADO têm, entre si, justa e acertada, a Contratação da “TiaNastácia”, que será regida, no geral, pelas disposições da Lei 8.666 de 1993 (Licitações e Contratos) e, no particular, pelas cláusulas e condições que seguem expostas adiante, as quais outorgam e se obrigam a cumprir, no prazo de vigência deste contrato, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre da autorização de Inexigibilidade de Licitação constante no Artigo 25 da Lei 8/666 de 21 de Junho de 1993:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1 Este contrato tem como objeto apresentação artística de show musical por parte da “TiaNastácia”, no Encontro de Motociclistas que, à realizar-se nos dias 23 e 24 de Março de 2018 na Cidade de Cláudio – Minas Gerais.

2.2 A apresentação acima mencionada terá duração de aproximadamente 02 horas, no dia 24 de Março de 2018;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas:

- a) Segurança que deverão estar à disposição durante os dias dos Shows.
- b) Energia elétrica.
- c) Palco com cobertura e proteção em toda a frente do palco.
- d) Segurança pública durante as apresentações, assim como antes e depois, conforme as normas e exigências locais (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulância).
- e) Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vítima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras.
- f) Proteger o público do palco com alambreado, fazendo um corredor de livre acesso da segurança que protegerá os artistas do público.
- g) Construção de camarins para os músicos e artistas e seu abastecimento conforme disponibilidade do município.
- h) Pagamento de sonorização conforme rider técnico do Grupo e em conformidade com as condições da contratante.
- i) Responsabilidade no pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois dos espetáculos.
- j) Liberação dos espetáculos em seu próprio nome, junto ao ECAD, Censura Federal, Entidades Responsáveis pelo Local do Evento, e demais autoridades legais, inclusive pagamento de ISS e demais taxas devidas a municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas:

- a) Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.
- b) Produção completa do espetáculo.
- c) Pagamento dos cachês artísticos.
- d) Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

4.2 A CONTRATADA reserva-se o direito das seguintes providências mínimas abaixo:

É proibida qualquer manifestação política em cima do palco.
É proibida propaganda publicitária em cima do palco e na sua área externa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá em até dia 31 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO

- 6.1 - Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 6.2- O pagamento será efetuado, 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal;
- 6.3- Em caso de irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.
- 6.4- Nenhum pagamento isentará a licitante das suas responsabilidades e obrigações.
- 6.5- O valor constante do item 4.1, não poderá ser reajustado.
- 6.7 Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente nacional, na conta a ser passada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13.392.0020.4.043 – Manutenção de Eventos, Festas Tradicionais Municipais.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.

8.2 Fica estipulado a multa no valor de 50% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.

8.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela devolução integral do valor do show ao município de Cláudio/MG caso o show não seja realizado na data estipulada nesse contrato, sem prejuízo das penalidades previstas no presente contrato.

8.4 Fica acordado que a partir do momento que o Show for realizado, a CONTRATANTE esta ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME LEGAL

9 - O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e disposições correlatas, sendo decorrente de Processo Licitatório nº 010/2018, autuado em 12/01/2017, modalidade Inexigibilidade nº 003/2018, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

10.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, CONCOMITANTEMENTE com o previsto no item 8 do presente contrato e sem prejuízo do disposto no art. 87, da Lei 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO:

11 - O extrato deste contrato será publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:

12.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio, 24 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

DATERRA PRODUÇÕES LTDA ME
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Rafael da Silva Alves
CPF: 081.997.146-46

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:9B041695

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO**

**COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA TORRES, S/N, NA CIDADE DE CÔNEGO MARINHO – MG, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG. Foi contratado neste processo o senhor: Jose Vito Pereira dos Santos, residente na avenida Antônio Ferreira Torres – nº 130 - Bairro – Centro – CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG – portador da CI n.º 15.793.077 - SSP/SP, CPF n.º 037.129.978-09, com o valor total do contrato é de **R\$10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)**. Data da assinatura do Contrato: 19/02/2018 - Vigência: 18/02/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8FB4ECD6

**COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – - PROCESSO nº 900003/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de **DISPENSA** de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa GUEDES E PAIXÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 16.928.871/0030-14, sediada na Cidade de Januária - MG, na Rua Padre Henrique, nº 151, Bairro – Centro – CEP 39.480-000, para fornecimento de medicamentos, cujo valor total é de **R\$2.542,20 (dois mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme orçamento anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.04.01 – 10.303.0046 – 2.060 – 3.3.90.32.00 – Manutenção da Farmácia Básica – Ficha: 328 e Fonte 102, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 26 de fevereiro de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1A01F343

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2480 CONGONHAL**

Página: 1
Exercício: 2018
RUA PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO
CNPJ: 18.675.967/0001-39
Telefone: (35)34241950
@ic
@fc

DECRETO Nº 2480 de 23 de JANEIRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 128.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 128.500,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0040) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
(0091) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
(0246) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
(0259) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
2.199 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG

Página: 2
Exercício: 2018
RUA PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO
CNPJ: 18.675.967/0001-39
Telefone: (35)34241950
@ic
@fc
DECRETO Nº 2480 de 23 de JANEIRO de 2018.

3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
 (0466) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 2.008 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
 Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
 Adiciona: 128.500,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (0038) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 04 - ADMINISTRACAO
 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 100.99 - Recursos Ordinários
 Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
 (0046) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 04 - ADMINISTRACAO
 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 2.083 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
 100.99 - Recursos Ordinários
 Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
 (0076) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
 12 - EDUCACAO
 365 - EDUCACAO INFANTIL
 0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
 1.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO INFANTIL
 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
 Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
 (0078) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG
 Página: 3
 Exercício: 2018
 RUA PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO
 CNPJ: 18.675.967/0001-39
 Telefone: (35)34241950
 @ic
 @fc
 DECRETO Nº 2480 de 23 de JANEIRO de 2018.

12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL
 0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
 1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
 Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
 (0080) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 02.03.02 - EDUCACAO ESPECIAL
 12 - EDUCACAO
 367 - EDUCACAO ESPECIAL
 0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
 2.011 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS ESPECIAIS
 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
 Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)
 (0089) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
 12 - EDUCACAO
 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
 2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
 Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
 (0225) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10 - SAUDE
 301 - ATENCAO BASICA
 0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
 2.203 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO GRUPO DE APOIO A ESF (NASF)
 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
 (0226) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10 - SAUDE
 301 - ATENCAO BASICA
 0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
 2.203 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO GRUPO DE APOIO A ESF (NASF)
 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
 Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
 (0228) -
 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10 - SAUDE
 301 - ATENCAO BASICA
 0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA
 2.203 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DO GRUPO DE APOIO A ESF (NASF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG
 Página: 4
 Exercício: 2018
 RUA PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, 29 - CENTRO
 CNPJ: 18.675.967/0001-39
 Telefone: (35)34241950

@ic
@fc
DECRETO Nº 2480 de 23 de JANEIRO de 2018.

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Reduz: 128.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONGONHAL - MG, 23 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:B02FAAAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 005**

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/2018, de 02.01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS**, pelo menor preço por item, objetivando a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, NO QUE SE REFERE A SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TORNO E HIDRÁLICA, CAMBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE PREENSAGEM DE MANGUEIRAS E AUTO ELÉTRICA DESTINADAS A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos, por 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ R\$ 598.966,00(quinhetos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Às 09:30 do dia 13 de MARÇO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 26 de fevereiro de 2.018.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:170E78C4

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3984/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CÁTIA CRISTIANE DA SILVA	AG. COMUNITÁRIA DE SAÚDE	09.01.2016 08.01.2017	a 14.02.2018 15.03.2018
JORGE DONIZETE YAMAMOTO	MÉDICO	06.02.2016 05.02.2018	a 19.02.2018 05.03.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARIA APARECIDA CAMPANATI	COORDENADORA DE EMPENHOS	01.10.2015 30.09.2016	a 14.02.2018 28.02.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AD6131C5

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3985/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, licença prêmio às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO MARIANO DE SOUZA	OPERÁRIO	2011/2016	19.02.2018 20.03.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:61039B37

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3986/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **REJANE MARIA VALENTE SALOMÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08/02/2018, para tratamento médico;

- **CARMEM SIMONE ALEIXO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 15/02/2018, para tratamento médico;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F57BFB9B

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3988/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir do dia 16/02/2018, a senhora **ERIKA CRISTINA DORO**, CONSELHEIRA TUTELAR eleita, tendo em vista que a mesma estava empossada em caráter precário, substituindo conselheiras que estavam afastadas por motivo de licença maternidade e férias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A37DF8AA

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3989/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, as férias regulamentares da servidora **VALDILENE ROCHA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 3977/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4D9669AC

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3990/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **EDNA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 20/02/2018, para tratamento médico; No período de 05 (cinco) dias, a servidora receberá seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

- **JOÃO PAULO PEREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR LIMPEZA PÚBLICA, pelo período de 09 (nove) dias, a partir do dia 15/02/2018, para tratamento médico;

- **PAULO EUGÊNIO INCERTI**, ocupante do cargo de MOTORISTA, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 09/02/2018, para tratamento médico;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2018.

TARCIZO HENRIQUE ZAGO

Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8FA27DA7

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
23/02/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 153,23

Conquista, 23 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Simone Aparecida Pereira de Castro

Código Identificador:01BAE95F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus mediante o secretário municipal de administração e finanças, José Carlos Mota, notifica a empresa NA Construções Ltda - ME, cadastrada no CNPJ: 14.717.069/0001-45, quanto a não entrega de produtos referentes ao pregão presencial nº65/2017, ata de registro de preços nº114/2017. Solicita-se da empresa a entrega dos produtos conforme ordem de fornecimento nº 128,208, 335, 368, 273, 259, 255 e 375.

JOSÉ CARLOS MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Eguimerio Antunes Evangelista

Código Identificador:258DC5FE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FINALIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL - PREGÃO
PRESENCIAL 03/2018**

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus comunica a finalização do prazo recursal solicitado pela empresa DOMINUS COMÉRCIO EIRELI, cadastrada no CNPJ: 27.417.234/0001-95, referente ao pregão presencial para registro de preço nº03/2018, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, instrumentos e equipamentos destinados a manutenção dos gabinetes odontológicos. Dentro do prazo legal a empresa mencionada não encaminhou as razões do recurso.

LUCAS WESLEI

Pregoeiro

Publicado por:

Eguimerio Antunes Evangelista

Código Identificador:D32B5597

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 03/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 011/2018

Nº da Modalidade: 003/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS.

O Pregoeiro, Lucas Weslei Auler Ramos Veloso, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: CIRURGICA SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens:01, 04, 05, 06, 08, 09, 15, 18, 27, 29, 31, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 45, entre outros.

Unidade: und, cx, kit, boca

Material/Serviço: avental de chumbo, broca gates, cimento endodôntico, etc.

Preço Total: R\$295.450,50 (duzentos e noventa cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA - ME

Itens: 02, 03, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, ENTRE OUTROS.

Unidade: und, cx, kit.

Material/Serviço: Alavanca, broca, brunidor, fio de sultura, etc.

Preço Total: R\$541.591,65 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Fevereiro de 2018.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eguimerio Antunes Evangelista

Código Identificador:DB5A885D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 011/2018

Nº da Modalidade: 003/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS.

O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CIRURGICA SOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Itens:01, 04, 05, 06, 08, 09, 15, 18, 27, 29, 31, 33, 36, 41, 42, 43, 44, 45, entre outros.

Unidade: und, cx, kit, boca

Material/Serviço: avental de chumbo, broca gates, cimento endodôntico, etc.

Preço Total: R\$295.450, 50 (duzentos e noventa cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: NELSON LEITE FERREIRA - ME

Itens: 02, 03, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, ENTRE OUTROS.

Unidade: und, cx, kit.

Material/Serviço: Alavanca, broca, brunidor, fio de sultura, etc.

Preço Total: R\$541.591, 65 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 26 de Fevereiro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimerio Antunes Evangelista
Código Identificador:85A12D41

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

Tendo como base o erro na elaboração do edital da concorrência pública Nº 01/2018 quanto à pessoa responsável pela elaboração do instrumento convocatório sendo o responsável e elaborador do respectivo edital o Srº. José Carlos Mota, Secretário Municipal de Administração e Finanças, assim como constante na assinatura do respectivo edital; convalida-se o ato em menção quanto ao processo licitatório nº 01/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da engenharia para implantação de rede de abastecimento de água no Brejinho, Luis Pires e São Joaquim, conforme convênio FUNASA Nº CV 0483/16.

Responsável e elaborador do edital da concorrência pública nº 01/2018: José Carlos Mota, secretário municipal de administração e finanças.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:B8423085

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018**

Proc. Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial nº 008/2018, Registro de Preço nº 002/2018. Objeto: Eventual e futura Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na aceção da Lei Complementar nº 123/2006 para prestação de serviços e fornecimentos de peças de reposição para manutenção de poços artesianos instalados nas comunidades rurais do Município, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 15/03/2018, a partir das 09h.

Cristália/MG, 26 de fevereiro de 2018.

EDILSON BRAZ DE SOUSA.
Pregoeiro

Pelo Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:4164BB8E

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018**

Proc. Licitatório nº 011/2018, Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 15/03/2018, a partir das 15h. E-mail: licitacao@cristalia.mg.gov.br ou Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 26 de fevereiro de 2018.

EDILSON BRAZ DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:2B807FDD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 08/2018, autorizado pelo PL Nº16/2018, para contratação de Pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Dia 14/03/2018 às 09.00h. Cópia integral do edital poderá ser requisitada no E-mail: licitacao@cristianoottoni.mg.gov.br.

Cristiano Ottoni, 26 de fevereiro de 2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F64A8DF9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2018**

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 003/2018, Processo Administrativo Nº 006/2018, de aquisição de Gás de Cozinha, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Carlos Aparecido Pereira da Silva Epp. Valor total estimado de R\$ 255,60 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinatura: 26/02/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F7C90E37

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO Nº 005/2018 COM A EMPRESA CARLOS
APARECIDO PEREIRA DA SILVA.**

Extrato do contrato nº 005/2018 de aquisição de gás de cozinha, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Carlos Aparecido Pereira da Silva. Prazo 12 meses : 27/02/2018 a 26/02/2019. Valor Total estimado: R\$ 255,60 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Assinatura: 26/02/2018.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:8E107C04

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - COMUNICADO DE
SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prest. serviços de cópias e impressão, com comodato de impressora, sistema de gerenciamento de impressora, manutenção preventiva e corretiva do equipamento. Tendo em vista impugnação apresentada referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 27/2/18, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 26/2/18.

VALQUÍRIA M DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B5010C5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 004/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais - APAE. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para o apoio na realização de despesas na execução do “Programa de Atendimento de Proteção Social Especial”, voltado às pessoas com deficiência no Município de Curvelo, promovendo-lhes a melhoria da qualidade de vida e do pleno exercício da cidadania, conforme Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). - Dotação orçamentária: 02.05.03.08.242.0802.2089.3.3.50.41.00-233-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 21/02/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5D841A18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2018

Partes: O Município de Curvelo e a Assistência Social Bom Pastor. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas de com a manutenção das atividades operacionais e rotineiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em prol do desenvolvimento de oficinas/grupos de convivência, artesanato e de geração de renda junto a comunidade carente do município, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). - Dotação orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2097.3.3.50.43.00-261-1.00.00. - Prazo: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - Data da Assinatura: 21/02/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:07C2629F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.345, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO, A RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 103, 106, §§ 4º 5º e 121, da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NOTIFICAÇÃO

Art. 1º Os *profissionais autônomos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)* serão notificados dos respectivos lançamentos por meio do arquivo digital que integra o presente Decreto, disponível para consulta na versão eletrônica do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br, dos lançamentos relativos ao exercício de 2018, efetuados nos termos dos arts. 237, 335, § 1º, da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2018, e da tabela do Anexo V, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

Art. 2º O prazo para o pagamento do ISS Profissional Autônomo relativo ao exercício de 2018 expira em 16 de abril de 2018.

§ 1º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do valor do ISS Profissional Autônomo em *parcela única, sem desconto, até o dia 15 de maio de 2018 ou* em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento em 15 de maio de 2018, 15 de junho de 2018 e 16 de julho de 2018, podendo ser pagas até o primeiro dia útil seguinte quando no dia do vencimento não houver expediente nas agências bancárias localizadas no Município de Curvelo.

§ 2º O prazo para pagamento das parcelas encerra-se em 28 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO III
DO DESCONTO PELO PAGAMENTO ANTECIPADO

Art. 3º Os contribuintes terão desconto de 7% (sete por cento) no pagamento referente ao adiantamento integral das 03 (três) parcelas, realizado à vista até o dia 16 de abril de 2018.

§ 1º O crédito relativo às parcelas vencidas ou recolhidas antecipadamente pelo contribuinte será efetivado em observância à ordem crescente do número de parcelas não pagas.

§ 2º O prazo previsto no *caput deste artigo* é peremptório, não sendo concedido o desconto para os pagamentos efetuados após o dia 16 de abril de 2018, ainda que seja instaurado tempestivamente processo tributário administrativo de reclamação contra o tributo ou que, em razão de revisão de ofício com efeitos retroativos, haja majoração do valor originalmente lançado.

CAPÍTULO IV
DA RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO E DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 4º O prazo para a apresentação de reclamação contra o lançamento e requerimento de benefícios do ISS Profissional Autônomo será de 23 de março a 13 de abril de 2018, e o resultado, apurado por meio de processo administrativo, será lançado no exercício em que a reclamação ou o requerimento foram protocolizados.

Art. 5º A reclamação e o requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados pelo sujeito passivo prestador do serviço.

§ 1º O reclamante ou o requerente deverá se identificar no ato da abertura do processo administrativo mediante a apresentação de documento de identidade original ou por meio de cópia autenticada, se pessoa física.

§ 2º Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo prestador de serviço, concedendo poderes específicos ao representante para reclamar contra o lançamento, requerer a isenção ou juntar documentos.

§ 3º A titularidade ou a representatividade do reclamante ou do requerente deverá ser comprovada mediante a apresentação do documento original acompanhado da cópia para conferência do agente público municipal no ato da protocolização, ou por meio de apresentação de cópia autenticada e serão juntadas aos respectivos processos administrativos.

Art. 6º No ato de protocolização da reclamação ou do requerimento de benefícios, deverá ser apresentada a guia do ISS Profissional Autônomo, bem como a documentação pertinente à matéria discutida, a critério do fisco.

§ 1º No caso de o reclamante ou requerente não apresentar a documentação necessária, será emitido Termo de Solicitação a ser

atendido no prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado, desde que solicitada prorrogação, por escrito e justificadamente, antes de expirado o prazo estabelecido no referido Termo.

§ 2º A falta de apresentação da documentação necessária à instrução da reclamação ou do requerimento resultará no indeferimento e no arquivamento do processo a que deu origem ou na sua conversão em procedimento de ofício, a critério da autoridade fazendária.

§ 3º Na instrução processual da reclamação ou do requerimento serão apreciados todos os critérios com base nos quais o lançamento foi efetivado, ainda que não tenham sido objeto da reclamação ou do requerimento.

§ 4º Nos casos em que o lançamento for integralmente mantido, não caberá nova apreciação pelo fisco, salvo quando suscitado fato não provado ou não apreciado na instrução anterior, a critério da autoridade fazendária responsável pela apuração.

§ 5º Nos casos em que houver revisão do lançamento, somente será admitida nova reclamação contra a parte alterada, desde que esta não tenha sido objeto da reclamação ou do requerimento inicial.

§ 6º As reclamações contra lançamento e os requerimentos de isenção deverão ser protocolizadas no Departamento de Tributação e Arrecadação - Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, não sendo admitida a apresentação por via postal, eletrônica (inclusive e-mail) ou por fax, ainda que a petição seja referente ao andamento ou resultado da reclamação ou requerimento inicial.

§ 7º As informações quanto ao andamento dos processos de reclamação, requerimento de benefício ou remissão deverão ser solicitadas ao Departamento de Tributação e Arrecadação - Secretaria Municipal de Fazenda ou na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br.

Art. 7º Os documentos exigidos para a instrução dos processos administrativos de reclamação ou de requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados no original, acompanhados das respectivas cópias para conferência pelo agente público municipal, podendo ser substituídos por cópias autenticadas.

Seção II Das Isenções

Art. 8º É isento do ISS o contribuinte autônomo cujo serviço prestado se enquadrar nas hipóteses dos incisos I a VI do art. 139 da Lei Complementar nº 118, de 2017.

§ 1º Para fazer jus à isenção o requerente deverá protocolizar o requerimento no prazo de 23 de março a 13 de abril de 2018, que deve ser instruído com os documentos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 139, da Lei Complementar nº 118, de 2017.

§ 2º O deferimento da isenção fica condicionado à comprovação do enquadramento da prestação de serviço.

§ 3º A unidade administrativa fazendária competente para a concessão poderá solicitar da requerente a apresentação de outros documentos que julgar necessários para comprovação da prestação de serviço de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V DA MULTA E DOS JUROS

Art. 9º No caso de parcelamento, o recolhimento intempestivo de qualquer das parcelas mensais dentro do exercício a que se refere o lançamento acarretará a incidência de multa e de juros previstos na legislação municipal.

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 10. O crédito remanescente de qualquer parcela não quitada até o dia 28 de dezembro de 2018 será inscrito como Dívida Ativa, computados, quando do pagamento, juros, multas e atualização monetária, calculados a partir da data estabelecida no art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:4DA2041B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 3.346, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO, A RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E O RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – TFS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 163 a 165 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA NOTIFICAÇÃO

Art. 1º Os contribuintes da Taxa de Fiscalização Sanitária - TFS serão notificados dos respectivos lançamentos por meio do arquivo digital que integra o presente Decreto, disponível para consulta na versão eletrônica do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br, dos lançamentos relativos ao exercício de 2018, efetuados nos termos dos arts. 237, 335, § 1º, da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2018, e da tabela do Anexo XI ao mesmo diploma legal.

CAPÍTULO II DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

Art. 2º O prazo para o pagamento da TFS relativa ao exercício de 2018 expira em 16 de abril de 2018.

§ 1º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do valor da TFS em *parcela única, sem desconto, até o dia 15 de maio de 2018* ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento em 15 de maio de 2018, 15 de junho de 2018 e 16 de julho de 2018, podendo ser pagas até o primeiro dia útil seguinte quando no dia do vencimento não houver expediente nas agências bancárias localizadas no Município de Curvelo.

§ 2º O prazo para pagamento das parcelas encerra-se em 28 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO III DO DESCONTO PELO PAGAMENTO ANTECIPADO

Art. 3º Os contribuintes terão desconto de 7% (sete por cento) no pagamento referente ao adiantamento integral das 03 (três) parcelas, realizado à vista até o dia 16 de abril de 2018.

§ 1º O crédito relativo às parcelas vencidas ou recolhidas antecipadamente pelo contribuinte será efetivado em observância à ordem crescente do número de parcelas não pagas.

§ 2º O prazo previsto no *caput* deste artigo é peremptório, não sendo concedido o desconto para os pagamentos efetuados após o dia 16 de abril de 2018, ainda que seja instaurado tempestivamente processo tributário administrativo de reclamação contra o tributo ou que, em razão de revisão de ofício com efeitos retroativos, haja majoração do valor originalmente lançado.

CAPÍTULO IV DA RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO E DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º O prazo para a apresentação de reclamação contra o lançamento e requerimento de benefícios da TFS/2018 será de 23 de março a 13 de abril de 2018, e o resultado, apurado por meio de processo administrativo, será lançado no exercício em que a reclamação ou o requerimento foram protocolizados.

Art. 5º A reclamação e o requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados pelo sujeito passivo titular de produto, embalagem, utensílio, equipamento, atividade, serviço, unidade e estabelecimento pertinente à saúde pública municipal assim definidos nos arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 118, de 2017.

§ 1º O reclamante ou o requerente deverá se identificar no ato da abertura do processo administrativo mediante a apresentação de documento de identidade original ou por meio de cópia autenticada, se pessoa física, e por seu representante legal, cujos poderes concernentes à representação deverão estar contidos nos respectivos atos constitutivos e, se for o caso, em suas alterações, se pessoa jurídica.

§ 2º Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo titular do estabelecimento, concedendo poderes específicos ao representante para reclamar contra o lançamento, requerer a isenção ou juntar documentos.

§ 3º A titularidade ou a representatividade do reclamante ou do requerente deverá ser comprovada mediante a apresentação do documento original acompanhado da cópia para conferência do agente público municipal no ato da protocolização, nos termos do art. 7º deste Decreto, ou por meio de apresentação de cópia autenticada e serão juntadas aos respectivos processos administrativos.

Art. 6º No ato de protocolização da reclamação ou do requerimento de benefícios, deverá ser apresentada a guia da TFS, bem como a documentação pertinente à matéria discutida, a critério do fisco.

§ 1º No caso de o reclamante ou requerente não apresentar a documentação necessária, será emitido Termo de Solicitação a ser atendido no prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado, desde que solicitada prorrogação, por escrito e justificadamente, antes de expirado o prazo estabelecido no referido Termo.

§ 2º A falta de apresentação da documentação necessária à instrução da reclamação ou do requerimento resultará no indeferimento e no arquivamento do processo a que deu origem ou na sua conversão em procedimento de ofício, a critério da autoridade fazendária.

§ 3º Na instrução processual da reclamação ou do requerimento serão apreciados todos os critérios com base nos quais o lançamento foi efetivado, ainda que não tenham sido objeto da reclamação ou do requerimento.

§ 4º Nos casos em que o lançamento for integralmente mantido, não caberá nova apreciação pelo fisco, salvo quando suscitado fato não provado ou não apreciado na instrução anterior, a critério da autoridade fazendária responsável pela apuração.

§ 5º Nos casos em que houver revisão do lançamento, somente será admitida nova reclamação contra a parte alterada, desde que esta não tenha sido objeto da reclamação ou do requerimento inicial.

§ 6º As reclamações contra lançamento e os requerimentos de isenção deverão ser protocolizadas no Departamento de Tributação e Arrecadação - Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, não sendo admitida a apresentação por via postal, eletrônica (inclusive e-mail) ou por fax, ainda que a petição seja referente ao andamento ou resultado da reclamação ou requerimento inicial.

§ 7º As informações quanto ao andamento dos processos de reclamação, requerimento de benefício ou remissão deverão ser solicitadas ao Departamento de Tributação e Arrecadação - Secretaria Municipal de Fazenda ou na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br.

Art. 7º Os documentos exigidos para a instrução dos processos administrativos de reclamação ou de requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados no original, acompanhados das respectivas cópias para conferência pelo agente público municipal, podendo ser substituídos por cópias autenticadas.

Seção II

Das Isenções

Art. 8º É isento da TFS o contribuinte cuja atividade se enquadrar nas hipóteses dos incisos I, V, VI e VIII do art. 179 da Lei Complementar nº 118, de 2017.

§ 1º Para fazer jus à isenção o requerente deverá protocolizar o requerimento no prazo de 23 de março a 13 de abril de 2018.

§ 2º *A unidade administrativa fazendária competente para a concessão poderá solicitar da requerente a apresentação de outros documentos que julgar necessários para comprovação da atividade de que trata o caput deste artigo.*

CAPÍTULO V

DA MULTA E DOS JUROS

Art. 9º No caso de parcelamento, o recolhimento intempestivo de qualquer das parcelas mensais dentro do exercício a que se refere o lançamento acarretará a incidência de multa e de juros previstos na legislação municipal.

CAPÍTULO VI

DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 10. O crédito remanescente de qualquer parcela não quitada até o dia 28 de dezembro de 2018 será inscrito como Dívida Ativa, computados, quando do pagamento, juros, multas e atualização monetária, calculados a partir da data estabelecida no art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:35AE8E90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.343, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 SubSecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde

10 Saúde

10.304 Vigilância Sanitária

10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária

10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 739 Equipamento e Material Permanente 45.000,00

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 45.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 45.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2168 Manutenção da Sala de Vacinas Microrregional
4.4.90.52.00 756 Equipamento e Material Permanente 45.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 45.000,00
TOTAL: R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2F3A1F7E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.344, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manut. Centro Acolhimento/Crian/Adolesc.
3.1.90.04.00 236 Contratação por Tempo Determinado 11.792,83
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 11.792,83
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.04.00 242 Contratação por Tempo Determinado 11.751,20
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 11.751,20
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS's
3.1.90.04.00 263 Contratação por Tempo Determinado 33.625,40
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 33.625,40
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.1.90.04.00 269 Contratação por Tempo Determinado 6.288,23
2.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - 6.288,23
TOTAL: R\$ 63.457,66

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R\$ 63.457,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:217227DA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.347, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO, A RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E O RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 147 a 149 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DA NOTIFICAÇÃO**

Art. 1º Os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento serão notificados dos respectivos lançamentos por meio do arquivo digital que integra o presente Decreto, disponível para consulta na versão eletrônica do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br, dos lançamentos relativos ao exercício de 2018, efetuados nos termos dos arts. 237, 335, § 1º, da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2018, e da tabela do Anexo VI ao mesmo diploma legal.

**CAPÍTULO II
DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO**

Art. 2º O prazo para o pagamento da TFLF relativa ao exercício de 2018 expira em 16 de abril de 2018.

§ 1º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do valor da TFLF em *parcela única, sem desconto, até o dia 15 de maio de 2018* ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento em 15 de maio de 2018, 15 de junho de 2018 e 16 de julho de 2018, podendo ser pagas até o primeiro dia útil seguinte quando no dia do vencimento não houver expediente nas agências bancárias localizadas no Município de Curvelo.

§ 2º O prazo para pagamento das parcelas encerra-se em 28 de dezembro de 2018.

**CAPÍTULO III
DO DESCONTO PELO PAGAMENTO ANTECIPADO**

Art. 3º Os contribuintes terão desconto de 7% (sete por cento) no pagamento referente ao adiantamento integral das 03 (três) parcelas, realizado à vista até o dia 16 de abril de 2018.

§ 1º O crédito relativo às parcelas vencidas ou recolhidas antecipadamente pelo contribuinte será efetivado em observância à ordem crescente do número de parcelas não pagas.

§ 2º O prazo previsto no *caput deste Decreto* é peremptório, não sendo concedido o desconto para os pagamentos efetuados após o dia 16 de abril de 2018, ainda que seja instaurado tempestivamente processo tributário administrativo de reclamação contra o tributo ou que, em razão de revisão de ofício com efeitos retroativos, haja majoração do valor originalmente lançado.

**CAPÍTULO IV
DA RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO E DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 4º O prazo para a apresentação de reclamação contra o lançamento e requerimento de benefícios da TFLF /2018 será de 23 de março a 13 de abril de 2018, e o resultado, apurado por meio de processo administrativo, será lançado no exercício em que a reclamação ou o requerimento foram protocolizados.

Art. 5º A reclamação e o requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados pelo sujeito passivo titular dos

estabelecimentos referidos no art. 147 da Lei Complementar nº 118, de 2017.

§ 1º O reclamante ou o requerente deverá se identificar no ato da abertura do processo administrativo mediante a apresentação de documento de identidade original ou por meio de cópia autenticada, se pessoa física, e por seu representante legal, cujos poderes concernentes à representação deverão estar contidos nos respectivos atos constitutivos e, se for o caso, em suas alterações, se pessoa jurídica.

§ 2º Os atos praticados por intermédio de procuradores deverão ser instruídos com procuração assinada pelo titular do estabelecimento, concedendo poderes específicos ao representante para reclamar contra o lançamento, requerer a isenção ou juntar documentos.

§ 3º A titularidade ou a representatividade do reclamante ou do requerente deverá ser comprovada mediante a apresentação do documento original acompanhado da cópia para conferência do agente público municipal no ato da protocolização, nos termos do art. 7º deste Decreto, ou por meio de apresentação de cópia autenticada e serão juntadas aos respectivos processos administrativos.

Art. 6º No ato de protocolização da reclamação ou do requerimento de benefícios, deverá ser apresentada a guia da TFLF, bem como a documentação pertinente à matéria discutida, a critério do fisco.

§ 1º No caso de o reclamante ou requerente não apresentar a documentação necessária, será emitido Termo de Solicitação a ser atendido no prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado, desde que solicitada prorrogação, por escrito e justificadamente, antes de expirado o prazo estabelecido no referido Termo.

§ 2º A falta de apresentação da documentação necessária à instrução da reclamação ou do requerimento resultará no indeferimento e no arquivamento do processo a que deu origem ou na sua conversão em procedimento de ofício, a critério da autoridade fazendária.

§ 3º Na instrução processual da reclamação ou do requerimento serão apreciados todos os critérios com base nos quais o lançamento foi efetivado, ainda que não tenham sido objeto da reclamação ou do requerimento.

§ 4º Nos casos em que o lançamento for integralmente mantido, não caberá nova apreciação pelo fisco, salvo quando suscitado fato não provado ou não apreciado na instrução anterior, a critério da autoridade fazendária responsável pela apuração.

§ 5º Nos casos em que houver revisão do lançamento, somente será admitida nova reclamação contra a parte alterada, desde que esta não tenha sido objeto da reclamação ou do requerimento inicial.

§ 6º As reclamações contra lançamento e os requerimentos de isenção deverão ser protocolizadas no Departamento de Tributação e Arrecadação – Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, não sendo admitida a apresentação por via postal, eletrônica (inclusive e-mail) ou por fax, ainda que a petição seja referente ao andamento ou resultado da reclamação ou requerimento inicial.

§ 7º As informações quanto ao andamento dos processos de reclamação, requerimento de benefício ou remissão deverão ser solicitadas ao Departamento de Tributação e Arrecadação - Secretaria Municipal de Fazenda ou na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.curvelo.mg.gov.br.

Art. 7º Os documentos exigidos para a instrução dos processos administrativos de reclamação ou de requerimento de que trata este Decreto deverão ser apresentados no original, acompanhados das respectivas cópias para conferência pelo agente público municipal, podendo ser substituídos por cópias autenticadas.

Seção II Das Isenções

Art. 8º É isento da TFLF o contribuinte cuja atividade se enquadrar nas hipóteses dos incisos I, V, VI e VIII do art. 179 da Lei Complementar nº 118, de 2017.

§ 1º Para fazer jus à isenção o requerente deverá protocolizar o requerimento no prazo de 23 de março a 13 de abril de 2018.

§ 2º A unidade administrativa fazendária competente para a concessão poderá solicitar da requerente a apresentação de outros documentos que julgar necessários para comprovação da atividade de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO V DA MULTA E DOS JUROS

Art. 9º No caso de parcelamento, o recolhimento intempestivo de qualquer das parcelas mensais dentro do exercício a que se refere o lançamento acarretará a incidência de multa e de juros previstos na legislação municipal.

CAPÍTULO VI DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 10. O crédito remanescente de qualquer parcela não quitada até o dia 28 de dezembro de 2018 será inscrito como Dívida Ativa, computados, quando do pagamento, juros, multas e atualização monetária, calculados a partir da data estabelecida no art. 3º deste Decreto.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de fevereiro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B1C3B517

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 073A/2017

Objeto: Registro de Preços para fornecimentos futuros e parcelados de gênero nutricional, proveniente de Ordem Judicial e Ação Civil Pública, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP, nos itens 01, 09 e 10 no valor total de R\$ 513.400,00, BH FARMA COMÉRCIO LTDA., no item 08 no valor total de R\$ 32.000,00, UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA. - EPP, no item 06 no valor total de R\$ 23.548,00 VIAMED COMERCIAL LTDA., nos itens 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 38.250,00 e ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. - ME, no item 07 no valor total de R\$ 27.577,20. Em 23/2/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:321FECFC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO EXTRATO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL P.P. SRP Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato Termo de Suspensão Pregão Presencial SRP nº 002/2018. OBJETO: Aquisição futura de materiais de construção (artefatos de cimentos, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais pintura, ferramentas, madeiras e demais materiais de construção) para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município, prevista a abertura para o dia 28/02/2018 às 13:30 horas. Fica **REMARCA** a nova data. Protocolo 27/03/2018 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 23 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:B5CE6335

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2018 – Aos 26 dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2018... Resolve Registrar o preço oferecido pelas empresas: Supermercado Nin-Mar Ltda - ME, CNPJ nº 07.815.266/0001-31, Mercadinho do Ninga Ltda, CNPJ nº 26.321.174/0001-40, Distribuidora Doces & Cia Ltda – ME, CNPJ nº 05.195.991/0001-29 e Rangel Orville Martins – ME, CNPJ nº 12.580.838/0001-80, ..., Cláusula 1º – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS..., o presente instrumento contratual tem por objeto: aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias deste Município..., Cláusula 2º – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Supermercado Nin-Mar Ltda - ME, CNPJ nº 07.815.266/0001-31, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$74.474,20 (setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), Mercadinho do Ninga Ltda, CNPJ nº 26.321.174/0001-40, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$72.730,30 (setenta e dois mil e setecentos e trinta reais e trinta centavos), Distribuidora Doces & Cia Ltda – ME, CNPJ nº 05.195.991/0001-29, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$69.204,15 (sessenta e nove mil e duzentos e quatro reais e quinze centavos) e Rangel Orville Martins – ME, CNPJ nº 12.580.838/0001-80, Com o valor registrado em 1º Lugar de R\$72.407,70 (setenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e setenta centavos).

Dionísio - MG, 26 de Fevereiro de 2018.

(Ata na íntegra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:E7C1645B

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico – Extrato de retificação do Contrato administrativo nº 011/2018 – Onde se lê 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), leia-se 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Dionísio/MG, 26 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:6F0807F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-029/2018 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 003/2018

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, V, da mesma Lei, para contratar a empresa **SG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº.**

13.594.690/0001-04, representada por Victor de Oliveira Garcia, sediada neste município, na Rua Itapeçerica, nº. 45, Centro, CEP. 35500-018, pelo valor de R\$4,589 por litro, para fornecimento de 400 (quatrocentos) litros de combustível – gasolina comum – para abastecimento dos cinco veículos oficiais da Câmara até o novo processo licitatório previsto para 01 de março de 2018, haja vista que restou frustrada a licitação ocorrida em 16 de fevereiro porque não houve licitantes interessados.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2018.

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA.
Presidente Vereador

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B819A610

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Define os Presidentes, Secretários e membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes Vereadores para as Presidências, Secretarias e Membros das Comissões Permanentes da Câmara, para o ano de 2018:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTE
Ver. Marcos Vinicius - Presidente	Ver. Roger Viegas
Ver. Josafá Anderson – Secretário	Ver. Renato Ferreira
Ver. Ademir Silva - Membro	Ver. Edson Sousa

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTE
Ver. Rodrigo Kaboja - Presidente	Ver. Ademir Silva
Ver. Renato Ferreira – Secretário	Ver. Marcos Vinicius
Ver. Raimundo Nonato - Membro	Ver. Sargento Elton

III - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

EFETIVOS	SUPLENTE
Ver. Rodrigo Kaboja - Presidente	Ver. Roger Viegas
Ver. César Tarzan – Secretário	Ver. Eduardo Print Júnior
Ver. Nego do Buriti - Membro	Ver. Janete Aparecida

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL:

EFETIVOS	SUPLENTE
Ver. Cleitinho Azevedo - Presidente	Ver. Janete Aparecida
Ver. Roger Viegas – Secretário	Ver. Marcos Vinicius
Ver. Raimundo Nonato - Membro	Ver. Nego do Buriti

V - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTE
Ver. Roger Viegas - Presidente	Ver. Cleitinho Azevedo
Ver. Renato Ferreira – Secretário	Ver. Zé Luís da Farmácia
Ver. Raimundo Nonato – Membro	Ver. Edson Sousa

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTE
Ver. Renato Ferreira - Presidente	Ver. Dr. Delano

Ver. Ademir Silva – Secretário	Ver. Josafá Anderson
Ver. Janete Aparecida – Membro	Ver. Rodrigo Kaboja

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTE
Ver. César Tarzan - Presidente	Ver. Cleitinho Azevedo
Ver. Zé Luis da Farmácia - Secretário	Ver. Edson Sousa
Ver. Josafá Anderson – Membro	Ver. Nego do Buriti

VIII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESA CIVIL:

EFETIVOS	SUPLENTE
Ver. Sargento Elton - Presidente	Ver. Cleitinho Azevedo
Ver. Eduardo Print Júnior - Secretário	Ver. Josafá Anderson
Ver. Zé Luis da Farmácia – Membro	Ver. Marcos Vinicius Alves da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, sendo publicado também no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia imediatamente seguinte.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:16573FA5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DE Nº CM-026, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera composição dos membros da Comissão Permanente de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO o requerimento realizado pelo Vereador Edson Sousa lançado na ata da Reunião Ordinária nº 004/2018 realizada no dia 15/02/2018, no sentido de retirar-se da composição dos membros efetivos da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Civil, e por tratar-se de manifestação que depende de despacho por parte da Presidência da Câmara, nos termos do que dispõe o art. 72, XII, do Regimento Interno defiro o requerimento e;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores para a Comissão Permanente da Câmara, para o ano de 2018:

VII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESA SOCIAL:

EFETIVOS	SUPLENTE
Vereador Sargento Elton - Presidente	Cleitinho Azevedo
Vereador Eduardo Print Júnior - Secretário	Josafá Anderson
Vereador Zé Luis da Farmácia - membro	Marcos Vinicius Alves da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 16 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0C6BE65D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DE Nº CM-028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia EUGENIA ALVES MOURA no cargo de Assessora Parlamentar – Coordenadora Política no gabinete da Vereadora Janete Aparecida da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada Eugenia Alves Moura no cargo de Assessora Parlamentar – Coordenadora Política, no gabinete da Vereadora Janete Aparecida da Câmara Municipal de Divinópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de Março de 2018.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7709B9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
Processo Licitatório:	045/2018
Modalidade:	PREGÃO - ADESÃO REGI
Número da Licitação:	021/2018
Aquisição de:	Materiais

O(A) Secretário Municipal de Saúde, AMARILDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 045/2018 na modalidade PREGÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018, objeto: Adesão de registro de preço referente a Tiras Reativas e Aparelhos de Glicosímetro, para distribuição gratuita aos usuários da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, por meio de adesão à Ata 198/2017 originada do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 334/2016 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em atenção a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais., e o adjudica para as empresas:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	200.00000	9,64630	1.929,26	GLICOSÍMETRO GRS
2	UN	5.400.000,00000	0,40240	2.172.960,00	Tiras reativas p/ teste de glicemia, uso em glicosímetro digital de uso domiciliar. Faixa de leitura 10 a 600mg/dl. Amostra obtida por capilaridade. Tempo de resultado de teste até 10 segundos. Volume de amostra sanguínea até 1 microlitro. Caixa c/ 50 unidades
Total para Este Fornecedor:					2.174.889,26

Ata de Registro gerada pelo processo de compra nº 150/2018 foi a de nº 012/2018 com Vigência de 23/02/2018 à 25/08/2018.

Divinópolis, em 23 de fevereiro de 2018

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7C526444

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE AR E PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 12/03/2018. Data e horário do

início da disputa: 13:00 horas do dia 12/03/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:CB33E72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
035/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018.
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios genuínos e ou originais de fábrica, de primeira linha, que serão utilizados na manutenção e conservação das Máquinas da linha NEW HOLLAND pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Março de 2018, às 13:00 horas na sala de Licitação desta Prefeitura à Avenida Paraná nº. 2.777 3º. Andar sala 313 Bairro Jardim Belvedere Divinópolis MG, CEP: 35.501-170. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 12:00 horas às 17:30 horas no endereço acima mencionado e disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações e pedidos de esclarecimento poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8127 ou (37) 3229-8128.

Divinópolis, 26 de Março de 2018.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D90C1D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.828/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$1.175.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0253 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$959.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0390 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$100.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - F. 0593 – Fonte 101 Material de Consumo..... R\$15.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 - F. 0612 – Fonte 101 Material de Consumo..... R\$5.000,00

02.06.01.12.782.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0658 –Fonte 101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$50.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.92.00 - F. 0874 – Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$6.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.36.00 - F. 1041 – Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$40.000,00

Total..... R\$1.175.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.20.606.0014.2161 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.30.41.00 - F. 0400 – Fonte 100 Contribuições..... R\$50.000,00

02.03.01.20.606.0014.2162 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS
3.3.30.41.00 - F. 0402 – Fonte 100 Contribuições..... R\$50.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0555 – Fonte 101 Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$70.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
4.4.90.92.00 - F. 0877 – Fonte 100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$6.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1042 –Fonte 148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$40.000,00

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1202 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS..... R\$959.000,00

Total..... R\$1.175.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2018.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B1580CF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 045/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): HEITOR FELIPE MAGALHÃES MENEZES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:BD2BF31A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 046/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): ISABELLE ELITA DE OLIVEIRA NEVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0350DF0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 041/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): CAROLINA FERNANDES PONTES DE ARAÚJO OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:193661FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 043/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): EDUARDO LARA BICALHO JUNIOR. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:CE4D61A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 044/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): FLAVIANA MARCIA DE CARVALHO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:EBC96382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 050/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): RENATA MARTINAS VIYUELA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DEDAEB06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 051/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): RODRIGO MEDRADO PEREIRA LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:523C2368

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 048/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): KAREN XAVIER SANTOS MOREIRA MORAES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:C2E151A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 049/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): MARIA ELISA SOARES SILVEIRA CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:73955204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 047/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): JOSIANE LILIBETE DUARTE MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:55CB1B36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 040/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): ANA PAULA GALVÃO DANTAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:3E5EF335

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 012/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): BERNARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:51D07969

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 052/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): ALECIA JUNIA APARECIDA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B8C6ADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 055/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): LUARA MONIELE NEVES PIRES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19A1B5CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 057/2018 AO
CONVÊNIO 112/13/UFSJ.**

Estagiário (a): OTAVIO AUGUSTO PINTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. Prazo: 05/07/2018. ASS: 22/01/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99D52BE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 38/2018 AO
CONVÊNIO 90/2014/UNOPAR.**

Estagiário (a): GABRIELE DIAS GOMES BEBIANO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 616. ASS: 05/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53285AFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 010/2018 AO
CONVÊNIO 90/2014/UNOPAR.**

Estagiário (a): MARISA APARECIDA GOMES DO CARMO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 06/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB1ADFC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 67/2018 AO
CONVÊNIO 94/2014/UNICEB.**

Estagiário (a): MAXCILENE HORACINA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 05/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A2B5E6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 142/2018 AO
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): RODRIGO FARIA ALMEIDA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R\$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2018. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:**

02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 20/02/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2B9B3F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018
– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 249/2017
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017 – ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 324/2017**

Contratada: LEO PHARMA LTDA – **Objeto:** Constitui como objeto deste Termo Aditivo, a readequação dos preços da ata descrita acima, vislumbrando a redução dos preços praticados, passando a vigorar a partir da presente data, os valores informados nos documentos anexos ao processo e que encontra amparo legal no artigo 65, em seu § 5, da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:544D0702

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2017. PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 161/2017. COMUNICADO/ RETOMADA**

Comunicamos a quem possa interessar que após julgado improcedente a impugnação apresentada pela empresa Fonseca e Menezes Engenharia Ltda. – FOMENG, prossegue-se o feito, nos termos legais, retomando a sessão pública do referido certame. Fica resignada a nova data e horário do recebimento das propostas para dia 13/03 às 13:00. Disponibilização do edital e informações no sítio www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35C7D397

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2017 – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 009/2017. COMUNICADO**

Comunicamos a quem possa interessar que a impugnação manejada pela empresa Quark Engenharia Ltda – protocolo nº 02682/2018, foi deferida.

Divinópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A764BD23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2017 – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 009/2017. RETIFICAÇÃO**

Altera-se a Cláusula 3 do Edital, incluindo a subcláusula 3.33 e cláusula 8 da minuta do contrato incluindo a subcláusula 8.33 as quais

passam a ter a seguinte redação: Apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela distribuidora de energia elétrica – Cemig, como condição de comprovação de habilitação da empresa para executar os serviços ora contratados, quando da assinatura do termo de contrato. Altera-se a subcláusula 9.4.1 do Edital, excluindo-se a alínea “e”. O restante do edital permanece inalterado, sendo redesignado a abertura da proposta para o dia 19/03/2018 às 13h00min. A Retificação em seu inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br/linklicitacoes.

Divinópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B35FA264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
COMUNITÁRIAS**

A FAMBACCORD CONVIDA TODOS MORADORES DO BAIRRO: DAS NAÇÕES

MAIORES DE 16 ANOS, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E POSE DA NOVA DIRETÓRIA.

DATA DA ELEIÇÃO E POSSE: 11/03/2018

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: SALÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS DORES
Rua João Severino de Azevedo, 1716 – Bairro das Nações

ATENÇÃO: As inscrições para os interessados em formar chapa para concorrerem a Eleição, serão realizadas até o dia: 02/03/2017

LOCAL: FAMBACCORD – END. Av. Getúlio Vargas, 268 – 3º andar – Centro

Horário: 13:00 as 17:00 horas

OBSERVAÇÃO: *é obrigatória a apresentação do Livro Ata para dar início às eleições 30 minutos antes. A eleição será cancelada se o livro não comparecer.*

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2018

Representante da Associação

Representante da FAMBACCORD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DE91F76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
COMUNITÁRIAS**

A FAMBACCORD CONVIDA TODOS MORADORES DO BAIRRO: GRAJAÚ

MAIORES DE 16 ANOS, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E POSE DA NOVA DIRETÓRIA.

DATA DA ELEIÇÃO E POSSE: 18/ 03/ 2018

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: Rua Valdeci Espedito Duarte, 60

ATENÇÃO: As inscrições para os interessados em formar chapa para concorrerem a Eleição, serão realizadas até o dia: 09 /03/2018

LOCAL: FAMBACCORD – END. Av. Getúlio Vargas, 268 – 3º andar – Centro

Horário: 13:00 as 17:00 horas

OBSERVAÇÃO: *é obrigatória a apresentação do Livro Ata para dar início às eleições 30 minutos antes. A eleição será cancelada se o livro não comparecer.*

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2018.

Representante da Associação

Representante da FAMBACCORD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:993FF6CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
COMUNITÁRIAS**

A FAMBACCORD CONVIDA TODOS MORADORES DO: CONCELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE DOS COSTAS.

MAIORES DE 16 ANOS, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E POSE DA NOVA DIRETÓRIA.

DATA DA ELEIÇÃO E POSSE: 04/03/2018

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: Salão Comunitário.

ATENÇÃO: As inscrições para os interessados em formar chapa para concorrerem a Eleição, serão realizadas até o dia: 02/03/2018

LOCAL: FAMBACCORD – END. Av. Getúlio Vargas, 268 – 3º andar – Centro

Horário: 13: as 17:00 horas

OBSERVAÇÃO: *é obrigatória a apresentação do Livro Atas para dar início às eleições 30 minutos antes. A eleição será cancelada se o livro não comparecer.*

DIVINOPOLIS, 31 de Janeiro de 2018.

Representante da Associação

Representante Legal da FAMBACCORD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38F897E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
COMUNITÁRIAS**

A FAMBACCORD CONVIDA TODOS MORADORES DA COMUNIDADE: PEROBAS

MAIORES DE 16 ANOS, PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO E POSE DA NOVA DIRETÓRIA.

DATA DA ELEIÇÃO E POSSE: 18/03/2018

HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: Centro Comunitário

ATENÇÃO: *As inscrições para os interessados em formar chapa para concorrerem a Eleição, serão realizadas até o dia: 14/03/2018*

LOCAL: FAMBACCORD – END. Av. Getúlio Vargas, 268 – 3º andar – Centro

Horário: 13:00 as 17:00 horas

OBSERVAÇÃO: *é obrigatória a apresentação do Livro Ata para dar início às eleições 30 minutos antes. A eleição será cancelada se o livro não comparecer.*

Divinópolis, 15 de Fevereiro de 2018.

Representante da Associação

Representante da FAMBACCORD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:933684C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO
ESTATUTO E ACLAMAÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA
DOS MARADORES DO CEAROM, BOM RETIRO, VALE DAS
FLORES E CACOCO DO MEIO.**

A FAMBACCORD através de seu representante legal, CONVOCA Assembleia Geral Extraordinária dos maradores do Bom Retiro, Cearom Vale das Flores e Cacoco do Meio, com a seguinte pauta:

1. Discussão e criação da Associação dos moradores do Cearom, Bom Retiro, Vale das Flores e Cacoco do Meio,
 2. Aprovação do estatuto Associação dos moradores do Cearom, Bom Retiro, Vale das Flores e Cacoco do Meio,
 3. Aclamação e posse da primeira diretoria.
- Local: Avenida das Orquideas nº 250 (Chácara do Márcio)
Data: 11 de março de 2018.
Horário da primeira convocação: 09:30 h e, não havendo quorum, meia hora depois será feita a segunda chamada e terá início com os presentes.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2018.

Representante da FAMBACCORD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8EDFB3B

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (MASCULINO)
186º JOSE ANTONIO DOS SANTOS
187º OSVALDINO ATAÍDE DA SILVA
188º ANDRELINO DE FREITAS ROZA
189º RICARDO JUSTRA
190º FRANCISCO ANGELO BUENO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98CF711F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio Nº 004/2018 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG, e o Município de Dorés do Indaiá - MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes visando aperfeiçoar o policiamento e a preservação da ordem pública no Município de Dorés do Indaiá - MG. Valor total estimado do convênio R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:6AB6D93F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG. TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA QUARK ENGENHARIA LTDA. – EPP. A **Prefeita Municipal**, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 registra, mediante a Apostila ao Contrato em referência firmado com a firma QUARK ENGENHARIA LTDA. - EPP, reajuste contratual no patamar de – 0,53%, em consonância ao índice IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), referente ao período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, nos termos do item 3.6.2 da cláusula terceira do contrato em epígrafe, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 2.007,77 (dois mil sete reais e setenta e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 24.093,24 (vinte e quatro mil noventa e três reais e vinte e quatro centavos) a partir de janeiro de 2018.

Estrela Dalva - MG, 16 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0120C600

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013, DE 26-02-2018.**

PORTARIA Nº 013, DE 26-02-2018.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA ELISA DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma

estatutária deste Município e Art. 7º , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Sr^a. **MARIA ELISA DOS SANTOS**, as suas férias regulamentares relativas aos períodos de 02.01.2016 a 01.01.2017 e de 02.01.2017 a 01.01.2018, saindo de férias no dia 05 de março de 2018 e retornando ao trabalho no dia 04 de maio de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:43A8E459

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 012, DE 26-02-2018**

PORTARIA No 012, DE 26-02-2018

Concede férias regulamentares ao Funcionário THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA**, as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2017 a 06.02.2018, saindo de férias no dia 01 de março de 2018 retornando ao trabalho no dia 31 de março de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:D7E2DEE5

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 14.959, em 26.02.2018, a Sra. **MARIA ELISA DOS SANTOS**, Funcionária desta Prefeitura, 09 (nove)

meses de suas férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro), quinquênio, a contar de 04 de maio de 2018 a 03 de fevereiro de 2019, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de fevereiro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:0EED121

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS PROCESSO 09/2018
CREDENCIAMENTO 01/2018**

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 09/2018 – Credenciamento 01/2018, objeto: contratação pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço em eventos esportivos amadores no Município de Felixlândia, durante o exercício de 2018 nas modalidades: Árbitro de Futebol de Salão (Futsal), Árbitro de Futebol de Campo, Árbitro de Futebol Society, Auxiliar de Árbitro de Futebol de Campo, Auxiliar de Árbitro de Futebol Society, Mesário de Partida de Futebol (Campo, Futsal e Society) e Sonorização de ambiente: firmado com as pessoas físicas/jurídicas: GUILHERME FERNANDES DE SOUZA 12136562657 CNPJ 28.088.525/0001-40, GERALDO JUNIOR RIBEIRO SILVA 09305760635 CNPJ 28.113.951/0001-96, GERALDO MAGELA FERNANDES LEAL CPF 040.807.866-97, ANTONIO MARCOS SILVA, CPF 790.868.456-49, ADRIANO MENDES DA SILVA CPF 610.036.541-34, DANILO ALVES DE OLIVEIRA CPF 091.249.236-80, DEIVID XAVIER SOARES CPF 054.627.126-00, DEMOSTRE RIBEIRO DA SILVA CPF 477.668.406-34 e IVAN DE FREITAS BUENO CPF 043.692.726-88. Assinados em 15/02/2018, 15/02/2018, 15/02/2018, 15/02/2018, 15/02/2018, 15/02/2018, 15/02/2018, 19/02/2018 e 23/02/2018 respectivamente com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:4C778650

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 14/2018 PP 08/2018**

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 14/2018 – Pregão Presencial 08/2018, objeto: contratação de empresa para aquisição de tóners novos e lacrados não remanufaturados, cartuchos compatíveis ou originais novos e lacrados não remanufaturados e refis de tinta originais Ecotank Epson novos e lacrados para os Departamentos do Município de Felixlândia no exercício de 2018. firmado com as empresas: EMANUEL SANTOS E VELOSO – ME no valor de R\$ 3.181,00 (três mil cento e oitenta e um reais), DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME no valor de R\$ 4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais), JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME no valor de R\$ 4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais),

TOTALIZANDO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.082,00 (doze mil oitenta e dois reais). Assinado em 21/02/2018 com vigência até 31/12/2018 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:9CD8AB3D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 15/2018 PP 09/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 15/2018 – Pregão Presencial 09/2018, objeto: contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) veículos, para atender as necessidades do Departamento de Administração e Finanças e do Departamento de Saúde, durante o exercício de 2018, conforme termo de referência anexo. Firmado com a empresa: CARMO VEICULOS LTDA CNPJ 02.0251.332/0001-74, valor global: R\$ 143.960,00(CENTO E QUARENTA E TRES MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS). Assinado em 26/02/2018 com vigência até término da garantia legal do veículo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:8894113D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Acresce dispositivo ao art. 105 da Lei Complementar nº. 041, de 24 de fevereiro de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O art. 105 da Lei Complementar nº 041, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigor acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 105 (...)

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos da Câmara Municipal, que estão sujeitos à legislação própria.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EF5C9251

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES

LEI Nº. 5233 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 348.493,64 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.244.0066.2.423	Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Geraldo Veloso – Ministério das Cidades	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.520,20
08.244.0066.2.424	Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Tino Pereira – Ministério das Cidades	
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.973,44
TOTAL		348.493,64

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Projeto de Trabalho Social” as ações “Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Geraldo Veloso – Ministério das Cidades” e “Implementação dos Trabalhos Sociais no Residencial Tino Pereira – Ministério das Cidades”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Formiga, em 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3894A54C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES

LEI Nº. 5231 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a Procuradoria Municipal a realizar acordo judicial nos autos dos processos 0261.16.004.736-9, 0261.16.007.870-3 e 0261.16.015.986-7, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga-MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Procuradoria Municipal autorizada a firmar, em nome do Município de Formiga, acordo judicial nos autos dos processos 0261.16.004.736-9, 0261.16.007.870-3 e 0261.16.015.986-7, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga – MG, movidos, os dois primeiros, pela Santa Casa de Caridade de Formiga e, o último, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo como pedido indenização a ser paga à Santa Casa de Caridade de Formiga face a irregularidades na execução do previsto nos convênios 028/2013, 027/2015, 030/2015, 067/2016 e 068/2016.

Art. 2º O acordo de que trata o artigo anterior consistirá no pagamento, pelo Município de Formiga, da quantia de

R\$1.461.341,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos) à Santa Casa de Caridade de Formiga, em 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$41.752,60 (quarenta e um mil reais, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) cada, vencendo a primeira parcela em 10 de fevereiro de 2018.

§ 1º No valor das parcelas não incidirão correção monetária e/ou juros.

§ 2º Na hipótese da sentença que homologar o acordo fixar honorários de sucumbência para os advogados da Santa Casa de Caridade de Formiga, fica o Município autorizado a proceder ao pagamento do valor respectivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7DC63D0E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5232 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0048.1.225	Construção da Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – FNAS/MDS	
449051	Obras e Instalações	56.000,00
TOTAL		56.000,00

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Proteção Social Especial - CREAS”, a ação “Construção da Sede do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – FNAS/MDS”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:627FF54C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0015/2018** – Pregão Presencial Nº **014/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços mecânicos de SOLDA, TORNO E FRESA, para diversos setores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **09/03/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3113841E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
BALANCETE FINANCEIRO 01/2018**

Exercício de 2018			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica- Despesa Paga			Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	11.895.329,49	ORÇAMENTÁRIAS	488.236,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.739.786,13	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	437.481,10
Contribuições	190.793,27	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	64.509,27
Receita Patrimonial	63.410,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.301,37
Transferências Correntes	10.656.556,47	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	42.670,46
Outras Receitas Correntes	13.466,27	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.755,61
Transferências de Capital	626.241,25	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	10.286,92
FUNDEB	-1.394.924,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050,25
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	39.418,44
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	419.965,96
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	419.965,96
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	914.299,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.113.410,80
DEMAIS CRÉDITOS VALORESACURTO PRAZO	21.707,98	DEMAIS CRÉDITOS VALORESACURTO PRAZO	18.011,17
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	892.591,77	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.151.566,43
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	286.491,55
		RP PROCESSADOS PAGOS	8.657.341,65
SALDOSANteriores	13.251.253,13	SALDOSATUAIS	15.039.268,90
BANCO C/ MOVIMENTO	3.185.903,44	BANCO C/ MOVIMENTO	2.858.994,37
BANCOS C/ VINCULADAS	10.064.997,04	BANCOS C/ VINCULADAS	12.179.920,47
POUPANÇA	352,65	POUPANÇA	354,06
TOTAL	26.060.882,37	TOTAL	26.060.882,37

Formiga, 22/02/2018

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	11.895.329,49	ORÇAMENTÁRIAS	488.236,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.739.786,13	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	437.481,10
Contribuições	190.793,27	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	64.509,27

Receita Patrimonial	63.410,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.301,37
Transferências Correntes	10.656.556,47	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	42.670,46
Outras Receitas Correntes	13.466,27	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.755,61
Transferências de Capital	626.241,25	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	10.286,92
FUNDEB	-1.394.924,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050,25
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	39.418,44
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	419.965,96
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	419.965,96
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	914.299,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.113.410,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	21.707,98	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	18.011,17
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	892.591,77	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.151.566,43
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	286.491,55
		RP PROCESSADOS PAGOS	8.657.341,65
SALDOSANTERIORES	13.251.253,13	SALDOSATUAIS	15.039.268,90
BANCO C/ MOVIMENTO	3.185.903,44	BANCO C/ MOVIMENTO	2.858.994,37
BANCOS C/ VINCULADAS	10.064.997,04	BANCOS C/ VINCULADAS	12.179.920,47
POUPANÇA	352,65	POUPANÇA	354,06
TOTAL	26.060.882,37	TOTAL	26.060.882,37

Formiga, 22/02/2018

THIAGO LEÃO PINHEIRO

Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA

Téc. Contabilidade

CRCMG 58762

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	11.895.329,49	ORÇAMENTÁRIAS	488.236,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.739.786,13	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	437.481,10
Contribuições	190.793,27	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	64.509,27
Receita Patrimonial	63.410,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.301,37
Transferências Correntes	10.656.556,47	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	42.670,46
Outras Receitas Correntes	13.466,27	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.755,61
Transferências de Capital	626.241,25	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	10.286,92
FUNDEB	-1.394.924,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050,25
		AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	39.418,44
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	419.965,96
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	419.965,96
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	914.299,75	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.113.410,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	21.707,98	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	18.011,17
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	892.591,77	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.151.566,43
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	286.491,55
		RP PROCESSADOS PAGOS	8.657.341,65
SALDOSANTERIORES	13.251.253,13	SALDOSATUAIS	15.039.268,90
BANCO C/ MOVIMENTO	3.185.903,44	BANCO C/ MOVIMENTO	2.858.994,37
BANCOS C/ VINCULADAS	10.064.997,04	BANCOS C/ VINCULADAS	12.179.920,47
POUPANÇA	352,65	POUPANÇA	354,06
TOTAL	26.060.882,37	TOTAL	26.060.882,37

Formiga, 22/02/2018

THIAGO LEÃO PINHEIRO

Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA

Téc. Contabilidade

CRCMG 58762

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7BBF2841

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 056/2017

Torna sem efeito a publicação do extrato do contrato de prestação de Serviços nº. 056/2017, cujas partes são o Município de Formiga – MG, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR e a empresa RCP Saúde Ocupacional e Perícia Ltda, publicado no dia 03/11/2017, na Edição 2111, deste Diário, tendo em vista que o Processo Licitatório 0113/2017, Pregão 092/2017 foi anulado, conforme Despacho do Gabinete do Prefeito, publicado neste Diário, no dia 20/02/2018, na Edição 2192, uma vez que a Contratada se recusou a assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido na Cláusula 27, item 27.3, “a”, do Edital Convocatório.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:54E30BA8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2016, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - SAAE FORMIGA/MG

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga, Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Vigência: fica prorrogada o contrato por mais 12 meses, Início: 13/02/2018 à 13/02/2019. Valor: fica reajustada a tabela: Assinatura mensal, passando de R\$307,62 para R\$317,16; Assinatura Mensal módulo DDR (múltiplos de 50 ramais), passando de R\$72,10 para R\$74,34; Fixo/Fixo Local, passando de R\$0,1089 para R\$0,1123; Fixo/Móvel Local, passando de R\$0,8042 para R\$0,8291; Fixo/Fixo LDN, passando de R\$0,5834 para R\$0,6015; e Fixo/Móvel LDN, passando de R\$1,59 para 1,6393, ficando as demais cláusulas sem alterações

Formiga/MG, 12 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0B405311

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

SAAE FORMIGA/MG – DESPACHO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, PREGÃO Nº 002/2018.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **ARAXÁ AMBIENTAL LTDA**, tendo em vista a apresentação de Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal **não-autêntica** durante a sua participação do Processo Licitatório nº 002/2018, Pregão nº 002/2018. Deve sempre observar que a Administração Pública está adstrita aos comandos normativos e, nesse sentido, a Lei nº 10.520/2002 prevê sanções para a conduta praticada pela empresa.

Dessa forma, em concordância e respeito ao decidido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ao parecer jurídico exarado e pelas razões ditas e contradições apresentadas, visando o melhor interesse público na realização do procedimento licitatório, nos termos da supracitada lei, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, **decido por:**

- manter a inabilitação da empresa Recorrente para o certame;
- decretar o seu impedimento de licitar e contratar com esta Autarquia pelo prazo de 1 ano;
- incluir a anotação restritiva da empresa no cadastro de fornecedores desta Autarquia;
- oficiar o SICAF acerca desta decisão;
- oficiar o Ministério Público, com extração de cópias do certame para as providências que julgar cabíveis;
- notificar a empresa **ARAXÁ AMBIENTAL LTDA** acerca da presente decisão.

Formiga/MG, 21 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:25C00F0D

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3482, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, através do memorando nº. 040/2018/SAGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ VIEIRA, Coordenador do Almoxarifado Central, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do almoxarifado central, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D8770143

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3480, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº. 3453 de 08 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º. da Portaria nº. 3453 de 08 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º. (.....)

- **Maria Auxiliadora Lopes (Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas);**
- **Dênio Dutra Barbosa (Gabinete do Prefeito);**
- **Vitória Márcia Garcia (Secretaria Municipal de Saúde);**
- **Silvair Geraldo da Silva (Secretaria Municipal de Saúde);**
- **Kelle Nara Duarte Mendes (Sec. Mun. de Educação e Esportes);**
- **Riziane Kênia Duarte Costa (SAAE);**
- **Gabriela Fonseca (PREVIFOR).**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:D4D8B8A5

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3481, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, através do memorando nº. 039/2018/SAGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras DIRLENE MARIA FARIA GUIMARÃES – Prefeitura Municipal de Formiga e RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sem ônus para o erário, de empresa especializada na implantação e administração de solução de software integrada e operacional, permitindo a administração e controle de margem consignável, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, geração automática de reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DA9C9990

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3512/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ADRIANA FERNANDES LIMA RAMOS, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:12379365

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3513/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ADRIANA MIZERANI MACHADO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EA57F9C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3514/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ADRIANA RODRIGUES SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3AC5BE5D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3515/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ADRIMARA DUARTE ELIAS, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:479DE943

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3516/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ALDA SILVEIRA SANTOS, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FC2F0A3A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3517/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES CUNHA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D43DD4CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3518/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ALESSANDRA DA SILVA LEAL, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F8CD937C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3519/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ALESSANDRA MARA LOPES, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D3256B30

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3520/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), AMANDA MARLA DA SILVEIRA ROCHA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3FD27E97

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3521/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA CRISTINA DE MENEZES, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AA074683

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3522/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA LIVIA LARA, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, passando da Classe II, Grau B, para a Classe II , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EAE851DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3523/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA MARIA ALVES CUNHA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0B00EAEB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3524/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA PATRICIA COSTA PIERONI, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, passando da Classe II, Grau B, para a Classe II , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CB30C3A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3525/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA PAULA BARBOSA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:C5Aafb47

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3526/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANA PAULA COELHO RESENDE LADEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:E8AA7E2F

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3527/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANAMARIA DE FARIA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:B9B5497D

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3528/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANAMARIA PALHARES, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:7AD2DBBE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3529/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANDREIA CANDIDA PINTO SANTOS DE PAULA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I,

Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:996FF623

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3530/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANDREIA CÁSSIA DE OLIVEIRA GARCIA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:963C0216

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3531/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANDRÉIA GERALDA DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C,

calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:48FAE7CC

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3532/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ANDREZA MARIA PEREIRA SOUZA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:239FB972

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3533/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), APARECIDA LUCIANA ALVES DE MORAIS, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8632EA8F

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3534/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), CAMILA MAKALISTER RIBEIRO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:A9107640

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3535/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), CARLA MARA DE FARIA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:4915DA3A

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3536/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), CLARETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:6288FF5D

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3537/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), CLENI DO CARMO SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:AF010158

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3538/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), CRISTIANE DE MOURA MIGUEL, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:6BD87387

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3539/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DAIANE DE SOUSA MELO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:553B313A

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3540/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DALILA DE OLIVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:5AFF2144

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3541/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DALVA MARIA LEANDRO MARTINS MENDONÇA , a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D5BDC8E7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3542/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DANIANE CORDEIRO COSTA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DD8CABCD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3543/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DANIELA APARECIDA DE PAULA CRAVO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:644D4C8F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3544/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DARCI MARIA DA CUNHA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C186E40D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3545/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DAVIDSON MAIA DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, passando da Classe II, Grau B, para a Classe II, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CD36990D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3546/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DAYSE TATIANA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CF4FACD6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3547/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DEBORA SCHNEYDER LOPES CASTRO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:91E10170

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3548/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DENISIA APARECIDA CARVALHO PACHECO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F3251404

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3549/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DENIZE SANTOS PAIVA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:465137CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3550/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), DULCINEIA LACERDA GOMES, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6FB8A31D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3551/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), EDNA COSTA GUIMARAES ARAUJO, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:54D53A28

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3552/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), EDNA DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7846296C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3553/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), EDUARDA COUTO NASCIMENTO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:35F24CBB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3554/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ELAINE CRISTINA DA SILVEIRA PAULO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C71530B4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3555/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ELAINE TALITA DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F5865A6C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3556/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ELIANA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FE7997C5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3557/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ELZI MARIA DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:68D2A9C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3558/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ENI AZEVEDO DE BRITO, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:59465A3F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3559/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDA DE PAULA PEDROSO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C2B6BF53

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3560/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDA MARTINS GIAROLA BARROS, a Progressão Horizontal no cargo

de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BA151102

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3561/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), GERLAINE DA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:699E1B5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3562/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), GERSIANE APARECIDA SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C,

calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:E7937406

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3563/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), GISELE ALVES PEREIRA OLIVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:65A01AF2

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3564/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), GLEICINARA EVA NUNES, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:220FB073

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3565/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), HAIANDA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:577198B3

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3566/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), HAROLDO PEREIRA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - MATEMÁTICA, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8D437E71

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3567/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), IAGO DIAS LOPES, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:284D7B31

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3568/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), ILZA MARIA DE RESENDE PALHARES, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - EDUCAÇÃO RELIGIOSA, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:13505EB1

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3569/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), IRACELMA CRISTINA DE FARIA RODRIGUES, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:35088829

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3570/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), JACIARA PATRICIA GONÇALVES, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:9A891B51

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3571/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), JOSIANE KÊNIA RODRIGUES, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:7F460A17

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3572/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), JUCELI GLES SIMONIA DE DEUS E SILVA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:399EB43C

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3573/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), JULIANA MARIA MACHADO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I , Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:8B2581DE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3574/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), KARINA DE CASTRO GUTIERREZ, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0347DD87

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3575/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), KÁTIA APARECIDA ARANTES, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F777053E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3576/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), KÊNIA MARA LIMIRO GONÇALVES LEAL, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - PORTUGUÊS, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:64DAE373

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3577/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LAILA CRISTINA PINTO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3E45D15E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3578/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LAIS DE SA ALVES LOUREIRO CALACIO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FEB04B79

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3579/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LEIDIANE APARECIDA GOMES PEREIRA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F96C8925

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3580/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LEILA TEIXERA DE OLIVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5FABDE55

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3581/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LÍDIA MARIA GONÇALVES, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D6244974

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3582/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LIDIANE APARECIDA FIGUEIREDO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5ABB69BF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3583/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LILIAN APARECIDA CARVALHO COIMBRA DE OLIVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1F25CFA2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3584/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LILIAN SALES WANDERLEY PACHECO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C2A264CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3585/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LIVIA FONSECA SILVA GUIMARAES, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:277E5AA0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3586/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LIVIA MARA DE FARIA, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:371E09F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3587/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LORENA ROBERTA GOMES NASCIMENTO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ECD687B8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3588/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LUCAS MELO SALVIANO, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, passando da Classe II, Grau B, para a Classe II, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EC610417

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3589/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LUCIANE RIBEIRO MELO, a Progressão Horizontal no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, passando da Classe II, Grau B, para a Classe II, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:955FE339

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3590/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LUCILETE ALMEIDA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A9DC57C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3591/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, passando da Classe III, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:300B4895

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3592/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), LYGIA APARECIDA ENES FERNANDES, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:B059350E

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3593/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MAIRA CRISTINA DE PAULO LOPES, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:C934F7B5

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3594/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MAIRA CRISTINA RODRIGUES BASILIO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:E1D67014

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3595/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARAUCHA TANIGUTI DE CASTRO, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:216B6814

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3596/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARCELA CRISTINA MENDONÇA TEIXEIRA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:62ADC7E9

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3597/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARCELLA LACERDA SANTOS, a Progressão Horizontal no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:731A1C0D

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3598/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MÁRCIA MARA CAMPOS, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:84E370C1

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3599/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARDILENE CORREA DA COSTA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe

I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:08153688

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3600/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARIA APARECIDA DE CARVALHO, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:355FE2B9

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3601/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARIA CELIA DE MOURA, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:68A34B5D

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3602/2018

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43 fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARIA DAS DORES PIRES SANTOS, a Progressão Horizontal no cargo de SERVENTE ESCOLAR, passando da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada à razão de 4% (quatro por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Interino

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:4558B6F0

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2343 DE 26/02/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **ANIBAL SALETE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Motorista, para **SUBSTITUIR** Erildo Alves Pacheco, no cargo em comissão de **Encarregado Técnico**, do dia **26/02/2018 a 17/03/2018**, período de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Findo o prazo da referida substituição, a designação findará automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 26 de Fevereiro de 2018.

FLÁVIO PASSOS

Diretor Geral

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:AC9DD67C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018. MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018.

A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial Nº 08/2018 referente ao Processo Licitatório Nº 11/2018 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA SENDO (01 TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS 4X4, 04 CILINDRO, ZERO HORA, NO MÍNIMO 75 CV, TURBO, PLATAFORMADO, PNEUS TRASEIROS 18X4X30 E PNEUS DIANTEIRO 12X4X24; 01 GRADE ARADORA COM RODAS, PNEUS NOVOS, CONTROLE REMOTO, 14X26 E 01 CARRETA DE MADEIRA CAPACIDADE 05 TONELADAS, 02 EIXOS COM PNEUS NOVOS), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 851909/2017- OPERAÇÃO 1044.743-31/2017 - PRODESA/MAPA/CAIXA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve ADJUDICAR a empresa MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES- LTDA, situada a Rua Arlindo Gomes Branquinho nº 201, Capim Branco, CEP: nº 38.610-000 Unai-MG, inscrita no CNPJ nº 03.341.345/0004-40, sendo o item 01-Trator Agrícola – Marca Valtra no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) conforme especificações da proposta da empresa: Item 02: Grade Aradora – Marca Nova Terence no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) conforme especificações da proposta da empresa e o Item 03: Carreta de Madeira – Marca Acton no valor de R\$ 8.799,00 (oito mil setecentos e noventa e nove reais) a serem pagos de acordo com cada item e de acordo com especificações da proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de o valor global de R\$ 127.899,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais)-FORMOSO MG, 23 de fevereiro de 2018. Leuseni Silva Costa - Pregoeira Oficial - Portaria 005/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018.

O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Leuseni Silva Costa portaria 005/2018, devidamente designado para conduzir a Sessão Pública do Pregão Presencial 08/2018, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 11/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018. Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.451.501.1025.4.490.52.00 – FICHA –206 - Data da Adjudicação: 23 de fevereiro de 2018 - Data da Homologação: 23 de fevereiro de 2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA SENDO (01 TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS 4X4, 04 CILINDRO, ZERO HORA, NO MÍNIMO 75 CV, TURBO, PLATAFORMADO, PNEUS TRASEIROS 18X4X30 E PNEUS DIANTEIRO 12X4X24; 01 GRADE ARADORA COM RODAS, PNEUS NOVOS, CONTROLE REMOTO, 14X26 E 01 CARRETA DE MADEIRA CAPACIDADE 05 TONELADAS, 02 EIXOS COM PNEUS NOVOS), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 851909/2017- OPERAÇÃO 1044.743-31/2017 - PRODESA/MAPA/CAIXA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. FORNECEDOR: MERCANTIL REGIONAL DE TRATORES- LTDA, situada a Rua Arlindo Gomes Branquinho nº 201, Capim Branco, CEP: nº 38.610-000 Unai-MG, inscrita no CNPJ nº

03.341.345/0004-40, sendo o item 01-Trator Agrícola – Marca Valtra no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) conforme especificações da proposta da empresa: Item 02: Grade Aradora – Marca Nova Terence no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) conforme especificações da proposta da empresa e o Item 03: Carreta de Madeira – Marca Acton no valor de R\$ 8.799,00 (oito mil setecentos e noventa e nove reais) a serem pagos de acordo com cada item e de acordo com especificações da proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de o valor global de R\$ 127.899,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais) - DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leuseni Silva Costa

Código Identificador:6B4F34E9

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nº
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018. MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS E OUTROS PARA MNAUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial nº 09/2018 referente ao processo Licitatório nº 12/2018 que trata DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS E OUTROS PARA MNAUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, o seu objeto as empresas PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES - CNPJ – 38.608.303/0001-64 situada na Avenida Bandeirantes nº 371, na cidade de Buritis MG, Bairro Centro, CEP – 38.660-000, o valor global de R\$ 282.496,25 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, a empresa AMARILDO MARCOS VAZ – ME – CNPJ – 11.327.451/0001-54 situada na Rua Professor Pedro Aleixo nº165, Bairro Centro na cidade de Formoso MG, CEP – 38.690-000, o valor global de R\$ 309.718,30 (trezentos e nove mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, e a empresa RAPIDINHO GAS LTDA - ME - CNPJ – 18.440.240/0001-72, situada na Rua Pedro Magalhães de Moura nº 300, Bairro Centro na cidade de Formoso MG, CEP – 38.690-000 o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R\$ 656.214,55 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). FORMOSO MG, 26 de fevereiro de 2018. Leuseni Silva Costa - PREGOEIRA Oficial - Portaria 005/2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018.

O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela pregoeira Leuseni Silva Costa portaria 005/2018, devidamente

designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial 09/2018, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 12/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2018. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.30.00 – ficha – 83; 02.04.01.12.122.1202.2027.3.3.90.30.00 – ficha – 127; 02.04.01.12.361.1202.2029.3.3.90.30.00 – ficha – 125; 02.04.02.12.361.1202.2032.3.3.90.30.00 – ficha – 149; 02.05.01.15.452.1501.2049.3.3.90.30.00 – ficha – 224; Fichas: 246, 254, 267, 286, 393, 387,404 Etc. Data da Adjudicação: 26 de fevereiro de 2018 - Data da Homologação: 26 de fevereiro de 2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, GÁS E OUTROS PARA MNAUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FORMOSO - MG COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedores – PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES - CNPJ – 38.608.303/0001-64 situada na Avenida Bandeirantes nº 371, na cidade de Buritis MG, Bairro Centro, CEP – 38.660-000, o valor global de R\$ 282.496,25 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, a empresa AMARILDO MARCOS VAZ – ME – CNPJ – 11.327.451/0001-54 situada na Rua Professor Pedro Aleixo nº165, Bairro Centro na cidade de Formoso MG, CEP – 38.690-000, o valor global de R\$ 309.718,30 (trezentos e nove mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos), conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora, e a empresa RAPIDINHO GAS LTDA - ME - CNPJ – 18.440.240/0001-72, situada na Rua Pedro Magalhães de Moura nº 300, Bairro Centro na cidade de Formoso MG, CEP – 38.690-000 o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) conforme preços registrados, e de acordo com especificações a proposta vencedora. Atribui-se ao certame o valor global de R\$ 656.214,55 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leuseni Silva Costa

Código Identificador:C992184B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO**

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
LEI MUNICIPAL N.º 895/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO, Prefeito Municipal de Frei Inocência/MG, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) destinadas ao financiamento das seguintes ações: Elaboração de cadastro multifinalitário;

Recadastramento mobiliário e imobiliário (revisão de Planta Genérica de Valores; realização de aerofotogrametria; georreferenciamento), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Informatização de arrecadação, processos administrativos tributários, dívida ativa, cobrança administrativa e judicial, nota fiscal eletrônica e estruturação, revisão ou atualização de legislação tributária e aquisição de equipamentos de apoio à fiscalização tributária.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a: participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei. aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento. abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato. aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Inocência, 26 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:C42DB515

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Grão Mogol, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberta licitação, processo nº 0029/2018, por meio de dispensa nº 03/2018, via Edital de Chamamento Público, para contratação provisória, até o dia 30/04/2018, de atividades de Transporte de alunos da rede escolar. Maiores informações e cópia do edital encontram-se na Prefeitura, situada na Rua Geraldo Avelino, nº 60, centro, em horário normal de expediente.

Em 23/02/2018.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3C110067

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, torna público o Processo Licitatório nº. 031/2018, Tomada de Preços nº. 011/2018, Objeto: fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos de responsabilidade deste município: Montes Claros, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 15/03/2018 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 26 de Fevereiro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B4C3C8E1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2018**

Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2018 decidida pelo Secretária Municipal de Saúde, e determino a contratação do Centro de Recuperação de Dependência Química - CREDEQ - CNPJ 04.087.926/0004-60, para a contratação de clínica de internação de dependentes químicos, por enquadrar-se este serviço nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Determino que seja expedido ordem de serviço, e informar ao Juízo a continuação do atendimento da decisão judicial.

Guaraciaba, 26 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C69BCA1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2018 – PRC Nº 032/2018**

**ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – PRC Nº 032/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Onde se lê: H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME.
CNPJ: 05.972.878/0001-02

Leia-se: H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME.
CNPJ: 05.972.878/0003-74.

Guarani – MG, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:63981FF0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº
056/2018**

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 056/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Onde se lê: Contratada: H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME.
CNPJ: 05.972.878/0001-02

Leia-se: Contratada: H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME.
CNPJ: 05.972.878/0003-74.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:87448701

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 46**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 46/2018

Revoga Portaria 10/2016

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIO NUNES TEÓFILO, Administrador do Aeroporto de Guaxupé.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 10 de 2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Guaxupé, 16 de fevereiro de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:23DBA435

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2017 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 062/2017, firmado com a empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI. Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R\$ 6.875,00

Guaxupé/MG, 31/01/2018

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D3017F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade “Associação Comércio e Indústria de Guaxupé - ACIG” inscrita no CNPJ sob o nº 17.901.612/0001-58, tendo por objeto a prestação de serviços ligados ao desenvolvimento econômico e social para o comércio, indústria, prestadores de serviços e comunidade em geral, no valor de R\$ 40.000,00.

Guaxupé, 26 de fevereiro de 2018.

Gestor:

MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:BEE0F323

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Guaxupé justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com a entidade “ASSOCIG - Associação do Setor Calçadista de Guaxupé” inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.406/0001-02, tendo por objeto a capacitação de mão-de-obra para o setor calçadista com respectiva geração de empregos; manutenção show room permanente, na sede da ASSOCIG, de calçados produzidos pelos associados; divulgação do polo calçadista pelo site da ASSOCIG, internet e feiras; manutenção da ASSOCIG através de ações que despertem nos calçadistas o sentimento de associativismo/cooperativismo, visando aumentar o número de associados e os recursos para a manutenção da Associação e a melhoria na prestação dos serviços, no valor de R\$ 44.000,00.

Guaxupé, 26 de fevereiro de 2018.

Gestor:

MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:1183D56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 134/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 024/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 018/2018, firmado com CONSTROESTE CONSTRUTORA PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Limpeza Pública para o Município de Guaxupé/MG. Valor: R\$ 1.406.930,10

Guaxupé/MG, 23/02/2018

ELITON ISRAEL PEREIRA

Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2E1D30C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -
REGISTRO DE PREÇO 027/2017

Fica retificada a publicação constante da pagina 70 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, nº 2059, datado de 08 de Agosto de 2017, no Extrato de Ata de Registro de Preço – Pregão Presencial – Registro de Preço 027/2017. No título da publicação onde se lê: Extrato de Ata de Registro de Preço – Pregão Presencial – Registro de Preço 027/2017, leia-se: Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial – Registro de Preço 027/2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:568F4ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 009/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos termos da Chamada Pública nº 001/2018, tendo como contratada ANA APARECIDA FRANCA pelo valor global de **R\$ 3.108,840 (Três mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C6459734

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 010/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos termos da Chamada Pública nº 001/2018, tendo como contratada **ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS** pelo valor global de **R\$ 10.007,600 (Dez mil e sete reais e sessenta centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F53F556F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 011/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos termos da Chamada Pública nº 001/2018, tendo como contratada **ANTONIO VICENTE DE MALTA** pelo valor global de **R\$ 5.071,180 (Cinco mil e setenta e um reais e dezoito centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EE0A285D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 012/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos termos da Chamada Pública nº 001/2018, tendo como contratada **JOÃO BATISTA RIBEIRO** pelo valor global de **R\$ 12.276,000 (Doze mil duzentos e setenta e seis reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:58B6529E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 013/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos termos da Chamada Pública nº 001/2018, tendo como contratada **JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS** pelo valor global de **R\$ 20.797,40 (Vinte mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A219E8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 014/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos termos da Chamada Pública nº 001/2018, tendo como contratada **NELCI JOSE PAULINO** pelo valor global de **R\$16.716,00 (Dezesseis mil setecentos e dezesseis reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9355EE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 015/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, nos termos da Chamada Pública nº 001/2018, tendo como contratada **SERGIO DE SOUSA BORGES** pelo valor global de **R\$ 15.683,080 (Quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 62/144 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D0E3CD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 016/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentrador convencional de oxigênio medicinal, cilindro de oxigênio medicinal e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do centro de Saúde Batista Naves do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Pregão Presencial nº 005/2018, tendo como contratada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** pelo valor global de **R\$ 181.800,00 (Cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA:

211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:031BD13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 017/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a prestação de serviços de plantões médicos com duração de 12 (doze) horas para o ano de 2017, nos termos do Credenciamento 001/2017, tendo como contratada **DELLA TORRES KIL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA** pelo valor global de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais) por plantões de 12 (doze) horas**, na dotação orçamentária: 02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:191EA9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 018/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na atualização do site da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG. Atualização e manutenção site com alteração de layout, hospedagem, inserção de atos, documentos, anexos, imagens e notícias criação de e-mails institucionais e backup, nos termos da Dispensa 003/2018, tendo como contratada **MARIA TERESA BACCIOTTI MOREIRA** 58055789800 pelo valor **mensal de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais)** com o **valor global do contrato de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 27/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:DAB0C117

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 019/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial 006/2018, tendo como contratada **RONALDO CESAR DA SILVA ME** pelo valor global de **R\$ 71.219,85 (Setenta e um mil duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA:

03/100 – 02.01.04.122.2.006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA:

76/101 – 02.03.12.361.2.0156.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA:

154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA:

242/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA:

202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA:

252/156 – 02.12.08.244.2.0070.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA:

262/129 – 02.12.08.243.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA:

266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; FICHA:

208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:9561912B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 020/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na construção de uma rampa para manutenção/lavagem de veículos no Município de Indianópolis/MG, nos termos da Tomada de Preço 001/2018, tendo como contratada **JULIANO APARECIDO DA SILVA 0422276685** pelo valor global de **R\$ 49.872,48 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, na dotação orçamentária: FICHA: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 26 de maio de 2018.

Indianópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:4490556A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 = AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 11/2018, Dispensa de Licitação nº 01/2018, Chamada Pública nº 01/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede

Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 13h:00min do dia 20/03/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 26/02/2018.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE

Pregoeiro.

Publicado por:

Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende

Código Identificador:83DA3D9E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 008/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 (Registro de Preços)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FISIOTERAPIA – CENTRO PROMOÇÃO À SAÚDE LTDA. - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. - **DATA:** 01/03/2017. - **VALOR:** valor do contrato primitivo global de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), para atendimento de 10 (dez) meses, sendo março a dezembro de 2017, **fica alterado para R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais), para atendimento de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2018, acumulando-se R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). - **VIGÊNCIA:** 01/03/2017 a 31/12/2017, **prorrogado o prazo para 01/01/2018 a 31/12/2018.** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 29 de dezembro de 2017

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:7124AF65

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018

DISPENSA Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS – AMM.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, assim como dos atos oficiais e demais matérias de interesse do município de Itanhomi-MG.

DATA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2018.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: No valor global de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **Ficha 062:** 02.03.01.04.122.0003.2010.339039-00 – Fonte: 1.00.00

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:1E9E2AD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 040/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 053/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X SEBASTIÃO VALMIR FIALHO – ME. - **OBJETO:** TRANSPORTE DE ALUNOS da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

DATA: 31/07/2017 – CONTRATO ORIGINAL

DATA: 29/12/2017 – 1º TERMO ADITIVO

VALOR: ROTA 08 previsto para execução 17.500km, no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilometro rodado, total do Contrato Original de **R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, para atendimento no período de 31/07/2017 a 31/12/2017. **Primeiro Termo Aditivo: permanece inalterado a ROTA 08** com previsão de execução de 17.500km, no mesmo de valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilometro rodado, totalizando-se o valor de **R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, para atendimento no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, acumulando-se ao Contrato Primitivo o valor de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 31/07/2017 a 31/12/2017, **fica prorrogado o prazo para 01/01/2018 a 31/12/2018.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Silva Mello Figueiredo

Código Identificador:74F46C6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 041/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

TIPO: MELHOR PREÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA ME – “TRANSPORTADORA LOPES”. - **OBJETO:** TRANSPORTE DE ALUNOS da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

DATA: 01/09/2017 – CONTRATO ORIGINAL

DATA: 29/12/2017 – 1º TERMO ADITIVO

VALOR: ROTA 09 previsto para execução 5.000km, no valor de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) por quilometro rodado, total do Contrato Original de **R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)**, para atendimento no período de 01/09/2017 a 31/12/2017. **Primeiro Termo Aditivo: permanece inalterado a ROTA 09** com previsão de execução de 5.000km, no mesmo de valor de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) por quilometro rodado, totalizando-se o valor de **R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais)**, para atendimento no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, acumulando-se ao Contrato Primitivo o valor de **R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)**. - **VIGÊNCIA:** 01/09/2017 a 31/12/2017, **fica prorrogado o prazo para 01/01/2018 a 31/12/2018.** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS

Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:55536181

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 041/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 030/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X GERSON TEIXEIRA DA SILVA MEI. - **OBJETO:** TRANSPORTE DE ALUNOS da Rede Municipal e Estadual de Ensino.
DATA: 03/08/2017 - CONTRATO ORIGINAL
DATA: 29/12/2017 – 1º TERMO ADITIVO - **VALOR: ROTA 07** previsto para execução 6.200km, no valor de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por quilometro rodado, total do Contrato Original de **R\$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais)**, para atendimento no período de 03/08/2017 a 31/12/2017. **Primeiro Termo Aditivo: permanece inalterado a ROTA 07** com previsão de execução de 6.200km, no mesmo de valor de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por quilometro rodado, totalizando-se o valor de **R\$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais)**, para atendimento no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, acumulando-se ao Contrato Primitivo o valor de **R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais)**. - **VIGÊNCIA:** 03/08/2017 a 31/12/2017, **fica prorrogado o prazo para 01/01/2018 a 31/12/2018.** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:EA06EDDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2018

Processo licitatório nº 031/2018 - torna público que às 08h30min do dia 14/03/2018, fará realizar o pregão presencial nº 022/2018, cujo objeto é a compra de suplemento alimentar, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial

www.itatiaiuçu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0A12F6D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2017 CONCURSO MAGISTÉRIO

A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2017, torna pública o resultado da Prova de Títulos com Classificação Preliminar. O Resultado, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.itatiaiuçu.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:94EB29FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2018

Partes: Município de Itatiaiuçu e a Sociedade Mineira de Cultura, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS.

Objeto: Possibilitar a realização de estágios práticos, supervisionados e de interesse curricular e extracurricular; obrigatórios ou não, incluídos no projeto pedagógico do curso com vistas à complementação do ensino aprendizagem do aluno.

Assinatura: 26/01/2018. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:7177851C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº
51/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 051/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018 Nos termos do art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é Contratação de Serviços de Maquinas Pesadas da Associação - AMOG Para a Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais do Município. Associação dos Municípios da Micro Região da Baixa Mogiana, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Jacuí – MG, 23 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:2C639732

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2018

Prefeitura de Jacuí - MG. Extrato de Convênio. Convênio Nº **002/2018**, Objeto: Repasse mensal do convênio ao conveniente, correspondente aos serviços do Plano São Francisco Saúde, Odontológico e Seguro Bradesco ora previsto, prestado aos usuários associados. Vigência: 12 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018. Conveniente: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACUÍ**. 23/02/2018 Conveniado: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:670DEC68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018 - INEXIGIBILIDADE
Nº 001/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que o assessor jurídico emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da banda Lady Lux através da empresa ANDREW NUNES CALDAS - ME no valor total de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 25, incisos III da Lei de Licitações.

Japaraíba, 23 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D6339814

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 029/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Chamamento Público nº 001/2018**, no **dia 30 de março de 2018 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades específicas que sejam voltadas a pessoas idosas, com ênfase em atividades físicas, de socialização, convivência e fortalecimento de vínculos, recreativas e de lazer. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de fevereiro de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:DBBA05FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 374/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 070/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no **dia 14 de março de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de profissional na forma de Pessoa Jurídica ou Física na área de fonoaudióloga, para atender as necessidades especiais dos alunos da rede pública de ensino de Japaraíba, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência do Presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de fevereiro de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:BA920517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 029/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Japaraíba e servidor de e-mail, bem como suporte técnico do servidor integrado para o ano de 2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA: Expandweb Soluções em Web Ltda. ME
VALOR TOTAL: R\$ 2.159,96 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2019.

Japaraíba/MG, 26 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:8FA6BFAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 22/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Às nove horas, do dia vinte e seis de fevereiro de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PICOLES E, REFRIGERANTES) E COPOS DESCARTAVEIS PARA USO NA FESTA DO DIA 1º DE MARÇO, EM COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE JAPARAÍBA, CONFORME QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL”**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de abertura dos envelopes contendo a(s) **“PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)”** e **“DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”**. Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **MARIA LUISA REIS PEREIRA 12098962657** inscrita no CNPJ sob nº: 26.258.714/0001-98, representada pela senhora: Maria Luisa Reis Pereira inscrita no CPF sob nº: 120.989.626-57 e **ISRAEL E ISRAEL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº: 23.407.794/0001-08, representada pelo senhor: Tiago Rodrigues Sabino inscrito no CPF sob nº 120.337.416-05. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estavam em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **ISRAEL E ISRAEL LTDA**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a mesma está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA** com o valor global de R\$ 2.476,00 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Equipe de Apoio

Proponente:

ISRAEL E ISRAEL LTDA
MARIA LUISA REIS PEREIRA 12098962657
Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:8CEF4615

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 030/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Objeto: Contratação da banda “Lady Lux” para realização de show que se realizará no dia 28/02/2018, no complexo de lazer municipal, nas festividades comemorativas do 55º aniversário de emancipação política do município, incluindo todas as despesas de transporte dos componentes da Banda, Instrumentos musicais, e encargos sociais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

Contratada: Andrew Nunes Caldas - ME

Valor total: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 30 de abril de 2018.

Japaraíba/MG, 26 de fevereiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:EAA46105

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 369/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 069/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **15 de março de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de material higiênico, de limpeza e utensílios para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba durante o ano de 2018, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de fevereiro de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:E1D8676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO Nº 001-
2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

PROVA DE PORTUGUÊS - PARA ESTAGIÁRIOS	
1	D
2	B
3	D
4	D
5	C
PROVA DE PORTUGUÊS - PARA DEMAIS CARGOS	
1	D

2	C
3	D
4	C
5	D
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS TODAS AS VAGAS	
16	B
17	C
18	A
19	B
20	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA	
6	C
7	D
8	A
9	B
10	A
11	B
12	D
13	B
14	D
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE INGLÊS	
6	B
7	C
8	C
9	C
10	B
11	A
12	C
13	C
14	A
15	D
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ARTES	
6	A
7	B
8	D
9	C
10	D
11	B
12	A
13	C
14	A
15	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	
6	B
7	A
8	B
9	A
10	D
11	D
12	A
13	C
14	C
15	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
6	B
7	D
8	A
9	D
10	C
11	B
12	D
13	A
14	A
15	B
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	
6	A
7	C
8	B
9	B
10	D
11	D
12	C
13	A
14	D
15	B
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
6	D
7	B
8	A
9	B
10	C
11	B
12	D
13	C
14	D
15	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO EM PSICOLOGIA	

6	C
7	D
8	A
9	C
10	A
11	D
12	B
13	D
14	B
15	C
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ESTAGIÁRIO EM FISIOTERAPIA	
6	B
7	C
8	C
9	A
10	A
11	D
12	C
13	D
14	D
15	A
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA	
6	C
7	A
8	C
9	C
10	B
11	C
12	A
13	B
14	D
15	D

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:43F67233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009 - 2018 - HOMOLOGAÇÃO CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 001-2017 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPARAÍBA/MG**

“Homologa, PARCIALMENTE, o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que todas as etapas do Concurso Público Edital nº 001/2017 foram concluídas pela empresa contratada para a realização do certame; e que não remanesce qualquer prazo para recursos administrativos;

CONSIDERANDO que é de conhecimento desta Administração que o Ministério Público de Minas Gerais ajuizou Ação Civil Pública nº 0006713-75.2018.8.13.0372 em relação ao cargo de vigilante;

CONSIDERANDO que a prudência recomenda que se aguarde o desfecho da ACP, conquanto a nomeação e posse de eventuais candidatos ao cargo de Vigilante, neste estágio, trariam muitos mais prejuízos ao interesse público do que efeitos positivos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, **PARCIALMENTE**, o resultado do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos na estrutura da Prefeitura Municipal de Japaraíba, nos termos do Edital nº 001/2017, para provimento do quadro de cargos e vagas nele previstos, observado o parágrafo seguinte.

Parágrafo único. Fica sobrestada a homologação quanto ao Cargo de Vigilante, o qual ficará aguardando o trânsito em julgado da Ação Civil Pública nº 0006713-75.2018.8.13.0372 em trâmite na Comarca de Lagoa da Prata.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º. A Prefeitura adotará as providências para a convocação e posse dos candidatos aprovados, observando em primeiro lugar, a necessidade e a conveniência da administração pública municipal.

§1º. A convocação será feita através de Aviso de Recebimento considerando o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, e conterá o local e data para apresentação.

§2º. Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse para o cargo a que concorreu.

§3º. Os candidatos aos cargos públicos, objeto desse concurso que, aprovado e convocado não comparecer na data prevista na convocação, apresentando toda documentação necessária à posse, perderá o direito a sua classificação, implicará o reconhecimento de sua desistência a vaga.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba/MG, em 23-fev-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6BB54F96

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 09/2018 - PREGÃO Nº: 07/2018
- REVOGAÇÃO**

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº: 09/2018 – PREGÃO Nº 07/2018, satisfazendo a legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade), fica revogado conforme manifestação proferida, por não ser conveniente e oportuno para a administração, por perda do objeto, cujo objeto é a “Permissão de uso a título precário e oneroso de espaço público delimitado pelo município, para exploração de área de estacionamento, com guardadores devidamente uniformizados para o evento denominado carnaval 2018 a ser realizado nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2018.” Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:25008179

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2017**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 064/2017– DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Objeto: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais). Ratificam-se as demais cláusulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 26 de fevereiro de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:C70D270D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 242/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 242/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Lucas A. Pacheco Eireli - ME** empresa sediada à Rua Frei Carmelo, Nº 125, Apto 1001, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.948/0001-58 Neste ato representada pelo sr(a) **Lucas Alves Pacheco**, inscrito no CPF sob o nº 101.385.136-60. RG nº 15.922.097 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 242/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Plantões, Visita de Clínica Médica, Viagem transporte de paciente com Médico, Sobreaviso para o transporte de paciente, AIH; **a serem executados no Hospital Municipal.**

2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 02 de Janeiro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Qtde Aditada	Serviço	Vr. Unitário	Valor total
01	03	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
02	03	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
05	03	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Valor total do Aditivo				R\$ 6.420,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Lucas A. Pacheco EIRELI - ME
LUCAS ALVES PACHECO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1E88F0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 60/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 60/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo, **Prefeito Municipal, Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de

Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A - Disbral**, com sede a Rua São Judas Tadeu, nº 288, Bairro Industrial, Sarzedo - MG, CEP: 32.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº **26.917.005/0002-58**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ana Paula Cabral Reis, inscrito(a) no CPF sob o nº 486.749.071-72, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 60/2017 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de emulsão asfáltica RL-1C, pó de brita, brita e areia lavada fina, destinados à operação tapa buraco no município e distritos de João Pinheiro MG.

2. Atendendo a uma solicitação da Empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 02 de Janeiro de 2018 pelo Procurador Jurídico do Município, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid	Descrição dos materiais	Valor Unit.	Valor c/ reajuste
01	Ton.	Emulsão Asfáltica RL-1C	R\$2.141,64	R\$ 2.267,99

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Disbral – Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A
ANA PAULA CABRA LREIS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A028CFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 242/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 242/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Lucas A. Pacheco Eireli - ME** empresa sediada à Rua Frei Carmelo, Nº 125, Apto 1001, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.948/0001-58 Neste ato representada pelo sr(a) **Lucas Alves Pacheco**, inscrito no CPF sob o nº 101.385.136-60. RG nº 15.922.097 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 242/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Plantões, Visita de Clínica Médica, Viagem transporte de paciente com Médico, Sobreaviso para o transporte de paciente, AIH; **a serem executados no Hospital Municipal.**

2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Março de 2018.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Contratante

Lucas A. Pacheco EIRELI - ME

LUCAS ALVES PACHECO

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:5DFBEC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 168/2016

6º Termo Aditivo do Contrato 168/2016. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, 66, Bairro Picada na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.734.481/0001-00; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Dênio Soares da Rocha**, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, natural de João Pinheiro, inscrito no CPF 094.210.246-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 168/2016 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços de construção de edificação para Implantação de área turística na Cachoeira do Garimpo, no município João Pinheiro - MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 007/2016.

2.Atendendo a uma solicitação do secretário Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 26 de Dezembro de 2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2018**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Contratante

Edificarjp Engenharia & Construtora LTDA – ME

DÊNIO SOARES DA ROCHA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:FCB8D62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2017

2º Termo Aditivo do Contrato 143/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda - ME**, empresa sediada(o) na Rua Orestes Cordeiro, 343, Centro – Paineiras – Minas Gerais, CEP: 35.622-000, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 17.658.379/0001-254, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Luiz Amador Alves de Mendonça**, inscrito (a) no CPF sob o nº 081.563.102-25, residente e

domiciliado na Rua Orestes Cordeiro, 343, Centro – Paineiras – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 143/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: Plantões, Visita de Clínica Médica, AIH; **a serem executados no Hospital Municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em **25% o item 01**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Contratante

Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras LTDA – ME

LUIZ AMADOR ALVES DE MENDONÇA

Publicado por:

Ana Paula Sanchez da Cruz

Código Identificador:58C6A66A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a **RATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 006/2018 - Dispensa de Licitação nº 001/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de impressoras para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.

Contratada: **ULTRACOPY Ltda - EPP**.

Valor estimado: R\$ 6.880,00

Lagamar, 27/02/2018.

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Antonio Tiago

Código Identificador:B8B0D808

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO “HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO PREGÃO 04/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 21/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”**, do Pregão 04/2018, Processo Licitatório 21/2018 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E NAS ESF – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedores: **CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – ME e HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM.

Pregoeiro,

26/02/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FB26C570

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VISTORIA DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/17**

Torna público a prorrogação do prazo de vistoria da Concorrência Pública 004/17, para vistoria dos veículos bem como apresentação do Certificado do Curso de Transporte Escolar regulamentado pelo DETRAN, o prazo será de **27/02/2018 a 28/03/2018**. Objeto: Permissão, para pessoa física e jurídica, para exploração de prestação de serviços de transporte escolar, voltados à locomoção de estudantes entre suas residências e os estabelecimentos de ensino no município de Lagoa Santa, a ser julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e Lei Municipal 2594/2006 e Lei Complementar Municipal nº 3054/ 2010.

Lagoa Santa em 23/02/2018

DANIELE BATISTA DOS SANTOS

Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:78E724E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO SORTEIO DOS MEMBROS PARA
COMPOREM A SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 003/18**

Concorrência Pública 003/18 - Processo Licitatório 020/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias on e off-line, e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do município de Lagoa Santa. Torna público o **resultado do sorteio dos membros para comporem a Subcomissão Técnica** responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes. a) membros com vínculo com o município de Lagoa Santa: Cleanderson de Paula Silva - CPF: 061.100.946-33 e Marcos Elizio de Moura Braga – CPF: 066.377.736-46. b) Membro sem vínculo com o Município de Lagoa Santa: Rayner Ramon Egídio - CPF: 119.906.856-09.

Lagoa Santa 26/02/2018.

JOÃO ALEJANDRO DE SOUZA PIMENTA

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:908EC0A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018**

Abertura do Pregão Presencial 013/2018, no dia 13/03/2018 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento de máquinas retroscavadeira e pá

carregadeira, e caminhões em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D78C64F3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Lambari/MG: Extrato de Retificação - vigência do contrato:

Processo Licitatório nº: 00026/2017

Modalidade: Pregão nº 00015/2017

CONTRATO Nº 00041/2017

Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS BAIRROS FOLHETA E PAIOLINHO, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG**

1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2018

Valor do Termo: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil, e quarenta reais)

Data da assinatura: 29/12/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari

Contratada : CARLA PIMENTEL SILVA & CIA LTDA - CNPJ nº 15.871.430/0001-56

Dotação orçamentária:

02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – 153 – Fonte 101 (Manutenção do Transporte de Alunos)

02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 – 189 – Fonte 145 (Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Apoio do Transporte Escolar)

02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 – 193 – Fonte 122 (Manutenção do Transporte de Alunos Através de Convênio com o Estado de Minas Gerais)

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:84CF88B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2018.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Chamamento Público nº 001/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL** prestação de serviços na área cultural, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do setor de Patrimônio Cultural de Laranjal, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), do Conselho Municipal de Cultura, de modo a atender e disponibilizar espaço para apresentações culturais, palestras, conferências entre outros eventos a atender a divulgação, valorização da história do Município, em prol dos cidadãos laranjalenses, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o resultado do presente chamamento publico em favor **CASA DE CULTURA “MONSENHOR GERALDO MENDES MONTEIRO** CNPJ nº 26.140.616/0001-51, situada a Rua da Matriz nº 26 Centro na cidade de Laranjal –MG, no Valor Total de R\$ 120,000,00 (cento e vinte mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE Laranjal, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 26 DE Fevereiro 2018.

SUDARIO AMORIM CARNEIRO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:FA32C480

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 019/2018 PROCESSO Nº 022/2018

Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de areia e pedra diversa para atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 09/03/2018

HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico <http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes>.

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:

Graciene Aparecida Lomba Machado Silva

Código Identificador:46734B6D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS Nº 012 E 013 DE 2018**

Município de Leme do Prado – MG. Processo: 012/2018, PP: 005/2018 – Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de confecção de uniformes para atender demandas das Secretarias Municipais. Empresas Detentoras: Claudimar Barreto da Silva 07224972614 CNPJ: 27.898.795/0001-53, ata nº 12/2018, com valor global de R\$: 54.220,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais) e Sidney de Sousa Carvalho - ME CNPJ: 11.807.975/0001-42, ata nº 13/2018, com valor global de R\$: 38.705,00 (Trinta e oito mil setecentos e cinco reais). Vigência: 06/02/2018 a 05/02/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Adriano Gomes

Código Identificador:F8158E50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO
001/2018 - CLÍNICA MEDICA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CLINICA MÉDICA CABRAL LTDA

CNPJ: 14.902.721/0001-00

Endereço: Rua Dr. Custódio Junqueira, nº 66, sala 303, centro Leopoldina/MG, CEP:36.700-000

VALOR TOTAL DE ESTIMADO DE ATÉ R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) - Consultas Especializadas de Gastroenterologia. O pagamento é realizado por produção de acordo com o faturamento mensal. Fica ciente o credenciado de que poderá haver mais empresas credenciadas e a demanda ser dividida pelos prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual firmado. O valor total apresentado é apenas estimativo pela dificuldade de estabelecer parâmetros devido à peculiaridade do objeto, está sujeito à redução e/ou acréscimo, portanto somente os serviços efetivamente utilizados deverão ser faturados, em razão da demanda ser variável.

Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.

Data da assinatura da homologação: 19/02/2018.

Publicado por:

Tarcilia Rodrigues Fernandes

Código Identificador:F63CC99B

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 025_2017 - CLINICA
VIDA EM PLENITUDE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CLINICA VIDA EM PLENITUDE S/C LTDA – ME

CNPJ n.º 13.850.734/0001-01

Endereço: Avenida Cel. Antonio Augusto de Souza, 442, sala 01, 1º andar

Vila Tereza, Cataguases, MG, CEP: 36.772-000

Valor Total estimado de ATÉ: R\$28.750,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), vez que o pagamento é realizado por produção de acordo com o faturamento mensal. Fica ciente o credenciado de que poderá haver mais empresas credenciadas e a demanda ser dividida pelos prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual firmado. O valor total apresentado é apenas estimativo pela dificuldade de estabelecer parâmetros devido à peculiaridade do objeto, está sujeito à redução e/ou acréscimo, portanto somente os

serviços efetivamente utilizados deverão ser faturados, em razão da demanda ser variável.

Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Data da assinatura da homologação: 15/02/2018.

Publicado por:
 Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DC58CA18

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 087/2017

Processo Licitatório nº 01183/2017

Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com Termo de Convênio 827717/2016 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Proposta 10461/2016 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Contratadas:

- **Contrato nº 001/2018** - Coelho e Silva Comércio e Serviços Ltda. - EPP/CNPJ: 10.282.328/0001-00/**VALOR TOTAL:** R\$ 3.635,00.

- **Contrato nº 002/2018** - Vilson da Silva Brum /CNPJ: 11.038.785/0001-08/**VALOR TOTAL:** R\$ 4.274,79.

- **Contrato nº 003/2018** - Maria Aparecida do Carmo Ferreira 97509620600 ME/CNPJ: 16.779.286/0001-95/**VALOR TOTAL:** R\$ 52.662,00

- **Contrato nº 004/2018** - Impressistem Comércio e Rep. Ltda - ME/CNPJ: 10.558.295/0001-70/**VALOR TOTAL:** R\$ 5.858,00

- **Contrato nº 005/2018** - Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. - ME /CNPJ: 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R\$ 19.320,00.

- **Contrato nº 006/2018** - José Neymar Mendes Gonçalves/CNPJ: 24.708.774/0001-30/**VALOR TOTAL:** R\$ 546,00.

- **Contrato nº 007/2018** - Meta Licitações Eireli ME/CNPJ: 29.227.276/0001-99/**VALOR TOTAL:** R\$ 19.097,00.

- **Contrato nº 008/2018** - ABNC Comércio e Serviços Ltda./CNPJ: 08.959.170/0001-00/**VALOR TOTAL:** R\$ 8.087,00.

- **Contrato nº 009/2018** - Central Móveis e Soluções Ltda. ME/CNPJ: 26.516.772/0001-74/**VALOR TOTAL:** R\$ 10.481,50.

Recursos: AS. SOCIAL CONVAVS, CONVÊNIO 827717/2016 e PRÓPRIO.

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Vigência: A vigência será até 17 de abril de 2018.

Data da assinatura dos contratos:17/01/2018.

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:91BE103D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009

Dispensa de Licitação nº 006/09 - Processo Licitatório nº 060/09

Partes: ESPÓLIO DEMARIAEDITHBARBOSA FRANÇA e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30/01/19.

Data de assinatura:29/01/18.

Signatários:Sérgio Domingues França

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:68DA58BA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

Dispensa de Licitação nº 002/14 - Processo Licitatório nº 006/14

Partes: ALEXANDRE MIGUEL SAUAN JUNIOR e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 18/02/19.

Data de assinatura:02/02/2018.

Signatários:Antônio Celso do Vale Almeida - Representante Legal do Locador

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1D175692

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

Dispensa de Licitação nº 002/14 - Processo Licitatório nº 006/14

Partes: TEREZA CRISTINA NEDER SAUAN CARDOSO e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 18/02/19.

Data de assinatura:02/02/2018.

Signatários:Antônio Celso do Vale Almeida - Representante Legal do Locador

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:32988742

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016

Dispensa de Licitação nº 001/16 - Processo Licitatório nº 65/16

Partes: JOSÉ CLEMENTE DIAS BADARÓ e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/02/19.

Data de assinatura:01/02/18.

Signatários:JoséClementeDias Badaró

JoséRoberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
 Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F65485EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/14

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM DE ACORDO COM A PRC Nº. 2351/2014 - DISPENSA Nº 016/14.

PREFEITURA MUNICIPAL de Luz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, nº 172 - Centro na cidade Luz – MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ailton Duarte**, portador do C.I. M-3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF nº 081.819.936-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e **A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia 385 – Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representada por seu Presidente **Julvan Rezende Araujo Lacerda**, portador do RG nº MG-10.099.894 SSP/MG e CPF nº 043.481.356-73, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado entre si o presente **4º TERMO**

ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2014 nos termos do Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para a data de 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal que não foram neste aditivo, expressamente modificadas.

E, por estarem justas e convenientes, as partes CONVENIENTES assinam o presente em duas vias, todas de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas identificadas, para que o presente Termo Aditivo produza os seus jurídicos efeitos.

Luz, 29 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Luz	Associação Mineira de Municípios
AILTON DUARTE	JULVÂN REZENDE ARAÚJO LACERD
Prefeito Municipal	Contratada

Testemunhas:

Antonio Carlos Xavier	Sandra Lázara Ferreira Costa
CPF: 390.010.596-00	CPF: 779.737.396-53

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:483FA251

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 017/18. PRC
Nº. 004/2018

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 017/18. PRC Nº. 004/2018 – DISPENSA: 001/18CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. OBJETO:“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVO À PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURÍDICO) DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG”. VALOR GLOBAL R\$ 3.408,00 (TRÊS MIL,QUATROCENTOS E OITO REAIS)VIGÊNCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 01.02.2018

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:38842AE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2018
Dispensa de Licitação nº 001/2018
Data: 02.01.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 001-C/18 de 02 de janeiro de 2018**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ: 03.361.851/0001-58, para fins de “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO A PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURIDICO) DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.”

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Global do processo: **R\$3.408,00 (três mil, quatrocentos e oito reais).**

Publique-se.

Luz, 02 de Janeiro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D19A74E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 08/2018

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 030/2018. PREGÃO Nº 08/2018 - RP nº 005/2018**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS E REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018/2019”. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **12.03.2018 ÀS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA À AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 26.02.18. www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B01AB5BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e dezoito, àsquatorze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, para análise da documentação referente ao “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.Tipo: Credenciamento de “**Médico Anestesiista, Pneumologista e Endocrinologista**”. Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada pela empresa **JR MEDICINA LTDA**, sob o número 100.930 em 23.02.18 solicitando credenciamento de **MEDICO: ANESTESISTA, PNEUMOLOGISTA E ENDOCRINOLOGISTA**. Na presente data, em atendimento ao edital, a pregoeira e equipe de apoio reuniram-se para apreciação da mesma e ressalta ausência da solicitante. Os documentos foram conferidos e visados por todos os membros da CPL em conformidade com o edital em seu item 6.2 “b”, decidindo então, pela **HABILITAÇÃO** da empresa **JR MEDICINA LTDA** sob o **Registro de nº 100.930, CREDENCIADA para MEDICO: ANESTESISTA, PNEUMOLOGISTA E ENDOCRINOLOGISTA**. A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente a autoridade competente para homologação

da decisão da mesma e formalização do processo de inexigibilidade para contratação da empresa. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA

Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

SILVANIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:F8DFEE7C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES -
AVISO DE LICITAÇÕES**

CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação– **Processo 023/2018-Pregão Presencial Nº 02/2018- Registro de preço-Tipo Menor Preço** -Objeto:Compra de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR através de registro de preços, destinados ao CIESP e aos municípios consorciados participantes- cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: 08/03/2018 às 09:00 horas-**Consortio Intermunicipal de Especialidades “CIESP”**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 –**Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail** licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:

Monica Loureiro Muller Pessoa Costa

Código Identificador:8EEEEABFE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - TP Nº. 01/2018**

O Município de Mendes Pimentel, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento das licitantes participantes da Tomada de Preços nº 01/2018, que as empresas Construtora Jope Ltda-ME, CNPJ: 10.760.532/0001-80, Construtora Laranjeiras Ltda-ME – CNPJ: 17.578.636/0001-18 e JEM Construtora EIRELLI-ME, CNPJ: 20.483.548/0001-47, interpuseram Recursos tempestivamente contra a decisão da CPL em inabilitá-las na primeira fase do certame, e contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse, consoante consta no art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

Mendes Pimentel, 26 de fevereiro de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES

Presidente da CPL

Publicado por:

Simone Aparecida Maria José

Código Identificador:34FFF5AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 012/2018**, para **aquisição de trator agrícola, com recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 859724/2018 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento - Mecanização Agrícola**, com **abertura às 9 horas do dia 13/03/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 8 às 12 e 14 às 17 horas.

Minas Novas (MG), 26 de fevereiro de 2018

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:

Odair José Barbosa

Código Identificador:A7B6FC9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 009/2018 – Processo nº 032/2018– Contratação de Empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 10.000 Km do veículo Fiat Strada 2017/2018 placa QMU-1131, em garantia de fábrica, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social deste Município de Mirabela-MG, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Poligono Veículos e Peças LTDA, CNPJ: 18.017.376/0001-74, no valor global de R\$ 266,95.

Mirabela, 23 de fevereiro de 2018

MÁRCIO COSTA AQUINO

Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues

Código Identificador:B222AF0A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 003/2018. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. EMPRESA: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Miradouro Valor Contratual : R\$ 56.068,10 (cinquenta e seis mil e sessenta e oito reais e dez centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.Vigência do Contrato: 01/02/2018 a 31/07/2018.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt

Código Identificador:E3306037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016. EMPRESA: Maria Izabel de

Souza Ferreira. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do 2º Aditivo ao Contrato: 30/12/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:B41612B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: ESTEVAM GOMES FERREIRA. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 2º Aditivo ao Contrato: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura Contrato: 30/01/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:D2B85789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2018. Pregão Presencial N.º 001/2018. EMPRESA: Futurize Tecnologia em Informática LTDA ME. Valor Contratual :R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de locação, Manutenção e atualização de software para o setor de tributação, saúde e sistema via web para emissão e controle de notas fiscais de serviços eletrônicas, no município de Miradouro. Vigência do contrato : 01/02/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:0967BC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2017. Convite N.º 017/2017. EMPRESA: Dionizio Silva Júnior ME. Valor Contratual :R\$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de locação, Manutenção e atualização de sistema de folha de pagamento. Vigência do contrato : 02/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:A307D803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 017/2018

Processo Licitatório 016/2018. Dispensa 003/2018. Contratada: Campos Gerenciamento de Resíduos LTDA. Valor do contrato: R\$ 7.996,50 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos dos serviços de saúde. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:59CDE984

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 03/2018. Contratada: Wellington José Braga – ME – CNPJ nº 07.254.834/0001-72 Objeto: prestação de serviços de consultas especializadas em pacientes encaminhados pelo Município de Moema, na especialidade pequenas cirurgias, ultrassonografia e consultas médicas, em conformidade com o Credenciamento nº 04/2017. Valor total R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos Reais), valor mensal R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos Reais). Vigência até 31/12/2018. Data da assinatura 01/02/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:00FA297C

LICITAÇÕES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 025/2017. Objeto: acréscimo de valor, de R\$17.391,04 (dezesete mil, trezentos e noventa e um reais, quatro centavos). **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**. Data da assinatura 22/02/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5C0A0B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO – SRP Nº 07/2018, PROCESSO Nº 09/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material de Escritório e Pedagógicos Diversos, para atender o Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) Arte Minas Comércio EIRELI ME, CNPJ: 24.638.547/0001-87. Valor: R\$ 24.626,00; 2) Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI ME, CNPJ: 26.110.916/0001-98. Valor: R\$ 137.471,74; 3) Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda ME, CNPJ: 03.381.839/0001-05. Valor: R\$ 1.433,75; 4) Eric G Silva Papelaria Armarinho e Informática ME, CNPJ: 26.591.064/0001-06. Valor: R\$ 28.021,50; 5) Gonçalves e Teixeira Ltda EPP, CNPJ: 08.422.075/0001-72. Valor: R\$ 30.117,51; 6) Horizonte Comercio e Distribuidora Ltda, CNPJ: 19.977.585/0001-22. Valor: R\$ 10.639,95; 7) JVS Comercial Ltda ME, CNPJ: 07.359.660/0001-02. Valor: R\$ 14.143,10; 8) Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP, CNPJ: 04.305.101/0001-21. Valor: R\$ 13.253,40; 9) ME Comercial EIRELI ME, CNPJ: 21.471.613/0001-87. Valor: R\$ 10.227,50; 10) Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP, CNPJ: 04.557.755/0002-23. Valor: R\$ 8.204,61; 11) Tereza Marschal Martins EIRELI ME, CNPJ: 27.022.070/0001-05. Valor: R\$ 43.722,30. **Valor Total da Ata:** R\$ 321.861,36. **Data:** 26/02/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 09/2018, modalidade Pregão – SRP nº 07/2018. **Empresas Habilitadas:** Arte Minas Comércio EIRELI ME, Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI ME, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda ME, Eric G Silva Papelaria Armarinho e Informática

ME, Gonçalves e Teixeira Ltda EPP, Horizonte Comercio e Distribuidora Ltda, JVS Comercial Ltda ME, Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP, ME Comercial EIRELI ME, Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP e Tereza Marschal Martins EIRELI ME. **Data:** 22/02/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº 09/2018, modalidade Pregão – SRP nº 07/2018, em favor das **Empresas:** Arte Minas Comércio EIRELI ME, Casa do Estudante Papelaria e Livraria EIRELI ME, Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda ME, Eric G Silva Papelaria Armazém e Informática ME, Gonçalves e Teixeira Ltda EPP, Horizonte Comercio e Distribuidora Ltda, JVS Comercial Ltda ME, Lucimary Araújo Castro Cardoso EPP, ME Comercial EIRELI ME, Prisma Infomóveis e Equipamentos EIRELI EPP e Tereza Marschal Martins EIRELI ME. **Data:** 23/02/2018.

Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:

Denner Cândido Lima

Código Identificador:59820B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 11/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 09 de março de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 11/2018, tipo Menor Preço por Lote. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos para Fornecimento de veículos para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO

Pregoeiro.

Publicado por:

Denner Cândido Lima

Código Identificador:E66F2749

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI N. 5.608/2018

Altera a Lei Municipal nº 5.157/2016 que dispõe sobre a recomendação da apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula nos estabelecimentos de ensino e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o §1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.157/2016 e acresce o §4º no mesmo artigo, com as seguintes redações:

“Art. 1º (inalterado)

§1º Os pais ou responsáveis dos matriculados deverão também apresentar, no ato da matrícula, Declaração que certifique a atualização da vacinação da criança ou adolescente, que deverá ser emitida pela Estratégia Saúde da Família da UBS - Unidade Básica de Saúde de atendimento ao Bairro em que reside, ou expedida diretamente pela própria SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé, em Departamento ou Setor apropriado.

§2º (inalterado)

§3º (inalterado)

§4º O Estabelecimento de Ensino deverá identificar os alunos já matriculados que porventura não apresentaram a Carteira de Vacinação juntamente com a Declaração da SMS, mencionada no §1º deste artigo, e requerê-los até o 5º (quinto) dia letivo do ano em curso.”

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:03B61C78

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI N. 5.610/2018

Altera a Lei Municipal n. 2.846/2003

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal n. 2.846/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Muriaé - CONSEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.639.042/0001-28, com sede na Rua Cabo Verde, nº 65, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Muriaé MG.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:F9C83A0D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI N. 5.611/2018

Estabelece diretrizes para a política pública de prevenção e combate à violência nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino, socialização e proteção dos profissionais da educação; e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece procedimentos de socialização e prevê medidas protetivas para os casos de violência ou ameaça oriundas da relação de educação nas Escolas Municipais, incluindo as eventualmente municipalizadas, as creches municipais e conveniadas.

Parágrafo único. Fica a cargo das Escolas particulares situadas no Município a adoção dos procedimentos estabelecidos nesta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei configura violência qualquer ação ou omissão que cause morte, lesão corporal ou dano patrimonial, danos psicológicos ou psiquiátricos, ofensa moral ou insegurança e os denominados “atos de *cyberbullying*”, realizados em decorrência da relação de educação e que resultem em atentado à integridade de professores, alunos e quaisquer dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas e creches municipais.

§1º Constitui ameaça, nos mesmos moldes do *caput* deste artigo, o ato escrito, falado ou por gestos, por telefone, *e-mail*, *smartfone*, ou através de redes sociais de qualquer espécie.

§2º Também são violência ou ameaça para efeitos desta lei a ação ou omissão direcionadas a terceiros que demonstrem claro intuito de afetar àqueles relacionados no *caput* deste artigo, face às funções públicas que exercem ou à relação escolar na qual estão inseridos.

§3º Afigura-se ao *caput* deste artigo qualquer ação que resulte em dano ao patrimônio público, no contexto desta lei.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Art. 3º Para fins de efetivação da Política de prevenção e combate à violência nas escolas, serão adotadas as seguintes diretrizes e medidas, entre outras possíveis e necessárias:

I - realização de seminários e debates pedagógicos anuais nas escolas sobre o tema da violência no ambiente escolar, com a participação de alunos e servidores da escola e da comunidade;

II - realização de seminários e palestras informando os procedimentos a serem adotados em caso de violência ou ameaça de violência no ambiente escolar, contando com o envolvimento dos servidores das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

III - inclusão dos temas “violência no ambiente escolar” e “cultura da paz” no currículo e no projeto político-pedagógico da escola;

IV - criação de equipe multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para mediação de conflitos no âmbito das escolas municipais, escolas municipalizadas, creches municipais e conveniadas que encaminhará, quando necessário, as partes envolvidas para atendimento multidisciplinar, integrado pelas áreas psicossocial e de saúde, para prestação de assistência, na rede municipal de saúde;

V - capacitação dos agentes públicos que serão responsáveis pelos procedimentos definidos nesta lei e para a equipe multidisciplinar a que se refere o inciso IV;

VI - monitoramento das condutas ou atos de violência ocorridos no ambiente escolar envolvendo alunos, professores, dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas;

VII - identificação dos estabelecimentos de ensino com maiores índices de violência, intensificando as ações sociais em tais escolas com vistas ao reconhecimento dos direitos humanos;

VIII - identificação das principais causas da violência, do perfil das vítimas e dos agressores, bem como de outros fatores considerados relevantes à compreensão do problema da violência nas escolas;

IX - implemento de campanhas educativas de conscientização, valorização da vida e exercício da cidadania, bem como de ações culturais, esportivas e sociais visando ao fortalecimento e efetiva conexão entre a escola e a comunidade;

X - adoção das providências cabíveis com vistas à redução da sensação de impunidade experimentada pela comunidade e pela própria rede de ensino municipal;

XI - colaboração para a melhoria e a qualidade dos serviços educacionais prestados, proporcionando um ambiente adequado ao aprendizado e desenvolvimento do educando;

XII - valorização, qualificação e capacitação do corpo docente e agentes públicos que atuam na rede municipal de ensino;

XIII - fortalecimento do acolhimento do corpo discente, através de tratamento humanizado;

XIV - organização dos dados relacionados à questão da violência nas escolas, de modo a permitir que sejam utilizados para orientar ou subsidiar ações sociais, políticas públicas de prevenção, estudos e pesquisas com o objetivo de erradicar ou reduzir a violência no ambiente escolar;

XV - outras diretrizes e medidas voltadas para a redução ou a eliminação da violência no ambiente escolar.

CAPÍTULO III DAS PROVIDÊNCIAS EM CASO DE VIOLÊNCIA OU AMEAÇA

Art. 4º Na hipótese de prática de violência física contra o servidor, sua chefia imediata, ao tomar conhecimento da ocorrência, adotará as seguintes providências:

I - acionará imediatamente a Polícia Militar, comunicando o fato ocorrido, com o devido registro por meio de boletim de ocorrência;

II - logo após a agressão:

a) encaminhará o servidor agredido ao atendimento de saúde da rede municipal;

b) acompanhará o servidor agredido ao estabelecimento de ensino, se necessário, para a retirada de seus pertences;

c) no caso de violência praticada por aluno menor de dezoito anos, comunicará o fato ocorrido aos pais ou ao responsável legal do agressor e acionará o Conselho Tutelar, observado o disposto na Lei Estadual nº 18.354, de 26 de agosto de 2009, e o Ministério Público;

d) comunicará oficialmente, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a agressão ocorrida;

e) informará ao servidor os direitos a ele conferidos por esta lei.

III - até trinta e seis horas após a agressão:

a) procederá ao registro do ocorrido em ata, contendo o relato do servidor agredido;

b) dará ciência à equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para que esta encaminhe a vítima, se necessário, para acompanhamento psicológico na rede municipal;

c) adotará as medidas necessárias para garantir o afastamento do servidor vítima de agressão do convívio com o agressor no ambiente escolar, possibilitando ao servidor, conforme o caso, o direito de mudar de turno ou de local de trabalho ou de se afastar de suas atividades, assegurada a percepção total de sua remuneração, observada a legislação pertinente;

d) dará início aos procedimentos necessários para a caracterização de acidente de trabalho.

Parágrafo único. Caso o prazo previsto para o atendimento do disposto na alínea “c”, inciso III do artigo 4º não possa ser cumprido em razão de licença para tratamento de saúde da vítima, o direito de mudar de turno ou de local de trabalho será assegurado ao servidor imediatamente após o regresso às atividades.

Art. 5º Na hipótese de violência verbal ou ameaça contra o servidor, sua chefia imediata adotará as medidas cabíveis para assegurar a integridade física e mental do servidor e, no que couber, as providências previstas no inciso I, alíneas “c”, “d” e “e”, no inciso II e no inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, todos do art. 4º, observados os prazos estabelecidos para a adoção das providências.

Art. 6º Compete à chefia imediata do servidor requerer aos órgãos competentes a caracterização de acidente de trabalho nos casos de agressão sofrida por servidor no ambiente escolar, mediante encaminhamento da seguinte documentação, no prazo obrigatório de oito dias úteis a contar da ocorrência:

I - declaração preenchida em formulário próprio;

II - fotocópia da ata a que se refere a alínea “a” do inciso III do art. 4º desta lei;

III - fotocópia legível do boletim de ocorrência policial.

Art. 7º Em caso de incapacidade para o trabalho, será agendada avaliação pericial para o servidor agredido.

Art. 8º Quando o ato de violência ou ameaça ocorrer entre alunos, serão tomadas providências análogas às praticadas contra o professor, diretor, inspetor de alunos ou outros servidores da escola.

Art. 9º A conduta disciplinar do aluno praticante do ato de violência ou ameaça será avaliada pelo Corpo Docente da unidade, por Conselho ou Coordenação próprios, e tomada as providências contidas no Regimento Escolar ou previstas em lei.

Art. 10º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriae, 21 de Fevereiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:41FFA64E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL **DECRETO Nº 8.440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011”.

O Prefeito Municipal de Muriae, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI Nº 4049/2011			
3.167-001	ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA	FISCAL FAZENDÁRIO	PFF-05 (INT)
632-002	MARCELO DA SILVA CARNEIRO	CONTADOR	PC-05(INT)
3.145-001	RODOLFO CELSO LUIZ BRAGA	CONTADOR	PC-05(INT)

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º janeiro de 2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Muriae, 22 de fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E7E19D3B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL **DECRETO Nº 8.441, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.184/2011”.

O Prefeito Municipal de Muriae, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.184, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito à servidora da FUNDARTE, conforme abaixo:

FUNDARTE LEI Nº 4.184/2011			
2.944-002	FLAVIA DE MELLO NEVES	ARQUITETO URBANISTA	PA-05 (INT)

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º janeiro de 2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Muriae, 22 de fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriae

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:5B643F68

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL **DECRETO Nº 8.442, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2011”.

O Prefeito Municipal de Muriae, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito às servidoras da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4.723/2011			
1.515-001	ADRIANA DE PAULA ANDRADE	PROFESSOR II(ESPECIALISTA)	NPR-08
3.168-001	CREUZA INÁCIA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	NAP-05
2.989-002	HORTÊNCIA APARECIDA SANTOS CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	NAP-05
1.345-001	NILDA PAUL DALA PAULA	PROFESSOR I(ESPECIALISTA)	NPR-05

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º janeiro de 2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Muriaé, 22 de fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:C8CEE517

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO Nº 8.443, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores das Secretarias , conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4.182/2011			
3.154-001	HOMERO RABELLO LIMA FILHO	AUXILIAR GERAL DE SERVIÇOS E OBRAS(VIGIA RONDANTE)	PEFM-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4.182/2011			
3.786-001	DILMA LEIA GUEDES	AUXILIAR GERAL DE SERVIÇOS E OBRAS	PEFM-04
1.283-001	FRÂNIA PAULA MARTINS MACIEL	AUXILIAR GERAL DE SERVIÇOS E OBRAS	PEFM-08

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º janeiro de 2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:B3D4026C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO Nº 8.444, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores em estágio probatório das Secretarias , conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.182/2011			
4.875-001	LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PEFM-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4.182/2011			
1.939-003	RENAN DUTRA JANUZI	MOTORISTA	PEFM-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 4.182 /2011			
4.876-001	MARIO INÁCIO DO BEM BRANDÃO	MOTORISTA	PEFM-11

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º janeiro de 2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:56B8BCB9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

DECRETO N.º 8.417, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão do Gabinete do Prefeito.”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	AS-05	CC - 03	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 07 de Fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

** Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/02/2018*

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:11C9D051

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.445, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

“Revoga Decreto N.º 8.244 de 16 de outubro de 2017, que designou Controlador Interno para Fundação de Cultura e Artes de Muriaé-Fundarte”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competência das atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de promover a celeridade e a adequação nos procedimentos de gestão pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Decreto N.º 8.244 de 16 de outubro de 2017, que designou Controlador Interno para Fundação de Cultura e Artes de Muriaé- Fundarte o seguinte servidor:

REINALDO DORNELAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Fevereiro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:B971F7D9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8435 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Adiciona: 10.000,00

Art.º 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01.04 - FUNDARTE
13.131.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Reduz: 10.000,00

Art.º 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:585B0C77

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.406, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE

Considerando a necessidade de efetuar a baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4320/64, o Prefeito Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, decreta:

ARTIGO 1º - Fica cancelada a Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2018, em função de acertos contábeis abaixo discriminados:

DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Dívida Flutuante:

- RESTOS A PAGAR DE 2017 (A LIQUIDAR):

EMPENHO 426 - R\$160,00
EMPENHO 3808 - R\$2.469,00
EMPENHO 4375 - R\$1.300,00
EMPENHO 4687 - R\$10,00
EMPENHO 4747 - R\$0,01
EMPENHO 4749 - R\$212,00
EMPENHO 4750 - R\$212,00
EMPENHO 4751 - R\$212,00
EMPENHO 4815 - R\$10.416,00
EMPENHO 4816 - R\$4.464,00
EMPENHO 4817 - R\$6.448,00
EMPENHO 4818 - R\$2.976,00
EMPENHO 4819 - R\$6.944,00
EMPENHO 4820 - R\$3.968,00
TOTAL 2017 - R\$39.791,01
TOTAL GERAL - R\$39.791,01

Justificativa: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE 2017 OCORREU EM FUNÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DA COMPRA DE MERCADORIAS/SERVIÇOS.

ARTIGO 2º - Fica o Departamento Contábil do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, autorizado a efetuar os devidos acertos contábeis de baixa dos valores discriminados no artigo 1º.

Muriaé, 31 de janeiro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4A729AC3

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8387 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$2.890.640,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.890.640,00 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa Mil Seiscentos e Quarenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.163 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.126 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.452.0044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LIMPEZA URBANA
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 280.600,00 (Duzentos e Oitenta Mil Seiscentos Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.138 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 849.200,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos Reais)
03.01.00 - DEMSUR

17.512.0021 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.141 - ADQUIRIR CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.240,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Quarenta Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.147 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais)
03.01.00 - DEMSUR
17.512.0021 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.149 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADO, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 64.600,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos Reais)
Adiciona: 2.890.640,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 17 DE JANEIRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:9A4B632D

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

Revoga as Portarias n.º 4, de 10 de março de 2017, n.º 6, de 17 de junho de 2017, n.º 8, de 19 de dezembro de 2017, que concedeu gratificações aos Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias n.º 04 de 10 de março de 2017, n.º 06 de 17 de junho de 2017 e n.º 08 de 19 de dezembro de 2017, que concediam as seguintes gratificações:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
JACY GOMES NOGUEIRA	1.358.002	Chefe do Setor de Manutenção de Bueiros e Estradas	20%
JOSÉ DOS SANTOS COSTA	385.001	Coordenador do SIM Municipal	50%
MARCO POLO GOMES	3.469.001	Chefe do Setor de Inspeção Frigorífica	20%
WESLEY GOMES DA SILVA	1.677.001	Chefe do Setor de Máquinas Pesadas	70%

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
MARCIO SANTOS ARAÚJO	1.358.002	Coordenador do Programa Cesta Cheia	70%

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
SILAS CARVALHO	3.925.001	Coordenador da Feira Livre	30%
DAYLLAN ALVES CUNHA	4.845.001	Chefe da Divisão de Análises e Planejamentos	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriae, 23 de fevereiro de 2018

MANOEL TEODORO PEREIRA CARVALHO FILHO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:250D429E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para exercício de Função Gratificada.

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas aos Senhores, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculadas sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
JOSÉ DOS SANTOS COSTA	385.001	Coordenador do SIM Municipal	50%
MARCO POLO GOMES	3.469.001	Chefe do Setor de Inspeção Frigorífica	20%
MÁRCIO SANTOS ARAÚJO	1.358.002	Coordenador do Programa Cesta Cheia	70%
DAYLLAN ALVES CUNHA	4.845.001	Chefe da Divisão de Análises e Planejamento	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriae, 23 de fevereiro de 2017

MANOEL TEODORO PEREIRA CARVALHO FILHO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:5284D04A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 08 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51- Anexo-IX.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de diretor adjunto nas Escolas Municipais, com direito a gratificação de 10% (dez por cento), no período de 01/02/2018 a 31/12/2018, a saber:

E.M. Profª Maria Quitéria Pérez Schelb
Maria Inês de Andrade Oliveira – PI Masp 0.386-001

E.M. Cândido Portinari
Noely Aparecida Novais – PI Masp 0.235-001

E.M. Irene Pereira Dias Nunes
Alessandra Barbosa Ferreira – PI Masp 4.197-004

E.M. Clara de Castro Rogério
Sandra Mara Peçanha Lopes de Faria Mota – PI Masp 0.245-001

E.M. Cléria Ticon Carneiro
Gisele Ferreira Machado Vargas – PI Masp 4.722-001

E.M. Dr. Antônio Canêdo
Helenilce Aparecida Bittencourt Rodrigues – PI Masp 1.054-001

E.M. Ermyro Teixeira Siqueira
Maria Luisa Cascardo – PI Masp 1.001-001

E.M. Maria Hastenreiter Dornelas
Soraya Reis Araújo Monteiro – PI Masp 0.537-001

E.M. Profª Elza Rogério
Andréia Cristina Guarçoni Silva – PI Masp 0.889-002

E.M. Profª Ionyr Bastos Dias
Edna Maria dos Santos – PI Masp 0.590-001

E.M. Maria do Carmo Cerqueira Castro
Joseane Emilia Gonçalves Vegge – PI Masp 0.607-001

E.M. Sebastião Laviola
Tereza Ângela de Souza Ramos – PI Masp 0.365-001

E.M. Profª Odaléia Oliveira Moraes Azevedo
Juliana Cristina Goulart Silva – PI Masp 1.000-001

E.M. Profª Stella Fideles
Ronan José Rodrigues Pires – PII Masp 4.688-001

E.M. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro
Elisângela Elizeu Cerqueira – PI Masp 1.336-001

E.M. Profª Zuleima César Araújo
Laiza Aparecida A. Abreu Lima – PI Masp 0.885-001

E.M. Gilberto José Tanus Braz
Maria Carolina Andrade Vasconcelos – PI Masp 4.901-003
Selma Fonseca Araújo – PII Masp 0.897-001

E.M. José Miguel Muahad
Ana Cláudia da Silveira Neves – PI Masp 1.067-001

E.M. Maria Aleluia Soares Bittencourt
Marlene Maria de Laia – PI Masp 0.876-001

E.M. Ricardo Oliveira Moraes de Azevedo
Kátia Ariene Pedrosa – PI Masp 0.577-001

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA -SE

Muriae, 15 de fevereiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F74A1D9D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.182/2011 – Anexo-IX.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções gratificadas junto à secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com direito a gratificação sobre o vencimento básico, no período de 01/02/2018 a 31/12/2018, a saber:

I – Dayana da Costa Simon, Masp 3.409-001, Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar: 45% (quarenta e cinco por cento) ;

II - Diego Emílio de Almeida Motta, MASP 3.300-001, Coordenador do Setor de Suprimento: 48% (quarenta e oito por cento) ;

III - Poliana Silva Ferreira, MASP 1.129-001, Coordenadora do Setor de Apoio e Manutenção: 30% (trinta por cento) ;

IV - Leise Aparecida Castelano, MASP 2.504-002, Coordenadora da Divisão Contábil e Suporte Operacional: 40% (quarenta por cento);

V - Narayana Carvalho Cardoso, Masp 4937-001, Coordenadora da Divisão de Contratos, Convênios e Programas: 30% (trinta por cento) ;

VI - Suelane Silva da Rocha, MASP 0.585-001, Coordenadora do Setor de Organização Escolar: 25 % (vinte e cinco por cento) ;

VII – Vilma Assis Gomes – Masp 1.739-002, Coordenadora do Setor de Anos Finais: 20% (vinte por cento) ;

VIII - Pollyana Almeida de Matos – Masp 1.073-001, Chefe da Divisão de Educação Especial: 30% (trinta por cento) ;

IX – Tereza Cristina Torres de Paula – Masp 1074-001, Coordenadora da Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos: 20% (vinte por cento) ;

X – Fernanda Moreira Dias – Masp 1.081-001, Coordenadora da Divisão da Educação de Jovens e Adultos, PROEJA: 20% (vinte por cento) ;

XI – Maria de Fátima Pimentel – Masp 4.017-001, Coordenadora do Setor de Inspeção Escolar: 20% (vinte por cento) ;

XII – Wagda Miranda Andrade Marge – Masp 0.914-002, Chefe da Divisão de Avaliação de Ensino e Acompanhamento: 20% (vinte por cento) ;

XIII- Alexandre Martins de Oliveira - Masp 1009-001, Chefe da Divisão de Manutenção Escolar: 50% (cinquenta por cento) ;

XIV- Fernanda de Araújo Grosso Kuhn - Masp 4.698-001, Coordenadora do setor dos Anos Iniciais: 20% (vinte por cento) ;

XV- Isabel Helena dos Santos Rodrigues - Masp 0.194-007, Coordenadora do setor de Pré-escola: 20% (vinte por cento) ;

XVI- Sônia Aparecida Dutra Cerqueira – Masp 0135-002 , Coordenadora do Setor de Apoio de Avaliações e Acompanhamento: 14%(quatorze por cento) ;

XVII- Renata César Rheim - Masp 0.339-001, Coordenadora do Setor de Creches: 20%(vinte por cento) ;

XVIII- Luiz Gustavo Vilela, Masp 2.078-006, Coordenador do setor do Apoio Administrativo do Departamento de Esporte e Lazer: 30%(trinta por cento) ;

Art. 2º –Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra -SE

Muriae, 20 de fevereiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Teresa Paulo Soares

Código Identificador:D90DADD6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
LAZER.

Estabelece critérios e define procedimentos para remoção e permuta de servidor público na Rede Municipal de Ensino de Muriae.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriae - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei municipal 3.824/2009,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº. 3.824/2009, de 01 de dezembro de 2009, os artigos 217, caput, e 220, - quanto à remoção e permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a regulamentação de sobreditos institutos de deslocamento de servidor público às exigências do interesse público, bem como à conveniência e oportunidade da Administração Pública, notadamente no que se refere às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, à qual incumbe organização, controle e implementação da política educacional do Município (art. 18 da Lei municipal 5.373 de 2017

RESOLVE

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º No decorrer do ano, a permuta ou remoção de servidor público vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e lotado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriae, não importará em deslocamento imediato para a vaga.

§1º O deslocamento do servidor por permuta ou remoção operar-se-á somente no ano seguinte ao exercício em que for deferido o requerimento ou, no caso de remoção, determinado em razão do ato de Administração Pública, caso em que o servidor deslocado entrará em exercício no primeiro dia do calendário escolar.

§2º Em qualquer hipótese, por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, a serem aferidas por esta Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a mudança de lotação havida em razão de permuta ou remoção poderá ocorrer no mesmo ano da decisão que deferiu o requerimento ou, no caso da remoção, determinou o deslocamento do servidor por ato da Administração Pública.

Art.2º Para o deferimento do requerimento de permuta, além de atender à conveniência e oportunidade da Administração pública, deverá restar demonstradas a identidade de cargo e de jornada de trabalho a que estiverem submetidos os interessados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriae, 22 de Fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:9D90804A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - PREGÃO Nº 029/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM) A SEREM UTILIZADOS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E NO FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE - CONTRATADA: AUTO POSTO VEREDAS EXPRESS LTDA - DESCONTO OFERTADO: 2,51% SOBRE O PREÇO MÉDIO DA GASOLINA COMUM DA TABELA DE LEVANTAMENTAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - PRAZO: INICIA-SE EM 13/02/2018 E ENCERRA-SE EM 12/02/2019 - DOTAÇÃO: 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-097

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:95337781

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PREGÃO Nº 029/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM) A SEREM UTILIZADOS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E NO FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE - CONTRATADA: AUTO POSTO TRADIÇÃO LTDA - DESCONTO OFERTADO: 0,20 % SOBRE O PREÇO MÉDIO DO ÓLEO DIESEL COMUM E 0,20 % SOBRE O PREÇO MÉDIO DO ÓLEO DIESEL S-10, AMBOS DA TABELA DE LEVANTAMENTAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - PRAZO: INICIA-SE EM 13/02/2018 E ENCERRA-SE EM 12/02/2019 - DOTAÇÃO: 04.01.04.13.122.0001.2.031.3390.30.00-097

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E73EB95C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 032/2018 – Processo nº 040/2018 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com acabadora de asfaltos, incluso o profissional operante da máquina – Abertura da sessão de licitação dia 09/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:59C39970

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 033/2018 – Processo nº 041/2018 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução e manutenção de obras públicas (bloquete, brita, cimento, manilha, pé-de-moleque, pedra marruada, piso para pavimentação) – Abertura da sessão de licitação dia 09/03/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F88884B5

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 034/2018 – Processo nº 042/2018 - Requisitante: SMA - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de nobreak e bateria de nobreak para uso no sistema de monitoramento do município de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 12/03/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EBB7D063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ARQUIVAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Arquivamento. Processo Licitatório nº 010/2018. Pregão Presencial Nº 006/2018. DETERMINO o arquivamento do Processo Licitatório nº 010/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, realizada no dia 23/02/2018, referente à aquisição de utensílios de cozinha, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que nenhuma empresa do ramo do objeto licitado interessou em participar do presente processo, restando o processo DESERTO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nepomuceno, 26 de Fevereiro de 2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2512C89E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 9º Termo de Aditivo ao contrato 081/2014. Ref. Pregão nº 060/2014. Processo Licitatório nº 081/2014. Fica acrescido ao contrato original 03 veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com as seguintes placas: 1) HLF-5991; 2) QNN-6650 e 3) HNH-0741. Vigência: até 09/10/2018. Valor global R\$ 2.961,29. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Nepomuceno, 26/02/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3B237230

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 011/2018. Processo Licitatório nº 018/2018. Objeto: Aquisição de um veículo automotor sedan, zero quilômetro, motor mínimo 1.8, flex, com 4 portas, ano/modelo 2018/2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Governo, de acordo com as especificações mínimas descritas no Anexo I do edital. Data de abertura: 13/03/2018 às 9:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 23/02/2018.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:33B53D5B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10-2018**

**PROCESSO 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018
AVISO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas para reposição de veículos e máquinas pertencentes à frota oficial do município de Nova Ponte - MG, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 12/03/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 26 de fevereiro de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DB441703

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO**

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018 – Objeto: Locação de veículos de passageiro da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – COOPERTRAN LTDA, para atender as necessidades da Gerência de Vigilância em Saúde, atendendo ao Decreto Municipal 8971/2018 que declara situação de emergência em saúde pública em razão da iminência de surto de febre amarela no município, no valor total R\$ 84.525,00 (Oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais). Data de assinatura: 23/02/2018

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:F301A07B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor: **Secretaria da Administração Geral**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 025/2018, modalidade Pregão Presencial Nº 015/2018, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de provisão de internet para atender as Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal**. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 12/03/2018 às 11h30min. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 27 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B950E988

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.220**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.220 DE 21 FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSUIÇÃO DE SERVIDÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, TERRENOS NECESSÁRIOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG

O Prefeito Municipal de Paracatu/MG, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, Empresa Concessionária de Serviço Público, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação do Sistema de Abastecimento de Água pertencente ao município de Paracatu/MG, conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

Pleno Domínio:

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA ETA PARACATU/MG

GLEBA:01

IMÓVEL: Fazenda Bela Aurora

PROPRIETÁRIO: Luiz Roberto de Almeida

MUNICÍPIO: Paracatu MG

UTILIZAÇÃO: Pleno Domínio

ÁREA:2.030,73m²

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no V06, de coordenadas N 8.090.741,962m e

E 293.308,049m, situado junto à cerca, no limite com João Lopes de Oliveira e Benedito Lopes de Oliveira; deste, segue por cerca, confrontando João Lopes de Oliveira e Benedito Lopes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias:

121°32'41" – 50,00m, até o V05 de coordenadas N 8.090.715,804m e E 293.350,660m; 130°34'22" - 31,81m, até o V04 de coordenadas N 8.090.695,112m e E 293.374,825m; 158°27'16" - 16,00m, até o V03 de coordenadas N 8.090.680,230m e E 293.380,7000m, situado junto à cerca, no limite com João Lopes de Oliveira, Benedito Lopes de Oliveira e Luiz Roberto de Almeida; deste segue por cerca, confrontando com Luiz Roberto de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°54'59" – 34,92m, até o V08 de coordenadas N 8.090.663,845m e E 293.349,863m; 331°03'52" – 88,60m, até o V06, de coordenadas N 8.090.741,962m e E 293.308,049m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas a partir do vértice Apoio Básico VAB BS4 0103, de coordenadas N8.090.738,028m E 293.319,726m, que ajustado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Brasília-DF, de coordenadas N 8.234.747,341m E 191.901,220m, Montes Claros-MG, de coordenadas N 8.151.040,841m E 619.257,849m e Uberlândia-MG, de coordenadas N 7.909.251,415m E 782.656,488m, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45° WGr, tendo como datum, SIRGAS 200, fuso 23 Sul. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA ETA PARACATU/MG

GLEBA:02

IMÓVEL: Fazenda Fressura

PROPRIETÁRIO: João Lopes de Oliveira e Benedito Lopes de Oliveira

MUNICÍPIO: Paracatu MG

UTILIZAÇÃO: Pleno Domínio

ÁREA: 7.953,77m²

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no V01, de coordenadas N 8.090.799,034m e E 293.390,932m, situado junto à cerca, no limite com João Lopes de Oliveira e Benedito Lopes de Oliveira; deste, segue por cerca, confrontando João Lopes de Oliveira e Benedito Lopes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°02'22" – 100,0m, até o V02 de coordenadas N 8.090.710,767m e E 293.437,931m; 241°54'59" – 64,86m, até o V03 de coordenadas N 8.090.680,230m e E 293.380,700m, situado junto à cerca, no limite com João Lopes de Oliveira, Benedito Lopes de Oliveira e Luiz Roberto de Almeida; deste, segue por cerca, confrontando com Luiz

Roberto de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°27'16"-16,00m, até o V04 de coordenadas N 8.090.695,112m e E 293.374,825m; 310°34'22"-31,81m, até o V05 de coordenadas N 8.090.715,804m e E 293.350,660m; 301°32'41" – 50,00m, até o V06, de coordenadas N 8.090.741,962m e E 293.308,049m, situado junto à cerca, no limite com Luiz Roberto de Almeida, João Lopes de Oliveira e Benedito Lopes de Oliveira; deste, segue por cerca, confrontando João Lopes de Oliveira e Benedito Lopes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°50'26" – 11,40m, até o V07 de coordenadas N 8.090.752,014m e E 293.302,668m; 62°04'18"

– 100,00m, até o V01, de coordenadas N 8.090.799,034m e E 293.390,932; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas a partir do Vértice Apoio Básico VAB BS4 0103, de coordenadas N 8.090.738,028m E 293.319,726m, que ajustado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Brasília-DF, de coordenadas N 8.234.747,341m E 191.901,220m, Montes Claros-MG, de coordenadas N 8.151.040,841m E 619.257,849m e Uberlândia-MG, de coordenadas N 7.909.251,415m E 782.656,488m, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-45° WGr, tendo como datum, SIRGAS 2000, fuso 23 Sul. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE CAPTAÇÃO RIBEIRÃO SANTA IZABEL NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG

PROP. PRESUMIDO: Luiz Roberto de Almeida

ÁREA: 1410,00m² (Um Mil e Quatrocentos e dez metros quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano, não parcelado

GLEBA: 01

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45° W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no poste, nas coordenadas E:292.165.851 e N:8.090.030.733, onde tem-se início esta descrição. Deste ponto, com azimute de 53°29'49" e distância de 22,37 m, tem-se o V-01 nas coordenadas E:292181,789 e N:8.090.047,772. Deste ponto, com azimute de 150°31'52" e distância de 9,79m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:292.188.645 e N:8.090.035.519, deste ponto, com azimute de 240°33'18" e distância de 47,75m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:292147.067 e N:8090012.048, deste ponto, margeando o Ribeirão Santa Izabel com 35,89m, tem-se o V-04 nas coordenadas E:292126.742 e N:8090037.528, deste ponto, com azimute de 97°56'48" e distância de 5,84m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:292132.523 e N:8090036.721, deste ponto, com azimute de 61°37'30" e distância de 48,34m, tem-se o V-06 nas coordenadas E:292175.053 e N:8090059.693, deste ponto, com azimute de 150°31'52" e distância de 13,69m, tem-se o PP (Ponto de Partida) nas coordenadas E:292181.789 e N:8090047.772, onde termina esta descrição.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA ESPECIAL DESTINADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO DA CIDADE DE PARACATU

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Roberto de Almeida - (38) 9 9933 4240

ENDEREÇO: O mesmo da área

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio

ÁREA: 230.937,00m² (Duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados)

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGA2000 / MERIDIANO CENTRAL – 45°

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida (PP) foi materializado sobre o marco M33, de coordenadas, N: 8.090.413,502 m e E: 292.373,915 m, com azimute de 175°46'43" e distância de 52,265 m, tem-se o V1 (VÉRTICE UM),

de coordenadas N: 8.090.361,394 m e E: 292.377,805 m, onde se inicia a descrição desta área, daí, com azimute de 240°25'48" e distância de 156,919 m, tem-se o V2, de coordenadas N: 8.090.297,818 m e E: 292.234,441 m, do V2 (VÉRTICE DOIS), com azimute de 194°39'36" e distância de 35,881 m, encontra-se o V3 (VÉRTICE TRÊS), de coordenadas N: 8.090.263,069 m e E: 292.225,317 m, do vértice V3 (VÉRTICE TRÊS), com azimute de 166°29'27", na extensão de 92,277 m; encontra-se V3A (VÉRTICE TRÊS-A) de coordenadas N: 8.080.173,360 m e E: 292.246,906 m, do vértice V3A (VÉRTICE TRÊS-A) no azimute de 211°8'24", na extensão de 60,915 m; do vértice V3B (VÉRTICE TRÊS-B) de coordenada E= 292.257,382 m e N= 8.090.062,204 m, no azimute de 151°26'33", na extensão de 60,490 m; segue até o vértice V3C (VÉRTICE TRÊS-C), de coordenada E= 292.257,382 m e N= 8.090.062,204 m, do vértice V3C (VÉRTICE TRÊS-C) no azimute de 246°17'24", na extensão de 178,504 m; tem-se o vértice V3D (VÉRTICE TRÊS-D) de coordenadas N= 8.089.990,406 e N= 292.093,922, segue até o vértice V3E (VÉRTICE TRÊS-E), de coordenada E= 292.081,537 m e N= 8.090.012,298 m, no azimute de 330°25'44", na extensão de 25,133 m; do vértice V3E (VÉRTICE TRÊS-E) segue até o vértice V3F (VÉRTICE TRÊS-F), de coordenada E= 292.087,194 m e N= 8.090.048,855 m, no azimute de 8°47'47", na extensão de 36,992 m; do vértice V3F (VÉRTICE TRÊS-F) segue até o vértice V3G (VÉRTICE TRÊS-G), de coordenada E= 292.140,970 m e N= 8.090.108,069 m, no azimute de 42°14'41", na extensão de 79,988 m; do vértice V3G (VÉRTICE TRÊS-G) segue até o vértice V3H (VÉRTICE TRÊS-H), de coordenada E= 292.173,721 m e N= 8.090.157,161 m, no azimute de 33°42'31", na extensão de 59,014 m; do vértice V3H (VÉRTICE TRÊS-H) segue até o vértice V3I (VÉRTICE TRÊS-I), de coordenada E= 292.183,964 m e N= 8.090.196,799 m, no azimute de 14°29'21", na extensão de 40,940 m; do vértice V3I (VÉRTICE TRÊS-I) segue até o vértice V3J (VÉRTICE TRÊS-J) de coordenadas N= 8.090.254 e E= 292.177,686, no azimute de 348°10'33", na extensão de 46,630 m do vértice V4 (VÉRTICE QUATRO), de coordenadas N: 8.090.300,048 m e E: 292.168,145 m, daí, com azimute de 274°55'33" e distância de 43,31 m, tem-se o V5 (VÉRTICE CINCO), de coordenadas N: 8.090.303,923 m e E: 292.124,984 m, daí, com azimute de 228°35'15" e distância de 17,04 m, encontra-se o V6 (VÉRTICE SEIS), de coordenadas N: 8.090.292,649 m e E: 292.112,202 m, daí, com azimute de 198°42'40" e distância de 18,03 m, tem-se o V7 (VÉRTICE SETE), de coordenadas N: 8.090.275,569 m e E: 292.106,417 m, daí, com azimute de 215°27'44" e distância de 88,77 m, encontra-se o V8 (VÉRTICE OITO), de coordenadas N: 8.090.203,260 m e E: 292.054,911 m, daí, com azimute de 244°31'20" e distância de 23,56 m, tem-se o V9 (VÉRTICE NOVE), de coordenadas N: 8.090.193,125 m e E: 292.033,641 m, daí, com azimute de 267°09'19" e distância de 39,26 m, encontra-se o V10 (VÉRTICE DEZ), de coordenadas N: 8.090.191,177 m e E: 291.994,429 m, daí, com azimute de 244°11'45" e distância de 41,10 m, tem-se o V11 (VÉRTICE ONZE), de coordenadas N: 8.090.173,284 m e E: 291.957,422 m, daí, com azimute de 282°11'06" e distância de 18,37 m, encontra-se o V12 (VÉRTICE DOZE), de coordenadas N: 8.090.177,162 m e E: 291.939,461 m, daí, com azimute de 325°31'59" e distância de 14,76 m, tem-se o V13 (VÉRTICE TREZE), de coordenadas N: 8.090.189,336 m e E: 291.931,104 m, daí, com azimute de 13°34'51" e distância de 18,56 m, encontra-se o V14 (VÉRTICE QUATORZE), de coordenadas N: 8.090.207,386 m e E: 291.935,464 m, daí, com azimute de 40°37'51" e distância de 22,69 m, tem-se o V15 (VÉRTICE QUINZE), de coordenadas N: 8.090.224,610 m e E: 291.950,243 m, daí, com azimute de 29°03'30" e distância de 17,74 m, encontra-se o V16 (VÉRTICE DEZESSEIS), de coordenadas N: 8.090.240,117 m e E: 291.958,860 m, daí, com azimute de 315°33'18" e distância de 29,67 m, tem-se o V17 (VÉRTICE DEZESSETE), de coordenadas N: 8.090.261,305 m e E: 291.938,078 m, daí, com azimute de 328°50'48" e distância de 25,93 m, encontra-se o V18 (VÉRTICE DEZOITO), de coordenadas N: 8.090.283,498 m e E: 291.924,663 m, daí, com azimute de 345°04'32" e distância de 18,64 m, tem-se o V19 (VÉRTICE DEZENOVE), de coordenadas N: 8.090.301,517 m e E: 291.919,860 m, daí, com azimute de 358°13'47" e distância de 14,22 m, encontra-se o V20 (VÉRTICE VINTE), de coordenadas N: 8.090.315,737 m e E: 291.919,420 m, daí, com azimute de 22°28'50" e distância de 29,03 m, tem-se o V21 (VÉRTICE VINTE E UM), de coordenadas N: 8.090.342,610 m e E:

291.930,541 m, daí, com azimute de 2°38'54" e distância de 35,98 m, encontra-se o V22 (VÉRTICE VINTE E DOIS), de coordenadas N: 8.090.378,553 m e E: 291.932,203 m, daí, com azimute de 49°23'48" e distância de 39,99 m, tem-se o V23 (VÉRTICE VINTE E TRÊS), de coordenadas N: 8.090.404,582 m e E: 291.962,568 m, daí, com azimute de 53°38'26" e distância de 26,13 m, encontra-se o V24 (VÉRTICE VINTE E QUATRO), de coordenadas N: 8.090.420,076 m e E: 291.983,615 m, daí, com azimute de 66°19'36" e distância de 24,37 m, tem-se o V25 (VÉRTICE VINTE E CINCO), de coordenadas N: 8.090.429,863 m e E: 292.005,938 m, daí, com azimute de 34°55'37" e distância de 30,13 m, encontra-se o V26 (VÉRTICE VINTE E SEIS), de coordenadas N: 8.090.454,567 m e E: 292.023,189 m, daí, com azimute de 62°23'12" e distância de 11,69 m, tem-se o V27 (VÉRTICE VINTE E SETE), de coordenadas N: 8.090.459,988 m e E: 292.033,552 m, daí, com azimute de 28°25'28" e distância de 29,88 m, encontra-se o V28 (VÉRTICE VINTE E OITO), de coordenadas N: 8.090.486,265 m e E: 292.047,775 m, daí, com azimute de 330°16'49" e distância de 16,93 m, tem-se o V29 (VÉRTICE VINTE E NOVE), de coordenadas N: 8.090.500,976 m e E: 292.039,378 m, daí, com azimute de 295°04'13" e distância de 30,15 m, encontra-se o V30 (VÉRTICE TRINTA), de coordenadas N: 8.090.513,753 m e E: 292.012,064 m, daí, com azimute de 268°01'33" e distância de 20,73 m, tem-se o V31 (VÉRTICE TRINTA E UM), de coordenadas N: 8.090.513,039 m e E: 291.991,346 m, daí, com azimute de 222°04'02" e distância de 29,24 m, encontra-se o V32 (VÉRTICE TRINTA E DOIS), de coordenadas N: 8.090.491,326 m e E: 291.971,749 m, daí, com azimute de 206°38'04" e distância de 28,29 m, tem-se o V33 (VÉRTICE TRINTA E TRÊS), de coordenadas N: 8.090.466,036 m e E: 291.959,066 m, daí, com azimute de 261°36'36" e distância de 25,94 m, encontra-se o V34 (VÉRTICE TRINTA E QUATRO), de coordenadas N: 8.090.462,251 m e E: 291.933,399 m, daí, com azimute de 331°32'29" e distância de 9,45 m, tem-se o V35 (VÉRTICE TRINTA E CINCO), de coordenadas N: 8.090.470,566 m e E: 291.928,892 m, daí, com azimute de 20°35'31" e distância de 13,07 m, encontra-se o V36 (VÉRTICE TRINTA E SEIS), de coordenadas N: 8.090.482,810 m e E: 291.933,492 m, daí, com azimute de 54°40'49" e distância de 23,47 m, tem-se o V37 (VÉRTICE TRINTA E SETE), de coordenadas N: 8.090.496,379 m e E: 291.952,643 m, daí, com azimute de 70°51'54" e distância de 12,59 m, encontra-se o V38 (VÉRTICE TRINTA E OITO), de coordenadas N: 8.090.500,509 m e E: 291.964,544 m, daí, com azimute de 9°18'49" e distância de 23,31 m, tem-se o V39 (VÉRTICE TRINTA E NOVE), de coordenadas N: 8.090.523,519 m e E: 291.968,318 m, daí, com azimute de 343°21'46" e distância de 22,61 m, encontra-se o V40 (VÉRTICE QUARENTA), de coordenadas N: 8.090.545,184 m e E: 291.961,844 m, daí, com azimute de 333°04'25" e distância de 14,35 m, tem-se o V41 (VÉRTICE QUARENTA E UM), de coordenadas N: 8.090.557,984 m e E: 291.955,343 m, daí, com azimute de 307°45'33" e distância de 30,00 m, encontra-se o V42 (VÉRTICE QUARENTA E DOIS), de coordenadas N: 8.090.576,357 m e E: 291.931,621 m, daí, com azimute de 288°09'47" e distância de 36,92 m, tem-se o V43 (VÉRTICE QUARENTA E TRÊS), de coordenadas N: 8.090.587,866 m e E: 291.896,540 m, daí, com azimute de 274°51'16" e distância de 27,14 m, encontra-se o V44 (VÉRTICE QUARENTA E QUATRO), de coordenadas N: 8.090.590,163 m e E: 291.869,491 m, daí, com azimute de 300°44'22" e distância de 31,76 m, tem-se o V45 (VÉRTICE QUARENTA E CINCO), de coordenadas N: 8.090.606,399 m e E: 291.842,189 m, daí, com azimute de 0°35'36" e distância de 173,24 m, encontra-se o V46 (VÉRTICE QUARENTA E SEIS), de coordenadas N: 8.090.779,634 m e E: 291.843,984 m, daí, com azimute de 75°58'44" e distância de 130,69 m, tem-se o V47 (VÉRTICE QUARENTA E SETE), de coordenadas N: 8.090.811,299 m e E: 291.970,788 m, daí, com azimute de 91°19'36" e distância de 228,91 m, encontra-se o V48 (VÉRTICE QUARENTA E OITO), de coordenadas N: 8.090.805,999 m e E: 292.199,637 m, daí, com azimute de 158°06'43" e distância de 245,67 m, tem-se o V49 (VÉRTICE QUARENTA E NOVE), de coordenadas N: 8.090.578,036 m e E: 292.291,222 m, daí, com azimute de 182°28'51" e distância de 80,89 m, encontra-se o V50 (VÉRTICE CINQUENTA), de coordenadas N: 8.090.497,215 m e E: 292.287,720 m, daí, com azimute de 157°24'48" e distância de 137,04 m, encontra-se o V1 (VÉRTICE UM), de coordenadas N: 8.090.370,685 m e E: 292.340,355 m, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14,

V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22, V23, V24, V25, V26, V27, V28, V29, V30, V31, V32, V33, V34, V35, V36, V37, V38, V39, V40, V41, V42, V43, V44, V45, V46, V47, V48, V49, com área de 210.937,00 m² (Duzentos e trinta mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados), confrontando-se pelos vértices V1-V5 com área remanescente de mesmo proprietário presumido, pelos vértices V5 ao V45 confrontando-se com o Ribeirão Santa Izabel pela margem esquerda, pelos vértices V45 ao V1 confrontando-se com área remanescente de mesmo proprietário presumido Sr. Luiz Roberto de Almeida.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA ESPECIAL DESTINADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO BOTA FORA DA CIDADE DE PARACATU

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Roberto de Almeida - (38) 9 9933 4240

ENDEREÇO: O mesmo da área

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio

ÁREA: 49.333,000 m² (Quarenta e nove mil e trezentos e trinta e três metros quadrados)

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGA2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida (PP) foi materializado sobre o marco M33, de coordenadas, N: 8.090.413,502 m e E: 292.373,915 m, com azimute de 314°58'48" e distância de 564,221 m, tem-se o V1 (VÉRTICE UM), de coordenada E= 291.973,250 m e N= 8.090.811,620 m, do vértice V1 segue até o vértice V2, de coordenada E= 291.813,830 m e N= 8.090.949,170 m, no azimute de 256°06'02", na extensão de 133,169 m; do vértice V2 (VÉRTICE DOIS), segue até o vértice V3, de coordenada E= 291.843,980 m e N= 8.090.779,630 m, no azimute de 180°01'38", na extensão de 173,690 m; do vértice V3 (VÉRTICE TRÊS) segue até o vértice V4, de coordenada E= 291.787,990 m e N= 8.090.670,590 m, no azimute de 319°08'11", na extensão de 85,486 m; do vértice V4 (VÉRTICE QUATRO), segue até o vértice V5, de coordenada E= 8.090.738,520 m e N= 8. 291.756,910 m, no azimute de 335°24'52", na extensão de 74,702 m; do vértice V5 (VÉRTICE CINCO), segue até o vértice V6, de coordenada E= 291.659,560m e N 8.090.868,830 m, no azimute de 323°14'16", na extensão de 162,658 m; do vértice V6 (VÉRTICE SEIS) segue até o vértice V7, de coordenada E= 291.813,830 m e N= 8.090.949,170 m, no azimute de 62°29'26", na extensão de 173,936 m; do vértice V7 (VÉRTICE SETE) segue até o vértice V8, de coordenada E= 291.982,320 m e N= 8.090.897,570 m, no azimute de 107°01'38", na extensão de 176,214 m; Finalmente do vértice V8 (VÉRTICE OITO) segue até o vértice V1, (início da descrição), no azimute de 186°01'26", na extensão de 86,427 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 49.333,000 m² (Quarenta e nove mil e trezentos e trinta e três metros quadrados),finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, confrontando-se pelos vértices V1-V8 confrontando com a área do proprietário presumido Sr. Luiz Roberto de Almeida e finalmente do vértices V8-V1 confrontando com a área do proprietário presumido Sr. Luiz Roberto de Almeida

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA ESPECIAL DESTINADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO ACESSO A BOMBA FLUTUANTE DA CIDADE DE PARACATU

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Roberto de Almeida - (38) 9 9933 4240

ENDEREÇO: O mesmo da área

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio

ÁREA: 768,000 m² (Setecentos e sessenta e oito metros quadrados)

COORDENADAS UTM, DATUM SIRGA2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

O ponto de partida (PP) foi materializado sobre o marco M33, de coordenadas, N: 8.090.413,502 m e E: 292.373,915 m, com azimute de 242°50'44" e distância de 451,388 m, tem-se o V1 (VÉRTICE UM)

de coordenadas E= 292.167,906 m e N= 8.090.011,865 m, do vértice V1 segue até o vértice V2, de coordenada E= 292.171,130 m e N= 8.089.991,838 m, no azimute de 170°36'00", na extensão de 20,284 m; do vértice V2 (VÉRTICE DOIS), segue até o vértice V3, de coordenada E= 292.113,913 m e N= 8.089.960,369 m, no azimute de 299°49'39", na extensão de 65,300 m; do vértice V3 (VÉRTICE TRÊS) segue até o vértice V4, de coordenada E= 292.160,119 m e N= 8.089.997,166 m, no azimute de 299°49'39", na extensão de 10,000 m; do vértice V4 (VÉRTICE QUATRO), segue até o vértice V5, de coordenada E= 292.160,119 m e N= 8.089.997,166 m, no azimute de 61°11'21", na extensão de 58,209 m; do vértice V5 segue até o vértice V6 (VÉRTICE SEIS), de coordenada E= 292.173,721 m e N= 8.090.157,161 m, no azimute de 28°45'14", na extensão de 10,553 m; do vértice V6, na extensão de 174,121 m; fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 768,120 m² (Setecentos e sessenta e oito metros quadrados); finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6, confrontando-se pelos vértices V1-V6 confrontando com a área do proprietário presumido Sr. Luiz Roberto de Almeida e finalmente do vértices V6-V1 confrontando com a área do proprietário presumido Sr. Luiz Roberto de Almeida

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO - DA CIDADE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Roberto

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 3345-4240 ou 99929-4240

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

ÁREA: 100,000m² (Cem metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Partindo-se do vértice (PP) com coordenadas E=292032,4820 e N=8090427,7910, foi materializado o Marco MT-2661, localizado em local aberto na propriedade do Sr. Luiz Roberto, com distância aproximada de 235,10m da entrada da propriedade, seguindo com azimute 226°52'49" e distância 74,482m chega-se ao vértice VAC0 (vértice zero) com coordenadas E=291978,1158 e N=8090376,8810, seguindo com azimute 220°00'28" e distância 5,434m chega-se ao vértice VCS1 (vértice um) com coordenadas E=291974,6225 e N=8090372,7190, deste com azimute de 310°00'28" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS2 (vértice dois) com coordenadas E=291966,9629 e N=8090379,1479, deste com azimute de 40°00'28" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS3 (vértice três) com coordenadas E=291973,3918 e N=8090386,8075, deste com azimute de 130°00'28" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS4 (vértice quatro) com coordenadas E=291981,0514 e N=8090380,3785, sendo este o vértice final da área descrita.

A área definida pelos vértices VAC0, VCS1, VCS2, VCS3 e VCS4 confronta-se: pelos lados VAC0VCS1, VCS1VCS2, VCS2VCS3, VCS3VCS4 e VCS4VAC0 com a área remanescente de propriedade de Luiz Roberto.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO DA CIDADE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Roberto

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 3345-4240 ou 99929-4240

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

ÁREA: 100,000m² (Cem metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Partindo-se do vértice (PP) com coordenadas E=292223,933 e N=8090039,319, foi materializado o Marco MT-2655, localizado no acesso sem identificação com um distancia aproximada de 8,25m da entrada da propriedade do Sr. Luiz Roberto, partindo deste ponto com azimute 153°09'43" e distância 78,505m chega-se ao vértice VAC6 (vértice zero), sendo que este vértice e também o vértice final do eixo do acesso a captação descrita, com coordenadas E=292259,3756 e

N=8089969,2705, seguindo com azimute 143°27'41" e distância 3,724m chega-se ao vértice VCS1 (vértice um) com coordenadas E=292261,5925 e N=8089966,2787, deste com azimute de 233°27'41" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS2 (vértice dois) com coordenadas E=292253,5579 e N=8089960,3251, deste com azimute de 323°27'41" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS3 com coordenadas E=292247,6043 e N=8089968,3596, deste com azimute de 53°27'41" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS4 com coordenadas E=292255,6389 e N=8089974,3133, sendo este o vértice final da área descrita.

A área definida pelos vértices VAC6, VCS1, VCS2, VCS3 e VCS4 confronta-se: pelos lados VAC6VCS1, VCS1VCS2, VCS2VCS3, VCS3VCS4 e VCS4VAC6 com a área remanescente de propriedade de Luiz Roberto.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO DA CIDADE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Nemer (Nazar)

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 99910 - 7077

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

ÁREA: 100,000m² (Cem metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA,

TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Partindo-se do vértice VACE36 (vértice zero), sendo este também o vértice final da faixa do acesso descrita desta captação superficial, com coordenadas E=297351,8344 e N=8094810,5192, seguindo com azimute 221°18'16" e distância 5,000m chega-se ao vértice VCS1 (vértice um) com coordenadas E=297348,5341 e N=8094806,7631, deste com azimute de 311°18'16" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS2 (vértice dois) com coordenadas E=297341,0220 e N=8094813,3637, deste com azimute de 41°18'16" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS3 (vértice três) com coordenadas E=297347,6226 e N=8094820,8758, deste com azimute de 131°18'16" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS4 (vértice quatro) com coordenadas E=297355,1347 e N=8094814,2752, sendo este o vértice final da área descrita.

A área definida pelos vértices VACE36, VCS1, VCS2, VCS3 e VCS4 confronta-se: pelos lados VACE36VCS1, VCS1VCS2, VCS2VCS3, VCS3VCS4 e VCS4VAC14 com a área remanescente de propriedade de Nemer (Nazar).

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO - DA CIDADE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: João

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 99986-7510

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

ÁREA: 400,000m² (Quatrocentos metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA,

TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Partindo-se do vértice (PP) com coordenadas E=281756,9013 e N=8083396,8885, foi materializado o Marco MT-2653, localizado no acesso sem identificação com um distancia aproximada de 2,49m da borda da mata fechada a margem do ribeirão escuro, da propriedade do Sr. João, partindo deste ponto com azimute 122°56'13" e distância 17,498m chega-se ao vértice VCS0 (vértice zero) com coordenadas E=281771,5866 e N=8083387,3747, deste com azimute de 212°56'13" e distância 20,000m chega-se ao vértice VCS1 (vértice um) com coordenadas E=281760,7123 e N=8083370,5893, deste com azimute de 302°56'13" e distância 20,000m chega-se ao vértice VCS2 (vértice dois) com coordenadas E=281743,9269 e N=8083381,4636, deste com azimute de 32°56'13" e distância 20,000m chega-se ao vértice VCS3 (vértice três) com coordenadas E=281754,8012 e N=8083398,2490, sendo este o vértice final da área descrita.

A área definida pelos vértices VCS0, VCS1, VCS2 e VCS3 confronta-se: pelos lados, VCS1VCS2, VCS0VCS1, VCS2VCS3 e VCS3VCS0 com a área remanescente de propriedade de João.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO - DA CIDADE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Nemer (Nazar)

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 99910 - 7077

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

ÁREA: 100,000m² (Cem metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA,

TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Partindo-se do vértice (PP) com coordenadas E=297344,0880 e N=8094194,1260, foi materializado o Marco MT-2669, localizado em local aberto na propriedade do Sr. Nemer (Nazar), seguindo com azimute 299°02'38" e distância 189,949m chega-se ao vértice VAC14 (vértice zero), sendo também que este vértice acima descrito e vértice final do eixo do acesso a está captação superficial descrita, com coordenadas E=297178,0249 e N=8094286,3424, seguindo com azimute 196°13'28" e distância 5,000m chega-se ao vértice VCS1 (vértice um) com coordenadas E=297176,6279 e N=8094281,5415, deste com azimute de 286°13'28" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS2 (vértice dois) com coordenadas E=297167,0262 e N=8094284,3356, deste com azimute de 16°13'28" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS3 (vértice três) com coordenadas E=297169,8202 e N=8094293,9373, deste com azimute de 106°13'28" e distância 10,000m chega-se ao vértice VCS4 (vértice quatro) com coordenadas E=297179,4219 e N=8094291,1433, sendo este o vértice final da área descrita. A área definida pelos vértices VAC14, VCS1, VCS2, VCS3 e VCS4 confronta-se: pelos lados VAC14VCS1, VCS1VCS2, VCS2VCS3, VCS3VCS4 e VCS4VAC14 com a área remanescente de propriedade de Nemer (Nazar).

Servidão:

a) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO ACESSO A ÁREA DE CAPTAÇÃO RIBEIRÃO SANTA IZABEL NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG

PROP. PRESUMIDO: Luiz Roberto de Almeida

ÁREA: 2.609,00m² (Dois Mil e Seiscentos e Nove metros quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano, não parcelado

GLEBA: 02

DATUM: SAD-69

MERIDIANO CENTRAL: 45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA,

TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

Esta faixa de servidão é descrita pelo eixo e define-se com 4,00m de largura sendo 2,00m para cada lado paralelo ao eixo do interceptor.

O P.P. (Ponto de Partida) foi materializado no poste dentro da área da captação, nas coordenadas E:292.165,851 e N 8.090.030,733, onde tem-se início esta descrição. Deste ponto, com azimute de 48°10'56" e distância de 22,76m, tem-se o V-01 nas coordenadas E:292.182,810 e N:8.090.045,906. Deste ponto, com azimute de 62°07'23" e distância de 386,30m, tem-se o V-02 nas coordenadas E:292.524,277 e N:8.090.226,528, deste ponto, com azimute de 60°48'05" e distância de 257,84m, tem-se o V-03 nas coordenadas E:292.749,350 e N:8.090.352,310, deste ponto, com azimute de 45°25'09" e distância de 8,15m, tem-se o V-04 nas coordenadas E:292.755,156 e N: 8.090.358,031, onde termina esta descrição.

b) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO ACESSO AO POÇO - DA CIDADE DE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Nemer Nazar

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 99910 - 1077

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 3.356,000m² (Três mil e trezentos e cinquenta e seis metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 5,00m de largura, sendo 2,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

Partindo-se do vértice (PP) com coordenadas E=297344,0880 e N=8094194,1260, foi materializado o Marco MT-2669, localizado em local aberto na propriedade do Sr. Nemer (Nazar), seguindo com azimute 226°52'49" e distância 74,482m chega-se ao vértice VAC0 (vértice zero) com coordenadas E=297341,4451 e N=8094197,9787, deste com azimute de 44°57'33" e distância 19,441m chega-se ao vértice VACE1 (vértice um) com coordenadas E=297355,1820 e N=8094211,7353, deste com azimute de 43°25'26" e distância 17,002m chega-se ao vértice VACE2 (vértice dois) com coordenadas E=297366,8692 e N=8094224,0838, deste com azimute de 44°37'52" e distância 19,223m chega-se ao vértice VACE3 (vértice três) com coordenadas E=297380,3741 e N=8094237,7637, deste com azimute de 44°18'58" e distância 3,884m chega-se ao vértice VACE4 (vértice quatro) com coordenadas E=297383,0878 e N=8094240,5430, deste com azimute de 44°18'58" e distância 14,752m chega-se ao vértice VACE5 (vértice cinco) com coordenadas E=297393,3939 e N=8094251,0981, deste com azimute de 45°59'17" e distância 18,710m chega-se ao vértice VACE6 (vértice seis) com coordenadas E=297406,8502 e N=8094264,0981, deste com azimute de 47°42'35" e distância 18,890m chega-se ao vértice VACE7 (vértice sete) com coordenadas E=297420,8243 e N=8094276,8091, deste com azimute de 45°10'25" e distância 19,782m chega-se ao vértice VACE8 (vértice oito) com coordenadas E=297434,8543 e N=8094290,7544, deste com azimute de 46°34'15" e distância 20,972m chega-se ao vértice VACE9 (vértice nove) com coordenadas E=297450,0843 e N=8094305,1714, deste com azimute de 0°08'50" e distância 22,187m chega-se ao vértice VACE10 (vértice dez) com coordenadas E=297450,1414 e N=8094327,3584, deste com azimute de 352°02'42" e distância 20,146m chega-se ao vértice VACE11 (vértice onze) com coordenadas E=297447,3532 e N=8094347,3110, deste com azimute de 349°14'16" e distância 19,819m chega-se ao vértice VACE12 (vértice doze) com coordenadas E=297443,6523 e N=8094366,7815, deste com azimute de 351°02'22" e distância 22,178m chega-se ao vértice VACE13 (vértice treze) com coordenadas E=297440,1980 e N=8094388,6885, deste com azimute de 352°30'04" e distância 20,037m chega-se ao vértice VACE14 (vértice quatorze) com coordenadas E=297437,5830 e N=8094408,5545, deste com azimute de 349°37'40" e distância 19,924m chega-se ao vértice VACE15 (vértice quinze) com coordenadas E=297433,9957 e N=8094428,1532, deste com azimute de 351°51'20" e distância 20,891m chega-se ao vértice VACE16 (vértice dezesseis) com coordenadas E=297431,0362 e N=8094448,8333, deste com azimute de 349°45'38" e distância 18,900m chega-se ao vértice VACE17 (vértice dezessete) com coordenadas E=297427,6764 e N=8094467,4327, deste com azimute de 351°10'13" e distância 19,819m chega-se ao vértice VACE18 (vértice dezoito) com coordenadas E=297424,6342 e N=8094487,0170, deste com azimute de 347°58'27" e distância 22,251m chega-se ao vértice VACE19 (vértice dezenove) com coordenadas E=297419,9981 e N=8094508,7797, deste com azimute de 350°45'52" e distância 20,628m chega-se ao vértice VACE20 (vértice vinte) com coordenadas E=297416,6874 e N=8094529,1406, deste com azimute de 350°19'42" e distância 21,587m chega-se ao vértice VACE21 (vértice vinte e um) com coordenadas E=297413,0606 e N=8094550,4212, deste com azimute de 350°58'08" e distância 19,372m chega-se ao vértice VACE22 (vértice vinte e dois) com coordenadas E=297410,0198 e N=8094569,5532, deste com azimute de 349°30'27" e distância 20,453m chega-se ao vértice VACE23 (vértice vinte e três) com coordenadas E=297406,2951 e N=8094589,6644, deste com azimute de 349°32'20" e distância 18,799m chega-se ao vértice VACE24 (vértice vinte e quatro) com coordenadas E=297402,8819 e N=8094608,1505, deste com azimute de 350°44'46" e distância 19,990m chega-se ao vértice VACE25 (vértice vinte e cinco) com coordenadas E=297399,6673 e N=8094627,8804, deste com azimute de 348°58'19" e distância

22,561m chega-se ao vértice VACE26 (vértice vinte e seis) com coordenadas E=297395,3515 e N=8094650,0250, deste com azimute de 352°34'56" e distância 24,954m chega-se ao vértice VACE27 (vértice vinte e sete) com coordenadas E=297392,1299 e N=8094674,7697, deste com azimute de 352°11'29" e distância 18,740m chega-se ao vértice VACE28 (vértice vinte e oito) com coordenadas E=297389,5838 e N=8094693,3359, deste com azimute de 350°11'13" e distância 21,427m chega-se ao vértice VACE29 (vértice vinte e nove) com coordenadas E=297385,9319 e N=8094714,4491, deste com azimute de 349°21'36" e distância 21,411m chega-se ao vértice VACE30 (vértice trinta) com coordenadas E=297381,9786 e N=8094735,4922, deste com azimute de 353°33'00" e distância 21,617m chega-se ao vértice VACE31 (vértice trinta e um) com coordenadas E=297379,5502 e N=8094756,9725, deste com azimute de 352°18'08" e distância 20,561m chega-se ao vértice VACE32 (vértice trinta e dois) com coordenadas E=297376,7961 e N=8094777,3484, deste com azimute de 348°13'49" e distância 13,469m chega-se ao vértice VACE33 (vértice trinta e três) com coordenadas E=297374,0488 e N=8094790,5339, deste com azimute de 309°30'30" e distância 0,878m chega-se ao vértice VACE34 (vértice trinta e quatro) com coordenadas E=297373,3710 e N=8094791,0927, deste com azimute de 309°28'46" e distância 18,984m chega-se ao vértice VACE35 (vértice trinta e cinco) com coordenadas E=297358,7182 e N=8094803,1628, deste com azimute de 316°54'03" e distância 10,075m chega-se ao vértice VACE36 (vértice trinta e seis) com coordenadas E=297351,8344 e N=8094810,5192, sendo este o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices VAC0, VACE1, VACE2, VACE3, VACE4, VACE5, VACE6, VACE7, VACE8, VACE9, VACE10, VACE11, VACE12, VACE13, VACE14, VACE15, VACE16, VACE17, VACE18, VACE19, VACE20, VACE21, VACE22, VACE23, VACE24, VACE25, VACE26, VACE27, VACE28, VACE29, VACE30, VACE31, VACE32, VACE33, VACE34, VACE35 e VACE36, com a área remanescente de propriedade de Nemer (Nazar).

c) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO ACESSO AO POÇO – DA CIDADE DE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Nemer Nazar

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 99910 - 1077

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 946,000m² (Novecentos e quarenta e seis metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 5,00m de largura, sendo 2,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

Partindo-se do vértice (PP) com coordenadas E=297344,0880 e N=8094194,1260, foi materializado o Marco MT-2669, localizado em local aberto na propriedade do Sr. Nemer (Nazar), seguindo com azimute 226°52'49" e distância 74,482m chega-se ao vértice VAC0 (vértice zero) com coordenadas E=297341,4451 e N=8094197,9787, deste com azimute de 305°16'58" e distância 5,758m chega-se ao vértice VAC1 (vértice um) com coordenadas E=297336,7447 e N=8094201,3046, deste com azimute de 304°53'56" e distância 13,326m chega-se ao vértice VAC2 (vértice dois) com coordenadas E=297325,8153 e N=8094208,9288, deste com azimute de 299°11'51" e distância 13,417m chega-se ao vértice VAC3 (vértice três) com coordenadas E=297314,1026 e N=8094215,4741, deste com azimute de 301°42'49" e distância 14,188m chega-se ao vértice VAC4 (vértice quatro) com coordenadas E=297302,0327 e N=8094222,9326, deste com azimute de 300°14'010" e distância 13,434m chega-se ao vértice VAC5 (vértice cinco) com coordenadas E=297290,4262 e N=8094229,6975, deste com azimute de 294°27'55" e distância 15,640m chega-se ao vértice VAC6 (vértice seis) com coordenadas E=297276,1905 e N=8094236,1747, deste com azimute de 298°01'49" e distância 16,287m chega-se ao vértice VAC7 (vértice sete) com coordenadas E=297261,8144 e N=8094243,8284, deste com azimute de 296°56'14" e distância 17,887m chega-se ao vértice VAC8 (vértice oito) com coordenadas E=297245,8679 e N=8094251,9315, deste com azimute de 298°18'16" e distância 15,354m chega-se ao vértice VAC9

(vértice nove) com coordenadas E=297232,3499 e N=8094259,2115, deste com azimute de 303°50'26" e distância 16,779m chega-se ao vértice VAC10 (vértice dez) com coordenadas E=297218,4138 e N=8094268,5552, deste com azimute de 300°58'34" e distância 14,531m chega-se ao vértice VAC11 (vértice onze) com coordenadas E=297205,9553 e N=8094276,0340, deste com azimute de 292°10'12" e distância 5,786m chega-se ao vértice VAC12 (vértice doze) com coordenadas E=297200,5967 e N=8094278,2175, deste com azimute de 292°10'12" e distância 8,702m chega-se ao vértice VAC13 (vértice treze) com coordenadas E=297192,5377 e N=8094281,5014, deste com azimute de 288°26'50" e distância 15,299m chega-se ao vértice VAC14 (vértice quatorze) com coordenadas E=297178,0249 e N=8094286,3424, sendo este o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices VAC0, VAC1, VAC2, VAC3, VAC4, VCA5, VAC6, VAC7, VAC8, VCA9, VAC10, VAC11, VCA12, VAC13, e VCA14, com a área remanescente de propriedade de Nemer (Nazar).

d) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO ACESSO AO POÇO – DA CIDADE DE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Roberto

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 3345-4240 ou 99929-4240

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 1.472,000m² (Mil e quatrocentos e setenta e dois metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 5,00m de largura, sendo 2,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

Partindo-se do vértice (PP) com coordenadas E=292032,4820 e N=8090427,7910, foi materializado o Marco MT-2661, localizado em local aberto na propriedade do Sr. Luiz Roberto, com distância aproximada de 235,10m da entrada da propriedade, seguindo com azimute 226°52'49" e distância 74,482m chega-se ao vértice VAC0 (vértice zero) com coordenadas E=291978,1158 e N=8090376,8810, deste com azimute de 103°48'40" e distância 7,735m chega-se ao vértice VAC1 (vértice um) com coordenadas E=291985,6272 e N=8090375,0345, deste com azimute de 92°10'39" e distância 18,824m chega-se ao vértice VAC2 (vértice dois) com coordenadas E=292004,4377 e N=8090374,3193, deste com azimute de 97°41'54" e distância 19,327m chega-se ao vértice VAC3 (vértice três) com coordenadas E=292023,5907 e N=8090371,7303, deste com azimute de 97°27'26" e distância 20,134m chega-se ao vértice VAC4 (vértice quatro) com coordenadas E=292043,5548 e N=8090369,1172, deste com azimute de 89°16'12" e distância 20,001m chega-se ao vértice VAC5 (vértice cinco) com coordenadas E=292063,5540 e N=8090369,3720, deste com azimute de 95°03'24" e distância 18,544m chega-se ao vértice VAC6 (vértice seis) com coordenadas E=292082,0260 e N=8090367,7375, deste com azimute de 96°19'46" e distância 19,403m chega-se ao vértice VAC7 (vértice sete) com coordenadas E=292101,3111 e N=8090365,5984, deste com azimute de 98°31'13" e distância 19,483m chega-se ao vértice VAC8 (vértice oito) com coordenadas E=292120,5795 e N=8090362,7117, deste com azimute de 99°09'42" e distância 18,977m chega-se ao vértice VAC9 (vértice nove) com coordenadas E=292139,3142 e N=8090359,6902, deste com azimute de 93°22'53" e distância 19,593m chega-se ao vértice VAC10 (vértice dez) com coordenadas E=292158,8727 e N=8090358,5346, deste com azimute de 89°12'33" e distância 17,591m chega-se ao vértice VAC11 (vértice onze) com coordenadas E=292176,4617 e N=8090358,7774, deste com azimute de 91°38'010" e distância 18,572m chega-se ao vértice VAC12 (vértice doze) com coordenadas E=292195,0257 e N=8090358,2472, deste com azimute de 91°40'29" e distância 18,468m chega-se ao vértice VAC13 (vértice treze) com coordenadas E=292213,4854 e N=8090357,7074, deste com azimute de 88°24'59" e distância 18,154m chega-se ao vértice VAC14 (vértice quatorze) com coordenadas E=292231,6322 e N=8090358,2092, deste com azimute de 99°39'05" e distância 12,415m chega-se ao vértice VAC15 (vértice quinze) com coordenadas E=292243,8714 e N=8090356,1278, deste com azimute de 105°06'53" e distância 5,537m chega-se ao vértice VAC16 (vértice

dezesseis) com coordenadas E=292249,2171 e N=8090354,6839, deste com azimute de 126°15'50" e distância 1,005m chega-se ao vértice VAC17 (vértice dezessete) com coordenadas E=292250,0275 e N=8090354,0894, deste com azimute de 158°36'45" e distância 6,307m chega-se ao vértice VAC18 (vértice dezoito) com coordenadas E=292252,3277 e N=8090348,2164, deste com azimute de 194°32'27" e distância 14,676m chega-se ao vértice VAC19 (vértice dezenove) com coordenadas E=292248,6429 e N=8090334,0105, sendo este o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices VAC0, VAC1, VAC2, VAC3, VAC4, VCA5, VAC6, VAC7, VAC8, VCA9, VAC10, VAC11, VCA12, VAC13, VAC14, VCA15, VAC16, VAC17, VAC18 e VCA19, com a área remanescente de propriedade de Luiz Roberto.

e) DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DO ACESSO AO POÇO – DA CIDADE DE PARACATU - MINAS GERAIS.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Luiz Roberto

ENDEREÇO: Não identificado

TELEFONE: (38) 3345-4240 ou 99929-4240

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural não parcelado

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Faixa de Servidão

ÁREA: 373,000m² (Trezentos e setenta e três metros quadrados)

DATUM SIRGAS 2000 / MERIDIANO CENTRAL -45°W

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Esta faixa se define com 5,00m de largura, sendo 2,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito.

Partindo-se do vértice (PP) com coordenadas E=292223,933 e N=8090039,319, foi materializado o Marco MT-2655, localizado no acesso sem identificação com um distancia aproximada de 8,25m da entrada da propriedade do Sr. Luiz Roberto, partindo deste pontos com azimute 161°47'53" e distância 8,275m chega-se ao vértice VAC0 (vértice zero) com coordenadas E=292226,5179 e N=8090031,4579, deste com azimute de 154°15'14" e distância 4,112m chega-se ao vértice VAC1 (vértice um) com coordenadas E=292228,3040 e N=8090027,7542, deste com azimute de 147°46'12" e distância 21,767m chega-se ao vértice VAC2 (vértice dois) com coordenadas E=292239,9126 e N=8090009,3416, deste com azimute de 139°50'04" e distância 20,903m chega-se ao vértice VAC3 (vértice três) com coordenadas E=292253,3951 e N=8089993,3677, deste com azimute de 161°44'11" e distância 17,920m chega-se ao vértice VAC4 (vértice quatro) com coordenadas E=292259,0110 e N=8089976,3505, deste com azimute de 141°59'36" e distância 5,829m chega-se ao vértice VAC5 (vértice cinco) com coordenadas E=292262,6005 e N=8089971,7573, deste com azimute de 232°21'48" e distância 4,072m chega-se ao vértice VAC6 (vértice seis) com coordenadas E=292259,3756 e N=8089969,2705, sendo este o vértice final da área descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices VAC0, VAC1, VAC2, VAC3, VAC4, VCA5 e VAC6, com a área remanescente de propriedade de Luiz Roberto.

Artigo 2º - As áreas de terreno caracterizadas e descritas no artigo anterior são necessárias ao da produção e reservação do Sistema de Abastecimento do município de Paracatu/MG, pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

Artigo 3º - O Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, autoriza a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação de pleno domínio, bem como a constituição de servidão, dos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Fica consignado, nos termos da Cláusula Quinta, item 1, alínea "h", do Contrato de Programa, estabelecido pelo Convênio de 27 de abril de 2009, celebrado entre Município de Paracatu e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, que a responsabilidade pelo processo de desapropriação das propriedades/áreas dispostas neste Decreto, bem como o pagamento das respectivas indenizações, será de única e exclusiva responsabilidade da COPASA.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracatu, 21 de fevereiro de 2018.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:12E0A3AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PRC Nº
0100/18**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PRC Nº 0100/18**. Objeto: Contratação de empresa para adequações e cobertura da quadra poliesportiva do CMEI Padre Hernani José Ferreira no bairro Dom Bosco. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 15/03/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:A142C845

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PRC Nº
0025/18**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – PRC Nº 0025/18**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de Centro Público de Convivência. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 16/03/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:5D0CE098

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PRC Nº 0144/18**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PRC Nº 0144/18**. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro Viva a Vida – 2ª Etapa: Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 02/04/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:12AAA4A9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 003/2018**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$2.281,19 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Aparecida Maria da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2834, inscrita no CPF sob o nº 570.762.606-97, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-I, com efeitos **a partir de 01/02/2018**.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretora de Previdência e

Atuária

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Oliveira Leite

Código Identificador:685598E2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2018**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$2.844,89 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Elaine Medina Ferreira Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1205, inscrita no CPF sob o nº 578.907.496-00, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MS OM4-N, com efeitos **a partir de 01/02/2018**.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretora de Previdência e

Atuária

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Oliveira Leite

Código Identificador:05F286B8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2018**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$2.844,89 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Ângela Maria Spíndola Mendonça de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1182, inscrita no CPF sob o nº 620.964.196-20, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MS OM4-N, com efeitos a **partir de 01/02/2018**.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretora de Previdência e
Atuária

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Oliveira Leite

Código Identificador:698AFF5A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$2.844,89 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Penha Barbosa Moreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1151, inscrita no CPF sob o nº 597.558.496-53, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-N, com efeitos a **partir de 01/02/2018**.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Oliveira Leite

Código Identificador:B5A670F1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$2.844,89 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Sonale Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1180, inscrita no CPF sob o nº

587.519.206.20, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MS OM4-N, com efeitos a **partir de 01/02/2018**.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretora de Previdência e
Atuária

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Oliveira Leite

Código Identificador:362FCBF6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 008/2018**

EXTRATO CONTRATO 008/2018. PL 006/2018 INEX. 001/2018. Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços e realização de exames de ultrassonografia com base na tabela de preços do SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. ECO CENTER ECOCARDIOGRAFIA S/S ME CNPJ 08.228.048/0001-63, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). 26/02/2018 à 25/02/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva

Código Identificador:D042AD14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000015/2018, Pregão nº 000011/2018, Registro de preços: 000009/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DE PERDIGÃO.** Entrega dos Envelopes: 08/03/2018, às 08:30. Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 26 de fevereiro de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO

Pregoeira.

Publicado por:

Emanoel Junio Meireles Santos

Código Identificador:63E359E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE FOMENTO Nº 04/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Termo, foi publicado no Mural em 26/02/2018 e no site oficial www.perdizes.mg.gov.br Termo de Parceria 04/2018, no valor de R\$27.540,60 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), firmado entre o Município de Perdizes e a Associação dos Estudantes Universitários de Perdizes/MG, para o exercício de Fevereiro a Junho de 2018, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de relevância social e de interesse público de transporte aos universitários de Perdizes para as cidades de Araxá e Patrocínio .
Por ser verdade, firmo e dou fé

Perdizes, 26 de fevereiro de 2018

Secretário de Governo

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E7483ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 059/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Fabio Luis de Souza Martins; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25560,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 060/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Tiago Moreira Nelson; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 26100,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 061/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Luiz Carlos da Silva; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25920,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 062/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Robson Miranda da Silva; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25920,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 063/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Célio Romualdo; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 24840,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 064/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Bruno Couto Carvalho; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25560,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 065/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e João Batista Nelson; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25200,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 066/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Maria do Carmo Vieira Matias; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25380,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 067/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Silvio Ventura Lucrécio; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25560,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 068/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Anézia Antônia do Nascimento; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25200,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 069/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Júlio dos Santos Resende; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 5.1120,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 036/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Meire da Silva Dias 9437571260; Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 2.7360,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:CA8AADA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 003/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de preços nº 001/2018. Objeto: Locação de veículos. Detentores da Ata: Júlio dos Santos Resende, Fabio Luis de Souza Martins, Bruno Couto Carvalho, Miranda da Silva, Célio Romualdo, Anézia Antônia do Nascimento, do Carmo Vieira Matias, João Batista Nelson, Luiz Carlos da Silva, Tiago Moreira Nelson, Meire da Silva Dias 9437571260, Vigência: 18/01/18 a 18/01/19.

Piranga, 26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:72F7868B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga, Ratificação. Processo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições ratifica a contratação de Datamed Ltda, CNPJ: 38.658.399/0001-75 com sede a Rua José Claudio Sanches, 200, Califórnia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.855-445 para fornecimento de Câmara de Conservação de vacinas, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Margaret Aparecida Rezende Peixoto 55834515649, CNPJ: 05.653.170/0001-99, com sede à Rua Honório Garcês, 243, Centro, Piranga - MG para fornecimento de refeições em marmítex, no valor estimado de R\$ 6240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), Jesus Faustino Milagres – ME, CNPJ: 08.866.458/0001-30, com sede na Rua São Sebastião, 08, Centro, Piranga-MG, para fornecimento de lanches, com o valor de R\$ 8955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais) Laboratório Rocha Milagres Ltda – ME, CNPJ: 10.648.515/0001-56 com sede na Praça do Rosário, 53, Centro, Piranga – MG para realização de exames de Análises Clínicas, em regime de plantão por 24 hs/dia, com o valor de R\$ 11393,00 (onze mil trezentos e noventa e três reais) , Júlio dos Santos Resende, portador do CPF: 437.387.616-91, RG: M-2726810, SSP/MG, residente na Rua Nova, 256, Piranga-MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Fabio Luis de Souza Martins, portador do CPF: 933.886.805-15, RG: MG-5689054, SSP/MG, residente Rua Major Augusto Gonçalves116, Piranga – MG com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Bruno Couto Carvalho, portador do CPF: 115.655.886-73, RG: MG-14390475, PC/MG, residente em São Bento, Zona Rural, Piranga – MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três

mil quinhentos e cinquenta reais), Robson Miranda da Silva, portador do CPF: 110.744.316-42, RG: MG-17576300, PC/MG, residente em Cunhas, Zona Rural, Piranga – MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Célio Romualdo, portador do CPF: 267.058.948-06, RG: MG-336595359, SSP/MG, residente na Rua Durval Moreira Marota, 241, Piranga – MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Anézia Antônia do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº MG-8582830, SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 000.577.866-23, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, 29, Centro, Piranga-MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Maria do Carmo Vieira Matias, portadora do CPF: 082.506.796-01 e RG: MG – 14.361.059, Residente na localidade de Taquaraçu, Zona Rural, Piranga – MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), João Batista Nelson, portador do CPF: 080.794.216-25 e RG: MG- 16.151.974, residente na localidade de Pirapetinga, Zona Rural, Piranga – MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Luiz Carlos da Silva, portador do CPF: 053.802.396-17 e RG: MG- 12.750.225, residente na localidade de Córrego dos Pinheiros, Zona Rural, Piranga –MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Tiago Moreira Nelson, portador do CPF: 095.682.676-89 e RG: MG- 16.977.272, residente na localidade de Pirapetinga, Zona Rural, Piranga – MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Sidney da Silva Rodrigues, portador do CPF: 079.180.216-73, Rua Cristóvão Firmino Lana, 185, Centro, Piranga - MG com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Maria de Fatima Gonçalves Vieira, CPF: 026.825.376-50, residente na localidade de Cunhas, Zona Rural, Piranga-MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Napoleão Geraldo Gomes, CPF: 164.935.246-87, residente na localidade de Cunhas, Zona Rural, Piranga-MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), Natalino Dias Leonardo, CPF: 059.023.376-90, residente na localidade de Dinis, Zona Rural, Piranga-MG, com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) e Vinicius Tomaz Heleno, CPF: 094.309.786-08, Residente na Rua Engenheiro Fritz Von Leitgeb, Centro, Piranga – MG com o valor de R\$ 3550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7662588B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 029/2018, Pregão Presencial nº 019/2018, Objeto: Aquisição de caminhão novo. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 12/03/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 12/03/2018 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 26 de fevereiro de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:5A83B7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 037/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Bruno Couto Carvalho; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 038/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de

Piranga e João Batista Nelson; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 039/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Sidney da Silva Rodrigues; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 040/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Fabio Luís de Souza Martins; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 041/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Maria do Carmo Vieira Matias; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 042/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Júlio dos Santos Resende; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 043/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Maria de Fatima Gonçalves Vieira; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 044/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Napoleão Geraldo Gomes; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 045/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Natalino Dias Leonardo; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 046/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Vinicius Tomaz Heleno; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 047/2018, Processo Administrativo nº 019/2018, Dispensa nº 005/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Célio Romualdo; Vigência: 30/01/2018 a 01/03/2018; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 3.550,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 059/2018, Processo nº 002/2018, Pregão nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Fabio Luís de Souza Martins; Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019; Objeto: Locação de veículo; Valor: R\$ 25560,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7110E414

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018 - Termo de colaboração entre o Município de Piranguinho e a Casa Lar Tia Olguinha, com o objetivo o amparo e guarda das crianças e adolescentes de 0 a 14 anos do Município de Piranguinho que forem encaminhadas por ordem da vara da Infância e Adolescência da Comarca de Brazópolis, conforme

detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 26.125,00, para o ano de 2018. Validade: até 31/12/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:143FAD95

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

ERRATA 001 - PREGÃO 012/2018

Retificação de Edital de Licitação - ERRATA 001 – **Pregão Presencial nº 012/2018. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.** Tendo em vista o feriado municipal no dia 01/03/2018. Fica alterada a **data de abertura para o dia 12/03/2018 ÀS 13:00 hs.** A presente errata está disponível no site da prefeitura. <http://www.piranguinho.mg.gov.br/licitacoes>. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br licita@itajuba.mg.gov.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 26 de fevereiro de 2018.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Pregoeira

Port.369/2017

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:6A8F37AD

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 - PROCESSO 020/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2018. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. Data de abertura: 12/03/2018 às 15:30 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Port. 369/2017

Pregoeira.

26/02/2018.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:7691B2E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 022/2018 MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 022/2018

Modalidade de Pregão Presencial nº 008/2018

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 09 (nove) Março de 2018, às 08h (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão

Presencial, para aquisição de material de distribuição gratuita em atendimento ao benefício eventual de auxílio funeral período de 12 meses.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:

licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO

Pregoeiro

Publicado por:

Douglas da Silva Cornelio

Código Identificador:B9FD47FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 023/2018 MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 023/2018

Modalidade de Pregão Presencial nº 009/2018

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 09 (nove) Março de 2018, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para manutenção dos serviços de limpeza pública e manutenção e tratamento final de resíduos sólidos urbanos.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:

licitacao@pirapetinga.mg.gov.br

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO

Pregoeiro

Publicado por:

Douglas da Silva Cornelio

Código Identificador:892C7D4E

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 16/2018. Dispensa de Licitação 08/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Cirúrgica Ruy Barbosa R. Taveira LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de material de expediente. **Valor Total:** R\$ 3.020,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 19/02/2018.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Lohaine Miguez Martins

Código Identificador:887A5C24

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 17/2018. Dispensa de Licitação 09/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal

8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de medicamento. **Valor Total:** R\$ 1.575,20. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 20/02/2018.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Lohaine Miguez Martins

Código Identificador:4FE51F49

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº016/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2018, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Pirapora/MG está SUSPENSO para análise, tendo em vista as impugnações apresentadas. Informamos que a sessão agendada para o dia 28/02/2018 está CANCELADA. Em breve divulgaremos a nova data de abertura do certame. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23/02/2018

AILTON BARRETO

Pregoeiro.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:E35DCB70

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Pregão Presencial nº 004/2018, objetivando a contratação de empresa para implantação de sistema de monitoramento e monitoramento mensal dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde está SUSPENSO para análise, tendo em vista as impugnações apresentadas. Informamos que a sessão agendada para o dia 27/02/2018 está CANCELADA. Em breve divulgaremos a nova data de abertura do certame. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23/02/2018

AILTON BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:9FCF36A0

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº047 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

PORTARIA Nº047 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Retifica Ato de aposentadoria

A Prefeitura Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o nome do servidor constante na Portaria nº 0387/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, publicada em 31 DE OUTUBRO DE 2016, **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PARA “CARLOS ALBERTO DE CARVALHO OLIVEIRA”**, Aposentado por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, matrícula n.º 0193, CPF n.º 727.612.706-06, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. - I, Letra “E”, com fundamento no art. 49 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1.988 e EC nº. 70 de 29/03/2012 tendo em vista o Processo n.º 2.915-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º- Permanecendo inalterados os demais termos constantes na Portaria publicada em 31/10/2016 com efeitos retroativos a 18/07/2016 (data do laudo médico pericial).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18/07/2016 (data do laudo médico pericial)..

Pirapora (MG), 23 de fevereiro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA

Presidente do IPSEMP

Publicado por:

Gabriel Vinicius Nascimento Alves

Código Identificador:38CC049D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 65 DE FEVEREIRO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 009/2017 – PREGÃO - 003/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AMADEUS CONSULTORIA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº 075/2017, pelo período de 01 (um) ano de 01/03/2018 à 28/02/2019.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:E9F27797

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 95/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2018 – PREGÃO Nº 11/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DAS CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO, TANTO NA ZONA RURAL COMO NA ZONA URBANA, DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

Contratado: PANIFICADORA DIAS FERREIRA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R\$ 6.363,00. Data da assinatura: 26/02/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
05012053339030000000000148 F149
05032066339030000000000155 F276

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AB74137E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.604, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomeia Superintendente de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Roberto Francisco Dos Santos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear Roberto Francisco dos Santos para o cargo, em comissão, de Superintendente de Obras e Serviços Públicos (CCE), a partir desta data.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antonie de Rezende
Código Identificador:494C0A12

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 309/17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 309/17 – Decorrencia: Dispensa nº 39/17 - Objeto: “Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP - Brasil” Valor: R\$ 10.980,00. Contratada: Serviço Federal de Processamento de dados - SERPRO. Data da assinatura: 12/12/17. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.08.04.122.0017.2066.3.3.90.39.00 – nota de empenho 7556.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7D90B758

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
EXTRATO ATA PR 04/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/18 – Decorrencia: Pregão RP nº 04/18- Objeto: “Prestação de serviços de recomposição e manutenção asfáltica em vias urbanas de Pouso Alegre” Valor: R\$5.579.999,68 (cinco milhões quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Contratada: Potenza Engenharia e Construção LTDA. Data da assinatura: 23/02/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.00.15.451.0013.2065.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BD995356

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 166/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARLETE BALDUINO DE VASCONCELOS**, ocupante de cargo efetivo, para exercer a função gratificada de Vice Diretora Escolar, com o vencimento acrescido de 3%, calculada sobre o valor do cargo de provimento efetivo, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2018 e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BB61B7E5

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 167/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2005, para serem gozados no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, a servidora efetiva **DOMICIA DONIZETE MOREIRA MARIANO**, ocupante do cargo de Professor I 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C7449447

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 168/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, para serem gozados no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, a servidora efetiva **MARLETE BALDUINO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor I 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E1DA7933

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 169/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar de 19/02/2018 a 23/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/02/2018, a servidora **LUCIENE SOUZA FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:388EB28A

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 170/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05/02/2018 a 11/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 12/02/2018, ao servidor **FELICIO AUGUSTO BORGES SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:2CFC548A

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 171/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para serem gozadas no período de 20/02/2018 a 21/03/2018, ao servidor **RICARDO FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:21C33934

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 172/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/02/2018 a 28/02/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/03/2018, ao servidor **JOAO PAULO BELARMINO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Oficina Mecânica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:277D7E2C

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 173/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/02/2018 a 02/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 03/03/2018, a servidora **MARIA APARECIDA CAMPOS SILVERIO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:C2E73E99

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018 DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 047/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2018.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Maria Beatriz de Castro Miranda, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0008386-96.2013.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP**.

Valor Total Global: R\$990,00 (novecentos e noventa reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 26/02/2018.

Data da Assinatura: 26/02/2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:46A17602

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 08/2018

OBJETO: Aquisição parcelada e conforme necessidade de frutas e verduras para fornecimento até 31/12/2018.

DATA DO CONTRATO: 26/02/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Supermercado Superocha Ltda-ME

VALOR TOTAL: R\$ 11.769,30 (Onze Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 26/02/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 26 de Fevereiro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aureo Joubert Pereira

Código Identificador:076E9ACB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 08/2018

OBJETO: Aquisição parcelada e conforme necessidade de frutas e verduras para fornecimento até 31/12/2018.

DATA DO CONTRATO: 26/02/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 33.775,44 (Trinta e Três Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 26/02/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 26 de Fevereiro de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aureo Joubert Pereira

Código Identificador:4199E292

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que encontra se aberto processo licitatório nº 027/2018 – Credenciamento: nº 01/2018. **OBJETO:** Credenciamento de instituição bancaria para recebimento de 5.000 guias de recebimento de tributos e taxa municipais durante o exercício de 2018, conforme edital de Licitação. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

26/02/2018.

Publicado por:

Cibele de Assis Campos

Código Identificador:946E5C81

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 004/2018

Pregão Presencial nº 002/2018

Registro de Preços nº 001 /2018

Nº: 012/2018

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, ÓRGÃO GERENCIADOR E, Bom de Minas Eirelli – ME, DENTENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

OBJETO: Aquisição de Carnes.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2018

VIGÊNCIA: 06/02/2019.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.421,20 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Processo Licitatório nº 004/2018 Pregão Presencial nº 002/2018, Registro de Preços nº 001 /2018

SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ÓRGÃO GERENCIADOR, Bom de Minas Eirelli – ME, DENTENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Publicado por:

Dayse Marchiote Silva

Código Identificador:7CFE0AED

**SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 RESULTADO OFICIAL**

Processo Seletivo nº 004/2018

Resultado Oficial

Recreio, Minas Gerais, em 21 de Fevereiro de 2018.

MONITOR ESCOLAR					
CLAS	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	MARIA AUXILIADORA L. ANDRADE MONTEIRO	792.630.546-49	20/12/1964	80	CLASSIFICADO
2	ANA CRISTINA OLIVEIRA LAU SOUZA	639.019.606-78	05/07/1966	80	CLASSIFICADO
3	CASTORINA RUBACK LIMA SILVA	577.603.306-34	04/09/1966	80	CLASSIFICADO
4	ARIANE DE ALMEIDA MACHADO	070.781.166-07	06/02/1984	80	CLASSIFICADO
5	NATALIA DE OLIVEIRA VIANA MEIRELES	084.950.246-24	25/06/1985	80	CLASSIFICADO
6	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	016.922.136-95	16/02/1985	70	CLASSIFICADO
7	RAQUEL MEIRELES DE SOUZA SILVA	998.409.526-68	28/01/1974	70	CLASSIFICADO
8	NEUMA LUCIA NETO	025.006.326-36	03/10/1963	60	CLASSIFICADO
9	CLAUDIA MARTINS BUZINARI REIFF	862.362.376-20	21/07/1971	60	CLASSIFICADO
10	BIANCA RIOS MEIRELES	117.467.316-80	27/05/1992	40	DECLASSIFICADO
11	MARIA EDUARDA SOUZA FONSECA	124.365.496-13	03/01/1996	30	DECLASSIFICADO
12	MONIQUE FERREIRA LOMBA	102.728.756-51	17/10/1989	30	DECLASSIFICADO
13	QUESIA DANIELLE MATIELLO DUARTE R.	058.180.976-92	20/04/1981	30	DECLASSIFICADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLAS	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	GIL CARLOS FERREIRA ARAUJO	040.907.406-30	15/12/1979	50	CLASSIFICADO
2	ANDERSON LIMA ARLEU	047.999.966-06	23/09/1981	50	CLASSIFICADO
3	GLAUBER LOPES FIOREZE LIMA	064.017.606-21	30/04/1985	50	CLASSIFICADO
4	DIONATA DE SOUZA RODRIGUES	121.402.066-65	17/04/1994	30	DECLASSIFICADO
5	RAFAEL DE OLIVEIRA FARIA	111.837.767-21	31/05/1984	20	DECLASSIFICADO
6	GUSTAVO MENDES BELLA	100.985.326-00	05/08/1989	10	DECLASSIFICADO

PROFESSOR I					
CLAS	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	KARINE FERREIRA VIEIRA DA SILVA	088.562.696-60	19/12/1984	50	CLASSIFICADO
2	MARCILENE PEREIRA TITONELI	083.236.006-60	15/07/1986	50	CLASSIFICADO

3	ANA PAULA DE CASTRO POLITO	MG-16.228.667	13/01/1986	20	DECLASSIFICADO
4	FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA	006.608.246-39	10/10/1975	0	DECLASSIFICADO

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7F851886

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA E NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera e nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Senhor Hellyeshio Barbosa Paulino, CPF nº 121.154.226-27 Matrícula nº 2567 do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Encarregado, nomeando-o para ocupar, também em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:4E84AC94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2416/18

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes Santos

Processo instaurado em desfavor de R. L. S., no dia 23/02/2018.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:E93B406E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XVI, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - “Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018”; com

base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$100.000,00 (cem mil reais):

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
08.05.12.361.0106.2.426 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400	QESE	147	R\$ 350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 350.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
08.03.12.361.0106.2.092 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	354	QESE	147	R\$ 350.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de janeiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:ACCE2584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 011/2018.

Designa servidores, ocupantes de cargo efetivo de arquiteto, para realizarem avaliação dos projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II e o artigo 95, inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o ofício da Coordenadora do NUVISA/SRS-BH – OF/SES-MG/SRS-BH/NUVISA/ESTAB Nº. 603/2017 - da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO a descentralização da avaliação dos projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário no Município e a capacitação de arquitetos do Município por profissionais da Diretoria de Infraestrutura Física (DIEF) da Secretaria Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para realizarem avaliação dos projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário do Município, as seguintes as arquitetas:

I - ISABELLA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS, Matrícula nº 29.975;

II - SIMONE ALVES DE OLIVEIRA MESQUITA, Matrícula nº 27.808.

Art. 2º No uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, as profissionais capacitadas estão aptas a realizar avaliação de projetos arquitetônicos de consultórios individuais, incluindo consultórios

odontológicos, clínicas médicas (apenas consultas), drogarias, postos de coleta e indústrias de alimentos de pequeno porte, respeitando as legislações vigentes.

Parágrafo único. Os profissionais que executarão as atividades nas VISAs municipais não poderão elaborar projetos básicos de arquitetura e projetos complementares de estabelecimentos sujeitos a controle sanitário como profissionais liberais, nem serem responsáveis técnicas pela execução das obras de projetos do município ao qual estão vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de fevereiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:C424C5CF

GABINETE DO PREFEITO CONVÊNIO N.º 005/2018

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO, O BANCO DO BRASIL S/A PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Ary Teixeira da Costa, 1100, Bairro Savassi, CEP 33.880.630, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 036.503.506-88 e da Carteira de Identidade nº MG – 8.677469 SSP/MG, doravante denominado **CONVENENTE/CONSIGNANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por seu titular, **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA**, e, de outro lado, **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por José Amarildo Casagrande, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG nº 06.259.339-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 730.368.627-49, com endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, 750, sexto andar, centro, BH/MG denominada **CONVENIADA/CONSIGNATÁRIO**, firmam o presente **CONVÊNIO**, considerando o pedido e justificativa formulados pela Secretaria Municipal de Administração, bem como toda a documentação que integra o Processo Administrativo nº 4999/2017, ao estribo da previsão legal contida no artigo 55, da Lei Complementar n.º 038/2006, de 28 de dezembro, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribeirão das Neves - MG” e no artigo 67, da Lei Complementar n.º 039/2006, de 28 de dezembro, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Área de Educação do Município de Ribeirão das Neves”, e nas disposições do Decreto Municipal n.º 114/09, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a cooperação mútua entre o MUNICÍPIO/CONSIGNANTE e o CONSIGNATÁRIO, para viabilizar a concessão de empréstimos a Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento, determinada pelo servidor, ao estribo da previsão legal contida no parágrafo único, do artigo 44, da Lei Complementar n.º 038/2006, de 28 de dezembro, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribeirão das Neves - MG” e no parágrafo único do artigo 67, da Lei Complementar n.º 039/2006, de 28 de dezembro, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Área de Educação do Município de Ribeirão das Neves”, regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 114/2009.

§ 1º. Para todos os efeitos deste convênio, será considerado MUNICÍPIO/CONSIGNANTE, as entidades da administração pública municipal, direta e indireta.

§ 2º. O CONSIGNATÁRIO manifesta sua disposição de conceder empréstimos aos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, dentro dos critérios que venham a ser definidos pela instituição e respeitadas as diretrizes especificadas neste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos de que trata o presente convênio deverão ser formalizados entre o CONSIGNATÁRIO e os SERVIDORES PÚBLICOS, na qualidade de AUTORIZANTES, de acordo com o Contrato de Empréstimo com Consignação em Folha de Pagamento ou por intermédio de cartões de crédito.

§ 1º. As condições financeiras e de prazo aplicáveis aos empréstimos objeto deste convênio serão informadas periodicamente pelo CONSIGNATÁRIO ao MUNICÍPIO/CONSIGNANTE, incorporando-se os documentos de informação ao presente convênio, para todos os fins e efeitos de direito.

§ 2º. Somente serão concedidos empréstimos ao amparo deste convênio se o CONSIGNATÁRIO receber, pelo menos os seguintes documentos:

a) certidão de reserva em margem consignável, ou documento equivalente, conforme normas aplicáveis ao SERVIDOR PÚBLICO e o MUNICÍPIO;

b) pedido de empréstimo dos SERVIDORES PÚBLICOS, representado por 02 (duas) vias originais do CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, devidamente preenchidas e formalizadas pelos SERVIDORES PÚBLICOS;

c) cópia dos documentos pessoais do SERVIDOR PÚBLICO.

§ 3º. A contar do recebimento da documentação de que se trata o § 2º, o CREDOR deverá se manifestar, a respeito de aprovação ou não do pedido de empréstimo em questão.

§ 4º. Caso o CONSIGNATÁRIO aprove, a seu exclusivo critério, o pedido apresentado, deverá formalizar o empréstimo mediante a aposição da sua assinatura no CONTRATO DE EMPRÉSTIMO e liberar os pertinentes recursos na conta corrente de indicada para tanto pelos SERVIDORES PÚBLICOS no respectivo CONTRATO DE EMPRÉSTIMO.

§ 5º. Independentemente de qualquer justificativa ou motivação, fica desde já, estabelecido que o CONSIGNATÁRIO poderá recusar-se à celebração de qualquer empréstimo que, a seu exclusivo critério, apresente condições julgadas inadequadas pelo ou ainda, a renovação (ões) ou prorrogação (ões) de crédito (s) já concedido aos SERVIDORES PÚBLICOS, fatos estes, que não prejudicarão a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas pelas partes que firmam este convênio.

§ 6º. Fica estabelecido que as taxas e juros a vigorar sobre os empréstimos serão combinados previamente entre a Instituição Financeira e o servidor público municipal, podendo ser alterada durante a vigência do contrato, em comum acordo entre o servidor contratante dos produtos consignatários e a Instituição Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEMBOLSO

O reembolso dos empréstimos junto ao credor será feito por meio de desconto da verba necessária na folha de pagamento dos SERVIDORES PÚBLICOS/AUTORIZANTES ou por intermédio de cartão de crédito a favor do CONSIGNATÁRIO.

§ 1º. Para os efeitos do disposto no “caput” desta cláusula, o MUNICÍPIO/CONSIGNANTE obterá de cada SERVIDOR PÚBLICO interessado na contratação do empréstimo, uma autorização formal de consignação em folha de pagamento em favor do CONSIGNATÁRIO, por conta da obrigação de pagamento do empréstimo contratado, conforme modelo constante no Anexo I, deste convênio, e, obterá a correspondente “Certidão de Reserva de Margem Consignável”, ou documento equivalente, conforme a legislação própria que lhe seja aplicável.

§ 2º. A consignação poderá ser cancelada nas hipóteses previstas no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 114/2009.

§ 3º. O Município reterá a título de despesa administrativa o percentual correspondente a 25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor de cada consignação facultativa.

§ 4º. O recolhimento de que trata o parágrafo anterior será processado previamente e descontado do valor mensal a ser repassado ou creditado ao CONSIGNATÁRIO.

§ 5º. Os dados pessoais e funcionais do servidor público, constantes da autorização de que trata o § 1º, deste artigo, serão validados por responsável pela Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

§ 6º. Em nenhuma hipótese poderá ser descontado em folha de pagamento valor diferente do autorizado pelo servidor, ressalvado o disposto no § 3º, do artigo 11, do Decreto Municipal nº 114/2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste convênio será de 12 (doze) meses, partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado de acordo com o interesse das partes, por meio de aditamentos com antecedência mínima de 30 (dias) antes do vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser considerado rescindido automaticamente por qualquer das partes, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas a seguir:

- a) descumprimento, por qualquer das partes, de qualquer obrigação que lhe caiba nos termos deste convênio;
- b) pedido de intervenção, ou liquidação de qualquer das partes;
- c) criação de depósito ou empréstimo compulsório sobre operações de crédito do tipo do objeto deste Convênio, ou, ainda, contingenciamento de tais operações, que faça com que a continuidade deste convênio se torne inviável ou inconveniente para o CONSIGNATÁRIO;
- d) instituição de qualquer tributo ou contribuição, ou majoração dos já existentes, que faça com que a continuidade deste convênio se torne inviável ou inconveniente para o CONSIGNATÁRIO.

Parágrafo único - A rescisão do presente instrumento não afetará os direitos e obrigações das partes em relação aos empréstimos contratados com base neste convênio anteriormente ao seu término, em relação aos quais, o presente acordo será considerado como pleno vigor e efeito, em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Independentemente do disposto na cláusula anterior, fica já facultado as partes terminar o presente convênio a qualquer tempo, independentemente do pagamento de multa e/ ou indenização, mediante o envio à outra parte de aviso por escrito, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo único- A rescisão, denúncia ou término da vigência do presente instrumento, implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos e da adesão de novos servidores, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação junto à CONVENIADA, os descontos relativos aos saldos devedores decorrentes dos empréstimos já concedidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DO MUNICÍPIO:

Além das demais obrigações que lhes caibam em razão de lei ou em decorrência de outras disposições contidas neste instrumento, o MUNICÍPIO se obriga a:

- a) disponibilizar a todos os SERVIDORES PÚBLICOS vinculados ao MUNICÍPIO o empréstimo de que trata este convênio;
- b) comunicar por escrito ao CONSIGNATÁRIO, a eventual suspensão e/ ou rescisão da relação de trabalho dos SERVIDORES PÚBLICOS, descontando o saldo devedor do empréstimo concedido, de acordo com a autorização do servidor constante do Contrato de Abertura de Crédito Bancário, firmado entre o CONVENIADO e o servidor e com o presente Convênio;
- c) informar imediatamente ao CONSIGNATÁRIO qualquer pedido de desligamento do SERVIDOR PÚBLICO dos quadros do MUNICÍPIO;
- d) repassar ao CREDOR, as quantias referentes a cada prestação dos empréstimos, nos seus respectivos vencimentos, descontadas dos SERVIDORES PÚBLICOS até o dia 10 (dez) de cada mês, subsequente ao mês de competência, através de depósito em conta corrente do CONSIGNATÁRIO, no Banco do Brasil, mantida em sua agência nº2532-1 sob o número 340.022-0;
- e) garantir os valores das prestações averbadas a serem debitadas na folha de pagamento dos SERVIDORES PÚBLICOS.
- f) acompanhar e fiscalizar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a execução do presente convênio;
- g) efetuar tempestivamente a publicação do extrato deste convênio, na forma da Lei;

h) dar ciência à Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, da celebração do presente convênio, conforme prevê o § 2º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

II – DO CREDOR

- a) fornecer documentos e informações necessárias ao bom andamento do presente convênio;
- b) cobrir os custos decorrentes do processamento do presente convênio;
- c) permitir e facilitar, a qualquer tempo a fiscalização pelo MUNICÍPIO, concedendo livre acesso aos servidores municipais, do Sistema de Controle Interno, facultando-lhes o livre acesso a todas as instalações do CONSIGNATÁRIO, a registros e documentos relacionados direta ou indiretamente com a execução deste convênio;
- d) prestar ao SERVIDOR BENEFICIÁRIO e ao MUNICÍPIO as informações necessárias para liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do SERVIDOR;

Parágrafo único - Os direitos e obrigações decorrentes deste acordo não poderão ser cedidos e/ou transferidos, total ou parcialmente, pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O não exercício, por qualquer das partes, de qualquer dos direitos que lhes assegura este Convênio, não constituirá causa de alteração ou novação contratual e não prejudicará o exercício desses direitos em época subsequentes ou em idêntica ocorrência posterior.

Parágrafo único - Qualquer alteração deste contrato só terá validade quando formalizada por Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes, o qual, valerá para todos os efeitos e fins de direito.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração/Superintendência de Recursos Humanos é o órgão responsável pela coordenação, acompanhamento, fiscalização e a execução dos serviços e atividades decorrentes deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Os conveniados neste ato, elegem o Foro da Comarca de Ribeirão das Neves, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que por ventura possa surgir da execução deste Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes conveniadas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 15 de fevereiro de 2018.

Município de Ribeirão das Neves

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Consignante

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

BANCO DO BRASIL S/A
Consignatário

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C02DE019

GERÊNCIA LICITAÇÃO **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 290/2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 083/2017. **Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico (diários escolares) por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **GRÁFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA** os itens 01, 02 e 03 perfazendo

o valor total: R\$8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais). Data do Despacho: 09 de Fevereiro de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:C0D0F825

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 002/2018 referente ao Pregão Nº 083/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material gráfico (diários escolares) por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **GRÁFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA** os itens 01, 02 2 03 perfazendo o valor total: R\$8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais). Data do Despacho: 09 de Fevereiro de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:1B59D6B9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSÃO DO PREGÃO Nº 086/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 086/2017

OBJETO: Aquisição de Bebedouros – Com Fornecimento Imediato.
EMPRESA VENCEDORA: SOUZA E GONÇALVES LICITAÇÕES LTDA o único item constante no edital perfazendo o valor total de R\$ 28.408,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:

www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

26 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:AFFC70C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Processo Licitatório nº 008/2018, Edital nº 006/2018, Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018, Registro de Preço nº 003/2018. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as demandas das secretarias administrativas do Município de Rosário da Limeira. A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira comunica aos interessados: WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA – ME, COELHO E PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –ME, SONIA DA ROCHA GONÇALVES – ME, para que nos termos do item 12 do edital supramencionado, ficam convocadas as referidas empresas para no prazo de 03 dias úteis comparecer ao setor de compras e licitações da prefeitura municipal de Rosário da Limeira, para a assinatura das respectivas atas de Registro de Preços, sob pena de desclassificação.

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:9D7043FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 041/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/18. Objeto: Prestação de Serviços de transporte público de Saúde. Contratada: CISCEL – Consorcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXVI da Lei 8666/93. Valor contratação: R\$ 289.136,52. Ratificação em 22/02/18 por Geovani Ferreira Guimarães.

Santa Bárbara, 26/02/18.

GEOVANI FERREIRA GUIMARAES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ines Rezende
Código Identificador:6C03BAF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/18
Processo Licitatório nº 008/18

Ata de Registro de Preços nº 011/2018

Contratada: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

Prazo: 20/02/2018 a 19/02/2019

Preços Registrados

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	21902	Terapia nutricional oral especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia. Suplemento oral nutricionalmente completo e normocalórico. Alto aporte de monoinsaturados e baixo teor de saturados. Proteína de alto valor biológico. Enriquecido com fibras com maior aporte de fibras solúveis. Baixo índice glicêmico. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem de 200ml.	360	R\$ 8,58	R\$ 3.088,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.088,80

Data de assinatura: 20/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:EE7360D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/18

Processo Licitatório nº 030/18

Ata de Registro de Preços nº 009/2018

Contratada: PAPELARIA OURO EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES

Prazo: 20/02/2018 a 19/02/2019

Preços Registrados:

ITEM	QUANT	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
05	11500	23094	BORRACHA PARA LÁPIS, NA COR BRANCA, MACIA, FLEXÍVEL CAPACIDADE PARA APAGAR A ESCRITA SEM MANCHAR OU BORRAR PÁPEL. PVC FREE. DIMENSÕES MÍNIMAS 3,3 X 2,3 X 0,08 CM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E ESTIRENO BUTADIENO. MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR À FABER CASTELL OU MERCUR	0,15	1.725
10	6000	266	APONTADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8 MM); DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO DEPÓSITO; * LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO; * FIXAÇÃO DA LÂMINA POR PARAFUSO METÁLICO; * DIMENSÕES MÍNIMAS: A: 40 MM X C: 22 MM X L: 15 MM.	0,59	3.540
11	4000	4136	CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES DIFERENTES MATÉRIA PRIMA EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIMENTO EM TINTA ATÓXICA DA COR DO GRAFITE BARRA INTERNA DO GRAFITE MACIA, ATÓXICA E COM ALTO PODER DE COBERTURA DIÂMETRO Mínimo de 6 mm e máximo de 8 mm Comprimento mínimo de 170 mm	2,70	10.800
VALOR TOTAL				RS	16.065,00

Data de assinatura: 20/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:7D4A6AC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/18

Processo Licitatório n.º 030/18

Ata de Registro de Preços n.º 010/2018

Contratada: PHZ DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES

Prazo: 20/02/2018 a 19/02/2019

Preços Registrados

ITEM	QUANT	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
02	2000	9673	GIZÃO DE CERA – CAIXA COM 12 CORES MATÉRIA PRIMA COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS, GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, 12 CORES DIFERENTES, DIMENSÕES MÍNIMAS: D: 10 MM X C: 100 MM PESO MÍNIMO 95 G	1,48	2.960
04	2000	15997	CAIXA DE LÁPIS DE CORJUMBO COM 12 CORES DIFERENTES - CORES VIVAS – TRIANGULAR, PONTA RESISTENTE DIMENSÕES MÍNIMAS CADA LÁPIS: COMPRIMENTO: 170 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE CERA E EM MADEIRA REFLORESTADA TINTA ATÓXICA DO REVESTIMENTONA COR DO BARRA INTERNA DO GRAFITE MACIA, ATÓXICA E COM ALTO PODER DE COBERTURA; - MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR À FABER CASTELL OU LABRA	11,00	22.000
07	19000	179	LÁPIS GRAFITE PARA ESCRITA - PRETO, NÚMERO 2, FORMATO CILÍNDRICO, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA. DIMENSÕES MÍNIMAS C: 170 MM X D: 6,5MM, DIÂMETRO DO GRAFITE 2,0 MM. GRADUAÇÃO DO GRAFITE Nº 2HB ATÓXICA E COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME	0,17	3.230
09	8000	2143	COLA BRANCA COM NO MÍNIMO 90G; EMULSÃO A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ALCOOL POLIVINÍLICO, ADITIVOS E ÁGUA. CARACTERIZA-SE POR FÁCIL REMOÇÃO APÓS SECO EM SIMPLES LAVAGEM E POR SER ATÓXICA, PROPRIEDADES INDISPENSÁVEIS A ADESIVOS DESTINADOS AO USO ESCOLAR	0,85	6.800

14	8000	22802	SACOLA CONFECCIONADA EM TNT, GRAMATURA 80G, NA COR PRETA COM ESCRITA NA COR BRANCA COM AS SEGUINTE MEDIDAS FINAIS COM ACABAMENTO: TAMANHO 35X35CM COM AS LATERAIS E A BASE DE 9CM. ALTURA E LARGURA DE 35 CM. LATERAIS E BASE DE 9 CM DE LARGURA E 35CM DE COMPRIMENTO/ALTURA. BAINHA NA PARTE SUPERIOR DE 3 CM. ALÇAS EM FITA CBR- 030, NA MESMA COR DA BOLSA, COM MEDIDAS ACABADAS, APÓS A EXTREMIDADE SUPERIOR DA SACOLA DE: 60 CM DE COMPRIMENTO, POR 2,5CM DE LARGURA, FIXADAS NA BAINHA DO CORPO COM DUAS COSTURAS VAI E VEM, PARA REFORÇO, ALÇA ESTA COSTURADA A PARTIR DO PONTO CENTRAL DO CORPO COM DISTÂNCIA DE 13 CM APROXIMADO ENTRE SUAS COSTURAS. NA PARTE FRONTAL DA SACOLA À DIREITA DEVERÁ HAVER SILK EM 1 COR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 30,0CM DE LARGURA, POR 15,0CM DE ALTURA, AO CENTRO DA MESMA, NAS COSTAS SILK EM 1 COR, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 8,5 CM DE COMPRIMENTO, POR 3,5 CM DE ALTURA.A ARTE SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA A PROMITENTE FORNECEDORA	3,20	25.600
VALOR TOTAL					RS 60.590,00

Data de assinatura: 20/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:8D84D94E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/18

Processo Licitatório n.º 008/18

Ata de Registro de Preços n.º 012/2018

Contratada: NUTRI.COM COMÉRCIO E SUPLEMENTOS EIRELI – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

Prazo: 20/02/2018 a 19/02/2019

Preços Registrados

ITEM	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL RS
01	20512	Suplemento rico em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Fórmula hiperprotéica e hipercalórica 300 Kcal/embalagem. Isenta de glúten e de lactose, contém sacarose. Indicações: desnutrição protéico-calórica, pacientes em risco nutricional, pacientes debilitados com baixa ingestão de proteínas ou com mobilidade limitada, pacientes em pré e pós-operatório, pacientes geriátricos submetidos a cirurgias ortopédicas, distúrbios neurológicos e pacientes.	244	RS 14,00	3.416,00
02	20508	Fórmula nutricionalmente completa, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten e rica em fibras (8 a 16g/litro). 100% proteína isolada de soja ou no mínimo 70% proteína isolada de soja podendo o restante ser completado com proteína do soro do leite. Atende as necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Indicada para pacientes para nutrição oral e enteral.Densidade Calórica: 1,2 Kcal (1200 Kcal/litro).Osmolalidade: 350 a 360 mosm/Kg de água. Sistema aberto.	800	RS 19,40	15.520,00
05	22733	Dieta enteral, nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 Kcal/ml) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicação: Para risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, convalescência.	540	RS 15,76	8.510,40
06	23022	Fórmula infantil para recém nascidos pré-termo e ou de alto risco.	60	RS 120,00	7.200,00
VALOR					RS

TOTAL 34.646,40

Data de assinatura: 20/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:3E4489C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/18

Processo Licitatório n.º 030/18

Ata de Registro de Preços n.º 007/2018

Contratada: ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES

Prazo: 20/02/2018 a 19/02/2019

Preços Registrados :

ITEM	QUANT	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
03	2000	4566	MASSA PARA MODELAR 12 CORES PESO MÍNIMO 180 GRAMAS COMPOSTA POR CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA MINERAL INERTE E CONSERVANTES, PRODUTO COM APRESENTAÇÃO SÓLIDA, MALEÁVEL, FOSCO E ATÓXICO	2,43	4.860
VALOR TOTAL					R\$ 4.860,00

Data de assinatura: 20/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:E7F81CE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/18

Processo Licitatório n.º 030/18

Ata de Registro de Preços n.º 008/2018

Contratada: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES

Prazo: 20/02/2018 a 19/02/2019

Preços Registrados :

ITEM	QUANT	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
08	6000	23095	RÉGUA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM, TRANSPARENTE, DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MM, MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, ESCALA EXTERNA CHANFRADA, BORDA GRADUADA REBAIXADA, DIMENSÕES MÍNIMAS: C. 300 MM L: 35 MM X E 3MM	0,70	4.200
VALOR TOTAL					R\$ 4.200,00

Data de assinatura: 20/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:C4F2970D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/18

Processo Licitatório n.º 030/18

Ata de Registro de Preços n.º 006/2018

Contratada: CONSTRUMAT LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE KITS ESCOLARES

Prazo: 20/02/2018 a 19/02/2019

Preços Registrados

:

ITEM	QUANT	CÓD. INTERNO	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
01	4000	2588	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA-FORMATO CAPA: 400 X 275(MM) ABERTO - EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 300G. - COR: 4X0: LAMINADO BRILHO (IMPRESSÃO COM SANGRIA)- MIOLO: EM PAPEL OFFSET - 200X275MM (FECHADO); SEM PAUTA - 1X1 COR - 96 FOLHAS - ACABAMENTO: 02 GRAMPOS A CAVALETE. PERSONALIZADO: ARTE EM TODA EXTENSÃO DA CAPA (frente e verso) EM 4 CORES (ARTE A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA) . CADA LOTE DE 2000 CADERNOS PODERÁ TER UMA ARTE DIFERENCIADA	3,10	12.400
12	5000	7976	CANETA ESFEROGRÁFICA MATÉRIA PRIMA DO CORPO EM POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE TRANSLÚCIDO MATÉRIA PRIMA DA TAMP A EM POLIPROPILENO TAMP A REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO E DA MESMA COR DA TINTAS TAMP A COM FURAÇÃOANTI-ASFIXIANTE COR AZUL RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1750 METROS DE ESCRITA DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO SEM TAMP A - 140 MM	0,40	2.000
13	2500	7977	CANETA ESFEROGRÁFICA MATÉRIA PRIMA DO CORPO EM POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE TRANSLÚCIDO MATÉRIA PRIMA DA TAMP A EM POLIPROPILENO TAMP A REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO E DA MESMA COR DA TINTAS TAMP A COM FURAÇÃOANTI-ASFIXIANTE COR PRETA RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1750 METROS DE ESCRITA DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO SEM TAMP A - 140 MM	0,40	1.000
VALOR TOTAL					R\$ 15.400,00

Data de assinatura: 20/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:536E47BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO 013/18

Cuida-se de processo licitatório deflagrado pela Administração Municipal para a contratação de empresa especializada em eventos, para realização do 42º Torneio Leiteiro de Santa Bárbara, encontrando-se em fase de homologação, porém encaminhado por suposto vício cometido no processo, durante o julgamento dos documentos de habilitação.

Ocorre que, posteriormente a sessão de julgamento, constatou-se que os índices apresentados pelo licitante à f. 166, apesar de devidamente assinados por profissional da contabilidade, encontram-se destoantes dos dados constantes do Balanço Patrimonial apresentado.

Dessa forma, percebeu-se que, conforme parecer técnico emitido pela contadora desta Prefeitura, os índices apresentados não atendem as exigências do edital, razão pela qual o licitante deveria ter sido inabilitado.

A anulação está disciplinada no art. 49 da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (grifei)

Vê-se que, a Administração tem o poder-dever de, sempre que se encontrar uma ilegalidade, corrigi-la, seja com ou sem provocação. Não se trata de uma faculdade e sim uma imposição. A anulação do ato administrativo eivado de vício, não constitui ato de ilegalidade ou abuso de poder.

O poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da administração.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais assim tem decidido sobre a matéria, veja-se:

Licitação. Anulação da licitação no exercício da autotutela. “(...) a intempestividade da impugnação [ao edital de licitação] não esquivava a Administração de exercer a autotutela dos seus atos, sobretudo quando estes se encontram eivados de vício insanável. Neste sentido, como nos informa Maria Sylvia Di Pietro, a anulação feita pela própria Administração independe de provocação, uma vez que, estando vinculada ao princípio da legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância” (Licitação n.º 627765. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 03/10/2006)

O Supremo Tribunal Federal já detém entendimento consolidado sobre a matéria pela súmula 473, veja-se:

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

José Cretella Júnior leciona que “pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais”.

Portanto, não resta alternativa a esta Administração Pública senão a anulação da sessão de julgamento, nos autos do processo nº 028/2018, eis que se baseou em informações equivocadas, as quais não tornariam possível a habilitação do licitante.

3. CONCLUSÃO

ANTE TODO O EXPOSTO, **declaro nula** a sessão de julgamento realizada nos autos do processo nº 028/2018, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica assegurado a ampla defesa e o contraditório, na forma do § 3º, do art. 49 da Lei 8.666/93, ao licitante participante, podendo em até 05 dias a partir da publicação apresentar defesa por escrito. Os autos encontram-se desde já disponível para consulta.

Santa Bárbara, 09 de fevereiro de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Simone Alexeeff

Código Identificador:A75CCA61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/18

Processo Licitatório n.º 034/18

Contrato n.º: 028/18

Contratada: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTONIO

Objeto: Prestação de Serviços

Prazo: 06/02/18 a 31/03/18

Valor Estimado: R\$7.900,00

Data de assinatura: 06/02/2018

Santa Bárbara, 26/02/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:9CAC9326

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

Processo Licitatório n.º 016/2018

Contrato n.º: 029/2018

Contratada: COMERCIAL KIZUMBITA EIRELI - ME

Objeto: Compras

Prazo: 08/02/18 a 31/12/18

Valor Estimado: R\$ 78.428,74

Data de assinatura: 08/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:07937AB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/18

Processo Licitatório n.º 157/17

Contrato n.º: 030/18

Contratada: OSVALDINO DE OLIVEIRA BRAGA

Objeto: Prestação de Serviços

Prazo: 08/02/18 a 31/12/18

Valor Estimado: R\$1.092.500,00, que será rateado igualmente entre os contratados do Credenciamento nº 001/2018

Data de assinatura: 08/02/2018

Santa Bárbara, 26/02/2018

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:8D96565F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/18

Processo Licitatório n.º 157/17

Contrato n.º: 031/18

Contratada: MARCUS VINICIUS SOARES PRATES DOS REIS

Objeto: Prestação de Serviços

Prazo: 08/02/18 a 31/12/18

Valor Estimado: R\$1.092.500,00, que será rateado igualmente entre os contratados do credenciamento nº 001/2018.

Data de assinatura: 08/02/2018

Santa Bárbara, 26/02/2018

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6D23FBDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/18

Processo Licitatório n.º 033/18
Contrato n.º: 032/18
Contratada: MARCOS GONÇALVES MARTINS DA COSTA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 09/02/18 a 31/12/18
Valor Estimado: R\$10.640,00,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento nº 005/2018
Data de assinatura: 09/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:5D840636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/18

Processo Licitatório n.º 025/18
Contrato n.º: 034/18
Contratada: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 22/02/18 a 20/07/18
Valor Estimado: R\$100.000,00
Data de assinatura: 22/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA

Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:F531F7D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/18

Processo Licitatório n.º 023/18
Contrato n.º: 033/18
Contratada: SISTEMA DE RÁDIO DIFUSÃO ZAM BRASIL LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 19/02/18 a 31/12/18
Valor Estimado: R\$190.000,00 que será rateado igualmente entre os contratados da licitação Credenciamento nº 004/2018
Data de assinatura: 19/02/2018

Santa Bárbara, 23/02/2018

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:75898C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS -
TOMADA DE PREÇOS 009/17

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 061/17.

Às 15 horas do dia 26 de fevereiro de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 009/17, Processo nº 151/2017, cujo objeto é a Escolha de empresa para execução das obras de construção de uma ponte em concreto armado e vigas metálicas, na Rua da Estação, no Distrito de Barra Feliz, em Santa Bárbara/ MG.

I – Foram **classificadas** as seguintes empresas:

Licitante	Classificação
MGL Construções Ltda - ME	1º
American Star Construtora e Terraplanagem Ltda - EPP	2º
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda - EPP	3º
Construtora Potencial D'arc Ltda - EPP	4º
RM Pavimentação e Construção Ltda - EPP	5º

II - Foi **desclassificada** a seguinte empresa:

Licitantes
S3 Construtora Ltda - ME

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a MGL Construções Ltda - ME; que ofertou o preço de R\$ 476.648,11 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeff
Código Identificador:060DD049

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3518/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTE	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.05.03.08.244.0024.0099 - MANUTENCAO				
ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	733	FNAS	229	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	12.000,00
TOTAL DE RECURSOS	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 23 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:FF2F4A96

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3519/2018**

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0026.1.054 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS VELORIO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	122		100	15.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.188 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	547	SAUDE	102	110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				125.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.05.01.04.122.0021.1.021 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS-SECRETARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	108		100	3.000,00
02.05.01.04.243.0027.1.057 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	126		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0022.1.038 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIP. CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL				

**MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA 002/002
Sistema de Informações Municipais**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	141	AS.SOC	100	10.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.183 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	529	SAUDE	102	110.000,00
TOTAL DE RECURSOS				125.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 23 de fevereiro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:314D933F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**

O Município de Santa Barbara do Leste – torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 011/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018 – Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GL P 13 Kg e Vasilhame. Pelo não comparecimento de licitantes o Pregoeiro declarou a sessão DESERTA.

Santa Barabara do Leste 26/02/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:EA832945

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DIO LESTE
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2016**

Município de Santa Barbara do Leste – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016 – Processo Administrativo nº 077/2016 – Tomada de Preços nº 002/2016 – Objeto: Contratação por regime de empreitada por preço global de empresa para prestação de serviços consistentes em Pavimentação Asfáltica (Recurso oriundo de convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais). Contratada: **ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.329.219/0003-40- Fica prorrogado o prazo contratual em 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 00207002.1545100041.022.44905100000 – ficha 367/2016 – 002070022678200041.030.44905100000 – ficha 374/2016. Data da Assinatura – 27/12/2016

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:56635C12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO**

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, sem fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida no exercício de 2018, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **PEDRO HENRIQUE MENDES OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.050/0001-97, com o valor total de R\$ 213.925,00 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais), **AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.194.208/0001-42, com o valor total de R\$ 142.175,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais), **ALOISIO PEDRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.560.380/0001-19, com o valor total de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil, e cinquenta reais) e, **TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.040.477/0001-29, com o valor total de R\$ 42.080,00 (quarenta e dois mil, e oitenta reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 02 de Fevereiro de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:71E737B5

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da licitação, PROCESSO Nº 028/2018, modalidade Dispensa 005/2018, Chamada Pública, Nº 001/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Educação Básica Pública da rede Municipal, no exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09hr:00 (nove horas), do dia 27/03/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2420265D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços na parte elétrica dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do município no exercício de 2018, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresa: **AUTOMOTIVA IRMÃOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 17.738.916/0001-46, com o valor total de R\$ 262.350,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 15 de Janeiro de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C3C0C833

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjudicar o objeto, Contratação de empresa especializada para fornecimento de motor parcial seminovo com serviços de troca e montagem nos veículos Fiat mobi PYX-1303 (Saúde) e Fiat pálio 1.4 HNO-4693 (Polícia Militar), conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.194.208/0001-42, com o valor total de R\$ 5.390,00 (cinco mil, e trezentos e noventa reais), **MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.183.400/0001-08, com o valor total de R\$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 02 de Janeiro de 2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5193809B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 003/2018
DE: 04/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018

CONTRATADO: LIDER GÁS ATACADO LTDA inscrita no CNPJ: 04.640.337/0001-14, com sede à Ruas Projetada, s/n, Ponte da Aldeia, Manhuaçu – MG, CEP 36.900-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de botijas de gás e água mineral para atender os diversos setores da Administração Municipal de Santa Margarida no exercício de 2018

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil, e seiscentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.3.3.9.0.3.0-F-28	02.02.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0-F-48
02.02.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.0-F-51	02.04.12.122.18.2041.3.3.9.0.3.0-F-89
02.04.12.361.19.2049.3.3.9.0.3.0-F-102	02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-F-128
02.05.13.122.10.2183.3.3.9.0.3.0-F-180	02.05.13.392.24.2063.3.3.9.0.3.0-F-192
02.06.27.122.11.2067.3.3.9.0.3.0-F-218	02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232
02.07.10.301.72.2073.3.3.9.0.3.0-F-242	02.07.10.302.75.2082.3.3.9.0.3.0-F-283
02.07.10.302.75.2447.3.3.9.0.3.0-F-296	02.07.10.302.75.2532.3.3.9.0.3.0-F-301
02.08.05.122.30.2153.3.3.9.0.3.0-F-329	02.08.06.122.292099.3.3.9.0.3.0-F-342
02.08.06.122.30.2497.3.3.9.0.3.0-F-352	02.08.06.122.30.2502.3.3.9.0.3.0-F-357
02.09.04.122.42.2116.3.3.9.0.3.0-F-403	02.10.04.122.28.2441.3.3.9.0.3.0-F-446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:9839F1CC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 003/2018
DE: 04/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018

CONTRATADO: HEDARIO A DE MIRANDA -ME inscrita no CNPJ: 11.244.615/0001-80, com sede à Rua Nova, 282, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de botijas de gás e água mineral para atender os diversos setores da Administração Municipal de Santa Margarida no exercício de 2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 27.600, 00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.3.3.9.0.3.0-F-28	02.02.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0-F-48
02.02.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.0-F-51	02.04.12.122.18.2041.3.3.9.0.3.0-F-89
02.04.12.361.19.2049.3.3.9.0.3.0-F-102	02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-F-128
02.05.13.122.10.2183.3.3.9.0.3.0-F-180	02.05.13.392.24.2063.3.3.9.0.3.0-F-192
02.06.27.122.11.2067.3.3.9.0.3.0-F-218	02.07.10.122.78.2071.3.3.9.0.3.0-F-232
02.07.10.301.72.2073.3.3.9.0.3.0-F-242	02.07.10.302.75.2082.3.3.9.0.3.0-F-283
02.07.10.302.75.2447.3.3.9.0.3.0-F-296	02.07.10.302.75.2532.3.3.9.0.3.0-F-301
02.08.05.122.30.2153.3.3.9.0.3.0-F-329	02.08.06.122.292099.3.3.9.0.3.0-F-342
02.08.06.122.30.2497.3.3.9.0.3.0-F-352	02.08.06.122.30.2502.3.3.9.0.3.0-F-357
02.09.04.122.42.2116.3.3.9.0.3.0-F-403	02.10.04.122.28.2441.3.3.9.0.3.0-F-446

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:BE71770C

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 148/2017

DE: 28/12/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2017

CONTRATADO: MULTIMIX **DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 13.501.850/0001-15, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, 3000, Letra B, Zacarias, Caratinga – MG, CEP 35.300-574.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo Odontológico no exercício de 2018

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 1.810.86 (mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.301.72.2073.3.3.9.0.3.0-F-242	02.07.010.301.72.2076.3.3.9.0.3.0-F-248
--	---

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:9131527E

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 148/2017

DE: 28/12/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2017

CONTRATADO: ORTODENTAL LTDA-ME inscrita no CNPJ: 05.137.703/0001-80, com sede à Rua Capitão Rafael, 20, Sala 101, Centro, Manhuaçu – MG, CEP 36.900-00.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo Odontológico no exercício de 2018

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 106.531,90 (cento e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.10.301.72.2073.3.3.9.0.3.0-F-242	02.07.010.301.72.2076.3.3.9.0.3.0-F-248
--	---

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:0C9C3E51

**SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da

licitação, PROCESSO Nº 028/2018, modalidade Dispensa 005/2018, Chamada Pública, Nº 001/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Educação Básica Pública da rede Municipal, no exercício de 2018. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09hr:00 (nove horas), do dia 27/03/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:7BD8DBEC

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 076/2017. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina comum/Diesel comum/Diesel S10/Etanol), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Santa Margarida. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes vencedoras: **AUTO POSTO OLIVEIRA MATOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.893.807/0001-40, **AUTO POSTO SANTA MARGARIDA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.192.063/001-36 e **AUTO POSTO ALBANE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 08.262.114/0001-11, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Mara Rúbia Torres Barreto

Código Identificador:7D40852A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 160/2017 CREDENCIAMENTO 002/2017
INEXIGIBILIDADE 006/2017**

PROCESSO 160/2017

Credenciamento 02/2017

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços especializados em plantão médico.

Médicos credenciados no mês de Janeiro/2018.

002953 - HERCULES FERRAZ VILELA CPF 346.379.746-15
007648 - LUIS PAULO BARBOSA RIBEIRO CPF 114.181.376-93
007649 - LUCIANA SCHIAVONI VILELA CPF 106.246.706-00
007650 - RAFAEL DE FARIA VIEIRA CPF 043.268.546-42
007657 - NATHALIA RIBEIRO DE AMORIM CPF 002.036.351-67
007661 - CARLOS HENRIQUE PACHECO CPF 015.989.746-70
007664 - FLAVIA FIGUEIREDO FERRAZ CPF 103.938.596-65
007694 - DIEGO BOLZAN CPF 103.809.286-80
007702 - MARIA LUIZA PELOSO MAIA CPF 111.725.006-73

RENATO TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vitor Lúcio Machado

Código Identificador:067723B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 006 - PREGÃO 004- REG. DE PREÇO - MÃO DE OBRA
MECÂNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO –
Torna Público: **Processo Licitatório - 006/PMSR/2018, na modalidade Pregão Presencial - 004/PMSR/2018 Para Registro de Preços - Objeto:** “Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica e serviços correlatos, para manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.”
Conforme especificado no termo de referência (Anexo I).
Data da Abertura: 08/03/2018, às 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F32A5C72

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS 33, 34, 34 E 36/2018**

Extrato contratos: 033, 034, 035 e 036/2018 Pregão nº 004/2018, PL nº 024/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Luís Eduardo Cação Freitas MEI; Maruyama Macedo de Freitas Cunha ME; Matheus dos Santos Andrade Amaral MEI; Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas Ltda ME. Objeto do contrato: aquisição de refeição do tipo marmix de 800g, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Iper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R\$59.400,00; R\$53.240,00; R\$33.275,00; R\$50.150,00. Vigência: 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 574 – 02.09.10.302.0033.2147.3.3.90.30.00 e Ficha: 470 – 02.09.10.122.0033.2029.3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 102. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4808E15F

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 013/2018**

1º Termo Aditivo referente Contrato: 013/2018; D 014/2018
Partes: Município Santa Vitória e Santos e Parreira Ltda ME
Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; **Vigência:** 19/02/2018 a 05/03/2018; **valor acrescido:** R\$27.300,00; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DABEBA5F

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 032/2015**

8º Termo Aditivo referente ao Contrato: 32/2015; PR 15/2015
Partes: Município Santa Vitória e Anet Assessoria em Informática Ltda. **Objeto:** acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; **Vigência:** 21/02/2018 à 20/05/2018; **valor acrescido:** R\$28.825,20; **Recursos financeiros e Dotação Orçamentária:** do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DA7A13BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
013/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante, para contratação da BANDA STATUS\$ para apresentação no dia 05 de maio de 2.018 nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEFEST 2018, contratação esta, a ser realizada através do empresário exclusivo CARLOS ALBERTO MARTINS 01572971797 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.773.396/0001-75, com sede na Rua Esio Cardoso da Fonseca, nº 100, Bairro Jardim Esperança, na Cidade de Cabo Frio/RJ, CEP: 28.920-000, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ALBERTO MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074581182 expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 015.729.717-97.

Santo Antônio do Aventureiro, 23 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3A7B3426

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 013/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da BANDA STATUS\$ para apresentação no dia 05 de maio de 2.018 nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEFEST 2018, contratação esta, a ser realizada através do empresário exclusivo CARLOS ALBERTO MARTINS 01572971797 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.773.396/0001-75, com sede na Rua Esio Cardoso da Fonseca, nº 100, Bairro Jardim Esperança, na Cidade de Cabo Frio/RJ, CEP: 28.920-000, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ALBERTO MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074581182 expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 015.729.717-97.

Santo Antônio do Aventureiro, 23 de fevereiro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2EAFB989

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
013/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018, cuja finalidade é a contratação da BANDA STATUS para apresentação no dia 05 de maio de 2018 nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEEST 2018, contratação esta, a ser realizada através do empresário exclusivo CARLOS ALBERTO MARTINS 01572971797 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.773.396/0001-75, com sede na Rua Esio Cardoso da Fonseca, nº 100, Bairro Jardim Esperança, na Cidade de Cabo Frio/RJ, CEP: 28.920-000, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ALBERTO MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074581182 expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 015.729.717-97.

Santo Antônio do Aventureiro, 23 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:1DF73D1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01301/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01301/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

DATA: 23 de fevereiro de 2018.

OBJETO: contratação da BANDA STATUS para apresentação no dia 05 de maio de 2018 nas festividades do AVENTUREIRO MOTOFEEST 2018.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO MARTINS 01572971797 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.773.396/0001-75, com sede na Rua Esio Cardoso da Fonseca, nº 100, Bairro Jardim Esperança, na Cidade de Cabo Frio/RJ, CEP: 28.920-000, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ALBERTO MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074581182 expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 015.729.717-97.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 23/02/2018 a 05/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

02.010.001.13.392.0003.2.120.3.3.90.39.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 23 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador:34F69BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 25/2018 EDITAL Nº. 20/2018**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 25/2018

EDITAL Nº. 20/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria de Estado de Minas Gerais

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: BioHosp Produtos Hospitalares Ltda.

ENTIDADE ADERENTE À ATA: Município de Santo Antônio do Monte

OBJETO: adesão à Ata de Registro de Preços nº. 198/2017 do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é o fornecimento de tiras de reagentes para medição de glicemia, destinadas a distribuição para diabéticos insulino-dependentes no Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais).

Santo Antônio do Monte, 26 de fevereiro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Moraes Silva

Código Identificador:A120F2A6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para fornecimento estimado de gás liquefeito de petróleo – GLP, envazado em botijão de 13 quilos, destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal. DATA: 14/03/2018, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, nº 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:

Mário Marciano Souza

Código Identificador:9F57C88D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, DESTINADA À “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. EMPRESAS VENCEDORAS: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$16.777,50 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). HIGOR SILVA CANEDO 12746516624, COM O VALOR GLOBAL DE R\$12.558,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$34.117,95 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

19/02/2018. ASSINANTES: LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CÉSAR JOSÉ RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:72502F97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 021/2018 – 022/2018 – 023/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 021/2018 – 022/2018 - 023/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$63.453,45 (SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 21/02/2018. VIGÊNCIA: 21/02/2018 A 31/12/2018. CONTRATADAS: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$16.777,50 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). HIGOR SILVA CANEDO 12746516624, COM O VALOR GLOBAL DE R\$12.558,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$34.117,95 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARCELO SOARES LADEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CÉSAR JOSÉ RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – REPRESENTANTE DA EMPRESA LUDMYLLA MATIAS DI IORIO-ME. JULIANA INACIO SILVA – REPRESENTANTE DA EMPRESA EVOLUTION – EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME. HIGOR SILVA CANEDO – REPRESENTANTE DA EMPRESA HIGOR SILVA CANEDO 12746516624.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A970B5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria nº: 004, de 10 de janeiro de 2018, torna-se público o extrato da Ata de Registro

de Preços do Processo Licitatório nº: 003/2018– Pregão Presencial SRP nº: 001/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação, através de **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI**, para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e assessorios, visando atender as necessidades diárias das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 008/2018 – **ULTRAPONTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.515.559/0001-29. VALOR TOTAL: **R\$102.784,20**(Cento e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/02/2018 à 22/02/2019.

São João da Ponte, 22 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:C69FE5DC

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a Retificação do **EDITAL/Processo 016/2018**, Pregão Presencial nº 008/2018, no seu PROJETO BÁSICO (Especificação técnica **ITENS: 04; 22; 25, proposta de preço, minuta de contrato e retirando a exigência da visita técnica**, conforme **NOVO EDITAL DISPONIVEL NO SITE**. Contratação de empresa especializada para realizar e organizar o espetáculo do Tradicional Rodeio de São João da Ponte. Tendo em vista que a data desta publicação de retificação até a data de abertura dos envelopes não configura o prazo mínimo inferior à 08 dias úteis previsto em lei, mantém-se a mesma data e o mesmo horário para entrega e abertura dos envelopes, qual seja 12/03/2018 às 8h00min. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 26 de Fevereiro de 2018.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:AE59D5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2.490 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 2.466 DE 09/01/2018.

PORTARIA Nº 2.490

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.466 de 09/01/2018.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei

Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.466 de 09/01/2018, que dispõe sobre a suspensão de pagamento da conversão de 1/3, em abono pecuniário, das férias dos servidores públicos municipais de São Lourenço/MG; **considerando** o exercício da autotutela constante em questionamento sobre a matéria; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.466 de 09/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B65FE827

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.489 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E
GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.489

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que cabe a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob a sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do ofício nº. 01/2018, datado de 08/01/2018, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, protocolizado sob o nº. 0015 em 09/01/2018, nesta Secretaria Municipal de Governo, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, situada à Rua Clóvis Reis, 334, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Eduardo Gonçalves, portadora do RG nº. MG-4.120.099 – SSP/MG e CPF nº. 049.820.466-97, residente à Al. Alvarim Garcia Machado, 520, bairro Paraíso, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem de parte da área localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. A entidade autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a exploração de estacionamento no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, no período de 09/02/2018 à 12/02/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a

CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da entidade autorizada.

Art. 4º. A entidade autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.489
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A entidade autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:36B64D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.862 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A
NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.862

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.719,36 (Dezesseis mil e setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica
----- R\$ 15.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00
Total Da Unidade 6 ----- R\$ 15.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego -----R\$ 1.528,80
Total Da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.528,80
Total Da Unidade 7 ----- R\$ 1.528,80

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.92.00 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 117,70
Total Da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 117,70
Total Da Unidade 8 ----- R\$ 117,70

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer ----- R\$ 72,86
Total Da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 72,86

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.862
Folha 02

Total Da Unidade 10 ----- R\$ 72,86
Total Geral ----- R\$ 16.719,36

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: anulação de dotações do orçamento do município na Forma do parágrafo 1º, inciso i a iv do artigo 43 da Lei federal 4.320.

Orgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids ----- R\$ 15.000,00
Total Da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00
Total Da Unidade 6 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego ----- R\$ 1.528,80
Total Da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 1.528,80
Total Da Unidade 7 ----- R\$ 1.528,80
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Programa Bolsa Família ----- R\$ 117,70
Total Da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 117,70
Total Da Unidade 8 ----- R\$ 117,70
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer -----R\$ 72,86
Total Da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 72,86
Total Da Unidade 10 ----- R\$ 72,86
Total Geral ----- R\$ 16.719,36

Continua folha 03
DECRETO Nº 6.862
Folha 03

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DCA1193B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.863 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.410,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.863

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.410,00
as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.410,00 (Cinco mil e quatrocentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Orgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
2.12.01.08.243.0021.2.0085 - 3.3.90.39.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - R\$ 5.410,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.410,00
Total da Unidade 12 ----- R\$ 5.410,00
Total Geral ----- R\$ 5.410,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do orçamento do município na forma do parágrafo 1º, inciso i a iv do artigo 43 da lei federal 4.320.

Orgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0023.2.0136 - 3.3.90.30.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - - R\$ 5.410,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 5.410,00
Total da Unidade 7 ----- R\$ 5.410,00
Total Geral ----- R\$ 5.410,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de Fevereiro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2A80F292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº01/2018 - ERRATA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº01/2018 - ERRATA

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicita autorização para a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a realização da Parceria, através de Termo de Colaboração com repasse anual de Recurso por parte do município no valor de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); que será pago em duas parcelas iguais, sendo a primeira no ato na assinatura do contrato e a segunda no mês subsequente; com o São Lourenço Convention & Visitors Bureau, portador do CNPJ nº 07.995.298/0001-66.

Leia se:

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicita autorização para a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a realização da Parceria, através de Termo de Fomento com repasse anual de Recurso por parte do município no valor de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); que será pago em três parcelas, sendo a primeira no ato na assinatura do contrato, a segunda no mês de Abril e a terceira no mês de Junho; com o São Lourenço Convention & Visitors Bureau, portador do CNPJ nº 07.995.298/0001-66.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

I. OBJETIVO: Termo de Fomento entre o Município de São Lourenço e o São Lourenço Convention & Visitors Bureau, para incentivo a eventos destinados à promoção do turismo e cultura local, garantindo que a população São Lourenciano e principalmente os turistas que visitam a cidade, continuem tendo uma oferta de programação artística e cultural de qualidade, propiciando ainda a movimentação da cadeia produtiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 6.442/2017.

Considerando as especificidades da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 6.442/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 10.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicita autorização para a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a realização da Parceria, através de Termo de Fomento com repasse anual de Recurso por parte do município no valor de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); que será pago em três parcelas, sendo a primeira no ato na assinatura do contrato, a segunda no mês de Abril e a terceira no mês de Junho; com o São Lourenço Convention & Visitors Bureau, portador do CNPJ nº 07.995.298/0001-66.

II. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PARCERIA: O São Lourenço Convention & Visitors Bureau é uma associação que trabalha o turismo como um negocio coletivo, desempenhando um papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico do destino e sendo o principal articulador da parceria entre o privado e publico, cumprindo assim a missão de organizar a atividade turística, para que, de forma coletiva, o destino seja qualificado, promovido e divulgado, gerando assim a realização de mais eventos e aumentando o fluxo de visitantes e o turismo local.

No caso do Município de São Lourenço, é de saber geral a importância do turismo como atividade propulsora do desenvolvimento da economia local e inclusive regional, sendo município integrante do Circuito das Águas.Tal importância foi devidamente protegida pela Lei Orgânica Municipal, que assim dispõe sobre a matéria:

"Art. 25 – Compete ao Município, em harmonia com o Estado e a União:
(...)

e) promover e incentivar o turismo básico do Município e fator de desenvolvimento social e econômico;

Art. 152 – O Município promoverá e incentivará o turismo, sua principal vocação, como fator de desenvolvimento social e econômico. (...)

Art. 206 – O Município apoiará e incentivará o turismo, reconhecendo-o como atividade econômica básica em seu território, mediante :

I – política de turismo executada com recursos fornecidos pelo Município e pela sociedade local;

II – busca de integração das políticas de Meio Ambiente, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, visando ao favorecimento da população local e a expansão do potencial turístico do Município"

Atuando também com o papel de promover a cidade de São Lourenço, tornando-a atrativa e competitiva no mercado onde atua. O foco do trabalho esta baseada na gestão do Turismo. A associação com maior poder de mobilização de todos os interessados na atividade turística e no marketing de destino. Entre tantas atividades, dois eventos criados dentro da associação já são sucesso de publico e levam o nome de São Lourenço por todo o país através dos esforços de comunicação do SLC&VB; Festival Gastronômico de São Lourenço e São Lourenço Jazz & Blues, demonstrando tratar-se de entidade que já vem desenvolvendo as atividades com sucessos, justificando a realização da parceria.

Por outro lado, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo que o fundamento principal que por esta iniciativa é o art. 37 inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

No caso em análise, contudo, não se trata de compra de serviço, mas sim de parceria com entidade sem fim lucrativo, prevista e disciplinada por meio da Lei Federal nº

13.019/2014 e o Decreto Municipal 6.442/2017. No caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação,como regra geral a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Como o chamamento público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes; No entanto, a Lei prevê em seu art. 31, caput, que, se houver a impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica. Em casos tais, o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade por meio de inexigibilidade licitatória.Nesse sentido a previsão da Lei 13019/2014: "Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000".

No caso em questão verifica-se a viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de uma associação única de promoção do destino de São Lourenço, em que a formalização do Termo de Fomento, possibilitará ao SLC&VB, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento à sua finalidade turística. Em anexo, para análise da Comissão Especial de Seleção, designada pelo Decreto nº 6.778/17, estão os documentos elencados no art.23 do Decreto Municipal nº 6.442, de 02 de maio de 2017.

Diante do exposto, solicito a Vossas Senhorias que se dignem a analisar a parceria pretendida, para posterior autorização e ratificação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação no site

do Município de São Lourenço, pelo período de 05 (cinco) dias, para que, havendo outra instituição com expertise, manifeste seu interesse, e, não havendo manifestação deverá ser publicada também no Mural do Paço Municipal de São Lourenço, para que se produza a eficácia do ato.

São Lourenço, 06 de Fevereiro de 2018.

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:A45CD5CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. SAAE/SLO- 001/2018

Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratado(a): **SILVIO ANDRÉ DE CARVALHO**

Cargo : Motorista

Salário: R\$ 2.228,23 (Dois mil duzentos e vinte e oito Reais e vinte e três Centavos), mensais.

Vigência: prazo indeterminado. Dotação orçamentária 3190-11.00

Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2018

Extrato de Nomeação.

Fica nomeado, nos termos da Portaria nº SAAE/SLO - 007/2018 de 29/01/2018, o candidato **SILVIO ANDRÉ DE CARVALHO** aprovado no concurso público para o cargo de Motorista promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria nº SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 23 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:05AE5FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 002 2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 002/2016. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros Cidade Industrial e Hortências, iniciando em 24/02/2018 e findando em 16/03/2018.

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:

CETENGE ENGENHARIA LTDA.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal.

23/02/2018.

Publicado por:

Marcoantonio Mosqueti da Silva

Código Identificador:A5A4A7A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO: 2547/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso CNPJ nº. 24.889.395/0001-74

OBJETO: Prestação de Serviços Área de Saúde.

Onde se lê: “Valor Total Anual - R\$ 31.234.410,56”.

Leia-se: “Valor Total Anual - R\$ 31.714.410,56”.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 03/01/2018, página 97.

Publicado por:

Marcoantonio Mosqueti da Silva

Código Identificador:A50D5CB2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 121/2017 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 121/2017, Processo: 2491/2017, Registro de Preços n.º 067/2017 - Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, carnes, derivados e copos descartáveis pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Vigência: 22 de fevereiro de 2018 à 21 de agosto de 2018. Contratados: **Peg Lev Secos e Molhados Ltda – EPP** no valor de R\$ 163.126,16 (cento e sessenta e três reais e dezesseis) e **Mercantil Paulista 250 Ltda**, no valor de R\$ 80.524,16 (oitenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) e **Ana Valéria Tonelotto – EPP** no valor R\$ 26.270,80 (vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosely Mercedes de Souza

Código Identificador:59E127IE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE REAJUSTE PREGÃO 016/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Alteração Contratual. Pregão Presencial N.º 016/2014, Processo: 742/2014 - Objeto: Contratação de 39 profissionais destinada ao transporte escolar (motoristas), neste município, através de veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. O presente instrumento corresponde ao equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com acréscimo no valor do km rodado de 6,25%. 01 de fevereiro de 2018, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, Exmo.Sr. Prefeito Municipal, Walker Américo Oliveira.

Publicado por:

Fernanda Cristina Pereira

Código Identificador:E9A169D4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE PAUTA

Pauta da 2ª (Segunda) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2018.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata realizada no dia 15 de fevereiro de 2018;
3. Leitura de correspondência e comunicações;
4. Leitura, discussão e votação de Indicações;
5. Chamada final.

Sem Peixe, 26 de fevereiro de 2018.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY

Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:487290D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009, DISPENSA Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 009/2018, Dispensa nº 006/2018. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 19/03/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213 ou e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 26/02/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:D5777E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 07/2018 PP 05/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 07/2018 – Pregão Presencial nº 05/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS SOLICITANTES. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores:

VENCEDOR: MICK JAGGER VENTURA 11812107633, inscrita no CNPJ sob o nº 20.877.562/0001-25, DO VALOR: **R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais)**

VENCEDOR: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.232.626/0001-42, DO VALOR: **R\$ 24.590,40 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)**

VENCEDOR: CASA REIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR: **R\$ 32.976,88 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**

VENCEDOR: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR: **R\$ 5.043,10 (cinco mil e quarenta e três reais e dez centavos)**

VENCEDOR: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.619.492/0001-59, DO VALOR: **R\$ 58.247,13 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**

VENCEDOR: MARIO CESAR VENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17, DO VALOR: **R\$ 3.149,28 (três mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**

Serra Azul de Minas/MG.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira.

26 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:DBB24C69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 07/2018 PP 05/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS SOLICITANTES.

CONTRATADO: MICK JAGGER VENTURA 11812107633, inscrita no CNPJ sob o nº 20.877.562/0001-25, DO VALOR: **R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais)**Nº da Ata de registro de preços: 19/2018.

CONTRATADO: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.232.626/0001-42, DO VALOR: **R\$ 24.590,40 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)**Nº da Ata de registro de preços: 20/2018.

CONTRATADO: CASA REIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR: **R\$ 32.976,88 (trinta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**Nº da Ata de registro de preços: 21/2018.

CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.342.197/0001-55, DO VALOR: **R\$ 5.043,10 (cinco mil e quarenta e três reais e dez centavos)**Nº da Ata de registro de preços: 22/2018.

CONTRATADO: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.619.492/0001-59, DO VALOR: **R\$ 58.247,13 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**Nº da Ata de registro de preços: 23/2018.

CONTRATADO: MARIO CESAR VENTURA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17, DO VALOR: **R\$ 3.149,28 (três mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**Nº da Ata de registro de preços: 24/2018.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:8620054F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 22(vinte e dois) de março de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para a reforma e ampliação de 1(uma) unidade escolar – Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, situada na Rua Domingos Cerqueira, nº 38, Distrito de Cotegipe – Simão Pereira – MG, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.** O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou

(32) 3272-0521 a partir das 09h00 até 16h00 ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br,

Simão Pereira, 23 de fevereiro de 2018.

PATRICIA DE CÁSSIA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:358554BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018	
INICIO: 22/02/2018	TÉRMINO: 24/06/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 010/2018	
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2018	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL "ALVINA ALVES DE REZENDE", DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.
VALOR GLOBAL	R\$ 295.979,87 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ME
CNPJ:	23.368.939/0001-09

Tapira/MG, 22 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:17F02A2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018	
INICIO: 09/02/2018	TÉRMINO: 20 dias após a emissão da ordem de fornecimento.
PROCESSO DE COMPRAS: 011/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 008/2018	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, PARA ATENDER NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAPIRA.
RAZÃO SOCIAL/VALOR	AUTO ZEMA LTDA – R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).
CNPJ:	20.030.086/0001-02

Tapira/MG, 09 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:30A9030F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2018**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018	
INICIO: 09/02/2018	TÉRMINO: 20 dias após a emissão da ordem de fornecimento.
PROCESSO DE COMPRAS: 011/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 008/2018	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, PARA ATENDER NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAPIRA.
RAZÃO SOCIAL/VALOR	KARUMÁ VEÍCULOS S.A. – R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
CNPJ:	00.827.783/0028-00

Tapira/MG, 09 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes

Código Identificador:5636C5B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 020/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 020/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 13/03/2018 às 09h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: <https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes

Código Identificador:88172C1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 021/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Recebimento dos Envelopes: 13/03/2018 às 14h00min. Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: <https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes

Código Identificador:A00E34CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2018**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018	
INICIO: 03/03/2018	TÉRMINO: 04/03/2018.
PROCESSO DE COMPRAS: 021/2018	
MODALIDADE: Inexigibilidade: 001/2018	
OBJETO	REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA RENOMADA "RIO NEGRO E SOLIMÕES", PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DURANTE AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO 55º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA..
RAZÃO SOCIAL/VALOR	RIONEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA – R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).
CNPJ:	03.354.054/0001-43

Tapira/MG, 20 de fevereiro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Presidente
CPL

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:5BA2404F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS**

**DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 011/2018, Pregão Presencial n.º 008/2018, RP n.º 005/2018 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL**. Entrega dia 12/03/2018 até as 09:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 26/02/2018.

ELIANE APARECIDA MEDINA

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Aparecida Medina

Código Identificador:3AEB7A6E

**DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 012/2018, Pregão Presencial n.º 009/2018, RP n.º 006/2018 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**. Entrega dia 13/03/2018 até as 09:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 26/02/2018.

ELIANE APARECIDA MEDINA

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Aparecida Medina

Código Identificador:840E28AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni-MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria 020 de 09 de fevereiro de 2018 editada pelo prefeito Municipal, Daniel Batista Sucupira, determinando à esta Corregedoria instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelos servidores citados no Inquérito Policial que originou a ação Judicial autos nº 0686.18.000674-0,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor HERLON AMÓS GOMES DE OLIVEIRA,

matrícula 092305, constantes na ação Judicial 0686.18.000674-0 e apurar a responsabilidade funcional do servidor supracitado, sendo lhe imputado a suposta conduta de **infringência dos incisos II, X e XIII, do artigo 23, artigo 27, art. 28 e seus parágrafos, incisos I, IV, X e XI do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11 e incisos II, V, XII do artigo 202, da Lei Municipal 1379/72**. Estando o mesmo sujeito à penalidade de Suspensão ou Demissão e Ressarcimento ao Erário Público, conforme artigo 33, incisos II e III e art. 28 e seus parágrafos, ambos da Lei Municipal 6.209/11.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor HERLON AMÓS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 092305 constantes na ação Judicial 0686.18.000674-0

I – LAURO BOHLER JÚNIOR, matrícula 103072;

II – IDALETE MENDES DOS SANTOS, matrícula 103945;

III – JOSÉ MARCOS NASCIMENTO MAGALHÃES, matrícula 46990;

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Instituída no caput do Art. 2º ficará a cargo do servidor **Lauro Bohler Júnior**;

Art. 3º. Os servidores nomeados acima ficam dispensados dos serviços em suas respectivas repartições durante o horário de reuniões da Comissão.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final para apresentar ao corregedor Geral do Município que dará ciência à autoridade Superior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 23 de fevereiro de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO

Corregedor Geral do Município

Publicado por:

Jose Marcos Nascimento Magalhaes

Código Identificador:209AAF90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni-MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria 020 de 09 de fevereiro de 2018 editada pelo prefeito Municipal, Daniel Batista Sucupira, determinando à esta Corregedoria instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelos servidores citados no Inquérito Policial que originou a ação Judicial, autos nº 0686.18.000674-0,
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pela ex servidora EMANUELA RODRIGUES MARTINS, matrícula 116666, constantes na ação Judicial 0686.18.000674-0 e apurar a responsabilidade funcional da ex servidora supracitada, sendo lhe imputada a suposta conduta de **infringência dos incisos II, X, XIII, XVI e XVIII do artigo 23, artigo 27, art. 28 e seus parágrafos, art. 38, incisos I, IV, X e XI, todos da Lei Municipal 6.209/11 e incisos II, V, XII do artigo 202, da Lei Municipal 1379/72**. Estando a referida servidora sujeita à

aplicação da penalidade de Demissão e Ressarcimento ao Erário Público conforme artigo 33, inciso III e art. 28 e seus parágrafos, ambos da Lei Municipal 6.209/11

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pela servidora EMANUELA RODRIGUES MARTINS, matrícula 116666 constantes na ação Judicial 0686.18.000674-0
I – LAURO BOHLER JÚNIOR, MATRÍCULA 103072;
II – IDALETE MENDES DOS SANTOS, MATRÍCULA 103.945;
III – JOSÉ MARCOS NASCIMENTO MAGALHÃES, 46990;

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Instituída no caput do Art. 2º ficará a cargo do servidor Lauro Bohler Júnior;

Art. 3º. Os servidores nomeados acima ficam dispensados dos serviços em suas respectivas repartições durante o horário de reuniões da Comissão.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final para apresentar ao corregedor Geral do Município que dará ciência à autoridade Superior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 23 de fevereiro de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO

Corregedor Geral do Município

Publicado por:

Jose Marcos Nascimento Magalhaes

Código Identificador:6E580475

**SECRETARIA DE GOVERNO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, que entre si celebram **MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC**, DATA: 01-10-2017 - **DO OBJETO:** atualização de dotação orçamentária que passa para ficha 945, fonte 100.

Teófilo Otoni, 09 de fevereiro de 2018.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves

Código Identificador:0E551034

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0024/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Anulação De Licitação. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Público A Anulação De Licitação – Pregão Presencial 0024/2017 – Cujo Objeto É A Aquisição De Kit's De Uniforme. Justifica-Se A Anulação À Pedido Da Secretaria Municipal De Educação Tendo Em Vista Os

Apontamentos Realizados Pelo Tribunal De Contas De Minas Gerais, Sendo Esta A Responsável Pelo Pedido De Compras Inclusive Quanto A Descrição Do Objeto.

Três Corações, 18 De Setembro 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.

Pregoeira.

Publicado por:

Larissa Mattos Souza

Código Identificador:86CFB65C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO –
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada, para aquisição de insumos automotivos (Óleo de caixa, diferencial, freio e lubrificantes) para manutenção dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência que integram o Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.377.353/0001-80**, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Notas de autorização de fornecimento nº. 179, 181 e 183/2018.

Publique-se.

Três Marias, 23 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:F9E052E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO –
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018**

Objeto: Aquisição de madeira para manutenção da Feira Livre dos Produtores Rurais tendo por objetivo a realocação dos Camelôs, como providência para desobstruir as calçadas das vias públicas a fim de promover melhor acessibilidade e tráfego de pedestres, (conforme requisição do Ofício 236/2017 da Promotoria de Justiça da Comarca de Três Marias/MG) e em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **COMERCIAL TRES MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.819.770/0001-99**, no valor de R\$ 2.499,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). Notas de autorização de fornecimento nº. 341/2018.

Publique-se.

Três Marias, 23 de fevereiro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:4D1CA29B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº
064/2017**

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Embalagem para Lixo com capacidade de 100 litros destinado ao acondicionamento de lixo urbano, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Três Marias. Seção de Limpeza Urbana, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA					
0001	Saco p/ lixo - 100 Lts	140	MH	314,80	44.072,00
Total do Fornecedor: 44.072,00					
Total Geral: 44.072,00					

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:824909B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE COMPRA DE EQUIPAMENTO DE
INFORMÁTICA E DE DADOS**

REFERÊNCIA: processo administrativo de compra n.º 02/2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADO: CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, estabelecimento comercial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 57, sala 13, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31.

OBJETO: aquisição de um roteador wireless para otimizar a conexão com a internet (internet via fibra óptica)

VALOR DO EQUIPAMENTO: R\$ 79,90.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:401A047F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO
DE CARIMBOS**

REFERÊNCIA: processo administrativo de compra n.º 04/2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no

CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADO: HENRIQUE DE BRITO SOUSA 08764535665, empresa localizada na Praça dos Municípios, n.º 81, Ouro Verde, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.156.924/0001-60.

OBJETO: confecção de 04 (quatro) carimbos para uso nas atividades diárias do Instituto.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:E6BB5ED4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE
INFORMÁTICA**

REFERÊNCIA: processo administrativo de compra n.º 03/2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63.

CONTRATADO: THIAGO REIS OLIVEIRA – ME, estabelecimento comercial situado na Avenida Caio de Brito, n.º 688, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.509.630/0001-02.

OBJETO: serviço de informática (instalação de pontos de rede com passagem de cabo RJ45);

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 375,00.

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:AE8513EE

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 153/2017, DECORRENTE DO PREGÃO Nº
035/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO
COMPARTILHADOS – CSC**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços nº 153/2017, decorrente do Pregão nº 035/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Nome Fornecedor e CNPJ
CARBONATO DE LÍTIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	9.000 UNIDADES	R\$ 0,1357	CRISTAL PHARMA LTDA., 06.073.848/0001-27
CARVEDILOL - PRINCÍPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	36.000 UNIDADE	R\$ 0,0556	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALRES LTDA., 18.269.125/0001-87
CLOMIPRAMINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA;	8.400 UNIDADE	R\$ 0,6098	
PROMETAZINA - CLORIDRATO;	10.400	R\$ 0,0591	

CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	UNIDADE		
DIAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	20.000 UNIDADE	R\$ 0,0399	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., 11.896.538/0001-42
FENITOINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	7.600 UNIDADE	R\$ 0,1719	
FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	26.000 UNIDADE	R\$ 0,0660	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., 44.734.671/0001-51
FUROSEMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO.	30.000 UNIDADE	R\$ 0,0205	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., 21.681.325/0001-57
PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO.	4.000 UNIDADE	R\$ 0,1795	
METOPROLOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA;	27.000 UNIDADE	R\$ 0,4890	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Três Pontas, 23 de fevereiro de 2018.

LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Erika Mesquita

Código Identificador:E23DEC33

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º
009/2018 - PROCESSO N.º 176/2018**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 009/2018 – Processo n.º 176/2018, realizado em 21 de fevereiro de 2018, referente ao Fornecimento e Instalação de Forro de PVC, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à manutenção das instalações de uma de suas unidades (Núcleo Arco Íris), em favor da empresa: Dayanne Correa Gomes de Oliveira 07705175606, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.972.542/0001-45, localizada na Rua Agostinho Andery, n.º 978, Bairro Francisca Augustas Rios, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37557-055. Valor total contratado: R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais).

Três Pontas, 21 de fevereiro de 2018

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:B4F4A699

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS – PREGÃO N.º 110/2017 – PROCESSO N.º
1184/2017.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Belo Gráfica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 26 – Auto de Infração de Trânsito (AIT)**, reajustando-se o mesmo para R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), o bloco. Data: 26/02/2018.

Publicado por:

Erika Mesquita

Código Identificador:47C3EF25

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATO N.º
021/2018 - DISPENSA N.º 009/2018 – PROCESSO N.º 272/2018.**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Wilson Roberto Ferreira Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 000.329.426-99 e Daiana Cristina da Ponte Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 012.300.436-59. Objeto: Locação de um imóvel de propriedade dos locadores, constituído por uma loja comercial de n.º 27, localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 57, no Travessia Shopping Center, Centro. Valor total anual: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). Data: 19/02/2018.

Publicado por:

Erika Mesquita

Código Identificador:FDDF9E0B

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 015/2018**

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial n.º 009/2018, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Aquisição de Uniformes em Geral e Calçados, para os funcionários do SAAE**. Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **13 de março de 2018, às 8:00 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, n.º 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Pregoeiro.

Publicado por:

Leina de Oliveira Bessa Gomes

Código Identificador:2E561260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
EDITAL 006/18 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMT0, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97, e pela Resolução CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, n.º 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMT0, à Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas – MG - CEP: 37190-000. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMT0 ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
DYG2037	AG02810333	22/01/2018	518-51

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 23/02/2018 - Total de registros: 1

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:9ED91146

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS EDITAL 005/18 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE Multa Relativa a Infrações de Trânsito

A Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, órgão autuador n.º 253870, através da Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN n.º 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTTO, Rua Dr. Artur Brandão, 145, Bairro Botafogo, Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n.º 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR MULTA
HGF3226	AG02812964	19/12/2017	546-00	130,16
GUW9726	AG02812965	20/12/2017	518-51	195,23
OQY2176	AG02813054	20/12/2017	556-80	195,23
BVP1386	AG02813056	20/12/2017	545-21	195,23
GZB1319	AG02812967	20/12/2017	518-51	195,23
PVO0159	AG02813043	20/12/2017	545-26	195,23
HGZ5118	AG02813045	20/12/2017	573-80	293,47
HJM1608	AG02813047	20/12/2017	518-51	195,23
HGR4122	AG02812966	20/12/2017	518-51	195,23
PYE2222	AG02813057	20/12/2017	539-80	88,38
DNK1994	AG02812970	20/12/2017	518-51	195,23
HMF7924	AG02812971	20/12/2017	545-21	195,23
CEX5624	AG02813049	20/12/2017	518-51	195,23
HFM5533	AG02812969	20/12/2017	518-51	195,23
QM0643	AG02812983	20/12/2017	545-22	195,23
GUC1063	AG02813050	20/12/2017	518-51	195,23
OQC4433	AG02813051	20/12/2017	518-51	195,23
BVC2475	AG02812972	20/12/2017	554-11	195,23
DED6855	AG02813046	20/12/2017	518-51	195,23
GRA1941	AG02812968	20/12/2017	518-51	195,23
DIT7331	AG02813048	20/12/2017	518-51	195,23
QMR6620	AG02812984	20/12/2017	545-26	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 23/02/2018 - Total de registros: 22

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:FF01385C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS EDITAL 004/18 DE PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada aos 08 dia do mês de janeiro de 2018, na sala de reuniões da JARI/TRES PONTAS, situada à Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro - TRES PONTAS MG - CEP: 37190-000, reuniram-se em sua 2a Sessão Ordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de TRES PONTAS, estando presentes os seguintes Membros:

Willer Campos – Presidente JARI/TP
Simone da Silva Diego
Leandro Donizetti Silva

A Junta julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	SÉRIE
HMT0849	08/01/2018	17/08/2017	RR-70/2017	2810658	AG
GKP2388	08/01/2018	22/08/2017	RR-58/2017	2811001	AG
HNG0372	08/01/2018	16/08/2017	RR-62/2017	2810781	AG
GKP2388	08/01/2018	29/08/2017	RR-59/2017	2811100	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/TRES PONTAS no seguinte endereço: Rua Dr. Artur Brandão, 145, Botafogo - TRES PONTAS MG - CEP: 37190-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:FF66F53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS EDITAL 005/18 DE PUBLICAÇÃO INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 08 dia do mês de janeiro de 2018, na sala de reuniões da JARI/TRES PONTAS, situada à Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro - TRES PONTAS MG - CEP: 37190-000, reuniram-se em sua 2a Sessão Ordinária a 1a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de TRES PONTAS, estando presentes os seguintes Membros:

Willer Campos – Presidente JARI/TP
Simone da Silva Diego
Leandro Donizetti Silva

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO INFRAÇÃO	SÉRIE
HKX6599	08/01/2018	15/08/2017	RR-63/2017	2810751	AG
GKP2388	08/01/2018	21/08/2017	RR-60/2017	2810987	AG
HID7854	08/01/2018	14/08/2017	RR-69/2017	2810738	AG
HAI6306	08/01/2018	31/08/2017	RR-76/2017	2811284	AG
OPF4766	08/01/2018	23/09/2017	RR-61/2017	2813792	AG
HNG0374	08/01/2018	12/09/2017	RR-72/2017	2811685	AG
HNG0374	08/01/2018	19/09/2017	RR-73/2017	2814857	AG
LSD2674	08/01/2018	25/09/2017	RR-56/2017	2813853	AG
OQO9135	08/01/2018	12/09/2017	RR-68/2017	2811687	AG
JRE2855	08/01/2018	15/09/2017	RR-57/2017	2813463	AG
JOR7507	08/01/2018	23/09/2017	RR-75/2017	2813700	AG
FRF7671	08/01/2018	22/09/2017	RR-65/2017	2813567	AG
GWB3530	08/01/2018	23/08/2017	RR-55/2017	2810972	AG
HGY5840	08/01/2018	20/09/2017	RR-64/2017	2813596	AG
HCD4510	08/01/2018	27/09/2017	RR-74/2017	2814014	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/TRES PONTAS no seguinte endereço: Rua Dr. Artur Brandão, 145, Botafogo - TRES PONTAS MG - CEP: 37190-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Publicado por:
Danilo Alves da Silva
Código Identificador:FBCA896A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018
Processo Licitatório 01/2018 – Pregão 01/2018
Contrato Administrativo: 05/2018

Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.

Contratada: ROSANIA MARCIA SILVA MOTTA - ME.

Objeto: Contratação de empresa jornalística para execução dos serviços de publicação e divulgação dos atos e de toda matéria de interesse e finalidade do poder legislativo.

Vigência: 22/02/2018 a 31/12/2018.

Valor Total Serviço – R\$ 24.502,50 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2902.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Local e data da assinatura – Tupaciguara, 22 de fevereiro de 2018.

Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Kezia Noemi Gomes

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:B21EC883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 13/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório nº.0021/2018, Pregão Presencial nº.0013/2018 para a contratação de empresa especializada, para prestação de forma continuada de serviços de solda e torno em veículos e maquinários pesados da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 12/03/2018, as 09h00min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato nº. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:5944A5E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 005/2017

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 084/2017 – Concorrência Pública nº. 005/2017
Data da Abertura: 23/02/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Doação com encargos de 01 (um) imóvel com área superficial de 8.000 m², localizado no Distrito Industrial, de acordo com a Lei Complementar nº. 422/2017 e disposições constantes nos anexos.
Licitação Deserta

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C6DF5576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 009/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 017/2018 - Pregão Presencial nº. 009/2018
Data da Abertura: 31/01/2018
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Uberlândia/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa Participante: Self Service República Grill Ltda ME
Vencedora: FRACASSASA

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:21D047F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICA O CANCELAMENTO DA ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, o cancelamento do *Pregão Presencial nº 007/2018*, do dia 27

de fevereiro de 2018 às 08:00, para a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino (Transporte Escolar), com utilização de veículos apropriados com motorista, no município de Turmalina/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 27 de Fevereiro de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:8DE50C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA RP

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público EXTRATO DAS ATAS RP Nº04/201/, 05/2018 e 06/2018 cujo objeto é a Aquisição de materiais de higiene e limpeza, descartáveis e utilidades domésticas, para atender a demanda municipal. Em favor das empresas: MAGAZINE SÃO JUDAS TADEU DE UBAI LTDA ME pelo valor estimado de R\$98.395,90(Noventa e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), PEDRO PAULO GONÇALVES DA SILVA ME, pelo valor estimado de R\$ 167.906,00(cento e sessenta e sete mil novecentos e seis reais), e NATHALIA DISTRIBUIDORA LTDA ME, pelo valor estimado de R\$ 266.219,30(duzentos sessenta e seis mil duzentos e dezenove reais e trinta centavos), referente ao Pregão Presencial RP Nº 06/2018.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Pregoeira Municipal

26/02/2018

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:6BA1C808

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público EXTRATO DE CONTRATOS Nº07/2018, 08/2018 e 09/2018 cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADA ENTRE O MUNICIPIO DE UBAI E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DE MINAS(CISNORTE)**. Em favor da empresa: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE**, pelo valor Estimado de R\$ 381.000,00(trezentos e oitenta e um mil reais).

Ubaí/MG 26/02/2018

EMERSON MARQUE DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:2192ECED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, e o parecer apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município sobre a Aquisição de Combustível, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: **AUTO POSTO VEREDAS LTDA – ME inscrita no CNPJ: 27.852.447/0001-45**, no valor total **R\$ 30.294,00** (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais) Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuaia/MG, 15 de Fevereiro de 2018.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Thiago Almeida Cavalcanti

Código Identificador:5B48174A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 24/18 – DISPENSA 008/18 –
RATIFICAÇÃO**

Das partes Município de Vespasiano e Singular Drogaria e Medicamentos Especiais LTDA CNPJ 13.759.813/0001-01. Aquisição de medicamento Nintedanibe 150mg Processo autos nº 5000168-53.2018.8.13.0290 em favor de Aureslindo Gomes dos Santos e Medicamento Azaticidina 100 mg em favor de Vicente Mendes Barbosa processo autos nº 5003814-08.2017.8.13.0290. Valor: R\$74.896,94.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:DC0E1B01

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. PL 267/2017 - CP 06/2017 -
ANULAÇÃO**

Comunicamos que o certame será anulado, uma vez que houve constatação de vício insanável, amp art 49 lei 8666/93.

LECIA SOARES,

Pres.

CPL.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:0795B501

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 271/17 – PP 093/17 –
HOMOLOGAÇÃO**

PMV e Sigma Tecnologia e Assessoria Eireli – ME, VLR R\$270.000,00.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.

Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:F3628606

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA DE VESPASIANO. CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que estamos recebendo pedidos de inscrição e/ou atualização do Certificado de Registro Cadastral - CRC p/ participação em licitações, em conformidade com o disposto no art 34 da Lei Fed 8.666/93.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:F6E3B920

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 487 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.”**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **ADÃO FRANCISCO DA SILVA**, CPF: 257.470.536-04, matrícula nº 306, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ

Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA

Diretor de Previdência e

Atuária

Publicado por:

Reginaldo de Almeida Lima

Código Identificador:7D6FD809

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 490 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.”**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS SOARES FERREIRA**, CPF: 356.429.716-20, matrícula nº 589, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ

Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA

Diretor de Previdência e

Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:213EA53E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 488 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **MARIA INEZ DURAES DUARTE**, CPF: 518.205.526-91, matrícula nº 3302, ocupante do cargo de PROFESSOR – PEB I – 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:AAB932E1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 496 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, ao servidor **PEDRO DIONIZIO SOARES FONSECA**, CPF: 124.858.886-04, matrícula nº 5201, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:C0054512

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 489 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora **GERALDA PAULA SILVA**, CPF: 027.713.446-37, matrícula nº 1956, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:9676BD48

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 493 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora **MARTA ANGELA RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 370.460.476-34, matrícula nº 6134, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:0AC99CB5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 491 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **LUIZ CLÁUDIO SOARES VIANA**, CPF: 442.377.156-04, matrícula nº 654, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:9C0F36A4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 494 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **NILMA SOARES ROMÃO DA SILVA**, CPF: 610.726.486-87, matrícula nº 002, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, na Câmara Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:F54C486E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 495 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.”

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **VANIA TEREZINHA DA CUNHA**, CPF: 317.339.726-68, matrícula nº 654, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:EA05EEA5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 492 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE”.

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia a **GERALDA PAULA SILVA**, CPF: 027.713.446-37, cônjuge de **JOÃO ALVES DA SILVA**, CPF: 140.173.698-34, aposentado no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrida em 16 de janeiro de 2018.

Vespasiano, 20 de fevereiro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e
Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:5B6B80BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA– O Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda o credenciamento das empresas , TRIPLO S SAÚDE LTDA - CNPJ:296.186.52/0001-76, para prestação dos serviços referente aos itens:01,02,correndo tal despesa por conta específica da Lei orçamentaria do Município de Virgem da lapa-MG para o exercício de 2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:7BE25DF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 37/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, AVISO DE CREDENCIAMENTO, a Presidente da CPL, torna Publico que atenderam o chamado os interessados ao Processo Nº 11/2018, Credenciamento Nº 001/2018, Cujo objeto è, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, CREDENCIADO: TRIPLO S SAÚDE LTDA, no Item: 01, do referido Edital, Dotação Orçamentária: 10.302.0015.2064. Vigência: 08/02/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:5D10B5FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 38/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, AVISO DE CREDENCIAMENTO, a Presidente da CPL, torna Publico que atenderam o chamado os interessados ao Processo Nº 11/2018, Credenciamento Nº 001/2018, Cujo objeto è, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, CREDENCIADO: TRIPLO S SAÚDE LTDA, no Item: 02, do referido Edital, Dotação Orçamentária: 10.302.0015.2064. Vigência: 08/02/2018 A 31/12/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:C0540C73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 28/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, AVISO DE CREDENCIAMENTO, a Presidente da CPL, torna Publico que atenderam o chamado os interessados ao Processo Nº 11/2018, Credenciamento Nº 001/2018, Cujo objeto è, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA, CREDENCIADO:MEDICAL CENTER GM LTDA, nos Itens: 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, do referido Edital, Dotação Orçamentária: 10.302.0015.2064. Vigência: 29/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Rosane Fernandes Fonseca Jardim
Código Identificador:C4E6D160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Licitação nº 020/2018

Modalidade de Inexigibilidade nº 003/2018

Partes: VOLTA GRANDE e SOUZA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Serviços Advocatícios Especializados na recuperação de ICMS/IPI-VAF, Direito Tributário e Financeiro.

Nº Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Total
1	Serviços Jurídicos		SV	60	180.000,00

Valor Total: R\$180.000,00

Data da Assinatura: 06/02/2018

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:3651BF73

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO 0013/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Licitação nº 020/2018

Modalidade de Inexigibilidade nº 003/2018

Partes: VOLTA GRANDE e SOUZA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Serviços Advocatícios Especializados na recuperação de ICMS/IPI-VAF, Direito Tributário e Financeiro.

Nº Item	Descrição	Marca	UND	Quantidade	Val. Total
1	Serviços Jurídicos		SV	60	180.000,00

Valor Total: R\$180.000,00

Data da Assinatura: 06/02/2018

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:1B806E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00004/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00030/2018 – Pregão Presencial nº 00004/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA

CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.

Data: 09/03/2018 – 10h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 27 de fevereiro de 2018.

ULISSES S. P. GUIMARÃES BORGES,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Galdino

Código Identificador:89606B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS PREGÃO Nº 00005/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00031/2018 – Pregão Presencial nº 00005/2018.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data: 14/03/2018 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 27 de fevereiro de 2018.

ULISSES S. P. GUIMARÃES BORGES,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Galdino

Código Identificador:E379BD07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS EXTRATOS DE CONTRATOS - JAN/2018

Contrato nº. 00001/2018 Processo Licitatório nº 00001/2018 – DISPENSA nº 00001/2018.

Partes: Município de Caldas e PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO

Objeto: locação de imóvel para o a SEDE DA POLÍCIA MILITAR

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Valor: R\$ R\$19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Adm. E Finanças	Ficha 38	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.39.00	Fonte 100
----------------------	----------	---------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00002/2018 Processo Licitatório nº 00002/2018 – DISPENSA nº 00002/2018.

Partes: Município de Caldas e SINDICATO RURAL DE CALDAS

Objeto: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PAULINO FIGUEIREDO, S/N, NA CIDADE DE CALDAS, ONDE FUNCIONARÁ A EMATER E SIAT.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Valor: R\$ 16.946,40 (dezesseis mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Sec. Adm. E Finanças	Ficha 38	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.39.00	Fonte 100
Sec. Meio Ambiente	Ficha 251	02.05.00.18.122.0007.2.019.3390.39.00	Fonte 100

Contrato nº. 00003/2018 Processo Licitatório nº 00003/2018 – DISPENSA nº 00003/2018.

Partes: Município de Caldas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – CISMARPA

Objeto: CONTRATO DE RATEIO COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Valor: R\$ 78.621,72 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 101	02.003.10.301.0039.2.017.3371.70.00	Fonte 102
------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00004/2018 Processo Licitatório nº 00004/2018 – DISPENSA nº 00004/2018.

Partes: Município de Caldas e CONSÓRCIO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO PARDO - AMARP

Objeto: CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E CONTRATO DE RATEIO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A SUPRIR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Valor: R\$ 485.845,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária:

Sec. Adm. E Finanças	Ficha 43	02.002.04.122.0003.2.009.3371.70.00	Fonte 100
Sec. Obras Públicas	Ficha 216	02.005.26.782.0013.2.025.3390.39.00	Fonte 100

Contrato nº. 00005/2018 Processo Licitatório nº 00005/2018 – DISPENSA nº 00005/2018.

Partes: Município de Caldas e CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGIRS

Objeto: CONTRATO DE RATEIO DE TAXA ADMINISTRATIVA, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOFTWARE/CALL CENTER E SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Valor: R\$ 455.478,48 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Sec. Adm. E Finanças	Ficha 43	02.002.04.122.0003.2.009.3371.70.00	Fonte 100
Sec. Obras Públicas	Ficha 190	02.005.15.452.0008.2.021.3390.39.00	Fonte 100
	Ficha 211	02.005.25.752.0009.2.022.3390.39.00	Fonte 117

Contrato nº. 00006/2018 Processo Licitatório nº 00006/2018 – DISPENSA nº 00006/2018.

Partes: Município de Caldas e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO SUL MINAS

Objeto: RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO CISSUL, ENGOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Valor: R\$ 43.392,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 101	02.003.10.301.0039.2.017.3371.70.00	Fonte 102
------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00007/2018 Processo Licitatório nº 00007/2018 – DISPENSA nº 00007/2018.

Partes: Município de Caldas e GISELI DE CASSIA SOUZA 13926413654

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MONITORA PARA ENSINO DE ARTE E CULTURA NO SETOR DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 100	02.003.10.301.0039.2.015.3390.39.00	Fonte 148
------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00007/2018 Processo Licitatório nº 00007/2018 – DISPENSA nº 00007/2018.

Partes: Município de Caldas e **GISELI DE CASSIA SOUZA 13926413654**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MONITORA PARA ENSINO DE ARTE E CULTURA NO SETOR DA SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS.

Vigência: 02/01/2018 à 02/01/2019

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 100	02.003.10.301.0039.2.015.3390.39.00	Fonte 148
------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00008/2018 Processo Licitatório nº 00009/2018 – DISPENSA nº 00008/2018.

Partes: Município de Caldas e **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS**

Objeto: ADESÃO AO DIÁRIO ONLINE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS (AMM), PARA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS MUNICIPAIS.

Vigência: 15/01/2018 à 14/01/2019

Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Adm. E Finanças	Ficha 38	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.39.00	Fonte 100
----------------------	----------	---------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00009/2018 Processo Licitatório nº 00010/2018 – DISPENSA nº 00009/2018.

Partes: Município de Caldas e **AMARILDO LUIZ FERRAZ 46123970615**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A MANUTENÇÃO NA TORRE, ONDE ESTÃO AS ANTENAS DE TELEVISÃO.

Vigência: 15/01/2018 à 31/12/2018

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Obras Públicas	Ficha 206	02.005.15.452.0012.2.024.3390.90.00	Fonte 100
---------------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00010/2018 Processo Licitatório nº 00011/2018 – DISPENSA nº 00010/2018.

Partes: Município de Caldas e **A. L. FRESCHI J. - SEGURANÇA NO TRABALHO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PPRA, PCMSO E LTCAT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.

Vigência: 15/01/2018 à 16/03/2018

Valor: R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Adm. E Finanças	Ficha 38	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.39.00	Fonte 100
----------------------	----------	---------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00011/2018 Processo Licitatório nº 00012/2018 – DISPENSA nº 00011/2018.

Partes: Município de Caldas e **FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO GEORREFERENCIADO, ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES, IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE CADASTRO GEOGRÁFICO DIGITAL E TREINAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CALDAS.

Vigência: 15/01/2018 à 14/01/2019

Valor: R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Adm. E Finanças	Ficha 38	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.39.00	Fonte 100
----------------------	----------	---------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00012/2018 Processo Licitatório nº 00013/2018 – DISPENSA nº 00012/2018.

Partes: Município de Caldas e **KS INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE USO DO SISTEMA E-SUS EM SERVIDOR LOCAL E ESTAÇÕES. (MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL)

Vigência: 16/01/2018 à 15/01/2019

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 100	02.003.10.301.0039.2.015.3390.39.00	Fonte 148
------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00013/2018 Processo Licitatório nº 00015/2018 – DISPENSA nº 00013/2018.

Partes: Município de Caldas e **CALDAS TÊNIS CLUBE**

Objeto: CONVÊNIO COM O CALDAS TÊNIS CLUBE. VISANDO O INCENTIVO À MANUTENÇÃO DA CULTURA LOCAL, COMO FORMA DE GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS, DOS CIDADÃOS CALDENSES, DISPONDO MEIOS, RECURSOS E INSUMOS PARA PRODUIR E REALIZAR INICIATIVAS CULTURA.

Vigência: 16/01/2018 à 15/02/2018

Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	Ficha 299	03.001.23.695.0014.2.027.3390.39.00	Fonte 100
------------------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00014/2018 Processo Licitatório nº 00016/2018 – INEX nº 00001/2018.

Partes: Município de Caldas e **ALYSSON E ADYSSON PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2018 DO MUNICÍPIO.

Vigência: 19/01/2018 à 18/02/2018

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	Ficha 299	03.001.23.695.0014.2.027.3390.39.00	Fonte 100
------------------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00015/2018 Processo Licitatório nº 00016/2018 – INEX nº 00001/2018.

Partes: Município de Caldas e **JADHER SALATIEL DE OLIVEIRA 36435981817**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2018 DO MUNICÍPIO.

Vigência: 19/01/2018 à 18/02/2018

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	Ficha 299	03.001.23.695.0014.2.027.3390.39.00	Fonte 100
------------------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00016/2018 Processo Licitatório nº 00016/2018 – INEX nº 00001/2018.

Partes: Município de Caldas e **GIL - SOM E EVENTOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2018 DO MUNICÍPIO.

Vigência: 19/01/2018 à 18/02/2018

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	Ficha 299	03.001.23.695.0014.2.027.3390.39.00	Fonte 100
------------------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00017/2018 Processo Licitatório nº 00016/2018 – INEX nº 00001/2018.

Partes: Município de Caldas e **BANDA LEMON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2018 DO MUNICÍPIO.

Vigência: 19/01/2018 à 18/02/2018

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	Ficha 299	03.001.23.695.0014.2.027.3390.39.00	Fonte 100
------------------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00018/2018 Processo Licitatório nº 00016/2018 – INEX nº 00001/2018.

Partes: Município de Caldas e CIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU EVENTOS LTDA – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDAS ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL CALDAS FOLIA 2018 DO MUNICÍPIO.

Vigência: 19/01/2018 à 18/02/2018

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	Ficha 299	03.001.23.695.0014.2.027.3390.39.00	Fonte 100
------------------------	-----------	-------------------------------------	-----------

Contrato nº. 00019/2018 Processo Licitatório nº 00020/2018 – DISPENSA nº 00014/2018.

Partes: Município de Caldas e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE POÇOS DE CALDAS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA REABILITADORA NOS SEGMENTOS DE FISIOTERAPIA, FISIOTERAPIA COM RECURSOS MUSICAIS, FONODIOLOGIA, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, SERVIÇO SOCIAL, ENFERMAGEM, MÉDICO FISIATRA, EDUCAÇÃO FÍSICA

Vigência: 19/01/2018 à 31/12/2018

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 95	02.003.10.301.0039.2.015.3350.43.00	Fonte 102
------------	----------	-------------------------------------	-----------

Ata de Registro de Preços nº. 00001/2018 Processo Licitatório nº 00014/2018 – ADESÃO nº 00001/2018.

Partes: Município de Caldas e GARCIA E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

Objeto: ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CODAP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM A EMPRESA GARCIA E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Vigência: 08/01/2018 à 07/01/2019

Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

Sec. Adm. E Finanças	Ficha 38	02.02.00.04.122.0003.2.007.3390.39.00	Fonte 100
----------------------	----------	---------------------------------------	-----------

Publicado por:

Aline Galdino

Código Identificador:732B18A6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 37534/2013**

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, CNPJ: 18.602.029/0001-09 por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental- COPAM, torna publico que solicitou através do processo FOB nº0141364/2018A, classe 1, AAF, Autorização Ambiental de Funcionamento para a atividade: DN 74 A-03-09-3 Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos de classe A construção civil, e/ou área de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumoso, no empreendimento Fazenda Paraíso, matrículas: 10839. Localizada na estrada da Cachoeira a margem esquerda mais ou menos 4 km ate o local, zona rural do município Carmo do Paranaíba-MG. Comunica que os

interessados na realização da audiência publica deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa Copam nº: 12/94, de 23/12/94. Na SUPRAM/TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela, nº3, centro, Uberlândia/MG. Das 9,00h às 16h dentro do prazo até 20 (vinte) dias a contar de 15/02/2018.

Publicado por:

Isabele Resende Gontijo Ribeiro

Código Identificador:C409D421

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 5/2018**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 5/2018

Modalidade: Pregão - RP 1

Edital nº: 5/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS A ETA DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU E DISTRITOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público que no **dia 12 de março de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de PATROCÍNIO-MG, serão recebidas e abertas as propostas e documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600 / 2618.

Patrocínio-MG, 26 de fevereiro de 2018.

ERNADES BATSITA DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:987D3B9C

**PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 4.982 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

LEI Nº 4.982 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCEDER SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO “DR. JOSÉ FIGUEIREDO” – OBJETIVANDO O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado de realizar o processo licitatório de Chamamento Público, conforme o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e artigo 4º, §3º, §4º, IV e §5º da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017, para fins de conceder, subvenção a entidade abaixo discriminada, mediante celebração de termo de colaboração, nos termos estabelecidos pelas leis acima referidas e pela presente Lei, para a realização de procedimentos hospitalares, que serão executados pela Entidade, mediante os Programas de Trabalho apresentados e aprovados para o exercício financeiro de 2018:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR TOTAL ANO
HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO FIGUEIREDO	05.314.178.0001/20	R\$ 210.000,00

§1º Considera-se subvenção, para os efeitos desta Lei a transferência corrente, destinada a cobrir despesa de custeio das atividades da entidade beneficiada, pública ou privada.

§2º O valor da subvenção será feito em 03 parcelas mensais no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada, iniciando a primeira até dez dias após a publicação da presente lei e as demais sucessivamente.

Art. 2º - Somente será concedida subvenção social a entidade mediante prova da existência legal.

Art. 3º - A celebração dos atos de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionada ainda:

I. ao atendimento das condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais;

II. Comprovação de regularidade perante o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O repasse será realizado em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo III – Da Celebração do Instrumento de Parceria* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: A entidade conveniada se obriga a observar as condições e apresentar prestação de contas na forma definida no Termo de Colaboração.

Art. 5º - A liberação dos recursos se dará em conformidade com o artigo 48, I, II e III da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo IV – Da Execução de Parceria – Seção I – Da liberação e da contabilização dos Recursos* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 6º - A Entidade deverá comprovar a regular aplicação dos recursos recebidos conforme o artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 7º - As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.01.04.122.0009.2.010.3.3.50.41.00.00

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Patrocínio-MG, 21 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:957B6FC8

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.464 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

DECRETO Nº. 3.464 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº. 3.358 DE 30 DE MARÇO DE 2017 QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 3.338 de 02 de fevereiro de 2017;

“Art. 1º - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:

- Rogério Carvalho Silva – CRECI/MGF – 28989 – Titular.

- Luiz Donizeti Ferreira – CRECI/MG – 17.096 – Titular.

- Lázaro dos Santos Filho - CRECI/MG – 12.549 – Suplente”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de fevereiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges

Código Identificador:CB9D6E07

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE TOMBOS
RESUMO DO EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
013/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018,**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **TORNO PÚBLICO** a abertura de **Processo Administrativo nº 013/2018, Inexigibilidade nº 002/2018**, com abertura no dia **27 de fevereiro de 2018 perdurando até o dia 31/12/2018**, objetivando o **Credenciamento de empresas para prestação de serviço de procedimentos laboratoriais de exames especializados, conforme especificações e valores estabelecidos na tabela do SUS, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde deste Município de Tombos/MG**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br ou pelo telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 26/02/2018

ANIELLE SATHLER RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:

Anielle Sathler Rodrigues

Código Identificador:99AEE122

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 17-18**

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 17/2018, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, referente ao Convenio nº 832600/2016, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA (Governo Federal). Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 08/03/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 08/03/18, às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R\$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 26/02/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:D0C9DD3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
PORTARIA Nº 001/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – Minas Gerais.”

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e, em cumprimento ao disposto do art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

a) Adalberto Luiz da Silva.....	Presidente
b) Pablo Luiz Lopes.....	Membro
c) Samuel Marques Moraes.....	Membro
d) Elaine Cristina Alfredo Silva.....	Suplente

Art. 3º - A investidura de que trata a presente portaria não excederá a 01 (um) ano, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lambari, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B5FE1D59

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 004/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **ECOSYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.** Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 04/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Valor: R\$ 23.339,84 (vinte e três mil, trezentos e trinta e nove Reais e oitenta e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39. Vigência até 03/02/2019. Assinatura do Termo Aditivo: 02/02/2018.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4774CBD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 001/2017										
CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ENGENHEIRO CIVIL- AMPLA CONCORRÊNCIA										
Cargo	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Objetiva	Titulos	Total	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Noções de Administração Pública, Ética e Cidadania	Data de Nascimento
Engenheiro Civil	1	CARLOS JOSE DA SILVA	1077	48,00	6,00	54,00	21,60	19,20	7,20	07/10/1974
Engenheiro Civil	2	ANSELMO DE OLIVEIRA PEREIRA	7200	48,00	4,00	52,00	21,60	16,80	9,60	13/01/1985
Engenheiro Civil	3	WESLEY VILDSO MOTA	1321	50,40	0,00	50,40	16,80	24,00	9,60	03/06/1985
Engenheiro Civil	4	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	8244	48,00	0,00	48,00	19,20	19,20	9,60	27/06/1994
Engenheiro Civil	5	TASSIA MELO TAVARES	1060	43,20	0,00	43,20	12,00	21,60	9,60	02/01/1993
Engenheiro Civil	6	PAULA GERALDA SANTOS COSTA	2342	43,20	0,00	43,20	12,00	21,60	9,60	24/11/1994
Engenheiro Civil	7	LUIZ CARLOS LOIOLA REGIS	8582	36,00	6,00	42,00	4,80	21,60	9,60	09/12/1956
Engenheiro Civil	8	JOICE MARIANA DE ASSIS TEIXEIRA	10041	40,80	0,00	40,80	14,40	21,60	4,80	16/09/1991
Engenheiro Civil	9	PIETRO RIBEIRO ALVES	10384	40,80	0,00	40,80	14,40	19,20	7,20	06/10/1989
Engenheiro Civil	10	SILAS GERALDO DE SOUZA	1397	40,80	0,00	40,80	12,00	19,20	9,60	08/11/1991
Engenheiro Civil	11	TAMARA CINTIA FERREIRA	1405	38,40	2,00	40,40	9,60	21,60	7,20	16/10/1989
Engenheiro Civil	12	PAMELA DESIRRE BERNARDES	7037	38,40	0,00	38,40	14,40	21,60	2,40	12/05/1993
Engenheiro Civil	13	THAIS COUTO SILVA	1194	38,40	0,00	38,40	9,60	21,60	7,20	23/09/1992
Engenheiro Civil	14	BRUNO MARDEN TREVISAN BORGES	7560	38,40	0,00	38,40	9,60	19,20	9,60	05/06/1992
Engenheiro Civil	15	AMANDA MARIA ANTONIA FARIA	6387	36,00	2,00	38,00	12,00	16,80	7,20	02/08/1990
Engenheiro Civil	16	BRUNO GONCALVES SILVEIRA	3793	36,00	0,00	36,00	12,00	19,20	4,80	18/06/1994
Engenheiro Civil	17	JOAO PAULO BORGES DE	4349	36,00	0,00	36,00	12,00	16,80	7,20	19/11/1991

		OLIVEIRA								
Engenheiro Civil	18	PAOLA CAROLINE SILVA	10101	36,00	0,00	36,00	9,60	19,20	7,20	08/12/1993
Engenheiro Civil	19	LUCIANE MODESTO LOPES	9803	36,00	0,00	36,00	7,20	19,20	9,60	20/07/1988

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E202FB68

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE CONVOCAÇÃO 03 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG - ED. 01/2018 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROVAS DE TÍTULOS**

SME/Carneirinho						
Professor I						
Insc	Nome	Dt. Nasc.	Documento	Prova de Títulos	Classif	Situação
100667	KEILA SEVERINO MARTINS	02/10/1985	14255730	3,00	18	Classificado

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:88A4832A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS ,OBRAS E VIAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 04-2018**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2018

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 119/2017, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) nº 04/2018, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal conforme validade do PSP.
- 1.2. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
- 1.3. O PSP será composto de Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos conforme cargo.
- 1.4. As inscrições para este processo seletivo serão gratuitas.
- 1.5. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
- 1.6. Todas as etapas do PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal (www.catasaltas.mg.gov.br), nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>).

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1. O PSP destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Auxiliar de Obras e Serviços Pesados	5 + CR	40	R\$ 956,66	Sem escolaridade exigida
Eletricista	CR	40	R\$ 1.875,85	Nível Elementar, Curso de NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
Fiscal de Obras e Posturas	1 + CR	40	R\$1.614,96	Nível Médio
Oficial de Obras	2 + CR	40	R\$ 1.312,63	Nível Elementar
Operador de Maquinas Pesadas	CR	40	R\$ 1.899,68	Nível Elementar, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E

* CR = Cadastro de Reserva

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
- e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.

3.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

3.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
- 4.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, no período de **06 a 08 de Março de 2018**, no horário das 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG.
- 4.3. O preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) é de **inteira responsabilidade do candidato**.
- 4.4. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 4.5. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>) a lista das inscrições homologadas.
- 4.6. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.
- 4.7. A lista final de inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial do Município no dia **15 de março de 2018**.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. Na 1ª Etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Eletricista	Elementar	Conhecimentos Gerais	10	1	10	50
		Conhecimentos Específicos	20	2	40	
Fiscal de Obras e Posturas	Médio	Conhecimentos Gerais	10	1	10	50
		Legislação	20	2	40	

- 5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
- 5.1.2. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
- 5.1.3. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
- 5.1.4. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Prova de Títulos.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. As Provas Objetivas para os cargos de Eletricista e Fiscal de Obras e Posturas, previstas no PSP serão aplicadas conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Eletricista	20/03/2018	Escola Municipal Agnes Pereira Machado.	18 horas	3 horas
Fiscal de Obras e Posturas		Rua Monsenhor Barros, nº 141, Centro.		

- 6.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
- 6.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, **os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.**
- 6.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 6.4 do edital será excluído do certame.
- 6.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).
- 6.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
- 6.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
- 6.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
- 6.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
- a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
 - b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
 - c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
- 6.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
- 6.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
- 6.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
- 6.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
- 6.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
- 6.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.
- 6.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar o Gabarito e retirar-se do local simultaneamente.
- 6.19. Em hipótese alguma haverá:
- a) segunda chamada para a prova;
 - b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
- 6.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.

7. DA PROVA PRÁTICA:

7.1. Aos demais cargos a 1ª Etapa do PSP consistirá em Prova Prática conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	PONTOS
Auxiliar de Obras e Serviços Pesados	19/03/2018 e 20/03/2018	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro.	08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h. (A relação de candidatos e horários será divulgada após a homologação das inscrições).	50
Oficial de Obras	19/03/2018			50
Operador de Máquinas Pesadas	20/03/2018			50

7.1.2. Caso necessário, os candidatos poderão ser conduzidos pelo fiscal para local apropriado a realização da Prova Prática, divididos em grupos conforme listagem.

7.1.3. A lista contendo a relação de nomes de acordo com data e horário da prova prática será integralmente divulgada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

7.1.4. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima citados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos do **comprovante de inscrição**. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas deverão apresentar também **Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E**.

7.2. Em hipótese alguma será realizada, segunda chamada para a realização da prova prática, sendo desclassificado (a) candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

7.3. A avaliação será realizada por fiscal com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

7.4. Durante a realização da prova prática cada candidato terá a mesma quantidade de tempo, totalizando 10 (dez) minutos.

7.5. As Provas Práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios descritos abaixo:

	Crítérios	Pontos
a)	Observação das regras de segurança	10
b)	Utilização do tempo	10
c)	Conhecimento geral da atividade proposta	10
d)	Habilidade no uso de materiais e organização	10
e)	Ética e Comportamento durante a prova	10

8. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

8.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva no dia **21 de março de 2018** no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura Municipal de Catas Altas e no Portal da Transparência do Município de Catas Altas.

8.2. O resultado preliminar da prova prática será publicado no dia **21 de março de 2018**, no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura Municipal de Catas Altas e no Portal da Transparência do Município de Catas Altas.

8.3. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis.

8.4 Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

8.5. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA.

9.1. Decorrido o prazo do julgamento a Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva e prática, com os candidatos classificados, que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva e prática, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

9.2. A Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva e prática no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Portal Transparência (portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/) no dia **28 de março de 2018**

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS		
Título	Pontos	Comprovante
Experiência na área atuando no serviço público ou privado (0,5 ponto por ano de experiência, com limite máximo de 10 pontos)	10	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)

ELETRICISTA		
Título	Pontos	Comprovante
Curso de Técnico em Elétrica	4	Curso Técnico em Elétrica/Eletroeletrônica e Registro no CREA-MG
Experiência na área de formação atuando no serviço público ou privado. (0,5 ponto por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 8 anos. Não será considerada fração de ano.)	4	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)
Participação em cursos na área de atuação (0,5 ponto por certificado com limite de 4 certificados)	2	Declaração ou Certificado, com carga horária mínima de 20 horas

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
Título	Pontos	Comprovante
Curso de Técnico em Edificações/ Segurança do Trabalho/ Meio Ambiente (4 pontos por curso, limitado a 1 certificado)	5	Declaração ou Certificado e Registro no CREA-MG
Experiência na área, atuando no serviço público ou privado. (0,5 ponto por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 10 anos. Não será considerada fração de ano.)	5	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)

OFICIAL DE OBRAS		
Título	Pontos	Comprovante
Participação em cursos na área de atuação (0,4 ponto por certificado com limite de 5 certificados)	2	Declaração ou Certificado, com carga horária mínima de 10 horas
Experiência na área atuando no serviço público ou privado(0,8 ponto por ano de experiência, com limite máximo de 8 pontos)	8	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADOS		
Título	Pontos	Comprovante
Participação em cursos na área de atuação (0,4 ponto por certificado com limite de 5 certificados)	2	Declaração ou Certificado, com carga horária mínima de 10 horas
Experiência na área atuando no serviço público ou privado (0,8 ponto por ano de experiência, com limite máximo de 8 pontos)	8	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)

11.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, impreterivelmente no dia **02 de Abril de 2018**, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

11.3. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

11.4. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

11.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

11.6. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.

11.7. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

11.8. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

11.9. Cada título será computado uma única vez.

11.10. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

11.11. A Comissão publicará o resultado preliminar em 2 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva prova prática (exceto Eletricista e Fiscal de Obras e Posturas) e dos títulos dos candidatos, no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

11.12. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado preliminar, no Departamento de Recursos Humanos, utilizando o modelo previsto no Anexo IV.

11.14. Após decorrido o prazo de recurso, a Comissão publicará o resultado preliminar da prova de títulos até o dia **05 de abril de 2018**.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos (cargo de Eletricista e Fiscal de Obras e Posturas);
- obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais (cargo de Eletricista e Fiscal de Obras e Posturas);
- obtiver maior pontuação na prova prática (exceto Eletricista e Fiscal de Obras e Posturas);
- obtiver maior pontuação na prova de títulos (Todos os cargos);
- candidato com maior idade (Todos os cargos);

13. DA ELIMINAÇÃO DO PSP

13.1. Será eliminado do PSP o candidato que:

- Faltar à Prova Objetiva ou à Prova Prática;
- Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
- Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva e prática ou da prova de títulos;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSP.

14. DO RESULTADO FINAL

14.1. Até o dia **11 de abril de 2018** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva (Eletricista e Fiscal de Obras e Posturas), Prova Prática (exceto Eletricista e Fiscal de Obras e Posturas) e Prova de Títulos.

14.2. A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos.

14.3. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.

14.4. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.

14.5. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

15.1. O PSP terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO

16.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

16.2. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

16.3. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

16.4. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.

17. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

17.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

- Atestado médico;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- g) Cartão de Vacina dos Filhos;
- h) Cartão de Grupo Sanguíneo;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
- k) Foto 3X4 recente;
- l) Conta no Banco do Brasil, e
- m) Demais documentos conforme exigências do cargo.

18. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

18.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.

19.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

19.3. A inexistência das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

19.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

19.5. Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Atribuições e requisitos dos cargos;

Anexo III – Programa das Provas e Referências Bibliográficas;

Anexo IV – Modelo de Recurso.

Catas Altas-MG, 26 de Fevereiro de 2018.

SIDINEY ALVES PARREIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ / CPF: _____

Endereço: _____, nº _____

Bairro: _____ / CEP: _____ / Tel: _____

Cidade: _____ / UF: _____ / CI: _____

Cargo Pretendido	
☐	Auxiliar de Obras e Serviços Pesados
☐	Eletricista
☐	Fiscal de Obras e Posturas
☐	Oficial de Obras
☐	Operador de Máquinas Pesadas

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____ efetuou inscrição no dia ____ / ____ / 2018 para o Processo Seletivo Público nº 04/2018 para o cargo _____.

Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

Auxiliar de Obras e Serviços Pesados

Atribuições:

- Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina dos logradouros públicos, roçadeiras e capinas de estradas vicinais;
- Apontamento e andagem de ferramentas;
- Serviços de auxílio aos seguintes profissionais: eletricista, pedreiro, carpinteiro, calceteiro, bombeiro hidráulico e operador de máquinas;
- Executar tarefas de vigilância dos prédios e logradouros públicos;
- Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério, preparar as sepulturas, mediante autorização oficial;
- Zelar pela manutenção da limpeza pública e das demais dependências;
- Carregar, descarregar e transportar material pesado;
- Desempenhar tarefas afins.

Requisitos: Nível elementar de escolaridade.

Eletricista

Atribuições:

- Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos;
- localizar e reparar defeitos em **sistemas elétricos e/ou telefônicos**;
- recuperar aparelhos eletrodomésticos;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob seu comando;
- relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar;
- desempenhar tarefas afins.

Requisitos: Nível Elementar e Curso de NR10 - Segurança em Instalação e Serviços em Eletricidade.

Fiscal de Obras e Posturas

Atribuições:

- Fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral;
- Fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras e/ou plano diretor do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros;
- Orientar os contribuintes quanto a aplicação do Plano Diretor e demais legislações pertinentes;
- Providenciar diretamente a correção da condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator do auto;
- Realizar tarefas administrativas relativas à área tributária;
- Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura;
- Fiscalizar obras públicas do Município, quando determinado;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;
- Lavar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais;
- Executar tarefas afins.

Requisitos: Nível Médio

Oficial de Obras

Atribuições:

- preparar mudas de plantas ornamentais em geral;
- preparar canteiros; zelar, cultivar, capinar, aguar plantas;
- executar projetos paisagísticos;
- confeccionar armação de ferro para forma de concreto;
- confeccionar armação para engradamento de lajes;
- confeccionar e recompor a pavimentação de tipo poliédrica e outras que exijam mão-de-obra especializada;
- lixar e pintar paredes, portas, janelas, grades, postes meio-fios e outros;
- limpar, guardar e conservar o material utilizado;
- confeccionar forma de matéria para concreto;
- assentar portas, janelas e caixilhos;
- confeccionar telhados, engradamentos e outros;
- assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros;
- confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio-fio, bueiros e outros;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; - relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;
- confeccionar instalações hidráulicas rede de esgoto sanitário e outros;
- localizar e reparar defeitos em instalações hidráulicas;
- distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente foram executadas sob o seu comando;
- relacionar e controlar o material necessário ao serviço a executar;
- Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos;
- Desempenhar tarefas afins.

Requisitos: Nível elementar de escolaridade.

Operador de Máquinas Pesadas

Atribuições:

- Realizar aberturas de ruas, estradas, procedendo a terraplenagem, desmontes, aterros, cortes e nivelamentos “gardes”, solidificações de asfalto e calçamento poliédrico;
- Executar destocamentos, aragens “gradagens”, adubações, plantios, capinas, irrigações e colheitas com máquinas e acessórios apropriados a cada uma dessas operações;
- Zelar pela manutenção do equipamento, procedendo a simples reparo, limpeza, lubrificação e abastecimento; montar e desmontar implementos;
- desempenhar tarefas afins
- Desempenhar tarefas afins.

Requisitos: Nível elementar de escolaridade e Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E.

ANEXO III

PROGRAMA DAS PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Auxiliar de Obras e Serviços Pesados (Teste Prático)

O candidato será avaliado de acordo com o cumprimento de algumas atividades relacionadas ao exercício dos cargos, conforme descrito no item '**Atribuições do cargo**', cujas orientações gerais serão explicadas no momento do exame prático.

O teste prático consistirá na execução de UMA das seguintes tarefas:

- Capinagem manual ou com roçadeira;
- Limpeza Urbana;
- Preparação de sepultura, ou
- Auxílio ao pedreiro.

As Provas Práticas serão avaliadas na escala de 0 a 50 pontos conforme critérios descritos.

Item	Descrição	Pontuação
1	Observação das regras de segurança.	10
2	Utilização do tempo.	10
3	Conhecimento geral da atividade proposta.	10
4	Habilidade no uso de materiais e organização.	10
5	Ética e comportamento durante a prova.	10

Eletricista

1. Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de texto. Ortografia oficial. Divisão Silábica. Acentuação Gráfica. Sinônimos e antônimos. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronomes, verbos, conjunções, preposições. Emprego; flexões.

2. Matemática:

Conjunto: noções fundamentais, diagramas, conjunto universo, conjunto complementar, igualdade, desigualdade, pertinência, inclusão, operações com conjuntos (reunião, interseção e diferença). Conjunto dos números naturais: correspondência biunívoca, operações fundamentais, sentença matemática, problemas múltiplos, divisores, critérios de divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos. Conjunto dos números racionais: frações, números decimais, transformação de frações em números decimais, transformação de números decimais em frações, operações fundamentais com números fracionários e decimais, sentenças matemáticas, problemas. Sistema métrico decimal: unidades de comprimento, capacidade, massa, superfície e volume.

3. Noções da Função de Eletricista:

Instalações Elétricas Prediais; Instalação para Força Motriz; Circuitos de iluminação; Aterramento e Para-raios; Redes de Eletrodutos; Identificação de Panes Elétricas, Cabos Quebrados, Curto-Circuito e outros; Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem; Equipamentos analógicos e digitais; Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Circuitos.

Sugestões Bibliográficas:

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998. CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998. CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. Fazendo e compreendendo a Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva. SANTOS, Ieda Medeiros C.E, DARIN Áurea Joana S. Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP. SOARES, Eduardo Sarquis. Matemática com o Sarquis. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.

* A bibliografia sugerida para o cargo tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outras fontes que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

Fiscal de Obras e Posturas

1. Língua Portuguesa:

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépica e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

2. Estatuto do servidor Público de Catas Altas.

Sugestões Bibliográficas:

ABAUURE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português – volume único. São Paulo: Moderna. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática. INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione. ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio. - Lei Complementar nº 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG.

Observação: Para o conteúdo gramatical, a bibliografia indicada serve como sugestão, podendo o candidato recorrer a outras gramáticas que lhe forem mais acessíveis. O candidato poderá recorrer também a livros didáticos adotados nas escolas de Ensino Médio (2º grau).

3. Conhecimentos específicos:

1. Conceito de administração pública 2. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3. Lei Orgânica Municipal. 4. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização 4. Código Tributário de Catas Altas. 5. Noções de Fiscalização de estabelecimentos industriais e comerciais no tocante ao Alvará de Localização e Funcionamento e fiscalização do comércio ambulante. 5. Plano Diretor de Catas Altas. 6. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços, cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra; Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. 7. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras 8. Normas técnicas inerentes à atividade do cargo: Segurança no trabalho, Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas, Uso de EPIs e EPCs.

Sugestões Bibliográficas:

- Lei nº 10.257/2001, de 10/07/2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

- Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG;

- Lei Complementar nº 223/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Catas Altas/MG;

- Lei nº 179/2005 – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Catas Altas/MG;

- Lei Complementar nº 186/2005 – Código Tributário do Município de Catas Altas/MG;

- Lei Complementar 179/2005 – Plano Diretor do Município de Catas Altas/MG;

- BORGES, A. C. Prática das Pequenas Construções. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda, 1996;

- DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: cálculo do preço de venda de serviços de Engenharia e Arquitetura. 1.ed. Rio de Janeiro: Entreletras. 2000;

- DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: uma metodologia de orçamentação para obras civis. 2.ed. Curitiba: Copiare-2000;

- GOLDMAN P. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira. 3. ed. São Paulo: Pini, 2000;

- MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor participativo: guia para elaboração pelos Municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades Plano Diretor RIPPER, E. Como evitar erros na construção. 3. ed. São Paulo: Pini.

- LEAL, Paulo Roberto Pereira. *Descomplicando A Segurança Do Trabalho*. Editora: LTr. Edição: 1. Ano: 2012.

- Outras legislações e publicações pertinentes.

* A bibliografia sugerida para o cargo tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outras fontes que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

Oficial de Obras (Teste Prático)

O candidato será avaliado de acordo com o cumprimento de algumas atividades relacionadas ao exercício dos cargos, conforme descrito no item 'Atribuições do cargo', cujas orientações gerais serão explicadas no momento do exame prático.

O teste prático consistirá na execução de UMA OU MAIS das seguintes tarefas:

- Preparação de Argamassa;
- Assentamento de tijolos, cerâmica e/ou pisos;
- Execução de alvenaria;
- Confecção de armações metálicas;
- Pintura

As Provas Práticas serão avaliadas na escala de 0 a 50 pontos conforme critérios descritos.

Item	Descrição	Pontuação
1	Observação das regras de segurança.	10
2	Utilização do tempo.	10
3	Conhecimento geral da atividade proposta.	10
4	Habilidade no uso de materiais e organização.	10
5	Ética e comportamento durante a prova.	10

Operador de Máquinas Pesadas (Teste Prático)

A **prova prática** constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de anotações próprias, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para a execução da prova de Operador de Máquinas Pesadas.

Antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará um teste, in loco, dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Processo Seletivo Público.

Do método de avaliação, o candidato deverá executar atividades inerentes ao cargo dentro da opção para o qual o candidato se inscreveu – e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado.

Fatores a serem avaliados: I – Verificação da Máquina (pneus, água, óleo, bateria); / II – Habilidades ao operar o equipamento; / III – Aproveitamento do Equipamento / IV – Produtividade / V – Técnica, Aptidão e Eficiência.

O candidato deve operar o equipamento/máquina de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas consistirá na operação em máquina **MOTONIVELADORA** e o teste consistirá em ligar o equipamento, dirigir até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento, quando serão observados pelo avaliador os parágrafos acima descritos.

Para definir a pontuação o avaliador tomará como referência o quadro descrito no item 7.5 deste Edital.

	Critérios	Pontos
a)	Observação das regras de segurança	10
b)	Utilização do tempo	10
c)	Conhecimento geral da atividade proposta	10
d)	Habilidade no uso de materiais e organização	10
e)	Ética e Comportamento durante a prova	10

Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste e não conclua satisfatoriamente a referida prova, será considerado inapto.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome do Candidato:			
Nº de Inscrição:		Cargo:	
Modalidade de Recurso:		Prova Objetiva	
() Homologação da Inscrição	Nº da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato
() Gabarito da Prova Objetiva			
() Resultado da Nota da Prova			
() Questão da Prova Objetiva			
() Resultado da Prova de Títulos			
Justificativa do Candidato:			

Catas Altas, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Rodrigo Brenno de Oliveira
Código Identificador:C2507A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO Nº 056/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ACRESCENTAR O SEGUINTE VEÍCULO:

ITEM	MARCA	MODELO	ANO FAB.	ANO MODELO	PLACA	VALOR DO SEGURO
01	IVECO-FIAT	TECTOR ATTACK 170E21 4X2 (EURO 5) DIES	2016	2017	QNI 7993	R\$ 3.386,22
TOTAL			R\$ 3.386,22			

VALOR: 3.386,22 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2016.

CONQUISTA/MG, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
 Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6C4F9511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2018 - PRESTAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Edinardo Rodrigues Lopes comunica o termo de credenciamento Nº 07/2018 realizado pela pessoa jurídica Reflexus – Centro Medico Diagnostico Ltda.

Data do termo: 23 de Fevereiro de 2018
 Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018
 Exames credenciados:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
6	UND	550	ARTICULAÇÃO DA MÃO (CADA)	95,00	52250
7	UND	550	ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)	95,00	52250
8	UND	550	ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)	95,00	52250
9	UND	550	ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO (CADA)	95,00	52250
14	SV	330	COLONOSCOPIA	350,00	115500
15	UND	550	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (CADA)	150,00	82500
16	UND	550	DUPLEX SCAN DE ARTERIAS CAROTIDAS E VERTEBRAIS	230,00	126500
19	UND	550	DUPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIOR (CADA)	150,00	82500
20	UND	550	DUPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	230,00	126500
22	UND	550	DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)	230,00	126500
32	UND	330	ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE	140,00	46200
38	UND	550	PAFF DA MAMA GUIADO POR ULTRASOM	200,00	110000
39	UND	550	PAFF DE TIREÓIDE GUIADO POR ULTRASOM	200,00	110000
40	UND	330	RETOSIGMOIDOSCOPIA	180,00	59400
96	UND	550	US ABDOME INFERIOR	100,00	550000
97	UND	550	US ABDOME SUPERIOR	100,00	550000
98	UND	550	US ABDOME TOTAL	120,00	66000
99	UND	550	US APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS URINÁRIAS)	95,00	52250
100	UND	550	US ARTICULAÇÕES DO JOELHO (CADA)	95,00	52250
101	UND	550	US ARTICULAÇÕES DO OMBRO (CADA)	95,00	52250
102	UND	550	US BOLSA ESCROTAL - (COM DOPPLER)	150,00	82500
103	UND	550	US CERVICAL	100,00	550000
104	UND	550	US DE ESTRUTURA SUPERFICIAL (AXILA, MUSCULO)	100,00	550000
105	UND	550	US DE MAMAS	95,00	52250
106	UND	550	US OBSTÉTRICO	90,00	49500
107	UND	550	US PÉLVICO ABDOMINAL/ GINECOLÓGICO	90,00	49500
108	UND	550	US PENIS E ESCROTO	100,00	550000
109	UND	550	US PRÓSTATA ABDOMINAL	95,00	52250
110	UND	550	US PRÓSTATA TRANSRETAL	140,00	77000
111	UND	550	US TIREÓIDE / PESCOÇO	100,00	550000
112	UND	550	US TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	100,00	550000

EDINARDO RODRIGUES LOPES
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:74925AC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – ISS ANUAL PERÍODO: 2018

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – ISS ANUAL
PERÍODO: 2018

Nº BCE	NOME DO CONTRIBUINTE	VALOR
223704	ACHILLES MASCARENHAS DINIZ	350,00
223696	ADAMILTON CALDEIRA SILVA	350,00
3864	ADRIANA SOARES BICALHO DUARTE	350,00
5316	ADRIANO FERREIRA DIAS GONZAGA	110,00
2505	ADRIANO LUIZ RIBAS DE SOUZA	350,00
6087	AELISSON DE SOUZA	110,00
10002	AFONSO DINIZ MOURTHE	350,00
3908	AILTON JOSE COELHO DE OLIVEIRA	110,00
10005	ALBARO ROSEVELT GONCALVES	350,00
2353	ALBERTO DINIZ FILHO	350,00
2647	ALBERVANIA REIS PAULINO	350,00
969	ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA LIMA	350,00
645	ALESSANDRA GOMES JUSTO	350,00
5080	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	350,00

4064	ALESSANDRO ASSIS	110,00
3213	ALEX DE SOUZA FONSECA	110,00
10006	ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO GALVÃO	350,00
6138	ALEXANDRE DE MOURA ALMEIDA	350,00
6877	ALEXANDRE GABRIEL DINIZ	350,00
1438	ALEXANDRO SEBASTIAO GUEDES LOPES	110,00
5308	ALFEU RIBEIRO LOPES	350,00
6623	ALINE NEVES VIANA	350,00
223711	ALLAN CARLO MENDONCA FONSECA	350,00
1883	ALOISIO OLIVEIRA MATOSO	110,00
5402	ALTAMIRO DE ALMEIDA MASCARENHAS	110,00
2749	ALTINO SOARES BARCELOS	110,00
10204	ALVINA RODRIGUES AMARAL	350,00
2296	ANALICE VIANNA DAMASIO DE SALES	350,00
2256	ANDERSON LEONARDO PINTO	110,00
2922	ANDREA ALVES DE AZEVEDO	350,00
3425	ANDREA DE CARVALHO BATISTA	110,00
21588	ANESIO ALVES VIEIRA	110,00
5099	ANGELA MARIA MIGLIARD RODRIGUES	110,00
10011	ANTONIO CAMILO CHAVES	350,00
2927	ANTONIO CARLOS CAETANO DE OLIVEIRA	110,00
1149	ANTONIO CARLOS DA SILVA	250,00
10013	ANTONIO CARLOS DE MELO	350,00
204	ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES	250,00
22381	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA COSTA	110,00
10270	ANTONIO CARLOS VILELA	350,00
10015	ANTONIO FERNANDES DRUMOND	350,00
2108	ANTONIO GERALDO CARVALHO DE MEDEIROS	350,00
22224	ANTONIO GONCALVES	110,00
96	ANTONIO PAULO DE MORAIS CARDOSO	110,00
1066	ANTONIO PEREIRA MOTA FILHO	250,00
10225	ANTONIO PEREIRA VIANA FILHO	350,00
2039	ANTONIO TELES NETO	110,00
2631	APARECIDA DE LOURDES TINOCO FERNANDES	110,00
6421	ARACI FERREIRA BAYÃO	350,00
2803	ARI ALVES LOUZADA	110,00
1877	ARNO GERALDO DOS SANTOS	110,00
10019	AROLD ORMINIO DANTAS ESP	250,00
3151	ASSIS LEAO DE OLIVEIRA	350,00
10205	AVELAR MENEZES MACHADO	110,00
3014	BEATRIZ GOMES DA COSTA	110,00
623	BENIGNO GOMES FARIAS JUNIOR	350,00
5114	BERNARDO DIAS MACIEL	350,00
10302	BIAGIO ANNUZZO	350,00
223776	BRENDA MARIA FERREIRA	350,00
6814	BRUNO DO NASCIMENTO ANTUNES	350,00
2010	BRUNO JOSE DE MOURA	350,00
1232	CALISTRO NERIS SOARES	110,00
2409	CAMILA COUTO PEREIRA	350,00
1665	CAMILA MARIA DINIZ OLIVEIRA	110,00
1757	CANDIDO FERREIRA DE MOURA	110,00
2746	CARLOS ALBERTO MENDES DE LIMA	110,00
1301	CARLOS EDUARDO TRINDADE	110,00
1996	CARLOS HENRIQUE ALVES VIEIRA	350,00
10024	CARLOS HENRIQUE AMARAL	350,00
968	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA LIMA	350,00
10025	CARLOS MAGNO DOS SANTOS GONCALVES	350,00
4815	CARLOS MATEUS DE ALMEIDA FERNANDES	350,00
1344	CARLOS MAURILIO RIBAS DE SOUZA	250,00
10027	CARLOS MURILO DA FONSECA	350,00
10028	CARLOS PEDRO LANCE MUCIDA	350,00
188	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	110,00
10030	CARLOS RENEU BISINOTTO GUARDIEIRO ESP	350,00
3170	CARLOS ROBERTO RODRIGUES GONCALVES	110,00
10338	CASSIA MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	350,00
10384	CASSIO LUIZ MOREIRA	110,00
90	CASSIO WAGNER MATOS CARNEIRO	350,00
6048	CELIA DE SOUZA PEREIRA	110,00
617	CELIO GOMES DA ROCHA	110,00
22305	CELSO ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	110,00
464	CESAR MENDES MACHADO	110,00
2893	CESARIA SILVEIRA ROCHA	110,00
6613	CHAIENNE REIS DA SILVA	110,00
4220	CHARLES RODRIGUES DE SOUZA	250,00
3443	CHRISTIANNE JORGE PALMIERI	350,00
6396	CHRISTIE VIVIANE SILVERIO SILVA	350,00
2284	CHRYSTIAN HELENO COUTO	110,00
6271	CLAUDINEI DA CRUZ	110,00
5116	CLAUDIO CALIXTO VIEIRA	110,00
2705	CLAUDIO ROBERTO ALVES PEREIRA	110,00
3215	CLEBER ROCHA PEREIRA	110,00
4800	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	350,00
10229	CONSUELO RODRIGUES GALLO	350,00
7192	CRISTIANE MARIE DINIZ CASTRO BORGES	110,00
4013	CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	110,00
79	CRISTIANE PALHARES DINIZ	350,00
223744	CRISTIANO DOS SANTOS LEITE	250,00
4635	CURVELO AUTO PLACAS LTDA	41,16
10294	DALTON NOLASCO PEREIRA	110,00

316	DANILO GABRIEL DE MIRANDA	350,00
10251	DAVID BANDEIRA MENDES	350,00
963	DAWSON LINS CHIMICATTI	350,00
7213	DEISYANE DE CAETANO ROCHA	110,00
10040	DELANDRE COELHO DUARTE	350,00
10408	DELMIRA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	250,00
5056	DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA	110,00
2265	DENNER RENATO MOREIRA SANTOS	110,00
4655	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	110,00
5070	DIEGO FRANCISCO LACERDA FERREIRA	350,00
1102	DILSON MENDES	110,00
2942	DIRCEU SOARES DE CARVALHO	110,00
20428	DIVINO SEBASTIAO MARTINS FERREIRA	110,00
2228	DJALMA GONCALVES RIBEIRO	110,00
2586	DJALMA MOURA PACHECO - ZAQUEU	110,00
10043	DOMINGOS ARSENIO CORREA DA SILVA	250,00
10324	DOMINGOS GONCALVES DA SILVEIRA	110,00
7038	DOUGLAS VERISSIMO GONCALVES	350,00
223841	EDIMIR DA PIEDADE TELES	350,00
6849	EDINA MARIA FERREIRA DE SOUZA	110,00
1227	EDIVALDO ALVES DA SILVA	110,00
10356	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	110,00
3438	EDVANIA LOPES OLIVEIRA	110,00
985	EGAS VICTOR BRIGIDO JUNIOR	350,00
3270	ELCI IRENE DOS REIS	110,00
3822	ELCIO MONTEIRO DE CASTRO	110,00
22606	ELCIVANIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	110,00
6818	ELDER PAULO BICALHO MARTINS	350,00
3290	ELIANA SOARES LUCENA	110,00
10047	ELIANE DO ROSARIO ALVES	350,00
4812	ELIAS ANTONIO SOARES FILHO	110,00
3943	ELIAS DE ALMEIDA	110,00
3422	ELISON CORREA DA SILVA	110,00
22282	ELRON FERREIRA DE ALMEIDA	110,00
223834	ERNI RODRIGUES DOS SANTOS	110,00
2900	ESPEDITO VAZ DA SILVA	110,00
22319	EUNICE APARECIDA PINTO PEREIRA	110,00
2243	EURILIA DA PENHA ZILLE FERREIRA	110,00
2784	EVALDO FERREIRA GUIMARAES	110,00
3386	FABIANO ALVES CORREIA	110,00
10050	FABIO HENRIQUE MACHADO COSTA	350,00
6433	FELIPE GUIMARAES DE SOUZA	350,00
1437	FERNANDA CONSTANCIO DE ARAUJO	110,00
10052	FERNANDO BRASIL PAEZ	350,00
10208	FERNANDO DA CRUZ BATISTA	350,00
226	FERNANDO SILVA RODRIGUES	250,00
4084	FERNANDO SIMÃO ROCHA REIS	110,00
327	FERNANDO VIEIRA DA CUNHA	110,00
4629	FLAVIA CARDOSO FERREIRA	110,00
223758	FLAVIA NASCIMENTO DUTRA	350,00
411	FLAVIANE MARIZ	350,00
22048	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	110,00
10276	FRANCISCO LUIZ VARGAS	110,00
673	FREDERICO DINIZ ROCHA	350,00
1547	FREDIANA GUIMARAES ALVES	110,00
4819	GABRIEL RODRIGUES JUNIOR	350,00
20574	GASPARINO ANTONIO DA FONSECA	110,00
758	GERALDO ANTONIO DIAS PINTO	350,00
2753	GERALDO ANTONIO RIBEIRO	110,00
10061	GERALDO BARBOZA DOS SANTOS	350,00
10062	GERALDO CEZAR BARROSO	350,00
10290	GERALDO DE CONCEICAO AGUILAR	110,00
22283	GERALDO IVAN DE SA MENEZES	110,00
2310	GERALDO JAIR MENDES	110,00
2713	GERALDO JOSE FONSECA	110,00
223735	GERALDO MAGELA ALVES FERREIRA	350,00
3815	GERALDO MAGELA DA FONSECA	110,00
20617	GERALDO MAGELA DA SILVA	110,00
2583	GERALDO MAGELA RIBEIRO SILVA	110,00
2685	GERALDO MARCIO GONCALVES SILVA	110,00
10275	GERALDO MILTON PEREIRA	110,00
4762	GERALDO WESLEY CORREIA MENEZES	110,00
1119	GERSON DINIZ JUNIOR	350,00
10067	GERSON LOPES DINIZ COUTO	350,00
7080	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	110,00
3417	GILMARA DE CASSIA DA CRUZ SILVA	110,00
243	GILSARA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	110,00
6172	GILSON LIBOREIRO DA SILVA	350,00
2449	GILVAN SILVESTRE LAGES	110,00
10267	GIOVANA MARTINS FERREIRA FRANÇA	350,00
10069	GIOVANI COSTA SAMPAIO	350,00
10301	GIOVANI POLIDORO DE CASTRO	350,00
6458	GISELA GUSMÃO FROIS	350,00
4281	GISLENE MARQUES DOS SANTOS FONSECA	110,00
10070	GLAUCIA DE ARAUJO TORRES	350,00
604	GLICIA MARIA PEREIRA DINIZ MALHEIROS	350,00
3340	GRACIANNE REGINA SOARES IRENO	110,00
438	GUANUBI TEOTONIO FERREIRA	110,00
10317	GUIOMAR LOPES BUENO REIS	250,00

3608	GUSTAVO NASCIMENTO	350,00
6454	GUSTAVO OLIVEIRA CAMPOS	350,00
10226	HAYDEE FATIMA ALVES VIANA	350,00
3029	HELBERT DE SOUZA PAULA	110,00
1378	HEMERSON PEREIRA DE ABREU	110,00
10074	HENRIQUE DE FREITAS GALVÃO	350,00
7045	HENRIQUE DE VASCONCELOS FARIA	350,00
6628	HIGO MOREIRA FONSECA	350,00
2079	IRILDA MENDES MACHADO NASCIMENTO	110,00
6314	ISABEL CRISTINA DINIZ	350,00
5370	ISABELLA ANDRADE VENDRAMINI SANTOS	350,00
6282	ISABELLA ANDRADE VENDRAMINI SANTOS	350,00
5186	ISAURA PINTO FERREIRA	350,00
30588	ISMAR DA SILVA GOMES	110,00
4294	IURY VINICIUS DE MEDEIROS SOARES	110,00
223868	IVALMIR MOREIRA GOMES	350,00
10319	IVAN BUENO DE OLIVEIRA	250,00
5273	IVAN DE MOURA BARBOSA	110,00
10079	IVAN LUIZ DE CAMPOS VASCONCELOS	350,00
2921	IVANA LABOISSIERE DEL SARTO OLIVEIRA	350,00
2991	JACIRA ALVES CURY	110,00
170	JACQUELINE ASSIS DE CARVALHO	350,00
607	JAIME ALBERTO TANURE PEREIRA	110,00
2674	JANE ISA DA ROCHA	110,00
10082	JANE MARIA DINIZ CARVALHO	350,00
22295	JANE MARIA FERNANDES DANTAS	110,00
10390	JANICE FERNANDES DINIZ	350,00
3419	JEANNE APARECIDA MELO CORDEIRO	350,00
7118	JESSICA NAASSON SILVA ARAUJO	350,00
10084	JESUS NASCIMENTO SOARES	250,00
6823	JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO	110,00
3808	JOAO BATISTA ROCHA	110,00
2343	JOAO DE JESUS GOMES DA COSTA	110,00
5357	JOCASTA POLIANA RIBEIRO MOREIRA	350,00
3429	JOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA	110,00
4044	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	110,00
2029	JOSE ALVES MACEDO	110,00
2565	JOSE ANTONIO DE SALES COSTA	110,00
223789	JOSE AUGUSTO FILHO	350,00
10087	JOSE CLAUDIO RODRIGUES	350,00
6481	JOSE ERNESTO MARINHO	110,00
367	JOSE EUGENIO DA ROCHA	250,00
2526	JOSE FERNANDO DA COSTA	250,00
2861	JOSE FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS	110,00
2269	JOSE GERALDO GONCALVES CORREA	350,00
3267	JOSE GERALDO RIBEIRO LEITE	110,00
1835	JOSE JULIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	110,00
2637	JOSE LUCIO GONCALVES DOS SANTOS	110,00
2323	JOSE LUIZ FERREIRA DIAS	110,00
10093	JOSE MARIA PENNA SILVA	350,00
10094	JOSE MAURICIO ALVARENGA DINIZ COUTO	350,00
10095	JOSE NEWTON CHAVES MENDES	350,00
10405	JOSE NILDO MARTINS FERREIRA	110,00
6321	JOSE PAULO ALVES	350,00
2358	JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA	110,00
10209	JOSE RICARDO DE ALMEIDA FRANCA	350,00
30775	JOSE VIEIRA DUQUE	110,00
4574	JOYCE CORDEIRO SANTOS DE PAULA	110,00
20845	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	110,00
10100	JULIANA DE FREITAS GARZEDIN ABO GANEN COSTA	350,00
5194	JULIANO DE OLIVEIRA SALES	350,00
195	JULIANO OLIVEIRA DO ALTISSIMO	250,00
1092	JULIO CESAR DIB DA SILVA	350,00
6335	JULIO CESAR DURAES DORNAS	350,00
10435	JULIO CESAR VAZ DA SILVA	110,00
10426	JUNIOR CESAR DA ROCHA	250,00
2274	JURANDIR PEREIRA DA SILVA	110,00
10101	JUVENAL DE OLIVEIRA E SILVA	350,00
562	KARINA COUTO PEREIRA	350,00
225	KATIA PINTO VALADARES	250,00
3439	KATIA SIMONE DE SOUZA RIBEIRO	250,00
4576	LAIS ALMEIDA	350,00
22408	LAURINDA PAULINO IRENO	110,00
2344	LEANDRO DE ALMEIDA COSTA	110,00
1266	LEANDRO FONSECA SILVA	110,00
2715	LEANDRO GONCALVES DE SA	110,00
5337	LEONARDO DE AVILA	350,00
2397	LEONARDO MOREIRA DE SALES	110,00
4778	LEPHEY MARZANI ALMEIDA DE ARAUJO	350,00
3590	LILIANE DE SOUZA LEITE	250,00
5202	LINDOMAR DOS SANTOS ARAUJO	350,00
3046	LIU PEREIRA DA FONSECA	110,00
4267	LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	350,00
6772	LOURDES BERNADETE ALVARES RODRIGUES	250,00
223872	LUCAS ESTEVAO RIBEIRO DA SILVA	350,00
933	LUCIANA CORREA	350,00
10107	LUCIANO DE LIMA FERNANDES	350,00
2263	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS	110,00
10108	LUCIANO PEDRA GUIMARAES	250,00

2621	LUCIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	110,00
2871	LUCIANO PINTO RODRIGUES	110,00
2260	LUCIANO VIDAL DA SILVA	110,00
4402	LUCILENE CHAVES PEREIRA	110,00
2535	LUCINEA SILVA DE ARAUJO	110,00
1367	LUCIO FLAVIO CORREA BOAVENTURA	350,00
10111	LUIS ANTONIO SANTOS GONCALVES	350,00
5193	LUIZ CARLOS ALMEIDA FRANCA	350,00
4420	LUIZ CARLOS PINHEIRO MAFALDA	250,00
4606	LUIZ CLAUDIO BARBOSA	110,00
4616	LUIZ FELIPE FERREIRA SOARES	110,00
10115	LUIZ NELSON RODRIGUES DA CUNHA	350,00
10116	LUPERCIO DA SILVA COUTO FILHO	350,00
10117	LUSITANIA LIMA SOARES DE MEIRA	350,00
2291	MANOEL ANTONIO LOUZADA	110,00
4935	MARCELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	350,00
10416	MARCELO ASCENDINO FILHO	110,00
10392	MARCELO BOAVENTURA DINIZ	350,00
4020	MARCELO DIMAS DINIZ	350,00
3160	MARCELO EUSTAQUIO DE MOURA	250,00
2364	MARCELO GOMES	110,00
10120	MARCELO JOSE DA FONSECA DORNAS	350,00
4365	MARCELO LOPES NASCIMENTO	250,00
6998	MARCIA ANDREA DUTRA LEAL FIGUEIREDO SILVA	350,00
2885	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	110,00
2028	MARCIO DOS SANTOS	110,00
2345	MARCIO LUIZ VARGAS	110,00
223653	MARCIO MOREIRA DE REZENDE	110,00
10399	MARCO ANTONIO MARQUES	250,00
2297	MARCO AURELIO DAYRELL MAGALHAES	350,00
10403	MARCO AURELIO FERREIRA PIMENTA	350,00
10125	MARCO AURELIO MATOSO CALUMBY	350,00
1315	MARCO AURELIO RIBEIRO MENEZES	250,00
351	MARCO JULIO GONCALVES DE MOURA	350,00
10347	MARCO OLIMPIO MARRA	350,00
1253	MARCOS ADOLFO FERREIRA DA SILVA	110,00
10124	MARCOS AGNELO DE ABREU MATOSO	350,00
2949	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	250,00
3507	MARCOS MAGELA VAZ DA SILVA	110,00
3604	MARCOS MATOSO MARQUES	350,00
7047	MARCUS VICTOR FREIRE DELUCCA	110,00
5055	MARGARIDA FERNANDES SILVA MASCARENHAS	110,00
7022	MARIA ALICE DINIZ PEREIRA	350,00
3589	MARIA AMELIA LUCENA	110,00
10128	MARIA ANGELA DA FONSECA	350,00
1204	MARIA APARECIDA DE ASSIS AVELINO	350,00
7128	MARIA CELIA CAETANO ROCHA	110,00
576	MARIA CLAUDIA CALDAS RODRIGUES	350,00
21196	MARIA DA CONCEICAO ROCHA RIBEIRO	110,00
10210	MARIA GERALDA FERREIRA SILVA	250,00
2677	MARIA HELENA MOREIRA DAVID	110,00
223683	MARIA HELENA PINTO OLIVEIRA SANTOS	350,00
3884	MARIA HELENA RIBEIRO TEIXEIRA	250,00
21455	MARIA HELENA TADIM	110,00
223890	MARIA LUCIA FERREIRA DE FARIA	250,00
10133	MARIA LUIZA MONTEIRO RIBAS	350,00
22238	MARIA RITA RUIVO DE OLIVEIRA	110,00
10407	MARIA SETIMA DE JESUS ALMEIDA	250,00
4994	MARIA SUELI PINTO BARBOSA	110,00
2758	MARIA TEREZA ARRIEIRO	350,00
6063	MARIANA FERREIRA DORNAS	110,00
10134	MARILIA ABREU GLORIA GUIMARAES	350,00
10253	MARILIA DUPIM MATOSO	350,00
462	MARINES MARQUES ASCENDINO	350,00
6361	MARIO AUGUSTO DE NORONHA	350,00
10135	MARIO CEZAR DAYRELL MAGALHAES	350,00
10136	MARIZA BARATA DINIZ	350,00
7035	MARLON ANTONIO CAMILO DE ALMEIDA	350,00
6114	MATIAS MARCIO DE LIMA E SILVA	350,00
10137	MAURICIO ALVES TORRES	350,00
1030	MAURICIO BOAVENTURA DINIZ	250,00
10139	MAURICIO GABRIEL DINIZ	350,00
10141	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	250,00
10143	MAURILIO DE SOUSA	250,00
22347	MAURILIO RODRIGUES DOS SANTOS	250,00
223761	MAURO JULIO TEIXEIRA NEVES	110,00
6461	MAURO LOPES VICTOR	110,00
1992	MAURO MAGALHAES FREIRE	350,00
223900	MEIRIELE FIUZA CARDOSO	350,00
5405	MERLY PATRICIA BARBOSA ROCHA PROST	350,00
2707	MILTON ROCHA DE OLIVEIRA FILHO	110,00
223784	MIRIAN MARY DE MOURA	110,00
2027	MONICA DOS SANTOS IRENO	110,00
223618	NATALIANA JUSTINO DA ROCHA	350,00
2706	NELSON RODRIGUES DE SOUZA	110,00
4019	NILCE MARIA DE MIRANDA BARBOSA	110,00
4386	NILDETE MENDES DA SILVA	110,00
3411	NILSON GONCALVES PEREIRA	110,00
223932	NIVALDO CAMILO LEITE	110,00

2714	NIVIO FRUTUOSO GUIMARAES JUNIOR	110,00
6974	ODECIO PEREIRA RODRIGUES	110,00
7007	ODILON MOREIRA NETO	350,00
2289	ORLANDIM FERREIRA ALVES	350,00
223807	ORLANDO MODESTO DA SILVA	250,00
10149	OSCAR COSTA MATOSO	250,00
2244	OSMANDE RODRIGUES DA SILVA	110,00
223772	OTAVIO PINTO MALHEIROS	350,00
10152	OTORINO BONIFACIO DOS SANTOS	350,00
3393	PALOMA FIGUEIREDO PEDROSA	350,00
2036	PAULO ALEX SANDRO VAZ DA SILVA	110,00
10155	PAULO CESAR DE CASTRO SILVA	350,00
6654	PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	350,00
3541	PAULO HENRIQUE DUARTE DE CASTRO SILVA	350,00
5277	PAULO HENRIQUE SILVA FONSECA	350,00
1700	PAULO OLIVEIRA RAMOS	110,00
6444	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	110,00
2995	PAULO ROBERTO SILVA ALVARES	110,00
6968	PAULO ROBERTO SILVA COSTA	110,00
10159	PAULO ROBERTO TADEU MONTEIRO	250,00
3378	PEDRO BALDEZ COSTA	110,00
6397	PETRONIO DE ALMEIDA ARAUJO	250,00
6133	PRISCILA MELO PENA	350,00
2765	RAFAEL CAVALCANTI SILVA	350,00
7078	RAFAEL GONÇALVES LIMA	350,00
4708	RAFAEL HIPOLITO REGO	110,00
5060	RAFAELA GONÇALVES BONIFACIO	350,00
6508	RAFAELA MARQUES GODOY DINIZ	350,00
10165	RAGOSINO GERALDO AMARAL BALSAMAO	250,00
2264	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	110,00
5338	RAISSA MARIA CANTARELLI CUNHA BORGES	350,00
4804	RAQUEL ALENCAR DURÃES	350,00
6487	RENATA ALVES DE OLIVEIRA	110,00
6730	REYNER MARTINHO DE FREITAS	350,00
2958	RICARDO ALEXANDRE BAYAO SANTOS	350,00
6032	RICARDO APARECIDO ALVES DIAS	110,00
10213	RICARDO MAGNO RODRIGUES	350,00
1140	RICARDO PINTO DINIZ	350,00
2635	RICARDO SILVESTRE DAYRELL	110,00
10167	RITA DE CASSIA BARROS MATOSO	350,00
384	ROBERTO BERTOLDO DE ARAUJO	110,00
2769	ROBERTO DE CARVALHO	110,00
10169	ROBERTO FIGUEIREDO SANTOS	250,00
1400	ROBSON FELIX DA SILVA	110,00
4951	RODOLFO COTRIK	350,00
7010	RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO	350,00
6297	RODRIGO CESAR DE CARVALHO	350,00
4298	RODRIGO CONCEICAO DE FREITAS	110,00
6203	RODRIGO CORREA GONCALVES	110,00
10171	RODRIGO CORREA TANURE	350,00
171	ROGERIO EDUARDO DE CARVALHO	350,00
30560	ROGERIO EDUARDO VALADARES	350,00
10174	ROGERIO FERREIRA SAMPAIO	350,00
5175	ROGERIO OLIVEIRA BONIFACIO	350,00
3518	ROMEU DA COSTA GONDIM	110,00
2504	ROMULO DINIZ MOREIRA	350,00
1103	RONALDO DE FREITAS DIAS	110,00
10175	RONALDO GONCALVES DE FREITAS	350,00
1534	ROSALIA ALVES DOS SANTOS	110,00
10177	ROSAMARIA PINTO SILVA	350,00
2236	ROSANA MARIA COELHO FREITAS	110,00
13155	ROSANGELO BENJAMIN GOTT	110,00
223822	SANDRA BARBOSA SANTOS	110,00
10261	SANDRO RIBEIRO DE MATTOS	350,00
2776	SANSLEY SANDRO RIBEIRO	110,00
4974	SANZIO RIBEIRO TANUS	350,00
6209	SEBASTIAO LUCAS GOMES DA SILVA	110,00
10181	SEBASTIAO NAGIB SALOMAO FILHO	350,00
4780	SEBASTIAO TEIXEIRA DE SOUZA	110,00
223662	SERGIO CATTONI	250,00
223734	SILVIA DE PAULA ARAUJO	350,00
10184	SIMONE BEATRIZ GUERRA BARROSO	350,00
1895	SIMONE FRANCES AGUILLAR DE SOUZA	110,00
1462	SINESIA GOMES DA SILVA	110,00
10185	SINVAL JOSE DE OLIVEIRA	250,00
6462	SIRLEI YUMIKO KOGA SOUTO	350,00
3803	SIRLENE DE OLIVEIRA FERNANDES	110,00
2756	SOCRATES ALVES DAS NEVES	110,00
10186	SORAYA XAVIER CHAVES ZILLE	350,00
5361	STEFANIA DINIZ DE OLIVEIRA COSTA	350,00
2826	SUZANA CARVALHO DA FONSECA	110,00
1753	TALES AUGUSTO ALVES	110,00
4704	TATIANA LAMOUNIER DRUMOND	350,00
5362	THAISA ROCHA GASPAR	350,00
223760	THIAGO BERNARDO CAMPOS	110,00
4244	THIAGO FERREIRA GONÇALVES	350,00
22	VALDENE DE OLIVEIRA LUCENA	250,00
1090	VALDERES FERNANDES MOREIRA	250,00
1302	VALERIA GUIMARAES SPOLAOR	350,00

10193	VALERIO JOSE SOARES PEREIRA	350,00
577	VALMIR MENDES SANT'ANA	350,00
3811	VANDA MENDES DE SOUZA	110,00
10322	VANDERLUCIO GOMES RIBEIRO	110,00
6855	VANDIR DE OLIVEIRA	110,00
10194	VANIA ALVES PINTO MALHEIROS	350,00
10303	VANIA LUCIA DE SOUSA	350,00
4545	VINICIUS LAGES GUIMARAES	350,00
223827	VINICIUS PEREIRA GONÇALVES COSTA	350,00
3993	WANDERSON MARTINS DE RESENDE	350,00
10363	WASHINGTON CESAR DE SOUSA	110,00
5079	WELLINGTON ANTONIO PINTO FERREIRA	350,00
3828	WELLINGTON MARTINS DE SOUZA	250,00
21621	WELSON MOREIRA SOARES	110,00
10202	WESLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	350,00
30782	WILKE MENDES DE SOUZA	110,00
2317	ZAIDE FERNANDES DE ALMEIDA	110,00

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7A00483F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TAXA FISCAL. SANITÁRIA PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TAXA FISCAL. SANITÁRIA
Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Nº BCE	Nome do Contribuinte	Fiscal Sani	Vlr.Total
12	017881-CLINICA DA MULHER LTDA	210,00	210,00
79	017928-CRISTIANE PALHARES DINIZ	120,00	120,00
122	017967-INSTITUTO EDUCACIONAL BALAO	210,00	210,00
126	017969-BRAULIO H F GUIMARAES	100,00	100,00
170	018011-JACQUELINE ASSIS DE CARVALHO	100,00	100,00
171	018012-ROGERIO EDUARDO DE CARVALHO	60,00	60,00
173	018014-RUBENS MOREIRA ALVES	60,00	60,00
188	018029-CARLOS PEREIRA DE SOUZA	60,00	60,00
236	002629-MARCOS R. A. BALSAMAO EPP	210,00	210,00
284	002162-CARDIOHIC SERVICOS MEDICOS L	210,00	210,00
292	018123-S L MARIZ	150,00	150,00
316	018146-DANILO GABRIEL DE MIRANDA	120,00	120,00
411	018229-FLAVIANE MARIZ	60,00	60,00
438	018254-GUANUBI TEOTONIO FERREIRA	100,00	100,00
470	018283-NAPOLEAO & CIA.LTDA	100,00	100,00
480	018291-INSTITUTO EDUC IMACULADA CON	60,00	60,00
499	004186-C.E.F. PINTO	220,00	220,00
527	018334-ANTONIO GUEDES	60,00	60,00
561	018364-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMA	220,00	220,00
577	018379-VALMIR MENDES SANT'ANA	120,00	120,00
623	018417-BENIGNO GOMES FARIAS JUNIOR	120,00	120,00
673	018462-FREDERICO DINIZ ROCHA	120,00	120,00
693	018477-COMERCIAL TEIXEIRA & LOUZADA	100,00	100,00
710	018492-ELOISA SANT'ANNA BERTOLDI -	60,00	60,00
836	018599-VANDERLEI ALVES DE SOUZA	45,00	45,00
860	018622-COOPERATIVA DE PROF DE CURVE	360,00	360,00
894	018653-W A DE CARVALHO EIRELI	100,00	100,00
920	000259-THOMAZ FREDERICO S. DUARTE -	210,00	210,00
921	018676-CLINICA DE FISIOTERAPIA BIOF	210,00	210,00
923	018678-ERNANE MOREIRA DA SILVA	45,00	45,00
933	018688-LUCIANA CORREA	160,00	160,00
953	018708-CASSIO A M COSTA	100,00	100,00
985	018734-EGAS VICTOR BRIGIDO JUNIOR	120,00	120,00
1068	018801-COLEGIO CIDADE DE CURVELO EI	220,00	220,00
1119	018844-GERSON DINIZ JUNIOR	60,00	60,00
1140	018862-RICARDO PINTO DINIZ	160,00	160,00
1155	000651-REINALDO FERNANDES SILVA & C	210,00	210,00
1181	018893-ALESSANDRA PEREIRA SILVA	45,00	45,00
1209	018918-NUCLEO ULTRA-SON CURVELO LTD	150,00	150,00
1248	018952-OTOCENTRO LTDA	100,00	100,00
1252	018956-MARCELO GOMES SANTANA	45,00	45,00
1257	018961-DROGARIA E PERFUMARIA CURVEL	160,00	160,00
1301	022220-CARLOS EDUARDO TRINDADE	60,00	60,00
1304	023411-ROSILENE FERREIRA MIRANDA	45,00	45,00
1333	000339-CARLOS CAMILO LEITE	45,00	45,00
1336	022387-MARIA DE FATIMA PEREIRA RODR	45,00	45,00
1339	022252-N J SILVERIO DA SILVA	100,00	100,00
1365	022425-SONIA MARIA COSTA E SILVA	45,00	45,00
1367	000291-LUCIO FLAVIO CORREA BOAVENTU	60,00	60,00
1394	022475-R H MARTINS GUIMARAES	60,00	60,00
1398	022536-APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	60,00	60,00
1456	022675-VALTER BATISTA DA SILVA CPF	60,00	60,00
1459	003571-ANTONIO ERNESTO PINTO ME	150,00	150,00
1515	022906-JULIO CESAR DOS REIS	45,00	45,00
1520	022926-MARCELO SILVESTRE DAYRELL	280,00	280,00
1550	001280-CENTER MINAS PALLACE HOTEL L	360,00	360,00
1579	023108-JAQUELINE OLIVEIRA S. BARBOS	100,00	100,00

1580	023109-LUCIO, DINIZ & VERISSIMO LTD	210,00	210,00
1609	023211-CLINICA DO CORACAO LTDA	100,00	100,00
1637	023301-MARIA NILZA PEREIRA DOS REIS	45,00	45,00
1640	023315-ANGELA CRISTINA SIMOES DE OL	45,00	45,00
1653	023364-EDVALDO SOARES LEITE	45,00	45,00
1655	023370-MARIA DA LUZ VIEIRA SANTOS	100,00	100,00
1665	023442-CAMILA MARIA DINIZ OLIVEIRA	60,00	60,00
1708	023597-M M FERNANDES FERREIRA	60,00	60,00
1735	023784-MARCOS ANTONIO DOS REIS ALVE	45,00	45,00
1746	023850-DIONE MARIA DE MENEZES BRAGA	220,00	220,00
1748	023777-V D DA SILVA JULIO BAR E RES	150,00	150,00
1820	024242-INSTITUTO EDUCAR LTDA	150,00	150,00
1873	024852-MOISES VIEIRA DE ALMEIDA	45,00	45,00
1876	024810-ROSAIR PINHEIRO DA COSTA MAR	45,00	45,00
1908	003932-BJ COMERCIO REPRESENTAÇÃO E	60,00	60,00
1924	025223-J A PEREIRA CPF. 485.577.736	60,00	60,00
1932	025266-M J SANTANA ME	100,00	100,00
1939	025264-MINAS FRUTAS E TRANSPORTES L	220,00	220,00
1941	017315-EDUARDO ANDRADE DINIZ	45,00	45,00
1998	025768-QUALITY OPTICAS LTDA - ME	100,00	100,00
2046	026241-GALUPO & OLIVEIRA LTDA	100,00	100,00
2077	003892-HORTIFRUT FRUTOS DE MINAS LT	210,00	210,00
2080	026507-UDA MARIA DA SILVA VEIGA	60,00	60,00
2096	002181-ERGOMED LIMITADA	100,00	100,00
2106	026712-CLINICA ATENDIMENTO MEDICO D	60,00	60,00
2108	025896-ANTONIO GERALDO CARVALHO DE	120,00	120,00
2132	026736-THIAGO MACHADO DE MEDEIRO	60,00	60,00
2176	027065-MARIA LUCIO DINIZ SILVA	45,00	45,00
2179	027024-SANTA BARBARA CLINICA MEDICA	60,00	60,00
2190	027119-WILSON ANTONIO DA SILVA	60,00	60,00
2202	027261-CLINICA MEDICA DUARTE E SILV	60,00	60,00
2208	027214-MOACIR DIAS DOS SANTOS	45,00	45,00
2229	018622-COOPERATIVA DE PROF DE CURVE	150,00	150,00
2236	027596-ROSANA MARIA COELHO FREITAS	60,00	60,00
2243	027642-EURILIA DA PENHA ZILLE FERRE	60,00	60,00
2257	027298-MARIA FILOCEO RODRIGUES	60,00	60,00
2260	011105-LUCIANO VIDAL DA SILVA	60,00	60,00
2264	027758-RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	60,00	60,00
2265	027761-DENNER RENATO MOREIRA SANTOS	60,00	60,00
2289	027780-ORLANDIM FERREIRA ALVES	120,00	120,00
2296	000109-ANALICE VIANNA DAMASIO DE SA	100,00	100,00
2297	024358-MARCO AURELIO DAYRELL MAGALH	60,00	60,00
2317	027902-ZAIDE FERNANDES DE ALMEIDA	60,00	60,00
2322	027874-V & M SACOLAO LTDA	100,00	100,00
2328	028022-W A CUNHA - ME	120,00	120,00
2334	028055-E SOUZA MARIZ	100,00	100,00
2344	028103-LEANDRO DE ALMEIDA COSTA	60,00	60,00
2353	028164-ALBERTO DINIZ FILHO	100,00	100,00
2357	027894-COLEGIO ANGULO DE CURVELO EI	220,00	220,00
2372	028099-EMPRESA NORTE MINEIRA DE ENS	220,00	220,00
2387	028444-A TEODORO MARTINS	60,00	60,00
2401	003025-R. CARDOSO EPP	210,00	210,00
2408	028676-MARIA DE LOURDES PEREIRA DA	45,00	45,00
2409	028622-CAMILA COUTO PEREIRA	120,00	120,00
2414	028616-CLINICA DE REABILITAÇÃO FUNC	60,00	60,00
2433	013276-DELY PEREIRA DA SILVA	45,00	45,00
2438	028919-MARIA APARECIDA FAGUNDES	45,00	45,00
2440	011744-MAURO HELENO DOS SANTOS	45,00	45,00
2455	029086-MARIA REGINALDA DA SILVA	45,00	45,00
2528	028982-J B ROCHA ME	60,00	60,00
2535	029481-LUCINEA SILVA DE ARAUJO	60,00	60,00
2555	029516-VIVIANE APARECIDA MOREIRA FU	100,00	100,00
2571	029452-CARLOS LACERDA CORDEIRO DE M	100,00	100,00
2574	029812-PENA E ROCHA PRODUTOS ALIMEN	210,00	210,00
2595	027599-DULCINEIA ADRIANA DE JESUS	100,00	100,00
2607	029955-ORTOFISIO CLINICA DE REABILI	210,00	210,00
2617	030046-TERRA E SILVEIRA COMERCIO LT	60,00	60,00
2622	029808-DOUGLAS SILVA CAMPOS	220,00	220,00
2631	030367-APARECIDA DE LOURDES TINOCO	60,00	60,00
2640	030205-BRUNO RODRIGUES SILVA	150,00	150,00
2653	030426-DIAMANTE FARMA DROGARIA E PE	100,00	100,00
2677	030817-MARIA HELENA MOREIRA DAVID	60,00	60,00
2686	031832-ACADEMIA TRANSFORMA LTDA.	220,00	220,00
2702	030603-TIJU ALIMENTOS LTDA-ME	220,00	220,00
2716	031102-M F BRANDAO SOUZA	60,00	60,00
2720	031176-REINALDO SOARES FILHO - ME	100,00	100,00
2724	029616-CARLA OLIVEIRA BARROS REIS	220,00	220,00
2732	031168-NILZA A DA SILVA	100,00	100,00
2797	031976-LUPA LAB UNIDOS DE PATOL ANA	60,00	60,00
2801	029745-EQUILIBRIO CLIN DE PSIC, FON	60,00	60,00
2823	032023-CLINICA DE SAUDE CENTRO MINA	150,00	150,00
2829	032159-LIMA SILVA COMERCIO DE UTILI	150,00	150,00
2831	003281-BISTRO CIDA CABRAL LTDA	150,00	150,00
2846	032050-SILVANA BUENO DE MATOS	60,00	60,00
2847	032309-MARIA GERALDA GONCALVES DE S	45,00	45,00
2878	032502-FERNANDA PAULA MOREIRA	45,00	45,00
2883	032307-HOTEL DA LAGOA LTDA	210,00	210,00
2893	024539-CESARIA SILVEIRA ROCHA	60,00	60,00
2907	032511-VALERIA MARIA DINIZ PITANGUI	100,00	100,00

2909	032460-ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRAS	360,00	360,00
2910	032488-REJANE ALVES DE ANDRADE	60,00	60,00
2920	032355-A N DE OLIVEIRA	150,00	150,00
2921	012985-IVANA LABOISSIERE DEL SARTO	60,00	60,00
2942	027968-DIRCEU SOARES DE CARVALHO	60,00	60,00
2947	030478-TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	45,00	45,00
2965	032842-REDE MEDICA LTDA	60,00	60,00
2966	032812-MARCELO S DAYRELL & LTDA	60,00	60,00
2984	032178-VICENTE TEIXEIRA JUNIOR	60,00	60,00
2990	033013-GERALDO MAGELA PINHEIRO DE C	100,00	100,00
3009	033139-GELSON AUGUSTO VARGAS	60,00	60,00
3014	000928-BEATRIZ GOMES DA COSTA	100,00	100,00
3055	033527-COMUNICAR CLINICA DE FONOAUD	60,00	60,00
3068	032972-MARILZA A C DA SILVA VIEIRA	60,00	60,00
3090	031573-A L LIGORIO	60,00	60,00
3102	031201-ANICETO G B MARQUES	220,00	220,00
3108	033482-V G DA COSTA	100,00	100,00
3124	034062-DROGARIA MARTINELI & MARTINE	280,00	280,00
3151	034336-ASSIS LEAO DE OLIVEIRA	120,00	120,00
3169	009402-RAIMUNDA RIBEIRO DIAS	45,00	45,00
3174	034468-CLINICA DE PSICOLOGIA LUCIAN	60,00	60,00
3178	034591-MAGDA SIMOES DE OLIVEIRA	45,00	45,00
3180	034572-MERCIA APARECIDA DA SILVA GO	45,00	45,00
3182	034599-GISLENE PEREIRA DA SILVA	45,00	45,00
3186	034543-MEDNUTRI SERVICOS MEDICOS LT	60,00	60,00
3203	034737-PADARIA E CONFEITARIA SÃO PE	60,00	60,00
3205	034757-MERCEARIA TI CARLIM LTDA - M	60,00	60,00
3215	017671-CLEBER ROCHA PEREIRA	60,00	60,00
3223	034789-MARIA APARECIDA C MOREIRA	100,00	100,00
3244	034915-ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENT	45,00	45,00
3267	035105-JOSE GERALDO RIBEIRO LEITE	100,00	100,00
3274	035181-CALUMBY & DINIZ MEDICOS ASSO	210,00	210,00
3282	026292-PRODUTOS ALIMENTICIOS OLIVEI	150,00	150,00
3283	035227-CLINICA ASSIS CARVALHO LTDA	60,00	60,00
3287	028296-MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	100,00	100,00
3290	035292-ELIANA SOARES LUCENA	60,00	60,00
3298	035332-M ALESSANDRO DA SILVA	100,00	100,00
3301	035383-WARLEY DE JESUS OLIVEIRA	60,00	60,00
3322	035520-WALTER LUCIO FILHO - ME	150,00	150,00
3325	033977-VIKLAUAND HOTELARIA E METALU	360,00	360,00
3330	035165-DEUSANIA A. FERNANDES - ME	150,00	150,00
3335	035519-MARIA DA LUZ - CPF 654210356	220,00	220,00
3337	035421-CLIPSI CLINICA MEDICA E PSIC	210,00	210,00
3340	035638-GRACIANNE REGINA SOARES IREN	60,00	60,00
3348	035651-FABIO ERNESTO DOS SANTOS	150,00	150,00
3355	029922-V A RIBEIRO	100,00	100,00
3359	033691-MILTON EDNO ALVES FONSECA	150,00	150,00
3383	037505-MARIA HELENA F SILVA	60,00	60,00
3386	029411-FABIANO ALVES CORREIA	150,00	150,00
3393	037904-PALOMA FIGUEIREDO PEDROSA	160,00	160,00
3394	037894-BARBARA RAFAELA DE FREITAS A	60,00	60,00
3395	037899-MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA	100,00	100,00
3400	037991-SERVICO DE ANESTESIOLOGIA DE	150,00	150,00
3403	038033-ERICA APARECIDA DA SILVEIRA	45,00	45,00
3417	023561-GILMARA DE CASSIA DA CRUZ SI	150,00	150,00
3421	037969-MASTER ASSESSORIA EM COMERCI	220,00	220,00
3425	038009-ANDREA DE CARVALHO BATISTA	60,00	60,00
3426	024173-EDNA APARECIDA DA SILVA	45,00	45,00
3427	038234-CHRISTIANE APARECIDA LIMA LO	45,00	45,00
3429	038247-JOEL DE JESUS PEREIRA DA SIL	60,00	60,00
3438	038407-EDVANIA LOPES OLIVEIRA	60,00	60,00
3441	033518-ELIEZER ALVES DA SILVA	45,00	45,00
3445	035729-D A NEVES	60,00	60,00
3451	038413-CRISTIANO DA SILVA PEREIRA M	100,00	100,00
3461	038509-CLINICA RAPHAEL LTDA	150,00	150,00
3462	038636-MARIA DO SOCORRO CARVALHO SO	45,00	45,00
3465	024345-GISLENE SILVA SANTOS	45,00	45,00
3467	038556-A2 FESTAS E EVENTOS LTDA - M	150,00	150,00
3476	018934-EDIVALDO ALVES DA SILVA	45,00	45,00
3481	038859-ROGERIO FERREIRA DA SILVA	45,00	45,00
3485	038487-LUCIA HELENA SOARES BARBOSA	60,00	60,00
3486	038796-IRMAOS SIMOES LTDA	60,00	60,00
3510	038973-CLINICA DE DIAGNOSTICO CARDI	60,00	60,00
3514	039022-CLINICA EVOLUÇÃO LTA	150,00	150,00
3516	038945-LUCIENE ARAUJO MOREIRA ALVES	60,00	60,00
3519	039068-COOPERATIVA DE CONSUMO DOS S	150,00	150,00
3527	039073-LANCHONETE ERVA DOCE LTDA -	100,00	100,00
3528	039154-CASA DE CARNES PARAISO LTDA	60,00	60,00
3534	039238-IVAN RODRIGUES MURTA	45,00	45,00
3541	035221-PAULO HENRIQUE DUARTE DE CAS	60,00	60,00
3546	039303-MARILENE COSTA DE SOUZA - ME	100,00	100,00
3557	037767-EVALDO DIAS DA SILVA	150,00	150,00
3561	039407-ELIAS BORGES MAGALHAES ME	150,00	150,00
3564	039453-ALECIO ALVES TEIXEIRA	60,00	60,00
3569	004040-ARCEU GOMES DA SILVA	45,00	45,00
3572	039399-BJ COMERCIO REPRESENTAÇÃO E	280,00	280,00
3583	039602-IRIMELIA PEREIRA RUAS	60,00	60,00
3586	039658-CARDIOFONO SERVIÇOS MÉDICOS	60,00	60,00
3588	039797-RAFAELA LOPES PEREIRA	100,00	100,00

3589	009038-MARIA AMELIA LUCENA	150,00	150,00
3608	039911-GUSTAVO NASCIMENTO	120,00	120,00
3637	040242-EUZANIA APARECIDA DE MELO FE	100,00	100,00
3649	031096-DAGMA GRACE SILVA SOARES	100,00	100,00
3652	040346-COMERCIAL MATOS E MARIZ LTDA	100,00	100,00
3657	040508-CENTRO DE OFTALMOLOGIA RODRI	360,00	360,00
3660	040410-INSTITUTO EDUCACIONAL EDIFIC	210,00	210,00
3664	040577-MONICA APARECIDA SANTOS	60,00	60,00
3671	040645-ELENICE RIBEIRO DE SOUZA	100,00	100,00
3677	041073-PREMIUM TREINAMENTO E COMERC	210,00	210,00
3690	041367-CHEILA APARECIDA C. DE SOUZA	150,00	150,00
3691	038824-RESTAURANTE E CHURRASCARIA C	220,00	220,00
3692	041114-RAQUEL SOARES DE JESUS NEVES	60,00	60,00
3718	041624-MARIA ROSALIA ANTERO SOUZA	100,00	100,00
3721	041771-MARIA ANDREIA F CORDEIRO	60,00	60,00
3727	041905-DROGARIA E PERFUMARIA MEDIC	210,00	210,00
3733	041969-CLINICA ODONTOLOGICA E MEDIC	120,00	120,00
3748	013725-NEUZA ALVES DA SILVA	45,00	45,00
3760	029727-MOACIR JOSE DE SOUZA JUNIOR	45,00	45,00
3763	042369-CAMILA SANTOS	45,00	45,00
3777	042166-F VIANA LANZA	150,00	150,00
3780	040197-ANDRESSA APARECIDA FERREIRA	60,00	60,00
3781	042534-DINORA M DE CARVALHO	100,00	100,00
3782	042513-VASKNER MOTA	60,00	60,00
3803	042801-SIRLENE DE OLIVEIRA FERNANDE	60,00	60,00
3808	006795-JOAO BATISTA ROCHA	60,00	60,00
3810	041737-RESTAURANTE E LANCHONETE MAT	100,00	100,00
3811	042969-VANDA MENDES DE SOUZA	150,00	150,00
3812	042932-ILSON ARAUJO DOS REIS	60,00	60,00
3817	042970-A SOUZA GUIMARAES	100,00	100,00
3826	042529-CLAYTON A DA SILVA	60,00	60,00
3833	043249-BAR SOL NASCENTE LTDA	60,00	60,00
3834	043192-MARCUS VINICIUS B BARBOSA	100,00	100,00
3837	043171-CONSULTORIO MEDICO SANTO ANT	60,00	60,00
3843	043316-LABORATORIO DE PATOLOGIA CIR	60,00	60,00
3853	043406-FELIPE ALVES DA CRUZ	100,00	100,00
3859	043546-SORVETERIA SKMEL LTDA	60,00	60,00
3864	043522-ADRIANA SOARES BICALHO DUART	160,00	160,00
3892	043679-PAULA MIRANDA DA SILVA	100,00	100,00
3893	043820-MED ODONTO-CLINICA MEDICA &	60,00	60,00
3895	043776-SUPERMERCADO SANTOS LTDA	210,00	210,00
3900	043909-ROBERTO HELIO PRADO MERCEARI	60,00	60,00
3901	043899-ANIZIO E D SOUSA HORTIFRUTIG	150,00	150,00
3903	043897-GONCALVES LIMA COMERCIO LTDA	60,00	60,00
3906	040091-ACOUGUE LOPES LTDA ME- ME	100,00	100,00
3907	033873-IRMAOS SOUZA SILVA & CIA LTD	360,00	360,00
3915	044115-BRUNO PIMENTA DAYRELL	45,00	45,00
3917	011513-LUCINA VIEIRA RIBEIRO	45,00	45,00
3931	044313-REGINALDA RIBEIRO DOS SANTOS	45,00	45,00
3961	044895-CLINICA CUIDAR LTDA	60,00	60,00
3965	044930-ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	100,00	100,00
3977	045085-EDUARDO MOURA NASCIMENTO	45,00	45,00
3978	040448-COLEGIO TECNICO SAO GERALDO	360,00	360,00
3984	044676-COMERCIAL GALA LTDA	360,00	360,00
3987	045056-SEBASTIAO DE OLIVEIRA	45,00	45,00
3988	044385-GERALDA PIEDADE DA SILVA SAB	45,00	45,00
3990	045316-MARIA DO SOCORRO BRITO SANTO	45,00	45,00
3993	045069-WANDERSON MARTINS DE RESENDE	160,00	160,00
4017	045385-COMERCIO DE SALGADOS JEE LT	150,00	150,00
4018	045161-NADINARA BORGES RODRIGUES DA	60,00	60,00
4020	045577-MARCELO DIMAS DINIZ	150,00	150,00
4037	045597-CRISTINA SELMA DA SILVA OLIV	45,00	45,00
4044	004982-JOSE ALVES DO NASCIMENTO	60,00	60,00
4045	029051-VICENTE PEREIRA DA SILVA	45,00	45,00
4049	042401-J D DE ALMEIDA FILHO	60,00	60,00
4051	046159-AURICIO ANTONIO FERREIRA	100,00	100,00
4060	022740-IVANETE MARIA RIBEIRO PEREIR	45,00	45,00
4063	037610-M. M. COMERCIO DE MAQUINAS E	150,00	150,00
4069	045943-COMERCIAL FELIX E SILVA LTDA	210,00	210,00
4084	046404-FERNANDO SIMAO ROCHA REIS	100,00	100,00
4092	046452-MARIA BERENICE GONZAGA	45,00	45,00
4099	046510-AURELICE GONÇALVES DE MOURA-	60,00	60,00
4101	046073-STUDIO PILATES LTDA -ME	60,00	60,00
4109	046728-L. MENDES DA SILVA	100,00	100,00
4114	046530-MARCELO A. DE MATOS	100,00	100,00
4131	046617-SONIA MENDES DA SILVA	45,00	45,00
4132	040582-DUARTE & CIA. LTDA.	360,00	360,00
4135	047164-VERA LUCIA GONÇALVES DOS SAN	45,00	45,00
4144	047345-JOAO BATISTA DA SILVA CPF 36	60,00	60,00
4147	046985-E S MARCELINO ME	60,00	60,00
4161	047431-CELIO F DE OLIVEIRA	60,00	60,00
4164	034227-ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	45,00	45,00
4167	047632-CADMO MOREIRA TEIXEIRA - ME	100,00	100,00
4172	043767-MARIA CARMEM D. VIANA GONÇAL	360,00	360,00
4185	048057-DENTAL CURVELO LTDA ME	100,00	100,00
4211	044034-C F MATOS CARNEIRO	100,00	100,00
4217	049114-PONTO CERTO CEREAIS- EIRELI	210,00	210,00
4232	049353-FONOAUDIOLOGIA E NUTRIÇÃO SE	60,00	60,00
4233	026439-JOSE DE JESUS DA COSTA CHAVE	210,00	210,00

4234	049360-HERMOGENES E HERMOGENES COME	100,00	100,00
4236	049305-MARIA IZABEL NEVES	45,00	45,00
4243	049460-W T DA SILVA	60,00	60,00
4252	049337-I DE FATIMA PEREIRA DIAS ME	60,00	60,00
4259	049406-J C DE ALMEIDA PADARIA ME	210,00	210,00
4267	039372-LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	60,00	60,00
4281	023621-GISLENE MARQUES DOS SANTOS F	60,00	60,00
4286	049230-PONTAL PLAZA HOTEL LTDA - ME	360,00	360,00
4301	050294-MARIA REGINA ALVES PEREIRA	45,00	45,00
4310	050516-IRENE MENDES	45,00	45,00
4311	009493-JOAQUINA MARIA DA LUS	45,00	45,00
4312	050469-JOSIANE GONÇALVES VIEIRA	45,00	45,00
4313	030223-GERALDO AUGUSTO LOPES DE SOU	45,00	45,00
4315	044298-BAR E LANCHONETE MACABU LTDA	100,00	100,00
4317	050301-VACINE SERVICOS DE SAUDE LTD	120,00	120,00
4320	050423-TIJU ALIMENTOS LTDA-ME	60,00	60,00
4325	027752-AILTON APARECIDO GONCALVES	45,00	45,00
4339	051081-FAUSTO CHOCOLATES LTDA - ME	60,00	60,00
4341	051042-MAIS SAUDE SUPLEMENTOS LTDA	60,00	60,00
4346	050702-CLINICA DE ESTETICA EMAGRECI	210,00	210,00
4349	051232-OTICA ATELLIER LTDA - ME	100,00	100,00
4364	051391-S T C VIANA ME	210,00	210,00
4366	026059-GERALDO CARLOS ALVES PEREIRA	45,00	45,00
4369	051510-LEILA SARAIVA DA SILVA	45,00	45,00
4372	050811-MARCOS TULIO DALLES	45,00	45,00
4373	051536-VILA NOVA CARNES E FRIOS LTD	150,00	150,00
4384	051993-SAMARA PATRICIA DE OLIVEIRA	60,00	60,00
4386	047165-NILDETE MENDES DA SILVA	45,00	45,00
4389	052068-WESLEY LIMA VELOSO	60,00	60,00
4393	052039-EDSON V DE ALMEIDA	100,00	100,00
4402	052247-LUCILENE CHAVES PEREIRA	60,00	60,00
4404	052115-W J SARAIVA DE OLIVEIRA ME	60,00	60,00
4410	052258-ELIANE SILVEIRA LESSA	45,00	45,00
4411	052277-ANDREA DE JESUS TEIXEIRA	45,00	45,00
4412	052306-NAIARA STEFANIA GOMES	45,00	45,00
4418	052364-THIAGO SILVA 06727109605	60,00	60,00
4432	052484-PAOLA CALAZANS DE C MOURA ME	60,00	60,00
4444	052557-JC E D ENTRETENIMENTO LTDA M	220,00	220,00
4462	057603-ROBSON P PAIXAO - ME	60,00	60,00
4472	057626-BRUNO ALVES DA SILVA	60,00	60,00
4480	057705-CORPO FITNESS ACADEMIA DE GI	60,00	60,00
4487	017767-CLEONICE LEMES	45,00	45,00
4495	058228-BAR E RESTAURANTE DOM RATÃO	100,00	100,00
4496	057927-A.A. RODRIGUES - ME	150,00	150,00
4497	058246-MISTER SHAKE GUIMARAES LTDA	100,00	100,00
4508	057985-EDUARDO LOPES FERREIRA 68986	100,00	100,00
4512	052305-ELLANE ALVES TEIXEIRA CPF: 0	220,00	220,00
4528	058356-MILKSHAKE - SORVETERIA LTDA	100,00	100,00
4529	058371-FRIGORIFICO CURVELO LTDA	100,00	100,00
4535	040878-ADEGMAR GOMES CORDEIRO	45,00	45,00
4536	030098-MARCELO DE SOUZA MARTINS	45,00	45,00
4537	023631-ILMA FERREIRA DA SILVA	45,00	45,00
4538	058738-JOAO ISMAEL DE BRITO 1250108	60,00	60,00
4541	058511-CENTRO MEDICO FEMININO LTDA	60,00	60,00
4545	010653-VINICIUS LAGES GUIMARAES	120,00	120,00
4546	036717-ROQUE BENICIO DE FREITAS	45,00	45,00
4557	058694-A & A FELIX BARBOSA LTDA	60,00	60,00
4576	059086-LAIS ALMEIDA	360,00	360,00
4593	059359-SERGIO REIS RODRIGUES 001860	60,00	60,00
4594	059368-FERNANDO A. TEIXIERA ME	60,00	60,00
4607	059408-FABIO T. GONÇALVES ME	60,00	60,00
4608	059527-ELIZANGELA DE FATIMA LOPES 0	60,00	60,00
4610	059586-HALLYNNE CHRYSMARY KERLLY FE	45,00	45,00
4629	059467-FLAVIA CARDOSO FERREIRA	100,00	100,00
4634	059722-AGUINALDO MARTINS DA SILVA 3	150,00	150,00
4641	059972-D SANTOS RIBEIRO - ME	210,00	210,00
4658	060179-RAQUEL FERREIRA PIMENTA EIRE	60,00	60,00
4668	060286-DROGARIA E PERFUMARIA MEDICA	160,00	160,00
4677	039403-MARY DOS REIS EMIDIO	45,00	45,00
4678	040828-CIRA MARIA LOPES	45,00	45,00
4686	060446-MAGDA DE SOUZA & CIA LTDA	100,00	100,00
4687	060449-SE LANCHONETE LTDA	60,00	60,00
4689	060463-COMERCIAL PRIMOR LTDA	60,00	60,00
4694	060395-MARCELO BUENO RODRIGUES	60,00	60,00
4697	060519-HIPER SACOLAO JK LTDA	210,00	210,00
4698	059923-GERALDO ANTONIO RODRIGUES	45,00	45,00
4701	060462-DILMARY MARTA DE ALMEIDA SAM	100,00	100,00
4703	060398-GRACE ANNE RODRIGUES LOPES	45,00	45,00
4704	060506-TATIANA LAMOUNIER DRUMOND	210,00	210,00
4720	060686-ADRIANO TEIXEIRA NASCIMENTO	100,00	100,00
4721	060736-INSTITUTO OFTALMOLOGICO AGNE	60,00	60,00
4733	060678-GELSON ALVES RODRIGUES 87739	60,00	60,00
4735	060802-MARCOS FRANCA DA SILVA	220,00	220,00
4748	060956-JANAINA APARECIDA G. L. SILV	60,00	60,00
4754	060895-J A ALVES - LANCHES	60,00	60,00
4757	061004-TULIO CESAR DINIZ S. MARTINS	210,00	210,00
4772	061069-SHIRLENE SILVA FARIA 067.484	150,00	150,00
4774	017046-ROGERIO VALGAS DA SILVA	45,00	45,00
4776	003443-MARIO ROBERTO COSTA MEDEIROS	45,00	45,00

4778	042863-LEPHEY MARZANI ALMEIDA DE AR	120,00	120,00
4789	061293-COMERCIAL KAEI LTDA	150,00	150,00
4795	059419-A V PEREIRA NETO - ME	60,00	60,00
4799	061319-DEPILAR LTDA	100,00	100,00
4800	061276-CLEIDINEIA DE OLIVEIRA GONÇA	120,00	120,00
4804	061277-RAQUEL ALENCAR DURAES	120,00	120,00
4815	061303-CARLOS MATEUS DE ALMEIDA FER	120,00	120,00
4819	047398-GABRIEL RODRIGUES JUNIOR	60,00	60,00
4820	061492-ESPETINHO DO DERSON CHURRASC	60,00	60,00
4823	061077-PADARIA SERRA VERDE LTDA	100,00	100,00
4824	061322-WALDEIR M DE SOUZA - ME	100,00	100,00
4826	061526-RESTAURANTE E CHURRASCARIA F	220,00	220,00
4832	061551-ANNA LUIZA FERNANDES DE SOUZ	100,00	100,00
4848	061692-MARIA E. PEREIRA MARQUES	150,00	150,00
4850	061291-FUNERARIA BUENOPOLIS LTDA -	60,00	60,00
4857	061842-MARCO A DA SILVA	150,00	150,00
4860	060338-VIVIANE RAIMUNDA DE OLIVEIRA	45,00	45,00
4862	061800-ROSIMEIRE V MENDES ME	150,00	150,00
4879	062025-NUCLEO DE REABILITACAO ADM F	150,00	150,00
4880	061654-RODRIGO DE OLIVEIRA MACIEL 02	100,00	100,00
4884	062047-GERALDO M. PALHARES DE MIRAN	60,00	60,00
4887	062053-N M SORVETERIA LTDA - ME	150,00	150,00
4892	062091-ROBERTA MARIA SILVA	60,00	60,00
4902	043122-GEOVANE GERALDO ALVES	150,00	150,00
4903	061918-ANTONIO ADIMILSON DE CARVALH	45,00	45,00
4908	062258-J K COMERCIAL LTDA	150,00	150,00
4935	062327-MARCELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	60,00	60,00
4937	062402-APORA ALIMENTOS LTDA	150,00	150,00
4943	062098-IVONE DE FATIMA PEREIRA ATAI	210,00	210,00
4944	062356-INNOVE COMERCIAL LTDA - ME	60,00	60,00
4951	036856-RODOLFO COTRIK	60,00	60,00
4966	062623-EDUARDO PEREIRA DE MOURA 877	60,00	60,00
4968	062734-J E C EVENTOS LTDA	210,00	210,00
4971	062708-CLEONICE LISBOA GONÇALVES DE	60,00	60,00
4972	062826-JAN SANTIAGO KONDZIOŁKA	60,00	60,00
4973	062881-MARCIO GONCALVES L OLIVEIRA	60,00	60,00
4974	062749-SANZIO RIBEIRO TANUS	120,00	120,00
4988	063561-ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FE	150,00	150,00
4993	063590-ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA	60,00	60,00
4994	059104-MARIA SUELI PINTO BARBOSA	150,00	150,00
4995	034166-AMERICO FERNANDES NETO	45,00	45,00
5005	063601-VANDA DE OLIVEIRA FONSECA	45,00	45,00
5006	063628-WANESSA SANTOS RIBEIRO	45,00	45,00
5011	063486-INSTITUTO EDUCACIONAL LUCIO	100,00	100,00
5015	063716-LAB EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP	60,00	60,00
5037	063869-IANA L D BECATTINI	150,00	150,00
5048	063993-MARLI JOSE DA SILVA ANDRADE	60,00	60,00
5050	063991-ESPAÇO JARDINS LTDA	360,00	360,00
5053	064026-I P ALVES	60,00	60,00
5056	063919-DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA	100,00	100,00
5060	063726-RAFAELA GONÇALVES BONIFACIO	100,00	100,00
5070	051030-DIEGO FRANCISCO LACERDA FERR	160,00	160,00
5075	064162-ANISIO JOSE DE SOUZA 2973832	60,00	60,00
5076	064233-LABORATORIO MARCOS GALUPO LT	60,00	60,00
5079	060232-WELLINGTON ANTONIO PINTO FER	60,00	60,00
5080	064198-ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	60,00	60,00
5094	064404-D C SILVA ACADEMIA	210,00	210,00
5097	064424-TEIXEIRA ANDRADE COSMETICOS	60,00	60,00
5112	064499-BAR E RESTAURANTE MACABU LTD	210,00	210,00
5114	064447-BERNARDO DIAS MACIEL	120,00	120,00
5138	064738-DANUBIA DE J MARINHO	100,00	100,00
5143	064806-M S DE MOURA FILHO	100,00	100,00
5146	064840-CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LT	360,00	360,00
5154	064904-MESSIAS E MARCELO COMERCIO D	60,00	60,00
5165	064457-F VIANA LANZA	150,00	150,00
5167	064889-P C PEREIRA ROCHA ME	60,00	60,00
5175	031975-ROGERIO OLIVEIRA BONIFACIO	120,00	120,00
5186	060231-ISaura PINTO FERREIRA	60,00	60,00
5189	065217-B A DE OLIVEIRA SOUZA - ME	60,00	60,00
5201	075267-EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS	360,00	360,00
5202	074730-LINDOMAR DOS SANTOS ARAUJO	60,00	60,00
5216	075100-LUCILENE NUNES ALVES	45,00	45,00
5220	019289-VALERIA ALVES OLEGARIO	45,00	45,00
5221	075477-AILTON EUSTAQUIO DA SILVA E	150,00	150,00
5225	075491-STOCK BAR LTDA - ME	210,00	210,00
5230	075568-JOSELMAR DA CONCEICAO SOUZA	60,00	60,00
5233	075068-CADMO MOREIRA TEIXEIRA - ME	220,00	220,00
5236	075275-AAT DROGARIA E PERFUMARIA -	360,00	360,00
5240	075604-ALEX ALAN DA SILVA - ME	150,00	150,00
5242	075612-COMERCIAL COSTA LTDA - ME	100,00	100,00
5245	013250-AECIO MALAQUIAS FONSECA	45,00	45,00
5252	075721-ISABELA MOREIRA ROCHA MERCEA	150,00	150,00
5255	075735-GUTENBERG MACHADO TRINDADE	60,00	60,00
5259	075649-RONEI FERNANDES GOMES	45,00	45,00
5270	075716-PRISCILA APARECIDA DAMASCENO	210,00	210,00
5280	075874-GERALDO A. DE OLIVEIRA MACIE	100,00	100,00
5285	043686-IEDA DA CONCEICAO DE JESUS	45,00	45,00
5287	075917-L G MENDES ANTERO - ME	150,00	150,00
5292	075672-DEGUST PIZZARIA LTDA - ME	210,00	210,00

5295	075938-SIMONE R. PESSANHA - ME	60,00	60,00
5299	075981-M. J. DE ARAUJO TRINDADE - M	60,00	60,00
5308	075898-ALFEU RIBEIRO LOPES	120,00	120,00
5314	075968-IVAN APARECIDO MARTINS DA SI	45,00	45,00
5322	076146-RESTAURANTE NOMADE LTDA - ME	150,00	150,00
5323	076157-R D ROCHA - ME	60,00	60,00
5332	076237-MAX FREDERICK FERREIRA DE MA	210,00	210,00
5338	071619-RAISSA MARIA CANTARELLI CUNH	100,00	100,00
5341	076157-R D ROCHA - ME	60,00	60,00
5349	076322-WM EMPREENDIMIENTOS ODONTOLOG	360,00	360,00
5351	076338-ELIZABETH FRANCA LEAO DE ABR	100,00	100,00
5354	076342-MIRIAN DA CRUZ DE SOUZA 1304	150,00	150,00
5355	034711-AMAURI ALVES MAGALHAES	45,00	45,00
5358	076284-LABORATORIO TAFURI DE PATOLO	60,00	60,00
5362	074929-THAISA ROCHA GASPAR	120,00	120,00
5370	066938-ISABELLA ANDRADE VENDRAMINI	220,00	220,00
5390	076400-TEREZINHA BONIFACIO BUENO	45,00	45,00
5405	076595-MERLY PATRICIA BARBOSA ROCHA	60,00	60,00
5409	076365-IONARA MARTINS DA SILVA	45,00	45,00
5415	076606-ALEXANDRE GERONIMO DA SILVA	45,00	45,00
5417	076649-WARLEY SILVA TEODORO	45,00	45,00
5418	076820-CENTRAL MINI MERCADO LTDA	100,00	100,00
5427	077273-AROLDI J. MARTINELLI - ME	360,00	360,00
5432	070070-CLUBE CASA DE PISTA	360,00	360,00
5439	077139-GMC CLINICA ODONTOLOGICA E S	100,00	100,00
5441	077450-COUTO & OLIVEIRA LTDA	100,00	100,00
5456	077535-R P DE FREITAS	100,00	100,00
5466	077937-MARCIO BRANDAO BARBOSA	100,00	100,00
5467	077949-L . M. BALSAMAO - ME	100,00	100,00
5468	077950-GEZON DA SILVA JUNIOR - ME	150,00	150,00
6000	065288-MJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	210,00	210,00
6014	065419-GLORIA P.SIGNORINI SUPERMAEC	210,00	210,00
6020	065501-LUCIA H A RIBEIRO - ME	100,00	100,00
6022	065343-CONSULTORIO MEDICO SÃO JUDAS	60,00	60,00
6043	065827-N D PASSOS-ME	210,00	210,00
6046	065758-UNIDENTES LTDA ME	280,00	280,00
6071	066066-NEANDRA LIMA MIRANDA CPF0729	60,00	60,00
6079	066144-R M LEAL SERVIÇOS - ME	150,00	150,00
6089	066230-P AUGUSTO DE MIRANDA - ME	100,00	100,00
6092	065917-BEATRIZ HIPOLITO DA SILVA 22	210,00	210,00
6103	066422-DANIEL M TRINDADE - ME	60,00	60,00
6110	066541-ALCINO T R MACHADO - ME	60,00	60,00
6115	066571-FRANCINE PALHARES DINIZ 5409	100,00	100,00
6121	063855-SEBASTIAO APARECIDO MENDES	45,00	45,00
6122	036036-MARIA DA LUZ RIBEIRO DE ARAU	45,00	45,00
6124	064416-JESSIKA CRISTINA LOURIVAL	45,00	45,00
6125	059071-NATANAEL TRINDADE PINTO LEIT	45,00	45,00
6126	064074-FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	45,00	45,00
6127	061858-BERNADETE PEREIRA DE AQUINO	45,00	45,00
6128	017813-MARIA JOSE DE PAULA FERREIRA	45,00	45,00
6133	066615-PRISCILA MELO PENA	120,00	120,00
6134	066613-CARDIO LAZZI SERVICOS MEDICO	100,00	100,00
6137	046022-ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SEN	45,00	45,00
6138	066679-ALEXANDRE DE MOURA ALMEIDA	160,00	160,00
6153	066740-JOANA PAULA GOMES DA SILVA	45,00	45,00
6158	066765-SOBRALE DUARTE CLINICA DE F	100,00	100,00
6164	067005-FABRICIO GREGORIO DE SOUZA -	100,00	100,00
6173	066967-FERNANDA DA GLÓRIA FERNANDES	60,00	60,00
6182	067125-MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	60,00	60,00
6183	067127-MEDCENTER CLINICA MEDICA LTD	210,00	210,00
6186	066952-LUZIA DE QUEIROZ MADEIRA	60,00	60,00
6188	067248-EMANUELLE MATILDE MACEDO AMO	60,00	60,00
6189	067250-DOC CENTRAL PRODUTOS DE HIGI	60,00	60,00
6219	067408-ARLETE ELIAS DE PAIVA	45,00	45,00
6220	013526-JOSE GERALDO DE ASSIS	45,00	45,00
6236	067497-WANDERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	45,00	45,00
6237	033854-LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	45,00	45,00
6268	064246-ALEX DA FONSECA SANTANA 0751	150,00	150,00
6272	051929-J DA GRACA LEITE MATKOW-ME	220,00	220,00
6281	067737-LEITICIA CONSTANTINO DE ABRE	60,00	60,00
6290	068046-BAR E RESTAURANTE N. S. APAR	60,00	60,00
6292	068092-MENEGHINI CHURRASCARIA LTDA	220,00	220,00
6297	046170-RODRIGO CESAR DE CARVALHO	100,00	100,00
6298	068125-CENTRAL STATION ENTRETENIMEN	150,00	150,00
6305	068207-SUPERMERCADO GERALDO DAVI LT	220,00	220,00
6306	067841-SALETE DA SILVA SOARES	45,00	45,00
6312	068242-C A SOARES - ME	60,00	60,00
6315	051176-ANGELA MARIA DA SILVA SALES	100,00	100,00
6320	068247-ADRIANE MARIA RODRIGUES MORE	45,00	45,00
6323	068383-WARLEY MENEZES MAGALHAES-ME	60,00	60,00
6325	068419-JURACI FELIX SILVA-ME	150,00	150,00
6326	068420-MARQUES E GODOY PRESTACAO DE	100,00	100,00
6329	068267-CHOCOLANDIA BOMBONIERE LTDA	150,00	150,00
6339	068491-ALIMENTOS FERNANDES E CARDOS	210,00	210,00
6351	068564-ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO	150,00	150,00
6372	068777-M. BARCELOS MERCEARIA - ME	100,00	100,00
6373	040276-SONIA SUELI DE SOUZA SILVEIR	45,00	45,00
6375	038837-MARCOS FERNANDES DA SILVA	45,00	45,00
6384	068808-FLAVIA TRINDADE MARTINS-ME	100,00	100,00

6390	068846-CELIA DE JESUS DE FREITAS 00	60,00	60,00
6396	063205-CHRISTIE VIVIANE SILVERIO SI	150,00	150,00
6402	069105-MARINA HELEM FRANÇA LEO - M	150,00	150,00
6406	068804-EDNA MARIA LUIZ FONSECA	45,00	45,00
6411	069234-LABORATORIO MARCOS GALUPO LT	100,00	100,00
6412	069292-PADARIA E CONFEITARIA ARAUJO	100,00	100,00
6421	069312-ARACI FERREIRA BAYÃO	120,00	120,00
6432	069535-CAROLINA VEO DE JESUS ACEVED	100,00	100,00
6443	068965-TEREZA DE OLIVEIRA COSTA 025	150,00	150,00
6451	069708-JOSE MARIA PENNA SILVA - ME	60,00	60,00
6452	069722-LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	150,00	150,00
6454	069634-GUSTAVO OLIVEIRA CAMPOS	120,00	120,00
6458	069636-GISELA GUSMÃO FROIS	120,00	120,00
6463	069780-EVELY MARQUES SA SILVA - ME	60,00	60,00
6467	069815-TRW ALIMENTOS LTDA - ME	150,00	150,00
6478	069695-JONATHAN DE OLIVEIRA BARCELO	60,00	60,00
6480	069707-FRANTHESCO FERNANDES SANTOS	60,00	60,00
6486	069804-NILSON DUARTE - ME	210,00	210,00
6494	070025-DONISETE DA CRUZ PEREIRA - M	60,00	60,00
6519	067128-MARIA CELIA DOS SANTOS 04126	60,00	60,00
6602	069935-POLIANA DOS REIS MOURA	45,00	45,00
6603	070318-CARLOS ROBERTO GONÇALVES	45,00	45,00
6610	070410-EDUARDO GOMES DA SILVA - ME	60,00	60,00
6615	070417-FHR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	60,00	60,00
6623	070337-ALINE NEVES VIANA	160,00	160,00
6625	070529-MARIANA BARBOSA LAGES DA SIL	60,00	60,00
6628	053626-HIGO MOREIRA FONSECA	210,00	210,00
6632	070574-DANIELLE C F FREITAS - ME	100,00	100,00
6633	070594-JOSE FAUSTO MACHADO 21854010	150,00	150,00
6634	070593-CELIO R. CALDEIRA COUTINHO -	150,00	150,00
6641	070407-ANA MARIA FERREIRA E SILVA	45,00	45,00
6642	070317-ARMANDO LUCIO BERNARDO SILVA	45,00	45,00
6645	070703-A M DE SOUSA PEREIRA - ME	210,00	210,00
6649	070739-MARIA IZABEL MOREIRA ROCHA -	60,00	60,00
6654	064179-PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	280,00	280,00
6660	070781-A L BARROS REIS-ME	150,00	150,00
6665	070722-NAYARA FABIANE DE JESUS	45,00	45,00
6666	070596-GERALDO ALVES RODRIGUES JUNI	45,00	45,00
6667	070440-CARLOS HENRIQUE SILVA 076841	360,00	360,00
6671	049027-DEMAIL PEREIRA DA SILVA	45,00	45,00
6672	070732-RONALDO BENTO MARTINS	45,00	45,00
6674	062625-REGIANE GOMES RIBEIRO	45,00	45,00
6688	070980-M E M COMERCIO DE PRODUTOS A	150,00	150,00
6699	070922-ANA KELLI GONÇALVES DOS SANT	45,00	45,00
6700	070949-JOSE MAURILIO ROCHA DE MELO	45,00	45,00
6713	071143-W S FERREIRA - ME	100,00	100,00
6715	071005-WAGNER DE SOUZA ARAUJO	45,00	45,00
6717	071169-O. ALVES MONTEIRO - ME	150,00	150,00
6719	071196-MATEUS DA SILVA SOBRINHO - M	150,00	150,00
6727	071291-IPERCARNE CURVELO LTDA - ME	210,00	210,00
6729	071150-OFTALMOFRE CLINICA DE OLHOS	100,00	100,00
6730	056889-REYNER MARTINHO DE FREITAS	60,00	60,00
6731	071319-N G BARROSO - ME	60,00	60,00
6732	071320-ESMALTERIA E SPA DOS PES JAN	150,00	150,00
6734	020736-GERALDO MAGELA DIAS RIBEIRO	100,00	100,00
6738	071350-MARTINS E PASCOAL DISTRIBUID	150,00	150,00
6748	071374-ESPACO D.A.S. SAUDE E ESTETI	100,00	100,00
6749	040588-TANIA DE JESUS PEREIRA	45,00	45,00
6751	071397-C E M COMERCIAL PROGRESSO LT	150,00	150,00
6760	071345-A S TAMEIRÃO DA SILVA - ME	60,00	60,00
6771	071381-LUANA LEMOS DA SILVA	45,00	45,00
6774	071530-GERALDO LUIZ DA SILVA - ME	60,00	60,00
6775	004909-ROSANGELA MIRANDA FONSECA	45,00	45,00
6784	071524-LABORATORIO DE ANALISES CLIN	60,00	60,00
6788	071756-CONSULTORIO LIFE ODONTOLOGIA	120,00	120,00
6795	071793-ANGIOMED CARDIOLOGIA LTDA	60,00	60,00
6796	071526-MARLEIDE DOS SANTOS BARBOSA	45,00	45,00
6797	071606-ANA PAULA SILVA TEODORO	45,00	45,00
6814	071799-BRUNO DO NASCIMENTO ANTUNES	100,00	100,00
6818	033804-ELDER PAULO BICALHO MARTINS	60,00	60,00
6819	053578-SILVANETE ALVES DOS SANTOS	45,00	45,00
6820	071996-GERALDO COUTINHO DOS SANTOS	100,00	100,00
6825	071859-MARIA APARECIDA DE MORAIS	45,00	45,00
6826	048014-ROSANGELA SIQUEIRA	45,00	45,00
6827	014048-GERALDO ALVES MENEZES	45,00	45,00
6843	072223-SONIA MARIA RODRIGUES DA ROC	60,00	60,00
6845	072236-COMERCIAL FERREIRA E FARIA L	100,00	100,00
6850	072268-VITOR FERREIRA FRAGA E CIA.	100,00	100,00
6857	002467-JURANDIR DA SILVA	45,00	45,00
6858	040869-NAIR REGINA DE AQUINO PEREIR	45,00	45,00
6859	029674-CARLOS GIOVANI PEREIRA DA SI	45,00	45,00
6860	062146-LAUDICEIA DA ROCHA FONSECA	45,00	45,00
6874	072407-LIU XIAOJUNG CENTRO DE ESTET	210,00	210,00
6875	072408-KARINE DAIANA DA SILVA SANTO	210,00	210,00
6884	072505-SABRINA CARNEIRO FERNANDES -	150,00	150,00
6885	022703-MARIA DOS REIS PINTO	45,00	45,00
6886	072534-GUILHERME SOARES SILVA CANAB	150,00	150,00
6896	072485-SANTIAGO MEDICINA E ESTETICA	100,00	100,00
6900	072629-MARIA GRACYELLA CASTRO NUNES	60,00	60,00

6902	043571-ADRIANO OLIVEIRA SILVA	45,00	45,00
6906	072676-CAROLINE PINHEIRO DO NASCIME	210,00	210,00
6919	072732-JOAO C D DE ALMEIDA - ME	150,00	150,00
6927	072767-MEGA BEFF FRIGORIFICO LTDA -	210,00	210,00
6958	072860-HELISANGELA SOARES CALDEIRA	100,00	100,00
6960	072873-NATHALIA A MELO C RODRIGUES	60,00	60,00
6964	072904-THAMARA PEREIRA DOS SANTOS S	60,00	60,00
6965	072779-OTICA FERRARI LTDA - ME	100,00	100,00
6970	072940-LEANDRO VEIGA NUNES - ME	100,00	100,00
6972	072942-M ALVES DE SOUZA - ME	210,00	210,00
6984	067885-ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA	100,00	100,00
6990	072922-DROGARIA FARMA VILLE LTDA-ME	120,00	120,00
6991	073117-MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA	60,00	60,00
6996	073166-VALTER SOARES RIBEIRO 511838	60,00	60,00
6997	073197-CLISAL - CLINICA SANTO ANTON	220,00	220,00
6998	067581-MARCIA ANDREA DUTRA LEAL FIG	60,00	60,00
7000	073208-ALINE FERREIRA SILVA 1155977	150,00	150,00
7003	073219-SHIRLENE SILVA FARIA 0674843	150,00	150,00
7007	042249-ODILON MOREIRA NETO	150,00	150,00
7013	073344-TAMIREZ G. DOS SANTOS - ME	220,00	220,00
7014	073345-BAR E RESTAURANTE MATOSO & F	100,00	100,00
7016	073366-CLAUDIO AVILA & GABRIELA AVI	220,00	220,00
7021	072700-SANDRA APARECIDA DINIZ FREIT	45,00	45,00
7035	046897-MARLON ANTONIO CAMILO DE ALM	100,00	100,00
7037	072612-AMANDA BREY GIL VIEIRA	45,00	45,00
7045	042773-HENRIQUE DE VASCONCELOS FARI	100,00	100,00
7048	073319-COMUNICAR CENTRO DE SERVICOS	100,00	100,00
7056	073738-DULCINEIA DOS S SILVA - ME	150,00	150,00
7060	073793-FELIPE ADAO SILVA RIBEIRO -	210,00	210,00
7064	073560-EQUILIBRIO CLIN DE PSIC, FON	150,00	150,00
7065	073666-COMUNICAR CLINICA DE FONOAUD	100,00	100,00
7066	073829-J. CASSIMIRO DA SILVA - ME	60,00	60,00
7067	073371-SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE	360,00	360,00
7075	073869-FELIPE BRENCK E PENNA - ME	220,00	220,00
7076	073875-JULIO CEZAR DOS SANTOS - ME	150,00	150,00
7078	073812-RAFAEL GONÇALVES LIMA	60,00	60,00
7086	073911-M M TEREZA FISIOTERAPIA - ME	150,00	150,00
7089	073930-CLAUDIMEA OLIVEIRA SANTOS 92	60,00	60,00
7095	073970-A N S D MARTINS - ME	60,00	60,00
7096	073971-M A MARTINS BISPO DOS SANTOS	100,00	100,00
7108	024706-ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA A	45,00	45,00
7114	074042-ANTONIA DAS DORES MAGALHAES	45,00	45,00
7115	074197-CLINICA ODONTOLOGICA MAIS SO	280,00	280,00
7118	074124-JESSICA NAASSON SILVA ARAUJO	160,00	160,00
7120	074287-EMILIANO ALVES DA SILVA - EI	360,00	360,00
7121	074288-SUELI RODRIGUES DOS SANTOS -	100,00	100,00
7126	074359-ALECRIM LANCHES LTDA - ME	100,00	100,00
7132	074272-A & C PRODUTOS MEDICOS - HOS	100,00	100,00
7139	071434-ESMERALDA SILVA XAVIER	45,00	45,00
7142	074337-D SANTOS RIBEIRO - ME	210,00	210,00
7147	074472-MARIA ALAIDE RODRIGUES DOS S	100,00	100,00
7150	024881-DAVI LUIZ SIUVES	45,00	45,00
7158	074550-ABC HORTIFRUT FRUTOS DE MINA	100,00	100,00
7160	034099-ELVIS XAVIER PEREIRA	45,00	45,00
7166	074180-JOAO MADUREIRA NETO	45,00	45,00
7167	074641-ACM MEDICAL CENTER LTDA - ME	60,00	60,00
7168	074649-FIESTA ESPACO DE EVENTOS LTD	360,00	360,00
7171	074557-DIAMANTE FARMA DROGARIA E PE	360,00	360,00
7172	025863-JUBER EDELTRUDES RIBEIRO	45,00	45,00
7184	026925-MARCIA CRISTINA MARTINS HUIZ	45,00	45,00
7185	074843-BE NATURE ALIMENTOS SAUDAVEI	150,00	150,00
7190	074926-AAT DROGARIA E PERFUMARIA -	360,00	360,00
7199	073502-VANIR MIRANDA DOS SANTOS	45,00	45,00
7200	075054-MARCO A TRINDADE	210,00	210,00
7207	074993-ANTONIO CARLOS MOREIRA DE LU	45,00	45,00
7222	074841-ROSELES APARECIDA DE SOUZA	45,00	45,00
7224	075253-R. P. DE ALCANTARA - ME	100,00	100,00
7226	070037-MONICA MARIZ SAMPAIO	45,00	45,00
7229	075280-CARLOS RAFAEL DE OLIVIERA BA	100,00	100,00
10011	001469-ANTONIO CAMILO CHAVES	60,00	60,00
10028	002106-CARLOS PEDRO LANCE MUCIDA	120,00	120,00
10047	019005-ELIANE DO ROSARIO ALVES	160,00	160,00
10062	019013-GERALDO CEZAR BARROSO	120,00	120,00
10069	019020-GIOVANI COSTA SAMPAIO	120,00	120,00
10070	019021-GLAUCIA DE ARAUJO TORRES	120,00	120,00
10082	007091-JANE MARIA DINIZ CARVALHO	120,00	120,00
10095	019038-JOSE NEWTON CHAVES MENDES	120,00	120,00
10100	019042-JULIANA DE FREITAS GARZEDIN	120,00	120,00
10101	008183-JUVENAL DE OLIVEIRA E SILVA	120,00	120,00
10107	002056-LUCIANO DE LIMA FERNANDES	60,00	60,00
10111	019048-LUIS ANTONIO SANTOS GONCALVE	60,00	60,00
10115	019050-LUIZ NELSON RODRIGUES DA CUN	160,00	160,00
10117	004668-LUSITANIA LIMA SOARES DE MEI	60,00	60,00
10120	019054-MARCELO JOSE DA FONSECA DORN	160,00	160,00
10124	000345-MARCOS AGNELO DE ABREU MATOS	60,00	60,00
10128	019058-MARIA ANGELA DA FONSECA	120,00	120,00
10133	019060-MARIA LUIZA MONTEIRO RIBAS	120,00	120,00
10134	019061-MARILIA ABREU GLORIA GUIMARA	120,00	120,00
10152	019074-OTORINO BONIFACIO DOS SANTOS	160,00	160,00

10155	009808-PAULO CESAR DE CASTRO SILVA	120,00	120,00
10167	002707-RITA DE CASSIA BARROS MATOSO	160,00	160,00
10171	001603-RODRIGO CORREA TANURE	120,00	120,00
10181	000814-SEBASTIAO NAGIB SALOMAO FILH	60,00	60,00
10184	019092-SIMONE BEATRIZ GUERRA BARROS	120,00	120,00
10186	019094-SORAYA XAVIER CHAVES ZILLE	120,00	120,00
10193	019098-VALERIO JOSE SOARES PEREIRA	120,00	120,00
10194	010747-VANIA ALVES PINTO MALHEIROS	120,00	120,00
10202	002190-WESLEY DE OLIVEIRA FIGUEIRED	60,00	60,00
10208	019108-FERNANDO DA CRUZ BATISTA	120,00	120,00
10209	019109-JOSE RICARDO DE ALMEIDA FRAN	120,00	120,00
10213	019111-RICARDO MAGNO RODRIGUES	120,00	120,00
10225	019121-ANTONIO PEREIRA VIANA FILHO	100,00	100,00
10226	019122-HAYDEE FATIMA ALVES VIANA	100,00	100,00
10253	000914-MARILIA DUPIM MATOSO	60,00	60,00
10270	001468-ANTONIO CARLOS VILELA	60,00	60,00
10275	019152-GERALDO MILTON PEREIRA	100,00	100,00
10301	019175-GIOVANI POLIDORO DE CASTRO	160,00	160,00
10338	001360-CASSIA MARIA SIQUEIRA DE OLI	100,00	100,00
10347	002740-MARCO OLIMPIO MARRA	60,00	60,00
10350	017314-CARLOS ROBERTO PINTO DA SILV	60,00	60,00
10351	019208-CLOVIS JULIO DE CASTRO	60,00	60,00
10356	019213-EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	210,00	210,00
10374	019227-RAIMUNDO DIAS MAGALHAES	60,00	60,00
10390	019242-JANICE FERNANDES DINIZ	120,00	120,00
10403	019253-MARCO AURELIO FERREIRA PIMEN	60,00	60,00
20040	019417-ADILSON GOMES DE JESUS	60,00	60,00
20051	003577-CAMARGOS & RODRIGUES LTDA	120,00	120,00
20137	019480-ANTONIO JARBAS ALVES	60,00	60,00
20142	019485-ANTONIO MARQUES DE LIMA	60,00	60,00
20193	000442-BAR RESTAURANTE MADON LTDA -	150,00	150,00
20196	019520-BAR SOL NASCENTE LTDA	150,00	150,00
20208	000033-BEL PAO LTDA - EPP	360,00	360,00
20235	019547-CANDIDO GOMES DA SILVA	60,00	60,00
20283	001273-CHOCOLANDIA BOMBONIERE LTDA	150,00	150,00
20304	019591-CLISEP CLINICA DE SELECAO PR	210,00	210,00
20308	019593-CLUBE RECREATIVO CURVELANO	360,00	360,00
20319	019599-COMERCIAL ENILDA LTDA	100,00	100,00
20330	003630-COMERCIAL PAIZÃO LTDA	360,00	360,00
20407	019652-DILTON PEREIRA BARBOSA	60,00	60,00
20437	000652-DURVALINA GOMES DA SILVA	60,00	60,00
20494	019717-ERNANE MOREIRA DA SILVA	150,00	150,00
20496	019719-ESPORTE CLUBE MA AMALIA SEDE	360,00	360,00
20514	019735-SANDUOXODROMO LTDA ME	60,00	60,00
20650	019830-GILSON CELSO P DE MIRANDA	60,00	60,00
20694	019856-ILTON MARCELO DE ARAUJO	60,00	60,00
20704	019861-H S VIANA ME	100,00	100,00
20711	019868-ILDEU SOARES DA SILVA ESP	60,00	60,00
20716	001272-INDUST. E COMERCIO BIG PAO L	150,00	150,00
20845	019962-JUAREZ PEREIRA DA SILVA	100,00	100,00
20857	019971-JUSTINO CESAR FULGENCIO	210,00	210,00
20871	019980-JOSE ALVIMAR COSTA CPF 218.0	100,00	100,00
20887	019992-J C MAGALHAES	60,00	60,00
21065	020121-VALLOUREC FLORESTAL LTDA	360,00	360,00
21084	020134-MARCELO GREGORIO DE SOUZA ME	100,00	100,00
21126	020165-MARLUCIO FULGENCIO - ESPOLIO	100,00	100,00
21162	020192-MILTON PEREIRA DA SILVA	60,00	60,00
21196	020219-MARIA DA CONCEICAO ROCHA RIB	60,00	60,00
21214	020231-MARIA DE LOURDES DE JESUS SO	60,00	60,00
21274	000638-NAPOLEAO & CIA LTDA	280,00	280,00
21276	020277-NEDA GONCALVES DOS SANTOS	60,00	60,00
21291	020287-NILTON SARAIVA DE ANDRADE	60,00	60,00
21321	000637-REAL COMERCIO MEDICAMENTOS J	100,00	100,00
21333	020319-OTICA BARBOSA LTDA - ME	60,00	60,00
21370	020350-QUEIROZ E SILVA LTDA	100,00	100,00
21422	020395-R. A. DE CARVALHO	210,00	210,00
21446	006843-ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	60,00	60,00
21520	000827-SUPERMERCADO SANTOS LTDA	360,00	360,00
21530	004245-TEOFILO ANTONIO MENDES DOS S	60,00	60,00
21588	006947-ANESIO ALVES VIEIRA	60,00	60,00
21650	020565-COMERCIAL FELIX E SANTOS LTD	360,00	360,00
21661	020572-DOCE VIDA LTDA	60,00	60,00
21662	020573-E V C MATOS DINIZ E CIA LTDA	100,00	100,00
21669	020578-GERALDO AMADOR HIPOLIO DE MA	100,00	100,00
21746	020632-G V SILVERIO DA SILVA ME	60,00	60,00
21805	002259-ANTONIO CORDEIRO DE JESUS	60,00	60,00
21952	020792-BC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	360,00	360,00
21984	020818-LAMOCA & LAMOCA LTDA	360,00	360,00
22044	020867-EDIMILSON WALTER TRINDADE -	220,00	220,00
22045	020868-LUCIO DE ALMEIDA RUAS - ESPO	60,00	60,00
22060	003893-SINESIO ANTONIO MARIZ	220,00	220,00
22190	020986-C R GUIMARAES ME	100,00	100,00
22210	021004-ATHENAS LANCHES LTDA	60,00	60,00
22234	021024-JULIO RODRIGUES LIMA	60,00	60,00
22295	021076-JANE MARIA FERNANDES DANTAS	60,00	60,00
22305	021082-CELSON ANTONIO PEREIRA DE CAR	60,00	60,00
22312	021087-GILMAR DA SILVA ME	60,00	60,00
22319	021094-EUNICE APARECIDA PINTO PEREI	60,00	60,00
22352	021124-DROGARIA COOPERATIVA LTDA	210,00	210,00

22359	021131-LAB.DE MICROBIOLOGIA E ANÁLI	60,00	60,00
22385	021155-A G COSTA 642.822.446-15 ME	210,00	210,00
22560	021288-LAUSSIMAR RODRIGUES DA SILVA	100,00	100,00
22573	021299-ALEX SANDRO DE OLIVEIRA & CI	100,00	100,00
22787	021347-GISLAN LOPES DINIZ	45,00	45,00
24361	021353-FERNANDO RICARDO DA SILVEIRA	45,00	45,00
30047	003689-BANDEIRANTE HOTELARIA LTDA	360,00	360,00
30054	021397-BOM HOTEL LTDA	220,00	220,00
30151	021463-FISIOCENTRO LTDA	220,00	220,00
30195	003279-HOTEL ARAPONGA LTDA.	210,00	210,00
30379	003454-SAGARANA HOTEL LTDA	360,00	360,00
30380	003052-HOTEL MARABA LTDA	360,00	360,00
30398	021658-SILVANA FERNANDES COSTA	150,00	150,00
30503	021735-LABORATORIO DE PROTESE CURVE	100,00	100,00
30592	021803-INSTITUTO CARROSSEL LTDA	210,00	210,00
30593	021804-INSTITUTO PEQUENO PRINCIPE L	360,00	360,00
30691	021890-HOTEL TRES PODERES LTDA ME	360,00	360,00
30736	004463-LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍN	210,00	210,00
30778	021956-CLIDIMAGEM-CLINICA DE DIAG E	100,00	100,00
30829	000728-EMPREENHIMENTOS SOCIAIS NOVA	360,00	360,00
30831	002894-JOSE DE CASTRO GOMES - ME	210,00	210,00
30881	022044-CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	220,00	220,00
30884	000536-FUNERARIA CURVELANA LTDA. -M	360,00	360,00
30893	022050-PAX CENTRO NORTE MG LTDA	280,00	280,00
223602	022090-F G DE SOUZA LOPES - ME	60,00	60,00
223635	042082-CLINICA MEDICA ROSEVELT & ME	60,00	60,00
223647	062897-FERREIRA E FERRAZ SERVIÇOS	60,00	60,00
223656	062984-ROBERTO MARCIO PINHEIRO MAIA	60,00	60,00
223660	062970-MARIA AUGUSTA VIEIRA DE ALME	60,00	60,00
223664	062955-GILMAR DE SA MENDES 87736993	210,00	210,00
223667	062491-MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	45,00	45,00
223671	063178-DAIANE BRANDAO DE SOUZA	60,00	60,00
223678	063357-NEFROVITA - CLINICA DE DOENÇ	60,00	60,00
223680	063362-M S DINIZ	60,00	60,00
223688	067088-DISTRIBUIDORA CARVALHO P LTD	220,00	220,00
223691	076889-CONSULTORIO ODONTOLOGICO ALF	120,00	120,00
223696	075096-ADAMILTON CALDEIRA SILVA	60,00	60,00
223711	074328-ALLAN CARLO MENDONCA FONSECA	100,00	100,00
223712	077095-ACOUGUE SAO JOSE DA LAGOA EI	100,00	100,00
223715	077100-NORTE CURSOS CURVELO LTDA -	220,00	220,00
223717	077148-CARNEIRO, NEIS E OLIVEIRA CO	60,00	60,00
223721	077152-ROCHA & PRESENTES LTDA - ME	100,00	100,00
223722	077154-UNIMED CURVELO COOPERATIVA D	210,00	210,00
223724	076815-MARILEIA FERNANDES DA SILVA	45,00	45,00
223726	013086-MARIO DUARTE MACHADO	45,00	45,00
223728	017291-MARIA GERALDA DA SILVA	45,00	45,00
223736	077363-MATHEUS GONCALVES DE OLIVEIR	60,00	60,00
223737	004810-ELIENE APARECIDA DOS SANTOS	45,00	45,00
223748	077620-ELISA BOAVENTURA DINIZ	150,00	150,00
223753	077722-V & M PRODUTOS OPTICOS LTDA	60,00	60,00
223758	077619-FLAVIA NASCIMENTO DUTRA	100,00	100,00
223759	071547-VANDA MARIA SARAIVA DE ALMEI	45,00	45,00
223774	077836-RENATA A. DE OLIVEIRA	220,00	220,00
223776	036703-BRENDA MARIA FERREIRA	120,00	120,00
223782	077682-MARIA DOMINGAS PEREIRA NEVES	45,00	45,00
223797	078079-PADARIA E CONFEITARIA CURVEL	150,00	150,00
223798	078080-AURICIO FAGUNDES SILVA 0270	150,00	150,00
223814	078212-LUCIENE GOMES CORREA - ME	210,00	210,00
223819	078229-IURI JOSE MENDES 11036555666	360,00	360,00
223822	046696-SANDRA BARBOSA SANTOS	60,00	60,00
223823	078240-CAIXA ESCOLAR COLEGIO TIRADE	60,00	60,00
223824	031131-KELI DE FATIMA TRINDADE	45,00	45,00
223836	077994-SINARA DE ANDRADE GOMES	45,00	45,00
223838	029772-ARANI DIAS DOS SANTOS	45,00	45,00
223843	078385-G. G. VILLA PET SHOP LTDA -	280,00	280,00
223845	078383-ODETE ARAUJO FREITAS - CPF:	100,00	100,00
223849	078426-LEONARDO MARTINS GUIMARAES -	100,00	100,00
223850	072274-ALBERVANIA REIS PAULINO - ME	60,00	60,00
223851	078475-BRENDA MARIA FERREIRA - ME	120,00	120,00
223856	078529-A.L.S. CLINICA DE PSICOLOGIA	60,00	60,00
223857	078547-ALMEIDA E CIA LTDA - ME	150,00	150,00
223866	078548-CENTRO DE SAUDE BELLA VIDA S	210,00	210,00
223867	078527-AURA BONIFACIO BUENO BARBOS	45,00	45,00
223891	033529-GERALDO ANTONIO PEREIRA RODR	45,00	45,00
223899	078893-DANILO PENTEADO DOS SANTOS -	150,00	150,00
223910	078983-ELIZA DE FATIMA G OLIVEIRA	60,00	60,00
223911	078984-C M TEIXEIRA	60,00	60,00
223912	078718-CARLA FRANCIELE ARAUJO PEREI	45,00	45,00
223913	078999-NOR DISTRIBUIDORA CURVELO LT	210,00	210,00
223943	079130-L.NOGUEIRA DA SILVA FRIGORIF	100,00	100,00
223944	079164-PANIFICADORA MEIRA & SILVA L	210,00	210,00
223947	079182-CENTRO PEDAGOGICO INTEGRADO	150,00	150,00
223968	079380-FERNANDO CESAR MARTINS - ME	210,00	210,00
223969	079397-R P DE FREITAS	100,00	100,00
223970	078253-QUALITY OPTICAS LTDA - ME	60,00	60,00
223973	079440-D C DE OLIVEIRA MATOSO	210,00	210,00
224012	079539-CADMO MOREIRA TEIXEIRA - ME	150,00	150,00

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:183F871D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PERÍODO: 2018

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
PERÍODO: 2018		
Nº BCE	NOME DO CONTRIBUINTE	VALOR
4948	3F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	880,00
4557	A & A FELIX BARBOSA LTDA	294,00
7132	A & C PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES EIRELI -ME	600,00
4388	A & W CONFECÇÕES LTDA ME	588,00
2059	A B O SANTOS - ME	600,00
3373	A F NEVES	880,00
2448	A FAVORITA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	147,00
2694	A G COSTA	294,00
1828	A G COSTA 642.822.446-15 ME	600,00
22385	A G COSTA 642.822.446-15 ME	600,00
473	A G R FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTD	600,00
5158	A J MANUTENÇÃO LTDA - ME	147,00
6660	A L BARROS REIS-ME	600,00
3090	A L LIGORIO	294,00
3216	A L M COSTA	147,00
6645	A M DE SOUSA PEREIRA - ME	880,00
6844	A M G DE SOUZA - ME	600,00
2489	A MONTEIRO	440,00
2920	A N DE OLIVEIRA	588,00
7095	A N S D MARTINS - ME	294,00
5033	A P GUIMARAES JUNIOR	600,00
3593	A P VIANA - ME	600,00
22409	A R FERREIRA	294,00
1492	A R MACHADO & CIA LTDA	588,00
6760	A S TAMEIRÃO DA SILVA - ME	147,00
3817	A SOUZA GUIMARAES	294,00
2387	A TEODORO MARTINS	294,00
2482	A V B MORAIS	600,00
5464	A V L PEREIRA & FILHOS LTDA - ME	294,00
4795	A V PEREIRA NETO - ME	294,00
4285	A. G. DA COSTA	147,00
223816	A. L. REIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	600,00
3994	A. M. DE AVILA	880,00
6253	A. MANUEL F. GOMES - ME	600,00
1611	A. T. SILVA	588,00
4496	A.A. RODRIGUES - ME	588,00
223856	A.L.S. CLINICA DE PSICOLOGIA E NUTRICA O LTDA - ME	880,00
4526	A.S. DA FONSECA ME	600,00
3467	A2 FESTAS E EVENTOS LTDA - ME	600,00
5236	AAT DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI	1.467,00
7190	AAT DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI	880,00
6262	ABBA - COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME	147,00
6316	ABBA - COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME	294,00
7158	ABC HORTIFRUT FRUTOS DE MINAS LTDA - ME	294,00
2686	ACADEMIA TRANSFORMA LTDA.	340,00
223749	ACCOUNTING CURVELO SERVIÇOS CONTABEIS - ME	600,00
20023	ACESSORIOS PEREIRA E SILVA LTDA	147,00
223704	ACHILLES MASCARENHAS DINIZ	147,00
6846	ACM & EFM CORRETAGEM & PARTICIPACOES LTDA - ME	600,00
7167	ACM MEDICAL CENTER LTDA - ME	600,00
3906	ACOUGUE LOPES LTDA ME- ME	294,00
223712	ACOUGUE SAO JOSE DA LAGOA EIRELI - ME	294,00
1689	ADALBERTO EVANGELISTA ME	294,00
30885	ADALTON MARIA DA TRINDADE-ME	1.467,00
223696	ADAMILTON CALDEIRA SILVA	147,00
2180	ADAO GERALDO PEREIRA DINIZ	600,00
4535	ADEGMAR GOMES CORDEIRO	147,00
2597	ADELSON ALVES TOME	600,00
3796	ADEMAR S DE SOUZA - ME	588,00
20039	ADILSON CARVALHO DA SILVA	294,00
6586	ADILSON DA SILVA 78126835672 - ME	588,00
20040	ADILSON GOMES DE JESUS	294,00
5196	ADILSON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 09291871648	600,00
6805	ADILSON MPP CONSTRUMAQ EIRELI - ME	880,00
3083	ADILSON PEREIRA DA FONSECA - ME	294,00
4854	ADILSON PEREIRA DA FONSECA - ME	294,00
2472	ADILSON VIANA CHAVES	147,00
6765	ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A	600,00
4993	ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA	294,00
6984	ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA	294,00
4612	ADRIANA DE FATIMA DINIZ ALVES MORTIMER	600,00
2191	ADRIANA MARTINS GODOY DE SOUZA	588,00
7108	ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA ALVES	147,00
3864	ADRIANA SOARES BICALHO DUARTE	147,00
6274	ADRIANE CRISTINA ALVES FERREIRA	294,00
3930	ADRIANE CRISTINA ALVES FERREIRA	294,00
6320	ADRIANE MARIA RODRIGUES MOREIRA	147,00

6902	ADRIANO OLIVEIRA SILVA	147,00
4720	ADRIANO TEIXEIRA NASCIMENTO	294,00
5245	AECIO MALAQUIAS FONSECA	147,00
20050	AELSON ANTONIO PIRES GONCALVES	294,00
5118	AELSON MENDES DE SA - ME	294,00
745	AFONSO CELSO DE LIGORIO	294,00
4121	AFRANIO HENRIQUE GOMES MIRANDA	294,00
7122	AFRANIO S. DINIZ - EPP	600,00
1617	AGENCIA CULTURA LTDA	600,00
1675	AGENCIA CULTURA LTDA	600,00
2781	AGENCIA CULTURA LTDA	600,00
22100	AGENCIA CULTURA LTDA	600,00
22135	AGENCIA CULTURA LTDA	600,00
22136	AGENCIA CULTURA LTDA	600,00
22196	AGENCIA CULTURA LTDA	294,00
5020	AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA	8.000,00
5032	AGR PATRIMONIAL LTDA	600,00
5089	AGRE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	600,00
3362	AGRO FLORESTAL MADERON LTDA	600,00
6520	AGROCENTRO CASA DO PRODUTOR LTDA - ME	294,00
6905	AGROCITY MADEIRAS LTDA-ME	880,00
3863	AGROCITY MINERACAO LTDA	1.467,00
4716	AGROCITY MINERACAO LTDA	1.467,00
4240	AGROCITY SIDERURGIA LTDA	1.467,00
3271	AGROINDUSTRIA E COMERCIO VEIGA LTDA.	1.467,00
4139	AGROPECUARIA E REPRESENTAÇÃO CLARAMAR LTDA -ME	1.467,00
6810	AGROPECUARIA E REPRESENTAÇÃO CLARAMAR LTDA -ME	600,00
5291	AGROPECUARIA FUNCHAL LTDA	600,00
6766	AGROPECUARIA SANTA FE LTDA - ME	880,00
223641	AGROPECUARIA VPG LTDA	600,00
4104	AGROVEL AGROPECUARIA CURVELO LTDA	294,00
3571	AGUINALDO DE ASSIS LOPES	600,00
4634	AGUINALDO MARTINS DA SILVA 32231474620	588,00
4325	AILTON APARECIDO GONCALVES	147,00
5221	AILTON EUSTAQUIO DA SILVA E CIA. LTDA - ME	588,00
21740	AILTON LUIZ DE ALMEIDA	294,00
21636	AIRTON R. DE CARVALHO EPP	880,00
1377	AJATO EXTINTORES LTDA	588,00
6525	ALAN D RIBEIRO - ME	294,00
10005	ALBARO ROSEVELT GONCALVES	147,00
2353	ALBERTO DINIZ FILHO	147,00
20065	ALBERTO F. G. DE FREITAS - EIRELI	1.467,00
30754	ALBERTO GONDIM DO NASCIMENTO - ME	600,00
2647	ALBERVANIA REIS PAULINO	147,00
223850	ALBERVANIA REIS PAULINO - ME	880,00
20068	ALCAN LTDA	588,00
6110	ALCINO T R MACHADO - ME	147,00
3564	ALECIO ALVES TEIXEIRA	147,00
7126	ALECRIM LANCHES LTDA - ME	294,00
3207	ALEIXO GOMES DA COSTA & CIA LTDA.	588,00
22250	ALESSANDRA BITTAR DE ALMEIDA	294,00
969	ALESSANDRA FERNANDES PEREIRA LIMA	147,00
645	ALESSANDRA GOMES JUSTO	147,00
6593	ALESSANDRA MATOS DUARTE - ME	294,00
1181	ALESSANDRA PEREIRA SILVA	147,00
5080	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	147,00
4786	ALESSANDRO BARBOZA - ME	294,00
7137	ALESSANDRO C. IRENO - ME	600,00
5240	ALEX ALAN DA SILVA - ME	588,00
6268	ALEX DA FONSECA SANTANA 07511757650	588,00
3213	ALEX DE SOUZA FONSECA	147,00
3410	ALEX J.N. DE SOUZA	147,00
22573	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA	294,00
6138	ALEXANDRE DE MOURA ALMEIDA	147,00
6877	ALEXANDRE GABRIEL DINIZ	147,00
5415	ALEXANDRE GERONIMO DA SILVA	147,00
4842	ALEXANDRO M. LORENZONI - ME	600,00
1438	ALEXANDRO SEBASTIAO GUEDES LOPES	147,00
4577	ALEXSANDRA SILVA TANURE	588,00
5298	ALFA SISTEMAS DE CURVELO LTDA - ME	600,00
5308	ALFEU RIBEIRO LOPES	147,00
6339	ALIMENTOS FERNANDES E CARDOSO LTDA-ME	588,00
3997	ALINE A. BARBOSA	600,00
7000	ALINE FERREIRA SILVA 11559775645	588,00
6356	ALINE GONÇALVES DOS SANTOS - ME	294,00
6623	ALINE NEVES VIANA	147,00
223711	ALLAN CARLO MENDONCA FONSECA	147,00
5205	ALM COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	294,00
223857	ALMEIDA E CIA LTDA - ME	588,00
7202	ALTAIR MARIA SILVA OLIVEIRA 91418984604	294,00
3070	ALTERNATIVA CRED SERVICOS LTDA ME	880,00
2749	ALTINO SOARES BARCELOS	147,00
7037	AMANDA BREY GIL VIEIRA	147,00
5355	AMAURI ALVES MAGALHAES	147,00
6466	AMELIO A. DA COSTA - ME	294,00
1950	AMERICA MEDICAL LTDA	1.467,00
4995	AMERICO FERNANDES NETO	147,00
20089	AMILTON APARECIDO DA FONSECA & CIA LTDA	588,00
20090	AMILTON CARLOS DE OLIVEIRA - ME	588,00

6021	AMIRAN ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA- EPP	600,00
6304	AMS NASCIMENTO SERVIÇOS & COMERCIO - ME	588,00
5144	ANA CAROLINE DA SILVA CARDOSO	147,00
6699	ANA KELLI GONÇALVES DOS SANTOS	147,00
20096	ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	160,00
6641	ANA MARIA FERREIRA E SILVA	147,00
6797	ANA PAULA SILVA TEODORO	147,00
2296	ANALICE VIANNA DAMASIO DE SALES	147,00
30548	ANDARES ENGENHARIA LTDA	800,00
2256	ANDERSON LEONARDO PINTO	147,00
5164	ANDRE G. DA COSTA COELHO - ME	600,00
3965	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS FELIX	294,00
3425	ANDREA DE CARVALHO BATISTA	147,00
4411	ANDREA DE JESUS TEIXEIRA	147,00
6224	ANDREA LOPES DINIZ MOREIRA	600,00
110	ANDREIA DE CAMPOS ESTEVES -ME	294,00
3780	ANDRESSA APARECIDA FERREIRA & CIA LTDA	147,00
21588	ANESIO ALVES VIEIRA	147,00
2119	ANETE GOMES MARQUES & CIA LTDA.	880,00
4164	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	147,00
1640	ANGELA CRISTINA SIMOES DE OLIVEIRA	147,00
1762	ANGELA M. A. CORREA - EPP.	600,00
1387	ANGELA MARIA ALVES DA CRUZ ME	880,00
6315	ANGELA MARIA DA SILVA SALES - ME	294,00
6795	ANGIOMED CARDIOLOGIA LTDA	880,00
3102	ANICETO G B MARQUES	880,00
5075	ANISIO JOSE DE SOUZA 29738326672	147,00
21644	ANISIO MARINS DE ARAUJO ME	147,00
3901	ANIZIO E D SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIROS	588,00
4832	ANNA LUIZA FERNANDES DE SOUZA	294,00
7114	ANTONIA DAS DORES MAGALHAES	147,00
4903	ANTONIO ADIMILSON DE CARVALHO	147,00
444	ANTONIO AFONSO DOS SANTOS	294,00
10011	ANTONIO CAMILO CHAVES	147,00
2927	ANTONIO CARLOS CAETANO DE OLIVEIRA	147,00
20116	ANTONIO CARLOS COMERCIO DE CALCADOS	147,00
30664	ANTONIO CARLOS CORREIA	600,00
1149	ANTONIO CARLOS DA SILVA	147,00
6137	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SENA	147,00
20119	ANTONIO CARLOS DE MOURA BARBOSA	147,00
4988	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FELIX JUNIOR	588,00
7207	ANTONIO CARLOS MOREIRA DE LUCENA	147,00
22381	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA COSTA	147,00
10270	ANTONIO CARLOS VILELA	147,00
21805	ANTONIO CORDEIRO DE JESUS	147,00
6351	ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO - ME	588,00
30852	ANTONIO E BATISTA	600,00
1459	ANTONIO ERNESTO PINTO ME	588,00
22467	ANTONIO FABIO PAULINO ME	294,00
10015	ANTONIO FERNANDES DRUMOND	147,00
2108	ANTONIO GERALDO CARVALHO DE MEDEIROS	147,00
22224	ANTONIO GONCALVES	147,00
527	ANTONIO GUEDES	294,00
20137	ANTONIO JARBAS ALVES	147,00
2349	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	294,00
4856	ANTONIO JOSE DE SA MOREIRA & CIA LTDA	294,00
20142	ANTONIO MARQUES DE LIMA	147,00
96	ANTONIO PAULO DE MORAIS CARDOSO	147,00
10225	ANTONIO PEREIRA VIANA FILHO	147,00
22595	ANTONIO S FERREIRA	294,00
2039	ANTONIO TELES NETO	147,00
4843	APARECIDA DA COSTA BATISTA	588,00
1398	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA S SILVA	147,00
2631	APARECIDA DE LOURDES TINOCO FERNANDES	147,00
4937	APORA ALIMENTOS LTDA	588,00
1586	APS ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	600,00
4912	AQUARELA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	294,00
6600	AR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	147,00
6421	ARACI FERREIRA BAYÃO	147,00
223838	ARANI DIAS DOS SANTOS	147,00
3569	ARCEU GOMES DA SILVA	147,00
20148	ARCIZ FERNANDES DE MATOS	294,00
21854	ARDOSIAS FIGUEIREDO E ALMEIDA LTDA	1.467,00
712	ARDOSIAS SANTA CATARINA LTDA	1.467,00
2803	ARI ALVES LOUZADA	147,00
30889	ARI PEDRA GUIMARAES	147,00
4015	ARILMAQ LTDA	600,00
3125	ARLEN DA S ALMEIDA	147,00
1978	ARLENE MARIA DE OLIVEIRA BARCELOS	600,00
6219	ARLETE ELIAS DE PAIVA	147,00
30459	ARLINDO SOARES DE ALMEIDA-ME.	147,00
6642	ARMANDO LUCIO BERNARDO SILVA	147,00
4173	ARMANDO SANTOS NETO	600,00
20159	ARMARINHOS IRMAOS LTDA-ME	294,00
4605	ARN CELULARES LTDA	294,00
30036	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	800,00
5427	AROLDO J. MARTINELLI - ME	600,00
10019	AROLDO ORMINIO DANTAS ESP	147,00
30039	ARTE GRAFICA ARAUJO LTDA	600,00

3171	ARTEFATOS ARAUJO LTDA - ME	588,00
30040	ARTES GRAFICAS POLITIPO LTDA	600,00
1663	ARTESILK PROPAGANDA VISUAL LTDA	600,00
223621	ART-MOVEIS LTDA ME	880,00
2201	ASK COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME	147,00
3151	ASSIS LEAO DE OLIVEIRA	147,00
652	ASSISTENCIA TEC OLIV E FERNANDES LTDA	147,00
223859	ASSOC.DE PROMOCAO E DESENV.SOCIAL NOVO MUNDO	600,00
223787	ASSOC.DOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS CVO-ASEUC	600,00
6835	ASSOC.MUNIC.CIRCUITO TURISTICO GUIMARAES ROSA	600,00
3228	ASSOC.REGIONAL DE PROTECAO AMBIENTAL DE CURVELO MG	600,00
2909	ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS	440,00
6648	ASSOCIACAO EQUESTRE VALE VERDE DE CURVELO	600,00
2332	ASSOCIACAO MEDICA DE CURVELO	600,00
6394	ASSOCIACAO RESGATE JOAO BATISTA	600,00
22210	ATHENAS LANCHES LTDA	147,00
3912	ATOS 2 CASA DE ORACAO EM CURVELO	600,00
1064	AURELIANO SOUZA SILVA - ME.	294,00
4099	AURELICE GONÇALVES DE MOURA-ME	294,00
20176	AUTO DIESEL UNIAO LTDA-ME	294,00
30549	AUTO ELETRICA E MEC MIRANDA LTDA	588,00
2951	AUTO ELETRICA WANINHO LTDA	586,00
4264	AUTO GIRO PEÇAS PARA VEICULOS ME	294,00
410	AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA	588,00
1925	AUTO PARAISO SERVICOS LTDA - ME.	586,00
5350	AUTO PECAS CIDADE LTDA - ME	588,00
20179	AUTO PECAS CURVELO LTDA.	588,00
551	AUTO PECAS DENISE LTDA - EPP	294,00
1740	AUTO PECAS E ESTOFADOS AVENIDA LTDA	294,00
5328	AUTO PECAS JE LTDA - EPP	588,00
30735	AUTO POSTO BELA VISTA EIRELI - EPP	1.000,00
1800	AUTO POSTO CURVELO LTDA	1.000,00
4120	AUTO POSTO IRMAOS MARQUES LTDA	1.000,00
30045	AUTO POSTO VIANA LTDA	1.000,00
7140	AUTO SOCORRO CENTRO MINAS LTDA - ME	600,00
1752	AUTONORTE VEICULOS E PECAS LTDA	1.467,00
2519	AVG SIDERURGIA LTDA	1.467,00
4245	B & E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	600,00
5189	B A DE OLIVEIRA SOUZA - ME	294,00
6145	B CONCEIÇÃO DIOGO COMERCIO DO VESTUARIO - ME	294,00
6004	B E M FLORESTAL LTDA	1.467,00
3440	BADULAKE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	294,00
30464	BANCO BRADESCO S.A.	8.000,00
4347	BANCO DO BRASIL S.A.	800,00
30465	BANCO DO BRASIL S.A.	8.000,00
30467	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S. A.	8.000,00
3711	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	8.000,00
30047	BANDEIRANTE HOTELARIA LTDA	586,00
4315	BAR E LANCHONETE MACABU LTDA	294,00
3096	BAR E MERCEARIA ALMEIDA LTDA	147,00
4495	BAR E RESTAURANTE DOM RATÃO LTDA	294,00
3201	BAR E RESTAURANTE KLT APARECIDA LTDA	588,00
5112	BAR E RESTAURANTE MACABU LTDA	880,00
7014	BAR E RESTAURANTE MATOSO & FERNANDES LTDA - ME	294,00
6290	BAR E RESTAURANTE N. S. APARECIDA LTDA	147,00
4599	BAR E RESTAURANTE PARAISO DAS FLORES LTDA	600,00
20193	BAR RESTAURANTE MADON LTDA - EPP	588,00
3833	BAR SOL NASCENTE LTDA	147,00
20196	BAR SOL NASCENTE LTDA	588,00
20198	BARATA DINIZ & CIA LTDA	588,00
3394	BARBARA RAFAELA DE FREITAS ARAUJO	160,00
2456	BARBOSA COMERCIO DE PEDRAS LTDA	294,00
20203	BARROSO E REIS LTDA	147,00
223810	BASEFORTE COSNTRUTORA LTDA - EPP	800,00
7044	BATISTA DISTRIBUIDORA DE CARVAO LTDA - ME	1.467,00
21952	BC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	1.467,00
4527	BC VEICULOS LTDA	600,00
4100	BDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	800,00
6780	BDZ ENGENHARIA LTDA - EPP	800,00
7185	BE NATURE ALIMENTOS SAUAVEIS - EIRELI - ME	588,00
6513	BE NATURE INDUSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA - ME	588,00
20206	BEATRIZ D VIANA LANZA	147,00
3014	BEATRIZ GOMES DA COSTA	147,00
6092	BEATRIZ HIPOLITO DA SILVA 22050051620	880,00
1450	BEIJA FLOR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	600,00
20208	BEL PAO LTDA - EPP	1.467,00
3611	BELA ROCHA MINERACAO LTDA- EPP	1.467,00
6781	BENDITA MODA CONFECÇOES LTDA - ME	147,00
30773	BENFICA & SILVA LTDA	147,00
623	BENIGNO GOMES FARIAS JUNIOR	147,00
4782	BENONY EDITORA DE REVISTAS LTDA	600,00
6127	BERNADETE PEREIRA DE AQUINO	147,00
5114	BERNARDO DIAS MACIEL	147,00
6382	BERRO DO BOI NEGOCIOS AGROPECUARIOS E CIA LTDA - ME	600,00
22366	BETANY COMERCIO E REPRESENTACAO LTD	147,00
3658	BH SYSTEM LTDA	294,00
10302	BIAGIO ANNUZZO	147,00
30052	BIAS FORTES AUTOMOVEIS LTDA	600,00
2831	BISTRÔ CIDA CABRAL LTDA	588,00

21298	BIUKAR PLACAS LTDA - ME	205,00
1908	BJ COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	294,00
3572	BJ COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	600,00
30054	BOM HOTEL LTDA	294,00
30053	BOMDIESEL LTDA.	1.467,00
223931	BONANZA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	588,00
767	BONAUTO CURVELO LTDA	588,00
4544	BORRACHARIA TREVÃO LTDA ME	600,00
4803	BOSON NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA ME	1.467,00
2087	BR VOLKS PECAS E SERVIÇOS LTDA - ME	1.467,00
1662	BRASIL RIBEIRO STORE COM IMPORT E EXPORTACAO LTDA	600,00
126	BRAULIO H F GUIMARAES	294,00
223776	BRENDA MARIA FERREIRA	147,00
223851	BRENDA MARIA FERREIRA - ME	880,00
6594	BRUNA LOHRANY MOREIRA 11507729642	147,00
6096	BRUNA OLIVEIRA DIAS 11822766605	800,00
4472	BRUNO ALVES DA SILVA	294,00
6814	BRUNO DO NASCIMENTO ANTUNES	147,00
2010	BRUNO JOSE DE MOURA	147,00
6477	BRUNO LUIZ CORDEIRO - ME	800,00
3915	BRUNO PIMENTA DAYRELL	147,00
2640	BRUNO RODRIGUES SILVA	588,00
2373	C A FERREIRA LESSA	147,00
6312	C A SOARES - ME	147,00
3299	C DA CUNHA - ME	294,00
6751	C E M COMERCIAL PROGRESSO LTDA - ME	588,00
223684	C F DE F ALVES	294,00
4211	C F MATOS CARNEIRO	294,00
1200	C J C ROCHA - EPP	600,00
223720	C J INDUSTRIA DE BEBIDAS ESPECIAIS LTDA - ME	205,00
4355	C LUCIMARIO MARIZ - LANTERNANGEM	880,00
2446	C M MARTINS ROCHA	588,00
223911	C M TEIXEIRA	294,00
22190	C R GUIMARAES ME	294,00
2325	C R RIBEIRO	588,00
1475	C R V SILVA	147,00
499	C.E.F. PINTO	294,00
30876	C.R.C. RIBEIRO	294,00
5233	CADMO MOREIRA TEIXEIRA	880,00
4167	CADMO MOREIRA TEIXEIRA	294,00
3735	CAFÉ COM FLOR E PLANTAS ORNAMENTAIS	294,00
4453	CAIO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME	600,00
30471	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.000,00
223823	CAIXA ESCOLAR COLEGIO TIRADENTES DA PMMG DE CURVELO/MG	600,00
1602	CALCADOS B S W CURVELO LTDA	588,00
2934	CALL AGENCY SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	600,00
3274	CALUMBY & DINIZ MEDICOS ASSOCIADOS S/S EPP	880,00
20051	CAMARGOS & RODRIGUES LTDA	294,00
2409	CAMILA COUTO PEREIRA	147,00
1665	CAMILA MARIA DINIZ OLIVEIRA	147,00
3763	CAMILA SANTOS	147,00
20233	CANDIDA F DE OLIVEIRA	147,00
1757	CANDIDO FERREIRA DE MOURA	147,00
20235	CANDIDO GOMES DA SILVA	147,00
6134	CARDIO LAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA-ME	880,00
3586	CARDIOFONO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	880,00
284	CARDIOHIC SERVICOS MEDICOS LTDA.	880,00
6704	CARDOSO E MATOS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE VASSOURAS LTDA - M	880,00
3206	CARLA APARECIDA DA SILVA	147,00
223912	CARLA FRANCIELE ARAUJO PEREIRA	147,00
2724	CARLA OLIVEIRA BARROS REIS	880,00
223964	CARLA SOARES SOMERLATE 01241704635	294,00
30062	CARLOS ALBERTO ALVES VIEIRA	294,00
2746	CARLOS ALBERTO MENDES DE LIMA	147,00
3464	CARLOS ALBERTO PEREIRA ACESSORIOS	294,00
20241	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP	600,00
1333	CARLOS CAMILO LEITE	147,00
3082	CARLOS EDUARDO DINIZ OLIVEIRA	294,00
1301	CARLOS EDUARDO TRINDADE	147,00
6859	CARLOS GIOVANI PEREIRA DA SILVA	147,00
1996	CARLOS HENRIQUE ALVES VIEIRA	147,00
6667	CARLOS HENRIQUE SILVA 07684124633	1.467,00
21956	CARLOS JOSE DIONIZIO - EPP	588,00
2571	CARLOS LACERDA CORDEIRO DE MOURA	294,00
10025	CARLOS MAGNO DOS SANTOS GONCALVES	147,00
4815	CARLOS MATEUS DE ALMEIDA FERNANDES	147,00
10027	CARLOS MURILO DA FONSECA	147,00
10028	CARLOS PEDRO LANCE MUCIDA	147,00
188	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	147,00
7229	CARLOS RAFAEL DE OLIVIERA BARBOZA 10465980660	160,00
10030	CARLOS RENEU BISINOTTO GUARDIEIRO ESP	147,00
6603	CARLOS ROBERTO GONÇALVES	147,00
4985	CARLOS ROBERTO JOSE RODRIGUES - ME	880,00
10350	CARLOS ROBERTO PINTO DA SILVA	147,00
3170	CARLOS ROBERTO RODRIGUES GONCALVES	147,00
30455	CARMEC COMERCIO E REPARAÇÃO LTDA	588,00
20249	CARMELITA FONSECA LOURENCO	147,00
20785	CARNEIRO & LEAO LTDA	588,00
223717	CARNEIRO, NEIS E OLIVEIRA COMERCIO LTDA - EPP	294,00

6432	CAROLINA VEO DE JESUS ACEVEDO - ME	600,00
6906	CAROLINE PINHEIRO DO NASCIMENTO - ME	588,00
3825	CARPELO MINAS SERVICOS FLORESTAIS LTDA	600,00
3307	CARPELO S/A	600,00
30507	CARPINTARIA E MARCENARIA SÃO LUIZ LTDA	600,00
4475	CARTUCHO SETE LTDA - ME	600,00
785	CARVAO CANABRAVA LTDA	588,00
2767	CASA AGROPECUARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	588,00
4043	CASA DAS PISCINAS LTDA	588,00
3528	CASA DE CARNES PARAISO LTDA	294,00
1853	CASA DE RACOES TIMBIRAS LTDA. - ME.	294,00
20261	CASA LEVINDO LTDA	588,00
20262	CASA MAZINHO LTDA	294,00
20263	CASA SICA LTDA	294,00
20673	CASA TANURE LTDA	294,00
20264	CASA UNIAO IRMAOS FREITAS LTDA - EP	147,00
10338	CASSIA MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	147,00
953	CASSIO A M COSTA	294,00
10384	CASSIO LUIZ MOREIRA	147,00
30564	CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	600,00
6474	CCE CORDEIRO E CALDEIRA EMP. HOTELEIROS LTDA	800,00
197	CDU ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	600,00
6390	CELIA DE JESUS DE FREITAS 00892401893	147,00
1942	CELIO ALVES MATOSO	147,00
695	CELIO ANTONIO BORGES - ME	294,00
20272	CELIO ARMANDO DE OLIVEIRA	294,00
4161	CELIO F DE OLIVEIRA	147,00
617	CELIO GOMES DA ROCHA	147,00
6634	CELIO R. CALDEIRA COUTINHO - ME	588,00
22305	CELSO ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	147,00
2675	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	600,00
223644	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	600,00
223645	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	600,00
5146	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	1.467,00
1550	CENTER MINAS PALLACE HOTEL LTDA. -	586,00
6883	CENTRAL IMAGEM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME	880,00
5418	CENTRAL MINI MERCADO LTDA	294,00
6298	CENTRAL STATION ENTRETENIMENTOS LTDA - ME	600,00
30881	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BOM COMECO LTDA	440,00
151	CENTRO DE FORMACAO DE COND. BETANIA DE CURVELO LTDA	440,00
3490	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES IRMAOS FREITAS LTDA	440,00
3873	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LMM LTDA	440,00
2394	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PORTO LTDA - ME	440,00
3657	CENTRO DE OFTALMOLOGIA RODRIGO BRETZ LTDA	880,00
223866	CENTRO DE SAUDE BELLA VIDA S/S	880,00
4541	CENTRO MEDICO FEMININO LTDA - ME	880,00
223933	CENTRO MINAS ADMINISTRACAO LTDA - ME	600,00
2480	CENTRO NORTE MUDAS E SEMENTES LTDA	1.467,00
223657	CENTRO PASTORAL JOAO PAULO II	600,00
223947	CENTRO PEDAGOGICO INTEGRADO DAS MINAS - CEIMINAS LTDA - ME	440,00
20280	CERAMICA CURVELO LTDA - EPP	1.467,00
223869	CESAR DE OLIVEIRA E SILVA - ME	600,00
464	CESAR MENDES MACHADO	147,00
2893	CESARIA SILVEIRA ROCHA	147,00
3889	CFC - RV GL FREITAS LTDA - ME	440,00
4338	CFC - RV GL FREITAS LTDA - ME	440,00
30868	CFC - RV GL FREITAS LTDA - ME	440,00
20230	CH CORREIA TANURE - EPP	880,00
3690	CHEILA APARECIDA C. DE SOUZA HIPOLITO	588,00
6329	CHOCOLANDIA BOMBONIERE LTDA - EPP.	588,00
20283	CHOCOLANDIA BOMBONIERE LTDA - EPP.	588,00
3427	CHRISTIANE APARECIDA LIMA LOPES	147,00
4941	CHRISTIANE DE ARAUJO SANTOS 05938750601	147,00
6396	CHRISTIE VIVIANE SILVERIO SILVA	147,00
2284	CHRYSTIAN HELENO COUTO	147,00
20287	CIA SETELAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA	600,00
223895	CIMA PAISAGISMO LTDA - ME	600,00
4696	CIMENTAR CONSTRUcoes LTDA EPP	600,00
1235	CIMENTAR PREMOLDADOS LTDA.-ME	880,00
6804	CINTIA ESTEVES XAVIER DA CRUZ MENDES 06978454605	147,00
4678	CIRA MARIA LOPES	147,00
1024	CITY CAR VEICULOS SERVICOS E MINERACAO LTDA	600,00
3317	CLARO S.A.	6.000,00
3318	CLARO S.A.	6.000,00
3319	CLARO S.A.	6.000,00
3320	CLARO S.A.	6.000,00
4849	CLARO S.A.	6.000,00
6866	CLARO S.A.	6.000,00
6830	CLASSE A COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME	880,00
7089	CLAUDIMEA OLIVEIRA SANTOS 92300294672	294,00
4141	CLAUDINEIA MOREIRA DE SOUZA	600,00
681	CLAUDINEIA OLIVEIRA RAMOS	147,00
7016	CLAUDIO AVILA & GABRIELA AVILA LTDA - ME	880,00
1642	CLAUDIO BRAGA RODRIGUES - ME	588,00
976	CLAUDIO CORDEIRO DE ALMEIDA	147,00
831	CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO	294,00
4405	CLAUDIO NASCIMENTO ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTD	600,00
2705	CLAUDIO ROBERTO ALVES PEREIRA	147,00
3838	CLAUDIO RODRIGUES PIRES DE LIMA	147,00

2620	CLAYDSO PEREIRA MARIZ	294,00
3826	CLAYTON A DA SILVA	294,00
223882	CLEBER DE O. MATOSO - ME	600,00
3215	CLEBER ROCHA PEREIRA	147,00
22444	CLEIBER PEREIRA RIBEIRO	147,00
4800	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	147,00
4547	CLEODON TAVARES DE LIMA	294,00
4487	CLEONICE LEMES	147,00
4971	CLEONICE LISBOA GONÇALVES DE ALMEIDA 28906527500	294,00
30778	CLIDIMAGEM-CLINICA DE DIAG E IMAGEM LTDA	880,00
3283	CLINICA ASSIS CARVALHO LTDA	880,00
2106	CLINICA ATENDIMENTO MEDICO DE CURVELO LTDA	880,00
3961	CLINICA CUIDAR LTDA	880,00
12	CLINICA DA MULHER LTDA	880,00
3510	CLINICA DE DIAGNOSTICO CARDIOLOGICO DO CENTRO DE MINAS LTDA	880,00
4346	CLINICA DE ESTETICA EMAGRECIMENTO SAO GERALDO LTDA ME	880,00
921	CLINICA DE FISIOTERAPIA BIOFISICO LTDA	880,00
3174	CLINICA DE PSICOLOGIA LUCIANA MORAIS LTDA	880,00
2414	CLINICA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL LTDA - ME	880,00
2823	CLINICA DE SAUDE CENTRO MINAS LTDA	880,00
1609	CLINICA DO CORACAO LTDA	880,00
3514	CLINICA EVOLUÇÃO LTA	880,00
2202	CLINICA MEDICA DUARTE E SILVA LTDA	880,00
223635	CLINICA MEDICA ROSEVELT & MEIRA LTDA - ME	880,00
3733	CLINICA ODONTOLOGICA E MEDICA ALVES E ALVES LTDA	880,00
7115	CLINICA ODONTOLOGICA MAIS SORRISO CURVELO LTDA - ME	880,00
3461	CLINICA RAPHAEL LTDA	880,00
20305	CLINICA SANTO ANTONIO	880,00
4646	CLIPS GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME	600,00
3337	CLIPSI CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA - EPP	880,00
6997	CLISAL - CLINICA SANTO ANTONIO LTDA - ME	880,00
20304	CLISEP CLINICA DE SELECAO PROFISSIONAL LTDA	880,00
369	CLOLDY & OLIVEIRA LTDA	588,00
10351	CLOVIS JULIO DE CASTRO	147,00
5432	CLUBE CASA DE PISTA	600,00
20308	CLUBE RECREATIVO CURVELANO	600,00
20309	CLUBE RECREATIVO CURVELANO	600,00
7079	CM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME	600,00
30075	CM TRATORES AGROFLORESTAL LTDA - ME	600,00
7049	CMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS - EIRELI - ME	600,00
6105	CMV IMOVEIS LTDA	600,00
7179	CNG VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	600,00
2357	COLEGIO ANGULO DE CURVELO EIRELI - ME	440,00
1068	COLEGIO CIDADE DE CURVELO EIRELI - ME	440,00
3978	COLEGIO TECNICO SAO GERALDO	440,00
6716	COLHER FLORESTAL EIRELI - ME	1.467,00
6837	COMANDO AUTO PECAS ELETRICA E MECANICA LTDA - ME	588,00
1711	COMERCIAL ALMEIDA E SANTANA LTDA.-ME	588,00
3919	COMERCIAL ASSIS MOREIRA LTDA - ME	294,00
776	COMERCIAL COELHO E CAMPOS LTDA.	588,00
5242	COMERCIAL COSTA LTDA - ME	294,00
3135	COMERCIAL DE CALCADOS E CONFECCOES J F LTDA	294,00
4005	COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES J J RABELLO LTDA	588,00
4730	COMERCIAL DE PEÇAS MOREIRA ALVES LTDA	294,00
2972	COMERCIAL DE PETRÓLEO VEREDAS LTDA	1.000,00
6319	COMERCIAL DE ROUPAS E ACESSORIOS DA E CA LTDA-ME	294,00
20319	COMERCIAL ENILDA LTDA	294,00
21650	COMERCIAL FELIX E SANTOS LTDA	1.467,00
4069	COMERCIAL FELIX E SILVA LTDA	588,00
6845	COMERCIAL FERREIRA E FARIA LTDA - ME	294,00
3281	COMERCIAL FERREIRA E NASCIMENTO LTDA	294,00
3984	COMERCIAL GALA LTDA	1.467,00
4011	COMERCIAL H. FASHION EIRELI LTDA	588,00
4789	COMERCIAL Kael LTDA	588,00
21652	COMERCIAL L G GENEROS ALIMENTICIOS	600,00
3011	COMERCIAL LANA & VEIGA LTDA	600,00
22512	COMERCIAL LINCOLN SANCHES LTDA	294,00
2076	COMERCIAL LIRIOS LTDA- ME	294,00
3004	COMERCIAL MARCELLE LTDA	294,00
3652	COMERCIAL MATOS E MARIZ LTDA	294,00
4179	COMERCIAL MOTA BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME	294,00
30730	COMERCIAL MULTIPLA LTDA - ME	294,00
30080	COMERCIAL NERY & FONSECA LTDA ME	294,00
20330	COMERCIAL PAIZAO LTDA	1.467,00
4689	COMERCIAL PRIMOR LTDA	147,00
20332	COMERCIAL S.J.T LTDA	294,00
3532	COMERCIAL SILVA ANDRADE LTDA	294,00
693	COMERCIAL TEIXEIRA & LOUZADA LTDA	600,00
1731	COMERCIAL WAGMAR LTDA	147,00
6254	COMERCIO E TECIDOS E ENXOVAIS CURVELO LTDA - ME	294,00
6393	COMERCIO E TECIDOS E ENXOVAIS CURVELO LTDA - ME	294,00
3261	COMERCIO DE MAT.DE CONST.INTEGRACAO LTDA - ME	880,00
6856	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MATOSO LTDA	294,00
6881	COMERCIO DE PISCINAS CURVELO LTDA - ME	880,00
4017	COMERCIO DE SALGADOS JEE LTDA	588,00
4457	COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS	600,00
6383	COMPUTARE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI -	600,00
7048	COMUNICAR CENTRO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME	880,00
7065	COMUNICAR CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA E MED DO TRAB LTDA - ME	880,00

3055	COMUNICAR CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	880,00
20342	CONCEICAO COUTINHO ALVES	147,00
4195	CONFECÇÃO NUNES PEREIRA LTDA ME	294,00
1386	CONFECÇÕES IGOR FERREIRA SANCHEZ LTDA	588,00
2997	CONFIAUTO VEICULOS LTDA.	600,00
4970	CONGREGACAO REDENTORISTA	600,00
1537	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA MG-CREA	600,00
6750	CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA - ME	800,00
2512	CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPÉBA LTDA	1.467,00
30191	CONSTRUTORA HENGEL LTDA.	600,00
4814	CONSTRUTORA JARDIM & MELO LTDA ME	800,00
6161	CONSTRUTORA MARINS LTDA	800,00
30729	CONSTRUTORA MHM LTDA. - EPP	600,00
6385	CONSTRUTORA OAS S.A	800,00
5095	CONSTRUTORA OTAVIANO LTDA	800,00
3436	CONSTRUTORA ROCHA & COUTO LTDA - ME	800,00
223788	CONSTRUTORA ROCHA E MATOS LTDA	800,00
10229	CONSUELO RODRIGUES GALLO	147,00
6788	CONSULTORIO LIFE ODONTOLOGIA EIRELI - ME	880,00
3837	CONSULTORIO MEDICO SANTO ANTONIO LTDA	880,00
6022	CONSULTORIO MEDICO SÃO JUDAS TADEU S/S LTDA	600,00
223691	CONSULTORIO ODONTOLOGICO ALFEU LOPES EIRELI	880,00
291	CONSYSTEM LTDA	600,00
4158	CONTABILIDADE BARRETO LTDA	600,00
3939	CONTABILIDADE FIGUEIREDO LTDA	600,00
1779	CONTABILIDADE FRUTUOSO GUIMARÃES LTDA	600,00
6880	CONTABILIDADE OLIVEIRA MENDES LTDA - ME	600,00
3661	CONTABILIDADE RB LTDA	600,00
3667	CONTABILIDADE ROCHA DINIZ LTDA	600,00
1763	CONTRACT BRASIL INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXP DE MOVEIS LTDA	1.467,00
358	COOP CRED MUT PROF NIV SUP SAU, ARQ URB SL REG LT-UNICRED SL	600,00
3751	COOP DE CRED DE LIVRE ADMIS DE CURVELO LTDA SICOOB CREDICENT	8.000,00
21655	COOP DE CRED DE LIVRE ADMIS DE CURVELO LTDA SICOOB CREDICENT	8.000,00
7163	COOP.PROD.RURAI DA AGRIC.FAMILIAR CERRADO MINEIRO LTDA	600,00
4653	COOPERATIVA CENTRAL DOS PROD. RURAI DE M GERAIS	880,00
3519	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES DO DER MG	588,00
860	COOPERATIVA DE PROF DE CURVELO LTDA - CPC	440,00
2229	COOPERATIVA DE PROF DE CURVELO LTDA - CPC	440,00
22433	COOPERATIVA DEDO DE GENTE	880,00
356	COPIADORA CALAZANS LTDA ME	600,00
682	COPIADORA FENIX LTDA	600,00
3898	COPISTAR COPIADORAS LTDA	600,00
3308	COPYCENTRO LTDA EPP.	600,00
4480	CORPO FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	340,00
30101	CORREA & ALVARES LTDA	1.000,00
4855	CORREA SOARES COMERCIAL LTDA	147,00
1380	CORREIA E BRAGA LTDA - EPP	588,00
22351	COTONIFICIO DIMAVI LTDA.	1.467,00
20373	COURA E COURA LTDA	147,00
6988	COUTO & COLEN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	588,00
5441	COUTO & OLIVEIRA LTDA	294,00
4980	CREUZA RODRIGUES DE AQUINO VIEIRA	294,00
6659	CRISTAIS SENA LTDA - ME	588,00
1237	CRISTAL M LTDA	600,00
79	CRISTIANE PALHARES DINIZ	147,00
3451	CRISTIANO DA SILVA PEREIRA MERCEARIA	294,00
20985	CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA	294,00
4037	CRISTINA SELMA DA SILVA OLIVEIRA	147,00
3303	CRIZOLGO & SILVA INFORMATICA LTDA.	294,00
21820	CROMADOS NOSSA SENHORA APARECIDA LT	588,00
6882	CTA CENTRO DE TREINAMENTO E AVALIACAO LTDA - ME	600,00
4934	CTA CENTRO TERAPEUTICO ADONAI	600,00
4332	CURVEL SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	600,00
30476	CURVEL VEICULOS LTDA	1.467,00
30724	CURVELO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	600,00
4991	CURVELO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA	600,00
4635	CURVELO AUTO PLACAS LTDA	588,00
30104	CURVELO BATERIAS LTDA - ME	294,00
20382	CURVELO CLUBE - EPP	600,00
3650	CURVELO FASHION BABY LTDA	588,00
1985	CURVELO FASHION LTDA	880,00
20017	CURVELO FERRO E AÇO LTDA - EPP	880,00
5188	CURVELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PROD AGROPECUARIOS LT ME	588,00
5084	CURVELO PARTICIPAÇÕES LTDA	600,00
20387	CURVELO PECAS E IMPLEMENTOS LTDA	588,00
30861	CURVELO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	600,00
2348	CURVELO TRATORES LTDA	600,00
3445	D A NEVES	147,00
5094	D C SILVA ACADEMIA	340,00
5113	D G CAMPOS	294,00
7142	D SANTOS RIBEIRO - ME	880,00
4641	D SANTOS RIBEIRO - ME	340,00
6618	DACA PARTICIPAÇÕES - EIRELI	600,00
3649	DAGMA GRACE SILVA SOARES	294,00
223671	DAIANE BRANDAO DE SOUZA	294,00
30107	DALMA-PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	600,00
6225	DALVA CARNEIRO LEAL PIO FERNANDES	600,00
6836	DANIEL DE CARVALHO LEITE - ME	600,00
1801	DANIEL HENRIQUE TOMAS SILVA	294,00

6903	DANIEL LOPES LIMA SIMAO- ME	600,00
6103	DANIEL M TRINDADE - ME	147,00
6786	DANIEL P RAMIRO	600,00
4193	DANIELA G. L. PEREIRA ME	294,00
223821	DANIELA SARAIVA SANTOS- ME	294,00
6632	DANIELLE C F FREITAS - ME	294,00
4396	DANIELLE MATOSO OFICINA	586,00
30887	DANIELLE TRANSPORTES LTDA	600,00
316	DANILO GABRIEL DE MIRANDA	147,00
223899	DANILO PENTEADO DOS SANTOS - ME	588,00
5138	DANUBIA DE J MARINHO	294,00
914	DARCI ONESIMO TRINDADE	294,00
5425	DARIA S. LOPES - ME	294,00
4929	DARLON GUIRLHERME DE OLIVEIRA ME	588,00
7028	DARMO DE OLIVEIRA PINTO & CIA LTDA - ME	600,00
7150	DAVI LUIZ SIUVES	147,00
10251	DAVID BANDEIRA MENDES	147,00
963	DAWSON LINS CHIMICATTI	147,00
5292	DEGUST PIZZARIA LTDA - ME	588,00
3484	DEISE O. S. MOREIRA - ME	600,00
3737	DEIVID M BOAVENTURA ME	600,00
10040	DELANDRE COELHO DUARTE	147,00
2433	DELY PEREIRA DA SILVA	147,00
6671	DEMAIL PEREIRA DA SILVA	147,00
4210	DENIA CALDEIRA A. P. - ME	600,00
5056	DENISE CARVALHO DE OLIVEIRA	147,00
6619	DENISE PARTICIPAÇÕES LTDA	800,00
6318	DENISIA SOARES REIS-ME	600,00
2265	DENNER RENATO MOREIRA SANTOS	147,00
4185	DENTAL CURVELO LTDA ME	294,00
4799	DEPILAR LTDA	160,00
4831	DEPOSITO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO GM LTDA	600,00
3330	DEUSANIA A. FERNANDES - ME	588,00
2653	DIAMANTE FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	294,00
7171	DIAMANTE FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	880,00
5070	DIEGO FRANCISCO LACERDA FERREIRA	147,00
5423	DILMA DA SILVA S LUCENA - ME	600,00
3868	DILMA SOARES OLIVEIRA	294,00
4701	DILMARY MARTA DE ALMEIDA SAMPAIO 62703064691	294,00
1102	DILSON MENDES	147,00
20407	DILTON PEREIRA BARBOSA	147,00
5395	DIMAS FULGENCIO AUTO PECAS - ME	1.467,00
3622	DIMENSÃO CELULARES LTDA - ME	294,00
1587	DINAMICA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E SERVICOS LTDA	600,00
4442	DINIZ & DINIZ VARIEDADES LTDA - ME	588,00
20118	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA ME	880,00
6232	DINIZ E MOURA VEICULOS LTDA	600,00
5014	DINIZ REPRESENTAÇÕES AGROPECUARIAS	600,00
3781	DINORA M DE CARVALHO	294,00
223833	DIOGO MOREIRA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	600,00
1746	DIONE MARIA DE MENEZES BRAGA	294,00
2065	DIONE MARIA DE MENEZES BRAGA	880,00
2104	DIONISIO MARTINS	600,00
2942	DIRCEU SOARES DE CARVALHO	147,00
30726	DISPEC-DIST.SERV.PECAS CVO LTDA	588,00
3531	DISTERRA SANTA CLARA LTDA	600,00
223688	DISTRIBUIDORA CARVALHO P LTDA	880,00
21504	DISTRIBUIDORA CURIANGO LTDA - EPP	880,00
561	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMARAL LTDA	880,00
6851	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO DOIS IRMAOS LTDA - ME	588,00
4226	DIVINA CLASSE COMERCIO LTDA ME	294,00
20428	DIVINO SEBASTIAO MARTINS FERREIRA	147,00
2228	DJALMA GONCALVES RIBEIRO	147,00
2586	DJALMA MOURA PACHECO - ZAQUEU	147,00
6189	DOC CENTRAL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	294,00
2084	DOCE ERVA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	588,00
21661	DOCE VIDA LTDA	147,00
4435	DOM REFLORESTAMENTOS E TRANSPORTE LTDA	600,00
10043	DOMINGOS ARSENIO CORREA DA SILVA	147,00
10324	DOMINGOS GONCALVES DA SILVEIRA	147,00
6102	DOMINUS IMAGEM LTDA-ME	600,00
5134	DONABELA PESCADOS DO SÃO FRANCISCO LTDA	294,00
6494	DONISETE DA CRUZ PEREIRA - ME	147,00
2622	DOUGLAS SILVA CAMPOS	340,00
7038	DOUGLAS VERISSIMO GONCALVES	147,00
3832	DRAGSTER EMPREENDIMENTOS LTDA	600,00
22352	DROGARIA COOPERATIVA LTDA	588,00
1291	DROGARIA DINIZ GUIMARAES LTDA -ME	294,00
1257	DROGARIA E PERFUMARIA CURVELO LTDA	294,00
3727	DROGARIA E PERFUMARIA MEDIC MINAS LTDA	588,00
4668	DROGARIA E PERFUMARIA MEDICAL FARMA LTDA	294,00
6990	DROGARIA FARMA VILLE LTDA-ME	600,00
3156	DROGARIA GENESE LTDA	294,00
20431	DROGARIA LILIANE LTDA	294,00
3124	DROGARIA MARTINELI & MARTINELLI LTDA	588,00
4808	DROGARIA RIBEIRO E LOPES LTDA ME	588,00
5199	DROGARIAS PACHECO S/A	880,00
223901	DSL PRODUTOS CERAMICOS LTDA - ME	1.467,00
4132	DUARTE & CIA. LTDA.	1.467,00

20832	DUARTE & FILHOS LTDA - EPP	880,00
30121	DUARTE DESPACHANTE LTDA	600,00
2595	DULCINEIA ADRIANA DE JESUS	294,00
7056	DULCINEIA DOS S SILVA - ME	588,00
20437	DURVALINA GOMES DA SILVA	294,00
5103	E A LIBERIO	600,00
3885	E DA COSTA RIBEIRO	600,00
6419	E DA COSTA RIBEIRO	600,00
22455	E G RIBEIRO ME	294,00
2833	E M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	1.467,00
5336	E M GONCALVES - ME	147,00
4054	E M M ROCHA	294,00
3210	E M MARQUES	600,00
2576	E M OTTONE	294,00
7130	E M SOARES OLIVEIRA - ME	600,00
30749	E O SANTOS - CPF 547.878.236-04	600,00
2665	E PEREIRA COSTA	294,00
6167	E REALINA ALVES COMERCIO DE MOTOS - ME	294,00
4147	E S MARCELINO ME	147,00
2334	E SOUZA MARIZ	294,00
21662	E V C MATOS DINIZ E CIA LTDA	294,00
6794	ECO CARVAO VEGETAL LTDA - ME	600,00
30124	EDER G. SANTOS	600,00
6652	EDILANDO ALMEIDA DE CARVALHO - ME	294,00
30707	EDILBERTO F OLIVEIRA & CIA LTDA	147,00
915	EDILSON ALVES DE CARVALHO	147,00
22044	EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME	880,00
223841	EDIMIR DA PIEDADE TELES	147,00
1227	EDIVALDO ALVES DA SILVA	147,00
3476	EDIVALDO ALVES DA SILVA	147,00
3304	EDKAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	294,00
4106	EDMILSON DE LIMA COSTA 01379902606	147,00
3426	EDNA APARECIDA DA SILVA	147,00
6406	EDNA MARIA LUIZ FONSECA	147,00
10356	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	147,00
30559	EDSON C. MOREIRA-EPP	588,00
20451	EDSON DOS SANTOS BRANDAO	1.467,00
1164	EDSON MIRANDA SOARES ME	294,00
6370	EDSON S DE LIRA - ME	588,00
4393	EDSON V DE ALMEIDA	294,00
30126	EDUARDO & IRMAOS LTDA	147,00
1941	EDUARDO ANDRADE DINIZ	147,00
22207	EDUARDO B A MACEDO - ME	600,00
30487	EDUARDO DE FREITAS GALVAO - ME	600,00
6610	EDUARDO GOMES DA SILVA - ME	147,00
2183	EDUARDO MENDES DE SOUZA	147,00
3977	EDUARDO MOURA NASCIMENTO	147,00
4966	EDUARDO PEREIRA DE MOURA 87738856653	147,00
5141	EDVALDO CLAUDINO LEITE 00051028638	147,00
1469	EDVALDO FERNANDES DA SILVA ME	294,00
4223	EDVALDO FERNANDES DA SILVA ME	600,00
1653	EDVALDO SOARES LEITE	147,00
3438	EDVANIA LOPES OLIVEIRA	147,00
30886	EFREM NETO LUCAS ME	600,00
985	EGAS VICTOR BRIGIDO JUNIOR	147,00
5133	ELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA APRIGIO	294,00
4734	ELANDO PAULO LOPES SANTOS 25570722653	294,00
1695	ELANIA APARECIDA MATOSO	294,00
3270	ELCI IRENE DOS REIS	147,00
20460	ELCIA MARIA ARAUJO ALMEIDA	294,00
22606	ELCIVANIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	147,00
6818	ELDER PAULO BICALHO MARTINS	147,00
6770	ELEBAT ALIMENTOS S.A	880,00
3671	ELENICE RIBEIRO DE SOUZA	294,00
3220	ELETRICA POLIGONAL LTDA	294,00
4859	ELETRO SANTA CLARA LTDA	800,00
2539	ELETRODIESEL CURVELO LTDA ME	880,00
1060	ELETROSOM S/A	880,00
7178	ELETROZEMA S/A	600,00
4510	ELIANA DIAS JORGE - ME	294,00
5087	ELIANA DIAS JORGE - ME	147,00
30846	ELIANA S BRAGA	600,00
3290	ELIANA SOARES LUCENA	147,00
10047	ELIANE DO ROSARIO ALVES	147,00
722	ELIANE FERNANDES FERREIRA	294,00
2570	ELIANE MARIA DE ABREU	147,00
3193	ELIANE MENDES BONIFACIO	294,00
4410	ELIANE SILVEIRA LESSA	147,00
3561	ELIAS BORGES MAGALHAES ME	600,00
3158	ELIAS G DA FONSECA	294,00
223737	ELIENE APARECIDA DOS SANTOS ALVES	147,00
3441	ELIEZER ALVES DA SILVA	147,00
223748	ELISA BOAVENTURA DINIZ	880,00
3422	ELISON CORREA DA SILVA	147,00
223910	ELIZA DE FATIMA G OLIVEIRA	147,00
20473	ELIZABETH ELEONORA DE MEDEIROS SILVA	588,00
5351	ELIZABETH FRANCA LEAO DE ABREU - ME	294,00
4608	ELIZANGELA DE FATIMA LOPES 01302959654	160,00
3509	ELIZON S LOIOLA ME	294,00

4512	ELLANE ALVES TEIXEIRA CPF: 003.104.206-60 - ME	880,00
710	ELOISA SANT'ANNA BERTOLDI - ME	880,00
22282	ELRON FERREIRA DE ALMEIDA	147,00
20477	ELSON HIPOLITO DE ALMEIDA	294,00
4954	ELV COMERCIO MARTINS LTDA	600,00
7160	ELVIS XAVIER PEREIRA	147,00
3415	ELYTON CONFECÇOES LTDA	588,00
6188	EMANUELLE MATILDE MACEDO AMORIM - ME	294,00
437	EMATER MG	600,00
22070	EMBALADA EMBALAGENS LTDA - ME	294,00
7120	EMILIANO ALVES DA SILVA - EIRELI - ME	1.467,00
5201	EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A	880,00
30829	EMPREENDIMIENTOS SOCIAIS NOVA CURVELO LTDA	880,00
22468	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	600,00
20485	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	600,00
21666	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	600,00
30556	EMPRESA JUNIOR CURSO DE ADM FACIAC	600,00
2372	EMPRESA NORTE MINEIRA DE ENSINO LTDA	440,00
685	ENCOPROL EMP IMOB E CONS PROGRESSO LTDA	600,00
2015	ENOCK SAULO SILVA MENDES - ME	600,00
20488	ENY MARIA JOSE - ME.	294,00
30743	EPITACIO PEREIRA MALAQUIAS	294,00
4809	EPO CARVALHO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	600,00
7064	EQUILIBRIO CLIN DE PSIC, FONOAUD, FISIOT, NUTRICAO E MED LTD	880,00
2801	EQUILIBRIO CLIN DE PSIC, FONOAUD, FISIOT, NUTRICAO E MED LTD	880,00
2552	ERCIO LOPES DE ALMEIDA	586,00
2096	ERGOMED LIMITADA	880,00
3403	ERICA APARECIDA DA SILVEIRA	147,00
5096	ERIK G. VIEIRA - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO NACIONAL	880,00
6364	ERIKA APARECIDA DA SILVA - ME	600,00
923	ERNANE MOREIRA DA SILVA	147,00
20494	ERNANE MOREIRA DA SILVA	588,00
762	ESA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	600,00
3971	ESCOLA DE IDIOMAS WIZARD CURVELO LTDA	440,00
6732	ESMALTERIA E SPA DOS PES JANAINA BARCELOS LTDA - ME	160,00
7139	ESMERALDA SILVA XAVIER	147,00
4563	ESPAÇO COURRIER LTDA ME	600,00
6748	ESPAÇO D.A.S. SAUDE E ESTETICA LTDA - EPP	600,00
5050	ESPAÇO JARDINS LTDA	600,00
5147	ESPAÇO SEMIJOIAS LTDA - ME	600,00
2900	ESPEDITO VAZ DA SILVA	147,00
4820	ESPETINHO DO DERSON CHURRASCARIA LTDA	294,00
20001	ESPOLIO - A. C. DE OLIVEIRA - ME	600,00
20496	ESPORTE CLUBE MA AMALIA SEDE SOCIAL	600,00
22164	ESTER MARIA DE ALMEIDA MACHADO	147,00
5207	ESTEVAN DA COSTA PAULINO - ME	600,00
2169	ESTEVAO MASCARENHAS CORREA	600,00
4811	ESTOFADOS UNIAO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	600,00
22319	EUNICE APARECIDA PINTO PEREIRA	147,00
6922	EURICO MORAIS & PIRES DE FIGUEIREDO-ME	600,00
2243	EURILIA DA PENHA ZILLE FERREIRA	147,00
3637	EUZANIA APARECIDA DE MELO FELIX	294,00
4501	EVA DENISE PEREIRA DINIZ - ME	586,00
7073	EVALDO BRANDAO DA SILVA & CIA LTDA - ME	600,00
3557	EVALDO DIAS DA SILVA	588,00
2784	EVALDO FERREIRA GUIMARAES	147,00
6463	EVELY MARQUES SA SILVA - ME	294,00
4890	EVERALDO FERNANDES - ME	600,00
3827	EVERTON P DA SILVA	147,00
6099	EWI TURISMO LTDA - EPP	600,00
3975	EXITUS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	800,00
22073	EXPRESSO DINIZ LTDA.	600,00
4380	EXPRESSO MINAS LTDA	600,00
2254	EXPRESSO PITANGUI SOCIEDADE LTDA - EPP	600,00
1906	F A NASCIMENTO	294,00
5151	F BARBOSA E CIA LTDA - ME	800,00
223602	F G DE SOUZA LOPES - ME	294,00
2787	F H Q SIRIANI	1.467,00
3957	F H R SILVA & CIA LTDA	588,00
3227	F J DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	600,00
4265	F L ROCHA ME	294,00
6583	F N RIBEIRO - ME	600,00
1607	F P MARTINS - TRANSPORTES - ME	600,00
5165	F VIANA LANZA	588,00
3777	F VIANA LANZA	588,00
6131	F VIANA LANZA	294,00
3809	F. E. COMERCIO DE FERRO E ACO CURVELO LTDA.	1.467,00
7151	F. H. C. TRINDADE - ME	588,00
4666	F. S. TEIXEIRA	588,00
223840	FABI GONCALVES MODAS LTDA - ME	294,00
2250	FABIANA LUZIA DA SILVA LUCENA	600,00
6227	FABIANE DE SOUZA RODRIGUES QUINTÃO	600,00
3386	FABIANO ALVES CORREIA	147,00
3841	FABIO EMIDIO FONSECA	600,00
3348	FABIO ERNESTO DOS SANTOS	205,00
10050	FABIO HENRIQUE MACHADO COSTA	147,00
4607	FABIO T. GONÇALVES ME	147,00
2273	FABIOLA FARGNOLI ALVES & CIA LTDA	600,00
3786	FABIOLA FARGNOLI ALVES & CIA LTDA	600,00

3814	FABIOLA FARGNOLI ALVES & CIA LTDA	600,00
6164	FABRICIO GREGORIO DE SOUZA - ME	294,00
6622	FALCO PARTICIPAÇÕES - EIRELI	600,00
20522	FARMACIA DO CRIADOR DE CURVELO LTDA	294,00
6126	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	147,00
3620	FATIMA B. FONSECA EPP	294,00
4339	FAUSTO CHOCOLATES LTDA - ME	294,00
21247	FAUSTO COMERCIAL LTDA - EPP	588,00
293	FAUSTO INFANTIL LTDA - EPP	588,00
20530	FAUSTO INFANTIL LTDA - EPP	880,00
6711	FELICIDADE COLCHOES LTDA - ME	588,00
7060	FELIPE ADAO SILVA RIBEIRO - ME	880,00
3853	FELIPE ALVES DA CRUZ	294,00
7075	FELIPE BRENCK E PENNA - ME	600,00
1741	FERAJUR REPRESENTACOES LTDA	600,00
4818	FERGUBRAS - FERRO GUSA DO BRASIL LTDA	1.467,00
1437	FERNANDA CONSTANCIO DE ARAUJO	147,00
6173	FERNANDA DA GLÓRIA FERNANDES SOUZA 10533587689	600,00
6214	FERNANDA MURTA RIBEIRO	600,00
2878	FERNANDA PAULA MOREIRA	147,00
7069	FERNANDES & SA LTDA - EPP	880,00
7041	FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	600,00
30708	FERNANDES DA SILVA E SIQUEIRA LTDA	600,00
4594	FERNANDO A. TEIXIERA ME	147,00
1909	FERNANDO ALVES FERREIRA - ME.	147,00
223968	FERNANDO CESAR MARTINS - ME	588,00
10208	FERNANDO DA CRUZ BATISTA	147,00
30489	FERNANDO PINTO DOS SANTOS EIRELI - ME	600,00
24361	FERNANDO RICARDO DA SILVEIRA	147,00
226	FERNANDO SILVA RODRIGUES	147,00
4084	FERNANDO SIMÃO ROCHA REIS	147,00
3639	FERNANDO VIANA PINTO - ME	147,00
223647	FERREIRA E FERRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	600,00
3119	FERREIRA DE SOUZA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	294,00
4588	FERREIRA E FONSECA UTILIDADES LTDA - ME	588,00
6735	FERRO E ACO MG LTDA - ME	588,00
30591	FERRO VELHO BIAS FORTES LTDA.	600,00
2816	FERRO VELHO IPE LTDA	1.467,00
6615	FHR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	600,00
223763	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
5401	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
223831	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
223764	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
223765	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
223830	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
5414	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
5416	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
5353	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
7165	FIBRIA CELULOSE S/A	600,00
7168	FIESTA ESPACO DE EVENTOS LTDA - ME	600,00
5148	FILIPE JOSE BORGES DA SILVA - ME	600,00
223632	FINALE- COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERC. LTDA	8.000,00
5368	FIRE DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA - ME	880,00
30151	FISIOCENTRO LTDA	880,00
2341	FLASH-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	1.000,00
4629	FLAVIA CARDOSO FERREIRA	147,00
223758	FLAVIA NASCIMENTO DUTRA	147,00
6384	FLAVIA TRINDADE MARTINS-ME	880,00
411	FLAVIANE MARIZ	147,00
3366	FLAVIO ANTONIO PALMIERI- CPF 699.379.826-34	880,00
22048	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	147,00
6668	FLOR DO NORTE PARTICIPACOES - EIRELI	600,00
6257	FLORA VERDE LTDA - ME	294,00
3770	FLORESTAS IPIRANGA S/A	1.467,00
1581	FLORICULTURA SILVERIO E OLIVEIRA LTDA -ME	294,00
4232	FONOAUDIOLOGIA E NUTRIÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME	880,00
30768	FOX REVELACOES VIDEO SOM LTDA	600,00
3185	FRANCA E LIMA LTDA	294,00
6115	FRANCINE PALHARES DINIZ 54096782653	294,00
30661	FRANCISCO ERNESTO	600,00
6480	FRANTHESCO FERNANDES SANTOS 07162091601	294,00
673	FREDERICO DINIZ ROCHA	147,00
1547	FREDIANA GUIMARAES ALVES	147,00
2090	FREITAS - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME	294,00
4529	FRIGORIFICO CURVELO LTDA	294,00
3309	FUNCHAL LTDA	800,00
5125	FUNDAÇÃO RODRIGO SALIBA LESSA RIBEIRO	600,00
4850	FUNERARIA BUENOPOLIS LTDA - ME	880,00
30884	FUNERARIA CURVELANA LTDA. -ME	600,00
4299	FUTURA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP	880,00
4397	G & W PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME	600,00
5106	G & W PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME	600,00
4165	G DINIZ ALUGUEIS EIRELI - ME	600,00
1604	G J R CONSULTORES E ASSESSORES S/C LTDA	600,00
2604	G M CURVELANO	294,00
4251	G M DE MOURA	600,00
22277	G M DE OLIVEIRA	294,00
3192	G N SOARES MERCEARIA	147,00
6019	G R SOARES TEXTURAS E TINTAS - ME	600,00

21746	G V SILVERIO DA SILVA ME	294,00
223843	G. G. VILLA PET SHOP LTDA - ME	600,00
223858	GABRIEL M. VIEIRA - ME	1.467,00
4819	GABRIEL RODRIGUES JUNIOR	147,00
1811	GALUPO & OLIVEIRA LTDA	600,00
2046	GALUPO & OLIVEIRA LTDA	600,00
5449	GANDRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	800,00
5406	GANDRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	800,00
1776	GANESHA EQUIPAMENTOS LTDA.	1.467,00
223767	GARCIA AFONSO P. DE CARVALHO	440,00
20574	GASPARINO ANTONIO DA FONSECA	147,00
22264	GASPESCA LTDA.	294,00
1190	GASTROCLINICA LTDA	880,00
30162	GEILTON GOMES PALHARES - ME	600,00
20576	GELOS LTDA.	588,00
4733	GELSON ALVES RODRIGUES 87739488615	147,00
3009	GELSON AUGUSTO VARGAS	147,00
6989	GEMA CACAMBAS LTDA - ME	600,00
7062	GEMA CACAMBAS LTDA - ME	600,00
22364	GEMA INDUSTRIA LTDA	588,00
30163	GEMA TORNEARIA E COMERCIO LTDA - ME	880,00
5435	GENILTON CHAVES DE OLIVEIRA 06897127663	147,00
4902	GEOVANE GERALDO ALVES	588,00
5280	GERALDO A. DE OLIVEIRA MACIEL JUNIOR - ME	294,00
6963	GERALDO ADRIANO CORREA 07396241642	586,00
6827	GERALDO ALVES MENEZES	147,00
6666	GERALDO ALVES RODRIGUES JUNIOR	147,00
21669	GERALDO AMADOR HIPOLIO DE MATOS ME	294,00
223701	GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA 26625555649	600,00
758	GERALDO ANTONIO DIAS PINTO	147,00
223891	GERALDO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	147,00
2753	GERALDO ANTONIO RIBEIRO	147,00
4698	GERALDO ANTONIO RODRIGUES	147,00
4313	GERALDO AUGUSTO LOPES DE SOUZA	147,00
30165	GERALDO BARBOSA ALVES	588,00
10061	GERALDO BARBOZA DOS SANTOS	147,00
4366	GERALDO CARLOS ALVES PEREIRA	147,00
5081	GERALDO CARNEIRO DOS SANTOS	147,00
10062	GERALDO CEZAR BARROSO	147,00
6820	GERALDO COUTINHO DOS SANTOS NETO 09537697630	294,00
458	GERALDO GOMES DA SILVA	294,00
22283	GERALDO IVAN DE SA MENEZES	147,00
2310	GERALDO JAIR MENDES	147,00
80	GERALDO JOAQUIM FERREIRA	586,00
2713	GERALDO JOSE FONSECA	147,00
20610	GERALDO JOSE GODOY DE SOUZA	147,00
6774	GERALDO LUIZ DA SILVA - ME	294,00
3211	GERALDO M A DA FONSECA	600,00
4884	GERALDO M. PALHARES DE MIRANDA	294,00
223735	GERALDO MAGELA ALVES FERREIRA	147,00
1428	GERALDO MAGELA ALVES RACOES	147,00
3815	GERALDO MAGELA DA FONSECA	147,00
20617	GERALDO MAGELA DA SILVA	147,00
6734	GERALDO MAGELA DIAS RIBEIRO 08827697829 - ME	294,00
223682	GERALDO MAGELA FERNANDES PEREIRA 00900709685	147,00
20025	GERALDO MAGELA MATOSO	147,00
3353	GERALDO MAGELA MONTEIRO & CIA LTDA	600,00
4392	GERALDO MAGELA NUNES E CIA LTDA	600,00
2990	GERALDO MAGELA PINHEIRO DE CARVALHO	294,00
2583	GERALDO MAGELA RIBEIRO SILVA	147,00
20616	GERALDO MAGELA SOUZA	294,00
30178	GERALDO MAGELA T PEREIRA E CIA LTDA	600,00
7099	GERALDO MAJELA B. VELOSO - ME	294,00
6980	GERALDO MANGELA FERREIRA 33887209672	586,00
20621	GERALDO MARCIO FELIX BARBOSA	294,00
2685	GERALDO MARCIO GONCALVES SILVA	147,00
20623	GERALDO MARIZ LOPES	147,00
10275	GERALDO MILTON PEREIRA	147,00
20631	GERALDO NUNES MALAQUIAS	294,00
30179	GERALDO O. FERREIRA - ME	294,00
2727	GERALDO PEREIRA LIMA	147,00
2363	GERALDO SARAIVA FILHO	600,00
3647	GERALDO TANUS DIAS - ENXOVAIS	588,00
6678	GERDAU AÇOS LONGOS S.A	600,00
6493	GERPLANT AGROVETERINARIA LTDA	588,00
3469	GERPLANT SEMENTES LTDA	600,00
30721	GERSON A. DOS REIS	147,00
1119	GERSON DINIZ JUNIOR	147,00
10067	GERSON LOPES DINIZ COUTO	147,00
223835	GERSON MARQUES DE ALMEIDA CPF 921.826.316-15 - ME	600,00
5468	GEZON DA SILVA JUNIOR - ME	588,00
6273	GIDEAO DOS SANTOS SILVA - ME	147,00
30493	GILBERTO MENDES GUIMARAES ME	294,00
1605	GILDECIO GOMES DA FONSECA	294,00
3367	GILDETE PEREIRA DA SILVA - CPF 511.803.166-49	600,00
22312	GILMAR DA SILVA ME	147,00
223664	GILMAR DE SA MENDES 87736993653	600,00
4656	GILMAR MATOSO DINIZ	600,00
3417	GILMARA DE CASSIA DA CRUZ SILVA	147,00

4434	GILMEIA APARECIDA DA SILVA ME	147,00
243	GILSARA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	147,00
20650	GILSON CELSO P DE MIRANDA	294,00
5303	GILSON FERREIRA DOS ANJOS - ME	600,00
1185	GILSON JOSE SOARES - ME	588,00
22338	GILSON JOSE SOARES - ME	588,00
6172	GILSON LIBOREIRO DA SILVA	147,00
4864	GILSON M GUIMARAES	600,00
20652	GILSON RIBEIRO GUIMARAES	294,00
2449	GILVAN SILVESTRE LAGES	147,00
6196	GILVANO FELIPE DA SILVA 89771761668	147,00
10069	GIOVANI COSTA SAMPAIO	147,00
10301	GIOVANI POLIDORO DE CASTRO	147,00
6458	GISELA GUSMÃO FROIS	147,00
4931	GISELENE ANGELA BARBOSA	800,00
22787	GISLAN LOPES DINIZ	147,00
4024	GISLANNE F. DE SOUSA	294,00
5153	GISLENE ANGELA BARBOSA E CIA LTDA - ME	600,00
1557	GISLENE DE OLIVEIRA LUCIO LOPES	294,00
4639	GISLENE DE OLIVEIRA LUCIO LOPES & CIA.LTDA ME	294,00
4281	GISLENE MARQUES DOS SANTOS FONSECA	147,00
3465	GISLENE SILVA SANTOS	147,00
10070	GLAUCIA DE ARAUJO TORRES	147,00
706	GLAUCIA REZENDE COSTA	294,00
6656	GLAUCIELE ALEMARA DE SOUZA MOTTA 09206627651	588,00
223637	GLAUCIO WINDERS COMERCIO LTDA-ME	294,00
2580	GLEIDE PEREIRA BORGES-ME	588,00
604	GLICIA MARIA PEREIRA DINIZ MALHEIROS	147,00
6042	GLOBAL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA- ME	1.467,00
2159	GLORIA & PAULA ROUPAS LTDA	147,00
6014	GLORIA P.SIGNORINI SUPERMAECADO E LANCHONETE - ME	880,00
5439	GMC CLINICA ODONTOLOGICA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA- ME	880,00
5156	GML MOL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	600,00
3998	GOLD COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	588,00
807	GOMES & SILVA LTDA	294,00
3903	GONCALVES LIMA COMERCIO LTDA	294,00
6721	GPC EMPREEENDIMENTOS LOGISTICOS & SERVIÇOS LTDA - ME	1.467,00
4703	GRACE ANNE RODRIGUES LOPES	147,00
3340	GRACIANNE REGINA SOARES IRENO	147,00
7032	GRAMA VALE VERDE LTDA - EPP	1.467,00
641	GRAMAR GRAMAS ESPECIAIS LTDA.	600,00
4670	GRASIELLE CRISTINA ALVES DA SILVA	294,00
3992	GRUPO MIRANDA LOCACOES LTDA - ME	600,00
438	GUANUBI TEOTONIO FERREIRA	147,00
6644	GUILHERME HENRIQUE PEDRAS DE MOURA 10961644699	294,00
6863	GUILHERME M. DA FONSECA LEAL-ME	1.467,00
6886	GUILHERME SOARES SILVA CANABRAVA - ME	588,00
6275	GUIMARÃES LTDA - EPP	147,00
2249	GUIMARÃES LTDA - EPP	588,00
10317	GUIOMAR LOPES BUENO REIS	147,00
3608	GUSTAVO NASCIMENTO	147,00
6454	GUSTAVO OLIVEIRA CAMPOS	147,00
5255	GUTEMBERG MACHADO TRINDADE	294,00
3696	H B M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	600,00
1843	H J DINIZ LEMOS - ME	147,00
5238	H R VEICULOS LTDA - ME	588,00
20704	H S VIANA ME	294,00
6842	H. H. TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA - ME	600,00
4354	H. V. DE OLIVEIRA	600,00
4610	HALLYNNE CHRYSMARY KERLLY FERNANDES	147,00
2540	HAROLDO DIAS DE OLIVEIRA	294,00
10226	HAYDEE FATIMA ALVES VIANA	147,00
6159	HELBERT LOPES LUCIANO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL-ME	800,00
4394	HELDER & GUIMARAES LTDA	147,00
20677	HELENICE JEANETE RODRIGUES ALVES	294,00
21675	HELIA R. RODRIGUES	600,00
30865	HELIO FERNANDES PEREIRA ME	294,00
6958	HELISANGELA SOARES CALDEIRA DINIZ 72871962634	294,00
6327	HELLINGTON P. LIMA -ME	294,00
4061	HELTON RONAN LUCIO 03058642628	600,00
1378	HEMERSON PEREIRA DE ABREU	147,00
5092	HENGEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	600,00
7045	HENRIQUE DE VASCONCELOS FARIA	147,00
22051	HERBERT PALHARES	147,00
22098	HERCILIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	147,00
4234	HERMOGENES E HERMOGENES COMERCIO DE CARNES LTDA ME	294,00
6073	HF CASA AGROPECUARIA LTDA - EPP	600,00
6628	HIGO MOREIRA FONSECA	147,00
4697	HIPER SACOLAO JK LTDA	880,00
6727	HIPERCARNE CURVELO LTDA - ME	880,00
2077	HORTIFRUT FRUTOS DE MINAS LTDA	880,00
6044	HORTO E FLORICULTURA GAIA LTDA-ME	588,00
30195	HOTEL ARAPONGA LTDA.	294,00
2883	HOTEL DA LAGOA LTDA	294,00
30380	HOTEL MARABA LTDA	294,00
30691	HOTEL TRES PODERES LTDA ME	294,00
4553	HUMBERTO FERNANDES COSTA	600,00
4252	I DE FATIMA PEREIRA DIAS ME	294,00
6679	I H DA SILVA	294,00

5356	I M SOARES - CONSORCIOS - ME	600,00
5053	I P ALVES	147,00
1961	I. C. S. DINIZ RODRIGUES - ME	600,00
5037	IANA L D BECATTINI	588,00
20707	IDAEI JOSE DE MACEDO	147,00
5285	IEDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	147,00
4361	IGOR DE PAULA CESAR CUNHA EIRELI - ME	600,00
2881	IGOR FERREIRA DA SILVA-CPF 070.036.326-24	294,00
5180	IGOR MARTINS DO REGO 11547708697	147,00
6862	IGOR V. LANZA - ME	294,00
5319	IGREJA MUNDIAL DESPERTAR DA FE	600,00
6904	IGREJA PENTECOSTAL JESUS FONTE DE VIDA ETERNA	600,00
4000	IGREJA PENTECOSTAL PALAVRA DE DEUS	600,00
223800	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	600,00
6918	ILDETE VANESSA GUIMARAES PEREIRA - ME	880,00
20711	ILDEU SOARES DA SILVA ESP	147,00
4537	ILMA FERREIRA DA SILVA	147,00
3812	ILSON ARAUJO DOS REIS	147,00
20694	ILTON MARCELO DE ARAUJO	147,00
7039	IMOBILIARIA CURVELO LTDA - ME	600,00
30496	IMOBILIARIA MIRANDA LTDA	600,00
4016	IMPACTO MODA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	294,00
4108	IMPACTO SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA - ME	600,00
20716	INDUST. E COMERCIO BIG PAO LTDA	600,00
3605	INDUST.E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.-EPP	1.467,00
20717	INDUSTRIA E COMERCIO BIG PAO LTDA	588,00
4113	INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS FLORENSCIA LTDA	147,00
20722	INDUSTRIA E COMERCIO DORNAS LTDA	600,00
21833	INDUSTRIA MAGNO FIGUEIREDO LTDA	1.467,00
1754	INDUSTRIAL LABORTEXTIL S/A	1.467,00
5204	INDY KART INDOOR ESPORTIVOS LTDA - ME	600,00
133	INFORMATICA ARAUJO LEITE LTDA.	440,00
343	INJECAR REGULAGEM DE INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	294,00
4944	INNOVE COMERCIAL LTDA - ME	294,00
4337	INNOVE COMERCIAL LTDA - ME	294,00
4821	INNOVAR INFORMATICA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	600,00
30592	INSTITUTO CARROSSEL LTDA	440,00
7176	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG	600,00
480	INSTITUTO EDUC IMACULADA CONCEICAO LTDA	440,00
122	INSTITUTO EDUCACIONAL BALAO AZUL LTDA	440,00
3660	INSTITUTO EDUCACIONAL EDIFICAR LTDA	440,00
5011	INSTITUTO EDUCACIONAL LUCIO E PAULA LTDA EPP	440,00
1820	INSTITUTO EDUCAR LTDA	600,00
4721	INSTITUTO OFTALMOLOGICO AGNELO FRANCO LTDA	880,00
30593	INSTITUTO PEQUENO PRINCEPE LTDA - ME	440,00
6787	INTEGRAR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA -ME	600,00
7212	INTERCRED SERVICOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	600,00
3018	INTERCRED SERVICOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - EPP	600,00
3891	INTERCRED SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA	600,00
6240	INTERCRED SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA	800,00
4894	INTERMINAS CRED LTDA - ME	8.000,00
4374	IONARA EVELIN FARIAS BATISTA 00720222133	600,00
5409	IONARA MARTINS DA SILVA	147,00
30741	IONE D. MIGUENS - ME	294,00
6226	IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO	600,00
5036	IR COMERCIO DE CRISTAIS LTDA	588,00
4055	IRENE DE S FERREIRA ME	600,00
4310	IRENE MENDES	147,00
7058	IRENO E NASCIMENTO LTDA - ME	880,00
2079	IRILDA MENDES MACHADO NASCIMENTO	147,00
3583	IRIMELIA PEREIRA RUAS	147,00
20745	IRMAOS FERNANDES LTDA	588,00
20744	IRMAOS MAGALHAES IND E COM LTDA	294,00
1652	IRMAOS MENDES COSTA LTDA	294,00
3486	IRMAOS SIMOES LTDA	294,00
3907	IRMAOS SOUZA SILVA & CIA LTDA	294,00
5345	IRMAOS VIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	880,00
4423	IRMAOS VIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	1.467,00
4266	ISABELA FERNANDES PINHEIRO 04403809600	294,00
5252	ISABELA MOREIRA ROCHA MERCEARIA - ME	588,00
5370	ISABELLA ANDRADE VENDRAMINI SANTOS	147,00
5186	ISAURA PINTO FERREIRA	147,00
30588	ISMAR DA SILVA GOMES	147,00
21797	ITALMAGNESIO NORDESTE S/A	1.467,00
721	ITAU UNIBANCO S.A.	8.000,00
3927	ITAU UNIBANCO S.A.	800,00
3928	ITAU UNIBANCO S.A.	800,00
3929	ITAU UNIBANCO S.A.	800,00
3962	ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA	600,00
223819	IURI JOSE MENDES 11036555666	600,00
4294	IURY VINICIUS DE MEDEIROS SOARES	147,00
5314	IVAN APARECIDO MARTINS DA SILVA	147,00
10319	IVAN BUENO DE OLIVEIRA	147,00
5273	IVAN DE MOURA BARBOSA	147,00
1869	IVAN G. MOREIRA & CIA. LTDA.	600,00
3883	IVAN GUIMARÃES - ME	600,00
3534	IVAN RODRIGUES MURTA	147,00
2921	IVANA LABOISSIERE DEL SARTO OLIVEIRA	147,00
4060	IVANETE MARIA RIBEIRO PEREIRA	147,00

4943	IVONE DE FATIMA PEREIRA ATAIDE ME	294,00
4262	IZAIAS DE CARVALHO ME	440,00
5391	IZAIAS FERNANDES DOS SANTOS - ME	600,00
3472	J & C REFLORESTAMENTO LTDA	600,00
1861	J & J TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	600,00
1133	J & M PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	880,00
4754	J A ALVES - LANCHES	294,00
4138	J A MORAIS	294,00
1924	J A PEREIRA CPF. 485.577.736-68.	147,00
2528	J B ROCHA ME	294,00
20769	J C ARAUJO	147,00
4259	J C DE ALMEIDA PADARIA ME	588,00
20887	J C MAGALHAES	294,00
3979	J C VAZ DA SILVA	600,00
4049	J D DE ALMEIDA FILHO	294,00
6272	J DA GRACA LEITE MATKOW-ME	586,00
4968	J E C EVENTOS LTDA	600,00
4007	J E COLCHOES LTDA - ME	294,00
2717	J E TEIXEIRA OLIVEIRA	147,00
7015	J G CAMPOS SILVA - ME	588,00
755	J G SILVA	205,00
2524	J J F VALGAS	588,00
261	J J S MATKOW	294,00
4908	J K COMERCIAL LTDA	588,00
4199	J K TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	600,00
5297	J M P SERVICOS FLORESTAIS EIRELI - ME	600,00
1245	J M SOUZA	294,00
22522	J R PEREIRA 547655606-00	600,00
2511	J S COSTA FILHO	147,00
21600	J VICENTE RIB GUIMARAES & CIA LTDA	294,00
30902	J VIEIRA	600,00
253	J W SERVICOS LTDA - ME	600,00
4584	J X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	800,00
3006	J. A. F. DA SILVA	600,00
6338	J. A. MARTINS DA ROCHA E CIA. LTDA - ME	294,00
223852	J. C. FERNANDES - ME	600,00
7066	J. CASSIMIRO DA SILVA - ME	294,00
4030	J. J. TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.467,00
7027	J. J. TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	600,00
6471	J. O. F. DA SILVA MARMORES E GRANITOS	294,00
4838	J. R. COSTA	588,00
30217	J. S E SILVA MOTORES M.E	147,00
30228	J.A. DE MORAIS & FILHOS LTDA	588,00
20278	J.A. PECAS & TINTAS LTDA- EPP	600,00
6495	J.O.CARDOSO - EPP	1.467,00
6223	JACIRA DOS SANTOS MOURA	600,00
170	JACQUELINE ASSIS DE CARVALHO	147,00
6151	JADIR DA ROCHA SANTANA 30374855668	8.000,00
607	JAIME ALBERTO TANURE PEREIRA	147,00
4118	JAIME PEREIRA DA SILVA	588,00
6758	JAIRO APOLINARIO FERREIRA - ME	600,00
2025	JAIRO P. DA SILVA E CIA LTDA - ME	1.467,00
4972	JAN SANTIAGO KONDZIOLKA	600,00
4748	JANAINA APARECIDA G. L. SILVA - ME	294,00
6917	JANE - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA. - EPP	600,00
3141	JANE BEATRIZ BARBOSA REIS-ME	600,00
3256	JANE CRISTINA PEREIRA E PEREIRA ME	294,00
4242	JANE LUCIA GOMES BARBOSA 09964756640	294,00
10082	JANE MARIA DINIZ CARVALHO	147,00
22295	JANE MARIA FERNANDES DANTAS	147,00
3473	JANE PEREIRA DINIZ & CIA LTDA - ME	588,00
10390	JANICE FERNANDES DINIZ	147,00
1579	JAQUELINE OLIVEIRA S. BARBOSA	294,00
2869	JAQUES COSTA MEDRADES	294,00
6981	JARDIM DO ENGENHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	800,00
4142	JASA AGRO-NEGOCIOS LTDA	600,00
30221	JASON FOTOGRAFIA LTDA	600,00
22440	JBB DISTRIB. BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	600,00
4444	JC E D ENTRETENIMENTO LTDA ME	294,00
4031	JC EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	600,00
6506	JC EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA	1.467,00
1931	JD ACABAMENTOS LTDA. ME	1.467,00
6039	JE ELETRICA E ACESSORIOS LTDA ME	588,00
2741	JEAN C DE MOURA	147,00
1964	JEANETE DE ALMEIDA COSTA	294,00
4580	JEFFERSON MAGELA RIBEIRO 077.074.996-89	600,00
6828	JEOVAN REGINALDO DA SILVA - ME	588,00
7118	JESSICA NAASSON SILVA ARAUJO	147,00
6124	JESSIKA CRISTINA LOURIVAL	147,00
10084	JESUS NASCIMENTO SOARES	147,00
223948	JFC CONTABILIDADE LTDA - ME	600,00
5035	JK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.000,00
4176	JLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	800,00
7025	JM DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA	880,00
1668	JM GRANITOS LTDA	588,00
3897	JN ENGENHARIA & IMOBILIARIA LTDA - ME	600,00
5365	JOAB JEFFERSON DOS PASSOS - TRANSPORTES - ME	600,00
6153	JOANA PAULA GOMES DA SILVA	147,00
30649	JOAO BATISTA ALVES - ME	147,00

4144	JOAO BATISTA DA SILVA CPF 369.753.896-91	294,00
3808	JOAO BATISTA ROCHA	147,00
20822	JOAO BORGES DA SILVA	294,00
6919	JOAO C D DE ALMEIDA - ME	588,00
2343	JOAO DE JESUS GOMES DA COSTA	147,00
30222	JOAO GUALBERTO ALVES DE OLIVEIRA -	586,00
4538	JOAO ISMAEL DE BRITO 12501085604	294,00
7166	JOAO MADUREIRA NETO	147,00
7194	JOAO PEDRO LUCIO LOPES - ME	294,00
835	JOAO PIANTINO DIAS RIBEIRO	588,00
1643	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA - CPF 634.932.506-06	600,00
6051	JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS - ME	147,00
223745	JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS - ME	600,00
4311	JOAQUINA MARIA DA LUS	147,00
544	JOAQUINA PEREIRA LEITE- ME	600,00
3429	JOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA	147,00
223898	JOHN DEERE EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA	880,00
6712	JOMAR MALAQUIAS BRANDAO - ME	600,00
6478	JONATHAN DE OLIVEIRA BARCELOS	160,00
1061	JORGE JOSE DA COSTA & CIA. LTDA.	147,00
3470	JORGE LUCIO JACINTO ME	600,00
2429	JORNAL CENTRO DE MINAS LTDA	600,00
20862	JOSÉ ADIMON ALVES TEIXEIRA	294,00
4044	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	147,00
20871	JOSE ALVIMAR COSTA CPF 218.011.696-914 - ME	294,00
20873	JOSE ANTONIO DE MATOS	600,00
2565	JOSE ANTONIO DE SALES COSTA	147,00
3	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	880,00
22233	JOSE ANTONIO F FILHO ME	147,00
22052	JOSE ANTONIO MOREIRA DA ROCHA	294,00
2288	JOSE ANTONIO SANTOS GONCALVES	586,00
2924	JOSE ANTONIO SARAIVA - ME	880,00
223789	JOSE AUGUSTO FILHO	147,00
4911	JOSE B DA SILVA	600,00
3865	JOSE BORGES DA SILVA CIA LTDA	600,00
30231	JOSE CARLOS S MOREIRA	147,00
30831	JOSE DE CASTRO GOMES - ME	600,00
4233	JOSE DE JESUS DA COSTA CHAVES	586,00
6637	JOSE DE SOUZA RIBEIRO NETO - ME	600,00
367	JOSE EUGENIO DA ROCHA	147,00
6633	JOSE FAUSTO MACHADO 21854010840 - ME	588,00
20904	JOSE FERNANDES SILVERIO	147,00
2526	JOSE FERNANDO DA COSTA	147,00
4469	JOSE FLORIANO RODRIGUES ODONTOLOGIA S/CLTDA	600,00
2861	JOSE FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS	147,00
6220	JOSE GERALDO DE ASSIS	147,00
2269	JOSE GERALDO GONCALVES CORREA	147,00
3267	JOSE GERALDO RIBEIRO LEITE	147,00
20909	JOSE GERALDO TAMEIRAO CAMPOS	294,00
6267	JOSE GOMES TRINDADE 27139565600	586,00
3142	JOSE JULIO ROCHA FILHO	588,00
1835	JOSE JULIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	147,00
2323	JOSE LUIZ FERREIRA DIAS	147,00
2848	JOSE MARCOS GONCALVES BARBOZA	588,00
10093	JOSE MARIA PENNA SILVA	147,00
6451	JOSE MARIA PENNA SILVA - ME	880,00
30236	JOSE MATIAS DA CRUZ FILHO - ME	294,00
10094	JOSE MAURICIO ALVARENGA DINIZ COUTO	147,00
6700	JOSE MAURILIO ROCHA DE MELO MOREIRA	147,00
20925	JOSE MAURO GONCALVES DOS SANTOS ME	294,00
20928	JOSE NARDIM DE SOUZA	147,00
20930	JOSE NELSON RIBEIRO	147,00
10095	JOSE NEWTON CHAVES MENDES	147,00
10405	JOSE NILDO MARTINS FERREIRA	147,00
1332	JOSE OLEGARIO DE SOUZA - ME	586,00
6321	JOSE PAULO ALVES	147,00
4561	JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO ME	588,00
2358	JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA	147,00
20941	JOSE REGINO DIONIZIO	588,00
10209	JOSE RICARDO DE ALMEIDA FRANCA	147,00
22290	JOSE TINOCO DE ALMEIDA	147,00
1556	JOSE VANDERLEY DA SILVA	294,00
30775	JOSE VIEIRA DUQUE	147,00
5230	JOSELMAR DA CONCEICAO SOUZA ROCHA 24103020687	294,00
4312	JOSIANE GONÇALVES VIEIRA	147,00
4413	JOSILANE JULINDA DE MOURA MAGALHAES	147,00
13	JOSUE DA SILVA - PONTUAL REFRIGERACAO - ME	600,00
223874	JP CONTABIL & CIA LTDA - EPP	600,00
3259	JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA ME	147,00
6616	JRF PARTICIPAÇÕES - EIRELI	600,00
20845	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	147,00
7172	JUBER EDELTRUDES RIBEIRO	147,00
22365	JUCARA GUIMARAES IND E COM LTDA	588,00
10100	JULIANA DE FREITAS GARZEDIN ABO GANEN COSTA	147,00
20850	JULIANA MALDINI PENNA M AMARAL ME	294,00
195	JULIANO OLIVEIRA DO ALTISSIMO	147,00
1515	JULIO CESAR DOS REIS	147,00
3126	JULIO CESAR LEAL PEREIRA	294,00
10435	JULIO CESAR VAZ DA SILVA	147,00

7076	JULIO CEZAR DOS SANTOS - ME	588,00
22234	JULIO RODRIGUES LIMA	147,00
6258	JUNIO MARCOS REIS DE SOUZA - ME	147,00
10426	JUNIOR CESAR DA ROCHA	147,00
6325	JURACI FELIX SILVA-ME	294,00
6857	JURANDIR DA SILVA	147,00
2274	JURANDIR PEREIRA DA SILVA	147,00
4598	JURANDIR PEREIRA DA SILVA ME	294,00
20857	JUSTINO CESAR FULGENCIO	880,00
10101	JUVENAL DE OLIVEIRA E SILVA	147,00
20859	JUVENTINA MARIA	294,00
7083	KARINA DE OLIVEIRA E SILVA 12265272647	600,00
6875	KARINE DAIANA DA SILVA SANTOS - ME	340,00
225	KATIA PINTO VALADARES	147,00
3439	KATIA SIMONE DE SOUZA RIBEIRO	147,00
6056	KEILA REGINA DE OLIVEIRA 04628303657	588,00
223824	KELI DE FATIMA TRINDADE	147,00
3722	KELIANE MENDES DE SOUSA	147,00
2834	KEOPS COMUNICACAO SOCIAL LTDA	600,00
3273	KEYTH EMILIA CANUTO	294,00
223719	KINGDOM ESCOLA DE INGELS LTDA - ME	440,00
3968	L & M MECANICA LTDA	147,00
5467	L . M. BALSAMAO - ME	294,00
2904	L C F ALMEIDA	588,00
7059	L FONSECA DE ALMEIDA GUIMARAES-EPP	880,00
6824	L G DE SA ME	600,00
5287	L G MENDES ANTERO - ME	340,00
2537	L P SOUZA	588,00
2465	L S MATOZO	588,00
3289	L S PEREIRA GUEDES	294,00
5215	L. DE CARVALHO - ME	588,00
223861	L. F. DE OLIVEIRA SOARES - CONSTRUÇÕES - ME	800,00
4109	L. MENDES DA SILVA	294,00
6718	L.D.M. ALVES RICARDO - ME	600,00
5197	L.G PINTO ACESSORIOS	294,00
6067	L.K. MOTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	588,00
223943	L.NOGUEIRA DA SILVA FRIGORIFICO - ME	294,00
5015	LAB EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	294,00
22359	LAB.DE MICROBIOLOGIA E ANÁLISES SABIN LTDA	600,00
30254	LAB.DE MICROBIOLOGIA E ANÁLISES SABIN LTDA	600,00
30736	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FERREIRA GONÇALVES LTDA	600,00
5088	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINS E NEVES LTDA	600,00
6784	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINS E NEVES LTDA	600,00
3843	LABORATORIO DE PATOLOGIA CIRURGIA E CITOPATOLOGIA LTDA	600,00
30503	LABORATORIO DE PROTESE CURVELO LTDA	600,00
5076	LABORATORIO MARCOS GALUPO LTDA	600,00
6411	LABORATORIO MARCOS GALUPO LTDA	600,00
5358	LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LIMITADA- EPP	600,00
6144	LAC FABRICACAO DE BLOCOS DE CIMENTOS EIRELI	880,00
6620	LAGOA BONITA PARTICIPAÇÕES - EIRELI	600,00
4576	LAIS ALMEIDA	147,00
223839	LAJEADO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	600,00
360	LAJEAR CONSTRUÇOES LTDA	800,00
30504	LAJEAR LIMITADA	880,00
1074	LAJES HÉRCULES LTDA. - ME	1.467,00
21984	LAMOCA & LAMOCA LTDA	586,00
2210	LANCHONETE CASA DOS DOCES LTDA	147,00
3089	LANCHONETE E CHURRASCARIA TR LTDA	880,00
3527	LANCHONETE ERVA DOCE LTDA - ME	294,00
7103	LATICINIOS BELAS VISTA LTDA.	1.467,00
2069	LATICINIOS PITANGUI LIMA LTDA -EPP	205,00
6966	LAUAR E DINIZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	588,00
429	LAUDELINO S TRINDADE & CIA LTDA	800,00
608	LAUDELINO S TRINDADE & CIA LTDA	800,00
6860	LAUDICEIA DA ROCHA FONSECA	147,00
22408	LAURINDA PAULINO IRENO	147,00
22560	LAUSSIMAR RODRIGUES DA SILVA	600,00
5276	LAW LOCACOES LTDA - ME	600,00
2344	LEANDRO DE ALMEIDA COSTA	147,00
1266	LEANDRO FONSECA SILVA	147,00
6452	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS - MINERAÇÃO - ME	588,00
6970	LEANDRO VEIGA NUNES - ME	294,00
4335	LED TEIXEIRA LTDA - ME	880,00
20975	LEFER COMERCIAL LTDA.	588,00
4369	LEILA SARAIVA DA SILVA	147,00
6281	LEITICIA CONSTANTINO DE ABREU 08346821689	160,00
223658	LEONARDO FERREIRA GONDIN 90215303687	294,00
1421	LEONARDO JOSE DIAS	880,00
4192	LEONARDO LUCAS PEREIRA ADVOGADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	600,00
223849	LEONARDO MARTINS GUIMARAES - CPF 01195198604 - ME	294,00
2397	LEONARDO MOREIRA DE SALES	147,00
5163	LEONARDO RIBAS FERREIRA - ME	586,00
5198	LEONIDIO JORGE FERNANDES 07799316616	600,00
4778	LEPHEY MARZANI ALMEIDA DE ARAUJO	147,00
4841	LETICIA D. DE CASTRO	800,00
4938	LEXIE ADMINISTRADORA DE ATIVOS EIRELI	800,00
5452	LEXIE MED COMERCIAL EIRELI	600,00
4737	LEZIR HEREDIA PEREIRA	600,00
6514	LF DA SILVEIRA SILVA - ME	588,00

4589	LIGAS DE ALUMINIO SA LIASA	1.467,00
325	LILIAN DE SOUZA PEREIRA	147,00
3590	LILIANE DE SOUZA LEITE	147,00
7024	LILIANE M. MARTINS - ME	600,00
6055	LILIANE VEIGA SANTOS DE SA PUFF - ME	588,00
2829	LIMA SILVA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	588,00
4805	LIMPEZA JA - SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	600,00
6357	LINCOLN BATOMARCO ROSA MMATTOS EIRELI-ME	1.467,00
30890	LINDO HORIZONTE EMPR IMOBILIARIOS LTDA	600,00
5202	LINDOMAR DOS SANTOS ARAUJO	147,00
223705	LINFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI- EPP	588,00
5022	LIRA AUTOMOVEIS LTDA - ME	880,00
3046	LIU PEREIRA DA FONSECA	147,00
6874	LIU XIAOJUNG CENTRO DE ESTETICA - ME	600,00
4267	LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	147,00
7054	LIVIA MARIA PERDIGÃO 08591625676	294,00
5039	LJ MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	880,00
4032	LMS COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	294,00
6132	LOJA DE CONVENIENCIA DENISE II LTDA- EPP	294,00
20989	LOJA DENISE LTDA - ME	588,00
20990	LOJA DO CURTUME LTDA	880,00
6743	LOJA RODRIGUES LTDA-ME	588,00
3315	LOJAO BH CONFECCOES LTDA	294,00
3638	LOJAO DAS MEIAS LTDA	294,00
4287	LOJAS CANAAN LTDA - EPP	588,00
20559	LOJAS CANAAN LTDA - EPP	588,00
4196	LOJAS PEREIRAO LTDA ME	588,00
4207	LOJAS PEREIRAO LTDA ME	588,00
1957	LOPES & FRANCA LTDA	600,00
6705	LOTEAMENTO PORTAL DO SERRADO LTDA	800,00
6772	LOURDES BERNADETE ALVARES RODRIGUES	147,00
20993	LOURDES MARQUES MOREIRA	147,00
3284	LOURINATO DE SA MENEZES	600,00
5231	LTR AGRONEGOCIOS LTDA - ME	600,00
223762	LU REPRESENTACOES LTDA	600,00
3854	LUANA L FRANÇA	600,00
6771	LUANA LEMOS DA SILVA	147,00
5348	LUBRIFICAR - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	600,00
30790	LUBRIVALE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - EPP	600,00
223872	LUCAS ESTEVAO RIBEIRO DA SILVA	147,00
2993	LUCAS SANTANA MATOZO	147,00
6020	LUCIA H A RIBEIRO - ME	294,00
3485	LUCIA HELENA SOARES BARBOSA	294,00
933	LUCIANA CORREA	147,00
7051	LUCIANA RODRIGUES MAIA - ME	588,00
10107	LUCIANO DE LIMA FERNANDES	147,00
2263	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS	147,00
10108	LUCIANO PEDRA GUIMARAES	147,00
2621	LUCIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	147,00
2871	LUCIANO PINTO RODRIGUES	147,00
2260	LUCIANO VIDAL DA SILVA	147,00
3516	LUCIENE ARAUJO MOREIRA ALVES - ME	294,00
6237	LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA	147,00
223814	LUCIENE GOMES CORREA - ME	588,00
4402	LUCILENE CHAVES PEREIRA	147,00
5216	LUCILENE NUNES ALVES	147,00
1725	LUCIMAR PEREIRA FULGENCIO	294,00
3917	LUCINA VIEIRA RIBEIRO XAVIER	147,00
2535	LUCINEA SILVA DE ARAUJO	147,00
22045	LUCIO DE ALMEIDA RUAS - ESPOLIO	147,00
1367	LUCIO FLAVIO CORREA BOAVENTURA	147,00
1580	LUCIO, DINIZ & VERISSIMO LTDA	880,00
6246	LUGI AGRONEGOCIOS LTDA - ME	588,00
3250	LUIGOR EMBALAGENS LTDA	294,00
10111	LUIS ANTONIO SANTOS GONCALVES	147,00
30270	LUIS C SILVERIO - ME	600,00
1217	LUIZ BARBOSA DOS REIS NETO	147,00
2948	LUIZ CARLOS G. DA SILVA-TRANSPORTES	880,00
5329	LUIZ CARLOS G. DA SILVA-TRANSPORTES	1.467,00
4420	LUIZ CARLOS PINHEIRO MAFALDA	147,00
30506	LUIZ CEZAR DE MENEZES	147,00
4235	LUIZ F. S. DINIZ ME	600,00
10115	LUIZ NELSON RODRIGUES DA CUNHA	147,00
5179	LUIZ ODEMAR SANCHEZ COLNAGHI - ME	294,00
2251	LUNA MODAS LTDA - ME	294,00
2797	LUPA LAB UNIDOS DE PATOL ANAT PATOLOG E CITOP LTDA	600,00
10116	LUPERCIO DA SILVA COUTO FILHO	147,00
1933	LUPS PRODADOS LTDA	600,00
10117	LUSITANIA LIMA SOARES DE MEIRA	147,00
6186	LUZIA DE QUEIROZ MADEIRA	160,00
7096	M A MARTINS BISPO DOS SANTOS - ME	294,00
4914	M A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	294,00
5217	M A PEREIRA JUNIOR - ME	588,00
3298	M ALESSANDRO DA SILVA	294,00
6972	M ALVES DE SOUZA - ME	294,00
1849	M BARATA DINIZ - ME.	294,00
2193	M C AGUIAR	147,00
4550	M C RIBEIRO ME	600,00
2333	M C S GOMES	147,00

21034	M DEOCLEMIR F MEDEIROS	147,00
6013	M E BORBA EIRELI - ME	800,00
6688	M E M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	588,00
21033	M E P DINIZ	588,00
2716	M F BRANDAO SOUZA	294,00
21177	M F COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA. EPP	294,00
4893	M F D LOPES	600,00
1716	M I L COSTA	600,00
484	M I SILVA	294,00
2701	M J F JUNIOR	294,00
817	M J M VAZ	600,00
1932	M J SANTANA ME	294,00
223695	M L RECURSOS LTDA ME	600,00
4200	M M DE SOUZA - ME	294,00
30562	M M F LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	600,00
1708	M M FERNANDES FERREIRA	160,00
7086	M M TEREZA FISIOTERAPIA - ME	880,00
947	M P NASCIMENTO	147,00
3022	M R DE ARAUJO & CIA LTDA	600,00
4482	M R DE CARVALHO-ME	147,00
2867	M S COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA.	294,00
5143	M S DE MOURA FILHO	294,00
223680	M S DINIZ	147,00
4560	M SOARES ALVES - ME	880,00
3820	M V CONFECÇÕES LTDA	588,00
22551	M Y T ENGENHARIA LTDA - EPP	880,00
4642	M Z D COSTA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	600,00
6372	M. BARCELOS MERCEARIA - ME	294,00
3847	M. F. PEREIRA PAISAGISMO LTDA	600,00
3026	M. GUERRA EMPREENDIMENTOS LTDA	600,00
6072	M. I. D - SERVICOS DE REMOCAO LTDA	880,00
5299	M. J. DE ARAUJO TRINDADE - ME	147,00
1956	M. L. DE OLIVEIRA BARBOSA - ME	147,00
4063	M. M. COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	440,00
5385	M. R. DE ARAUJO - ME	800,00
22470	M. SILVA & CIA. LTDA - ME.	147,00
2616	M. SILVA BARROS	294,00
1080	M. TADEU VIANA - ME	294,00
6496	MAC BEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	880,00
2082	MACIEL & MENEZES LTDA	294,00
6791	MACIEL & MENEZES LTDA	600,00
6793	MACIEL & MENEZES LTDA	600,00
21047	MADEIRAS NORTE LTDA	1.467,00
1681	MADEIREIRA GM LTDA	588,00
5420	MAGAZINE LUIZA S/A	1.467,00
569	MAGDA APARECIDA LOPES RODRIGUES	600,00
4686	MAGDA DE SOUZA & CIA LTDA	294,00
3178	MAGDA SIMOES DE OLIVEIRA	147,00
3529	MAGDA SUELI SILVEIRA DORNAS	588,00
3956	MAGELA DINIZ E CIA LTDA - EPP	880,00
21058	MAGELA DINIZ E CIA LTDA - EPP	880,00
2598	MAGELA DO CARMO BATISTA DE SÁ MENEZES	147,00
4149	MAICON A DA SILVA	600,00
5239	MAIRA RODRIGUES DE SOUZA - ME	294,00
6441	MAIS CURVELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	880,00
4341	MAIS SAUDE SUPLEMENTOS LTDA - ME	147,00
6617	MALCOS PARTICIPAÇÕES - EIRELI	600,00
6465	MALICIA MODA INTIMA LTDA - ME	294,00
2291	MANOEL ANTONIO LOUZADA	147,00
4935	MARCELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	147,00
5392	MARCELLE O. ARAUJO	294,00
4114	MARCELO A. DE MATOS	294,00
10392	MARCELO BOAVENTURA DINIZ	147,00
4694	MARCELO BUENO RODRIGUES	147,00
1008	MARCELO DA SILVA PEDRA	294,00
4536	MARCELO DE SOUZA MARTINS	147,00
4020	MARCELO DIMAS DINIZ	147,00
3160	MARCELO EUSTAQUIO DE MOURA	147,00
2364	MARCELO GOMES	147,00
1252	MARCELO GOMES SANTANA	147,00
21084	MARCELO GREGORIO DE SOUZA ME	294,00
10120	MARCELO JOSE DA FONSECA DORNAS	147,00
4365	MARCELO LOPES NASCIMENTO	147,00
2966	MARCELO S DAYRELL & LTDA	880,00
1520	MARCELO SILVESTRE DAYRELL	600,00
21754	MARCELO SOARES BENISIO	147,00
6998	MARCIA ANDREA DUTRA LEAL FIGUEIREDO SILVA	147,00
21087	MARCIA BOUTIQUE LTDA - ME	294,00
223700	MARCIA CRISTINA ABREU GUERRA - ME	294,00
7184	MARCIA CRISTINA MARTINS HUIZHI	147,00
3663	MARCIA DE CASTRO MACHADO TANURE - 967.280.196-34	294,00
6193	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES - ME	294,00
2366	MARCIO ANTONIO LEITE	294,00
21091	MARCIO APARECIDO SOARES DE MATOS	294,00
2885	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	147,00
5466	MARCIO BRANDAO BARBOSA	294,00
30764	MARCIO DA SILVA COUTINHO	147,00
22517	MARCIO DE MATOS	147,00
4973	MARCIO GONCALVES L OLIVEIRA	294,00

30287	MARCIO HENRIQUE MALAQUIAS E CIA LTD	880,00
2812	MARCIO HENRIQUE MALAQUIAS JUNIOR	600,00
6202	MARCIO L DE SOUZA CPF 68975520625-ME	294,00
6413	MARCIO RAIMUNDO PEREIRA JUNIOR - ME	294,00
4857	MARCO A DA SILVA	440,00
7200	MARCO A TRINDADE	880,00
3287	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	294,00
10399	MARCO ANTONIO MARQUES	147,00
2297	MARCO AURELIO DAYRELL MAGALHAES	147,00
10403	MARCO AURELIO FERREIRA PIMENTA	147,00
10125	MARCO AURELIO MATOSO CALUMBY	147,00
1315	MARCO AURELIO RIBEIRO MENEZES	147,00
351	MARCO JULIO GONCALVES DE MOURA	147,00
10347	MARCO OLIMPIO MARRA	147,00
223685	MARCO TULIO MEDEIROS REIS - ME	600,00
3121	MARCOS A DINIZ	147,00
1253	MARCOS ADOLFO FERREIRA DA SILVA	147,00
10124	MARCOS AGNELO DE ABREU MATOSO	147,00
223727	MARCOS ANTERO FILHO- ME	588,00
2949	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	147,00
1735	MARCOS ANTONIO DOS REIS ALVES	147,00
1528	MARCOS C VIEIRA CPF.027.239.766-02 ME	588,00
808	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP	600,00
30734	MARCOS DAYRELL LOPES	147,00
6375	MARCOS FERNANDES DA SILVA	147,00
4735	MARCOS FRANCA DA SILVA	600,00
2514	MARCOS GABRIEL VALGAS OLIVEIRA & CIA LTDA	600,00
3507	MARCOS MAGELA VAZ DA SILVA	147,00
832	MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO-ME	294,00
3606	MARCOS PAULO LOIOLA RIBEIRO & CIA LTDA - ME	588,00
236	MARCOS R. A. BALSAMAO EPP	294,00
4372	MARCOS TULIO DALLES	147,00
4888	MARCOS VINICIUS MACIEL ALMEIDA 11328685640	588,00
3834	MARCUS VINICIUS B BARBOSA	294,00
2494	MARCUS VINICIUS DINIZ	600,00
21109	MARGARET CUNHA XAVIER PINTO ME	294,00
7147	MARIA ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS 68987315649	600,00
3589	MARIA AMELIA LUCENA	147,00
3721	MARIA ANDREIA F CORDEIRO	147,00
10128	MARIA ANGELA DA FONSECA	147,00
21183	MARIA ANGELA MATOSO E CIA LTDA - ME	294,00
3045	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	147,00
3223	MARIA APARECIDA C MOREIRA	294,00
1204	MARIA APARECIDA DE ASSIS AVELINO	147,00
6825	MARIA APARECIDA DE MORAIS	147,00
6263	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA 47766794691	600,00
2438	MARIA APARECIDA FAGUNDES	147,00
4296	MARIA APARECIDA MARQUES SILVA & CIA LTDA ME	600,00
22532	MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA	147,00
223667	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	147,00
223660	MARIA AUGUSTA VIEIRA DE ALMEIDA 05956628626	147,00
4092	MARIA BERENICE GONZAGA	147,00
4172	MARIA CARMEM D. VIANA GONÇALVES - ME	1.467,00
6519	MARIA CELIA DOS SANTOS 04126339655	147,00
2556	MARIA DA CONCEICAO DE MELO BORGES	147,00
6182	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA 60891785604	147,00
21196	MARIA DA CONCEICAO ROCHA RIBEIRO	147,00
3335	MARIA DA LUZ - CPF 65421035620	880,00
6122	MARIA DA LUZ RIBEIRO DE ARAUJO	147,00
1655	MARIA DA LUZ VIEIRA SANTOS	294,00
2516	MARIA DAS DORES CORDEIRO	147,00
1336	MARIA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	147,00
393	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	147,00
21214	MARIA DE LOURDES DE JESUS SOUZA	147,00
2408	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	147,00
6991	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA 09113475690	294,00
1423	MARIA DENISE A SOUZA	294,00
3990	MARIA DO SOCORRO BRITO SANTOS	147,00
3462	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOUZA	147,00
223782	MARIA DOMINGAS PEREIRA NEVES	147,00
6885	MARIA DOS REIS PINTO	147,00
4848	MARIA E. PEREIRA MARQUES	588,00
6229	MARIA ELVINA GONÇALVES MACHADO	600,00
2257	MARIA FILOCEO RODRIGUES	147,00
223728	MARIA GERALDA DA SILVA	147,00
2847	MARIA GERALDA GONCALVES DE SA	147,00
6900	MARIA GRACYELLA CASTRO NUNES MIRANDA - ME	340,00
3383	MARIA HELENA F SILVA	147,00
2677	MARIA HELENA MOREIRA DAVID	147,00
21455	MARIA HELENA TADIM	147,00
21239	MARIA IRANI FERNANDES PINHEIRO	147,00
6649	MARIA IZABEL MOREIRA ROCHA - ME	294,00
4236	MARIA IZABEL NEVES	147,00
6128	MARIA JOSE DE PAULA FERREIRA	147,00
6757	MARIA JOSE ROSA BATISTA SILVEIRA 01224533607	588,00
22493	MARIA LINDALVA A FIGUEIREDO	147,00
1093	MARIA LUCIA ANGELICA DA SILVA 74413	147,00
3372	MARIA LUCIA ANGELICA DA SILVA 74413	294,00
2176	MARIA LUCIO DINIZ SILVA	147,00

10133	MARIA LUIZA MONTEIRO RIBAS	147,00
4253	MARIA MEIRE DE CARVALHO ME	147,00
22605	MARIA NILCE ARAUJO SILVA	147,00
1637	MARIA NILZA PEREIRA DOS REIS	147,00
6985	MARIA NOEME DE OLIVEIRA CORDEIRO 40077098668	294,00
812	MARIA R. SILVEIRA - ME	600,00
4301	MARIA REGINA ALVES PEREIRA	147,00
2455	MARIA REGINALDA DA SILVA	147,00
22238	MARIA RITA RUIVO DE OLIVEIRA	147,00
3718	MARIA ROSALIA ANTERO SOUZA	160,00
10407	MARIA SETIMA DE JESUS ALMEIDA	147,00
4827	MARIA SOLENE PINTO BARBOSA	294,00
4994	MARIA SUELI PINTO BARBOSA	147,00
2588	MARIA V S MARIZ	147,00
6625	MARIANA BARBOSA LAGES DA SILVA GOMES 01328736644 - ME	880,00
6063	MARIANA FERREIRA DORNAS	
6120	MARIANA SANTOS DE PAULA 01413551661	147,00
4742	MARILAC MAGELA DOS SANTOS 92185800604	600,00
223724	MARILEIA FERNANDES DA SILVA	147,00
3546	MARILENE COSTA DE SOUZA - ME	294,00
10134	MARILIA ABREU GLORIA GUIMARAES	147,00
10253	MARILIA DUPIM MATOSO	147,00
22068	MARILUCIA DO ROSARIO FONSECA	294,00
3068	MARILZA A C DA SILVA VIEIRA	147,00
6402	MARINA HELEM FRANÇA LEO - ME	440,00
6611	MARINA VARGAS DE MOURA - ME	294,00
462	MARINES MARQUES ASCENDINO	147,00
6361	MARIO AUGUSTO DE NORONHA	147,00
10135	MARIO CEZAR DAYRELL MAGALHAES	147,00
223726	MARIO DUARTE MACHADO	147,00
21115	MARIO FERNANDES DA FONSECA ME	294,00
4776	MARIO ROBERTO COSTA MEDEIROS	147,00
10136	MARIZA BARATA DINIZ	147,00
6796	MARLEIDE DOS SANTOS BARBOSA	147,00
425	MARLEYDE G. ORLANDO ME	294,00
5048	MARLI JOSE DA SILVA ANDRADE	147,00
7035	MARLON ANTONIO CAMILO DE ALMEIDA	147,00
21126	MARLUCIO FULGENCIO - ESPOLIO	294,00
21125	MARLUCIO FULGENCIO ESP	600,00
2211	MARLUS MENDES BATISTA-ME	880,00
3231	MARLUS MENDES BATISTA-ME	294,00
3153	MARMITARIA LTDA	588,00
223650	MARMORARIA IMPERIO DOS GRANITOS LTDA	880,00
6326	MARQUES E GODOY PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME	600,00
6080	MARTA LUCIA C DE OLIVEIRA - ME	880,00
4334	MARTA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	147,00
5127	MARTA R DE OLIVEIRA	147,00
3726	MARTINHO PINTO BARBOSA	1.467,00
6901	MARTINS E DIAS TRANSPORTES LTDA - ME	600,00
6738	MARTINS E PASCOAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	600,00
2679	MARTINS ROCHA MARMORES E GRANITOS LTDA	588,00
3195	MARV TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	600,00
4677	MARY DOS REIS EMIDIO	147,00
6643	MARY HELEN REIS VIEIRA 01474158617	880,00
3421	MASTER ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	586,00
6792	MASTER CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	294,00
3132	MATERIAL DE CONSTRUCAO E REPRESENTACAO ROSEL ALVES LTDA - ME	588,00
4514	MATERIAL ELETRICO SAO JOSE LTDA ME	294,00
6719	MATEUS DA SILVA SOBRINHO - ME	588,00
223736	MATHEUS GONCALVES DE OLIVEIRA 09551309642	147,00
4419	MATHEUS H. S. LUCAS ME	588,00
6955	MATIAS & ROCHA REPRESENTACOES LTDA - ME	600,00
6114	MATIAS MARCIO DE LIMA E SILVA	147,00
6430	MATOS E TRINDADE LTDA - ME	588,00
30583	MATOSO & MATOSO LTDA	600,00
719	MATOSO E RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	880,00
223867	MAURA BONIFACIO BUENO BARBOSA	147,00
3112	MAURA LUCIA PEREIRA ANTUNIS - ME	880,00
10137	MAURICIO ALVES TORRES	147,00
4051	MAURICIO ANTONIO FERREIRA	294,00
1030	MAURICIO BOAVENTURA DINIZ	147,00
223798	MAURICIO FAGUNDES SILVA 02705202609	600,00
10139	MAURICIO GABRIEL DINIZ	147,00
10141	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	147,00
10143	MAURILIO DE SOUSA	147,00
6961	MAURILIO O CARNEIRO - ME	147,00
22347	MAURILIO RODRIGUES DOS SANTOS	147,00
1773	MAURO G SILVA	294,00
2440	MAURO HELENO DOS SANTOS	147,00
30574	MAURO VAZ DA SILVA - ME	147,00
713	MAURY FRANCA ABREU E CIA LTDA	1.467,00
5465	MAVI HOLDING PATRIMONIAL LTDA	600,00
5332	MAX FREDERICK FERREIRA DE MATOS 11526972697	588,00
6653	MAX TORNEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE RODAS - EIRELI - ME	586,00
2925	MAXBURGER LANCHES LTDA	588,00
2943	MBJ PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	600,00
223946	MD DA SILVA - ME	600,00
30813	MECAMINAS LIMITADA - ME	294,00
2507	MECANICA CURIANGO LTDA	586,00

30305	MECANICA CURVELO LTDA	586,00
2019	MECANICA E TORNEARIA BIAS FORTES LTDA.	586,00
4592	MECANICA SANTO ANTONIO LTDA ME	880,00
30307	MECANICA SAO GERALDO LTDA.	147,00
3893	MED ODONTO-CLINICA MEDICA & ODONTO LTDA	880,00
6183	MEDCENTER CLINICA MEDICA LTDA EPP	880,00
3186	MEDNUTRI SERVICOS MEDICOS LTDA	880,00
6927	MEGA BEFF FRIGORIFICO LTDA - EPP	588,00
3911	MEGA SORTE LOTERIAS CURVELO LTDA	800,00
3423	MENDES & MOURA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CIA. LTDA - ME	294,00
22443	MENDES ROCHA CONFECÇÕES LTDA - ME	294,00
6292	MENEGHINI CHURRASCARIA LTDA - ME	880,00
3729	MENEZES MACIEL CELULARES LTDA	147,00
1208	MERCADO DOS MÓVEIS LTDA	880,00
21144	MERCADO DOS MÓVEIS LTDA	588,00
22011	MERCEARIA NIVETE LTDA	588,00
3205	MERCEARIA TI CARLIM LTDA - ME	294,00
3180	MERCIA APARECIDA DA SILVA GOMES	147,00
22450	MERE MARTINS GONCALVES CHAVES	294,00
5405	MERLY PATRICIA BARBOSA ROCHA PROST	147,00
5154	MESSIAS E MARCELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	147,00
6511	META CENTRO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME	600,00
6482	METALSIDER LTDA	1.467,00
6484	METALSIDER LTDA	1.467,00
6485	METALSIDER LTDA	1.467,00
223957	METODADOS CONTABIL LTDA - ME	600,00
30518	METODADOS LTDA ME	600,00
4509	MF COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME	880,00
4839	MG ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	600,00
5038	MG SETEL SERV EM TELEC E ELETRICIDADE LTDA	600,00
6624	MICHAEL IGOR DA SILVA SOUZA 141109886600	294,00
30310	MICROCENTRO INFORMATICA LTDA	600,00
4528	MILKSHAKE - SORVETERIA LTDA - ME	294,00
3769	MILTON BARBOSA MOTA	600,00
3359	MILTON EDNO ALVES FONSECA	588,00
21162	MILTON PEREIRA DA SILVA	147,00
2707	MILTON ROCHA DE OLIVEIRA FILHO	147,00
6235	MINAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	600,00
30312	MINAS CENTRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.000,00
4688	MINAS EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	600,00
223638	MINAS EXECUTIVA SERVICOS LTDA	600,00
1939	MINAS FRUTAS E TRANSPORTES LTDA ME	880,00
30678	MINAS RIO AUTO PECAS LTDA	147,00
6449	MINERACAO MAGELA LTDA-EPP	600,00
22356	MINERACAO RETIRO LTDA	1.467,00
21855	MINERACAO SAO JOSE DA LAGOA LTDA	1.467,00
4763	MINERACAO SAO JOSE DA LAGOA LTDA	1.467,00
3342	MINERACAO TERESINA BAHIA LTDA	1.467,00
223754	MINGOTE VIAGENS TURISMO LTDA	600,00
2828	MINHA CASA MOVEIS LTDA	588,00
3662	MINHA CASA MOVEIS LTDA	880,00
3547	MIRANDA & DINIZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	880,00
5218	MIRANDA LOGISTICA LTDA - ME	600,00
5354	MIRIAN DA CRUZ DE SOUZA 13045721613	588,00
4497	MISTER SHAKE GUIMARAES LTDA -ME	294,00
6000	MJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME	880,00
7029	MJ VIDROS LTDA - EPP	588,00
223702	MM DINIZ - ME	880,00
30725	MOACIR DE ALMEIDA E FILHOS LTDA.	600,00
2208	MOACIR DIAS DOS SANTOS	147,00
3760	MOACIR JOSE DE SOUZA JUNIOR	147,00
21896	MODESTINO CESAR FONSECA	147,00
4681	MOISES DE MATOS COSTA	294,00
1873	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA	147,00
3664	MONICA APARECIDA SANTOS	294,00
4359	MONICA DE OLIVEIRA CHAVES DIAS	147,00
6081	MONICA DE OLIVEIRA CHAVES DIAS	588,00
121	MONICA GUIMARAES ROCHA	294,00
4250	MONICA LOPES CABRAL ME	294,00
7226	MONICA MARIZ SAMPAIO	147,00
4837	MONVEP CAMINHOS E ONIBUS LTDA	1.467,00
3395	MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA	147,00
6853	MOTA & MOTA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - ME	294,00
1295	MOTA TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	600,00
1003	MOTO FIRE COMERCIO LTDA	1.467,00
3948	MOTORSETE VEICULOS E PECAS LTDA	880,00
2666	MOURTHE E MEDEIROS AGRIMENSURA LTDA	600,00
30519	MOZART A. LOPES CABRAL - ME	147,00
4134	MR VIDROS LTDA	588,00
223894	MS SANTANA - ME	588,00
4180	MSD STONES LTDA - ME	294,00
5190	MTH MAGAZINE LTDA - ME	880,00
6469	MTM PROJETOS, SERVICOS & MANUTENCOES LTDA - ME	600,00
3140	MUCIDA E PINTO REPRESENTACOES LTDA - ME	600,00
223699	MULTIBENS PROMOCOES DE VENDAS LTDA	600,00
5426	MUNDO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA -ME	588,00
4316	MUTHAM COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	294,00
223676	N A CAMPOS EIRELI	147,00
6043	N D PASSOS-ME	340,00

6731	N G BARROSO - ME	294,00
1339	N J SILVERIO DA SILVA	294,00
4887	N M SORVETERIA LTDA - ME	588,00
3530	N R TRANSPORTES E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME	294,00
2005	N. O GONCALVES DOS SANTOS	588,00
114	N.G. CAMPOS -ME	600,00
4018	NADINARA BORGES RODRIGUES DA SILVA	147,00
4412	NAIARA STEFANIA GOMES	147,00
6858	NAIR REGINA DE AQUINO PEREIRA	147,00
21300	NALVIA VIEIRA DUQUE & CIA LTDA	294,00
4957	NANDALOG LOGISTICA E TRASNPORTE LTDA	600,00
4933	NAP NUCLEO DE APREDIZADO PROFISSIONAL LTDA	600,00
470	NAPOLEAO & CIA.LTDA	294,00
21274	NAPOLEAO & CIA.LTDA	588,00
223618	NATALIANA JUSTINO DA ROCHA	147,00
6125	NATANAEL TRINDADE PINTO LEITE	147,00
6960	NATHALIA A MELO C RODRIGUES EIRELI - ME	600,00
6447	NATIVA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP	600,00
21275	NAVALDO GERALDO CEZARINO	147,00
6665	NAYARA FABIANE DE JESUS	147,00
4889	NAYARA M DE PAULA	880,00
6071	NEANDRA LIMA MIRANDA CPF07297956678	294,00
21276	NEDA GONCALVES DOS SANTOS	147,00
223678	NEFROVITA - CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA	880,00
3293	NEIDE PIRES TEIXEIRA FONSECA	600,00
22527	NELI COSTA DINIZ BARROS	294,00
4515	NELSON DIAS MACIEL - ME	600,00
4289	NELSON MENDES DE MOURA 03337029647	600,00
3748	NEUZA ALVES DA SILVA	147,00
2743	NEUZA DE FATIMA DE S. SILVERIO-ME	586,00
22602	NEWTON GABRIEL DINIZ JUNIOR	600,00
22005	NEWTON GERALDO GUIMARAES	294,00
1866	NEY SOUZA AZEVEDO	147,00
5168	NICKENZO CONFECÇÕES LTDA - ME	294,00
4386	NILDETE MENDES DA SILVA	147,00
6486	NILSON DUARTE - ME	588,00
3411	NILSON GONCALVES PEREIRA	147,00
21291	NILTON SARAIVA DE ANDRADE	147,00
2732	NILZA A DA SILVA	294,00
2714	NIVIO FRUTUOSO GUIMARAES JUNIOR	147,00
223913	NOR DISTRIBUIDORA CURVELO LTDA	588,00
6686	NOR TREINAMNETOS PROFISSIONAIS E GERENCIAIS LTDA - ME	440,00
6651	NORTE CELL TELECOMUNICACOES EIRELI - ME	600,00
223715	NORTE CURSOS CURVELO LTDA - ME	440,00
4148	NOVA CORES CURVELO LTDA ME	294,00
6265	NOVA ERA ASSESSORIA CONTABIL S/S - ME	600,00
3468	NOVA ERA CAMPO & CIDADE LTDA ME	588,00
6175	NOVA UNIAO LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA - ME	1.467,00
7186	NOVO HORIZONTE PARTICIPACOES LTDA - ME	600,00
4879	NUCLEO DE REABILITACAO ADM FISIO LTDA	880,00
1209	NUCLEO ULTRA-SON CURVELO LTDA	880,00
6717	O. ALVES MONTEIRO - ME	588,00
5265	O. ALVES MONTEIRO - ME	880,00
5440	O. E. PEREIRA DE FREITAS	600,00
1818	ODAIR JOSE CORREIA DA SILVA - ME	586,00
223845	ODETE ARAUJO FREITAS - CPF: 59862050659 - ME	294,00
7007	ODILON MOREIRA NETO	147,00
3964	OFFICIO IMPRESSAO DIGITAL LTDA	600,00
2075	OFICINA E PECAS GAJ LTDA	586,00
6729	OFTALMOFRE CLINICA DE OLHOS LTDA	880,00
6798	OI MÓVEL S.A.	6.000,00
6799	OI MÓVEL S.A.	6.000,00
6800	OI MÓVEL S.A.	6.000,00
6801	OI MÓVEL S.A.	6.000,00
1504	OLIVEIRA & DINIZ INSUMOS LTDA	880,00
3455	OLIVEIRA & DINIZ INSUMOS LTDA	294,00
4228	OLIVEIRA E CHAVES MODAS LTDA - ME	147,00
2737	ONESIO LOPES DA SILVA & CIA LTDA	588,00
20954	ONESIO LOPES DA SILVA & CIA LTDA	588,00
1205	OPCAO RURAL LTDA	880,00
3666	OPERATIVOS IPIRANGA COBRANCA E ASSISTENCIA LTDA	600,00
1572	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	600,00
22022	ORGANIZACAO IRMAS E FILHOS LTDA ME	294,00
4276	ORGANIZAÇÕES ALVES & CIA LTDA	600,00
4861	ORGANIZAÇÕES L.T.M. LTDA - ME	1.000,00
2289	ORLANDIM FERREIRA ALVES	147,00
6113	ORLANDO ADILSON MATOSO - ME	880,00
21318	ORLANDO JANUÁRIO DA SILVA	147,00
223807	ORLANDO MODESTO DA SILVA	147,00
2607	ORTOFISIO CLINICA DE REABILITACAO LTDA.	880,00
5085	ORVI COMERCIO DE CARVÃO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	600,00
10149	OSCAR COSTA MATOSO	147,00
2244	OSMANDE RODRIGUES DA SILVA	147,00
6808	OSMAR TINTAS LTDA	588,00
1697	OSVALDO COSME XAVIER PINTO & CIA LTDA	600,00
4428	OSVALDO DE SOUZA BRANDAO ME	294,00
21983	OTALIBIO FERREIRA DA SILVA	147,00
4349	OTICA ATELLIER LTDA - ME	294,00
21333	OTICA BARBOSA LTDA - ME	147,00

6965	OTICA FERRARI LTDA - ME	294,00
1248	OTOCENTRO LTDA	880,00
10152	OTORINO BONIFACIO DOS SANTOS	147,00
1598	OTTONCAR VEICULOS LTDA - ME	1.467,00
6180	OXENTE MODAS LTDA -ME	147,00
6029	OXENTE MODAS LTDA -ME	294,00
7100	P . DINIZ SAMPAIO LIMA- ME	294,00
6089	P AUGUSTO DE MIRANDA - ME	294,00
21358	P C CESAR IRENO - ME	880,00
5167	P C PEREIRA ROCHA ME	147,00
7002	P D TARGIDO DO NASCIMENTO - ME	588,00
4426	P H S ANANIAS	880,00
2209	P. C. DE ALMEIDA - ME	294,00
21334	P.C. DE FREITAS ME	880,00
2252	P.H. PEREIRA SILVA - ME	588,00
2376	PABLO DIEGO ALVES DA SILVA	294,00
6412	PADARIA E CONFEITARIA ARAUJO LTDA - ME	294,00
223797	PADARIA E CONFEITARIA CURVELO LTDA	588,00
3203	PADARIA E CONFEITARIA SÃO PEDRO LTDA ME	294,00
2960	PADARIA E MERCEARIA PRIMAVERA LTDA	294,00
4823	PADARIA SERRA VERDE LTDA	294,00
3393	PALOMA FIGUEIREDO PEDROSA	147,00
4840	PAMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	294,00
2266	PANELA VELHA BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.	600,00
223944	PANIFICADORA MEIRA & SILVA LTDA	588,00
4432	PAOLA CALAZANS DE C MOURA ME	147,00
10650	PATRICIA RODRIGUES CARNEIRO MENDES	294,00
21341	PAULA E PAULA EMPREENDIMENTOS LTDA	588,00
7110	PAULA G. A. LAPA - EIRELI - EPP	1.467,00
3892	PAULA MIRANDA DA SILVA	160,00
2330	PAULA R SILVA	147,00
5122	PAULA RIBEIRO SOARES	588,00
6976	PAULO AFRANIO SILVEIRA DUARTE - ME	294,00
2036	PAULO ALEX SANDRO VAZ DA SILVA	147,00
6300	PAULO C. HORTA ROCHA - ME	600,00
10155	PAULO CESAR DE CASTRO SILVA	147,00
124	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	600,00
6654	PAULO CESAR FERREIRA JUNIOR	147,00
6017	PAULO CESAR HORTA ROCHA - EIRELI - ME	800,00
1807	PAULO EDUARDO PINTO DINIZ & CIA.LTDA.	880,00
30330	PAULO EULALIO DINIZ E FILHO LTDA- M	294,00
7030	PAULO HENRIQUE ARANHA DE SOUZA GAS - ME	1.467,00
3541	PAULO HENRIQUE DUARTE DE CASTRO SILVA	147,00
3446	PAULO HENRIQUE FELIX DE SOUZA ME	294,00
1700	PAULO OLIVEIRA RAMOS	147,00
21348	PAULO RIBEIRO FILHO	147,00
6444	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	147,00
2995	PAULO ROBERTO SILVA ALVARES	147,00
10159	PAULO ROBERTO TADEU MONTEIRO	147,00
30893	PAX CENTRO NORTE MG LTDA	880,00
4072	PC AUTOMOVEIS LTDA	600,00
30334	PECAS DIESEL LTDA.	588,00
2383	PECAS E ACESSORIOS CANADA LTDA ME	147,00
3378	PEDRO BALDEZ COSTA	147,00
7034	PEDRO HENRIQUE LIBOREIRO FRANCA 01941878610	294,00
4070	PEDRO PAULO DE ASSIS FILHO ME	600,00
2574	PENA E ROCHA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	880,00
21357	PERFUMARIA NOELIA LTDA	147,00
148	PERICLES P SALVO	588,00
22590	PERRELA AUTO PECAS LTDA EPP	588,00
4039	PIRAMIDE RETIFICA DE MOTORES LTDA. - ME	600,00
4097	PIT STOP PNEUS AUTO CENTER LTDA	1.467,00
4105	PITANGUY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.467,00
2970	PJ COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	588,00
4659	PLANET BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - ME	294,00
3420	PLANTAR EMPREEND E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	880,00
496	PLANTAR EMPREEND E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA	600,00
472	PLANTAR SA PLANEJAMENTO TEC E ADM DE REFLORESTAMENTOS	600,00
6346	PLAR SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA-ME	600,00
660	PNEUS J F LTDA.	600,00
6722	POCO FUNDO LTDA - ME	600,00
6602	POLIANA DOS REIS MOURA	147,00
3960	POLIANE GONCALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	800,00
4286	PONTAL PLAZA HOTEL LTDA - ME	586,00
6218	PONTO DO FAZENDEIRO COMERCIO DE INSUMOS LTDA- ME	880,00
4898	PONTO DO FAZENDEIRO COMERCIO DE INSUMOS LTDA- ME	588,00
4217	PONTO CERTO CEREAIS- EIRELI - EPP	588,00
6093	PORTO LAR IMPORT LTDA - EPP	880,00
6475	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE VEREDAS DO OESTE LTDA - ME	588,00
30216	POSTO DENISE II LTDA.	1.000,00
4231	POSTO FAISÃO V LTDA	1.000,00
5393	POSTO JR FAISAO V LTDA	1.000,00
1153	POSTO LODETHI LTDA.	1.000,00
22540	POSTO MATOS & MARQUES LTDA	1.000,00
4648	POSTO PASSOS E MONTEIRO LTDA	1.000,00
22593	POSTO PASSOS E MONTEIRO LTDA	1.000,00
30135	POSTO RIO PINHEIRO LTDA	1.000,00
30341	POSTO TREVINHO LTDA	1.000,00
375	POSTO TREVO JB LTDA	1.000,00

572	POSTO TREVO JB LTDA	1.000,00
30343	POSTO TREVO LTDA	1.000,00
4975	PPILAR IMOVEIS LTDA - ME	800,00
233	PRATES & COUTINHO REPRESENTACOES LTDA	600,00
4474	PRE - ALFA VESTIBULARES LTDA ME	440,00
3587	PRECISAO CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA	800,00
6690	PRECONSER PRESTAÇÃO DE SERV DE MANUNTENÇÃO PREDIAL LTDA - ME	800,00
3677	PREMIUM TREINAMENTO E COMERCIO EIRELI - ME	588,00
4746	PREMOLDADOS ABREU E RODRIGUES LTDA	588,00
6608	PREMOLDADOS ROCHA E DIAS LTDA- ME	1.467,00
6234	PRESTADORA DE SERVICOS DAMACENA LTDA - ME	600,00
5270	PRISCILA APARECIDA DAMASCENO ALVES 01946084689	340,00
6133	PRISCILA MELO PENA	147,00
6294	PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	1.467,00
30347	PRODUTORA E TRANSPORTADORA DE CARVAO TRES IRMAOS LTDA	600,00
3282	PRODUTOS ALIMENTICIOS OLIVEIRA & TRINDADE LTDA.	588,00
4065	PROJETEC AMBIENTAL LTDA	800,00
6371	PROTEGE FLORESTAL E PROJETOS AGROFLORESTAIS LTDA - ME	600,00
4695	PWJ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	600,00
6348	Q TOMAZ DE ALMEIDA - ME	600,00
3688	QUALIS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	800,00
1998	QUALITY OPTICAS LTDA - ME	294,00
2996	QUARTZO ROSA COMERCIO & INDUSTRIA LTDA	588,00
21370	QUEIROZ E SILVA LTDA	294,00
21371	QUEIROZ PECAS LTDA. ME	294,00
5257	QUINTAS ANTONIO MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	600,00
30205	R & G CONFECOES LTDA	147,00
21413	R & L COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	588,00
493	R C MOURA	294,00
5323	R D ROCHA - ME	294,00
5341	R D ROCHA - ME	294,00
4358	R DE CASSIA SOUZA DOS SANTOS	586,00
4885	R DE MATOS FRANCISCO	600,00
4969	R E B VIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	588,00
2301	R G MIRANDA	588,00
4625	R G SILVA COBRANÇAS E CADASTROS LTDA - ME	800,00
1032	R G TRINDADE	440,00
4645	R G TRINDADE	600,00
4058	R GASTRO LTDA	880,00
5115	R GOMES DE SOUZA	147,00
6104	R GOTT JUNIOR PUBLICIDADES - ME	600,00
1394	R H MARTINS GUIMARAES	147,00
6453	R M ANDRADE	880,00
1054	R M BORGES	600,00
6472	R M DE CASTRO SILVA - ME	600,00
6079	R M LEAL SERVIÇOS - ME	440,00
7125	R MIRANDA ROSA - ME	600,00
5456	R P DE FREITAS	294,00
21435	R P SILVA DISTRIBUIDORA	294,00
30313	R R SILVEIRA & CIA LTDA	600,00
21422	R. A. DE CARVALHO	880,00
2401	R. CARDOSO EPP	600,00
6999	R. G. LOPES - ME	600,00
7224	R. P. DE ALCANTARA - ME	294,00
3678	R. PEREIRA DA SILVA JUNIOR	147,00
1656	R.S.GONCALVES	147,00
4899	RACAO & CIA COMERCIO EIRELI	294,00
1100	RADIO CENTRO MINAS FM LTDA	6.000,00
3741	RAFA BATERIAS LTDA	147,00
6426	RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA - ME	880,00
7078	RAFAEL GONÇALVES LIMA	147,00
7001	RAFAEL PEREIRA BARROS 11863345609	294,00
5060	RAFAELA GONÇALVES BONIFACIO	147,00
3588	RAFAELA LOPES PEREIRA	294,00
10165	RAGOSINO GERALDO AMARAL BALSAMAO	147,00
3169	RAIMUNDA RIBEIRO DIAS	147,00
10374	RAIMUNDO DIAS MAGALHAES	147,00
2264	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	147,00
5338	RAISSA MARIA CANTARELLI CUNHA BORGES	147,00
5256	RAPHAELE MIRANDA NOGUEIRA - ME	294,00
3310	RAQUEL A DA ROCHA OLIVEIRA	600,00
4804	RAQUEL ALENCAR DURÃES	147,00
4658	RAQUEL FERREIRA PIMENTA EIREL	880,00
3692	RAQUEL SOARES DE JESUS NEVES	147,00
21720	RAVA LTDA - ME	600,00
6912	RAYFRAN DARLLYSON DE ANDRADE REIS - ME	600,00
2023	RC MOREIRA	588,00
4530	REAL COMERCIO MEDICAMENTOS BF LTDA EPP	294,00
21321	REAL COMERCIO MEDICAMENTOS JOTA LTDA - EPP	294,00
2986	REAL COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA	588,00
6726	REAL COMERCIO MEDICAMENTOS VILA NOVA LTDA - EPP	588,00
1608	RECAPAGEM TREVO LTDA	600,00
6969	REDCAR VEICULOS EIRELI	600,00
4982	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA	1.000,00
6687	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA	1.000,00
2965	REDE MEDICA LTDA	880,00
6674	REGIANE GOMES RIBEIRO	147,00
30820	REGINA MAURA DE CASTRO ABREU ME	600,00
3931	REGINALDA RIBEIRO DOS SANTOS	147,00

21401	REGINALDO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	294,00
30891	REGINALDO PESSY S. RODRIGUES	147,00
1155	REINALDO FERNANDES SILVA & CIA. LTDA - ME	588,00
2720	REINALDO SOARES FILHO - ME	294,00
3899	REIS E LANZA LTDA	880,00
2910	REJANE ALVES DE ANDRADE	294,00
4209	RELOJOARIA E JOALHERIA OURO D* MINAS LTDA	294,00
2419	RELOJOARIA JOALHERIA E OTICA DIAMANTINA CURVELO LTDA	588,00
2391	REMAGEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	294,00
5397	RENAN REOLI REPRODUCAO EQUINA LTDA - ME	600,00
3598	RENARD MENDES BATISTA ME	600,00
223774	RENATA A. DE OLIVEIRA	880,00
6270	RENATA AMARAL PIZANI 72897805668	294,00
6685	RENATA APOLINARIO SILVA OLIVEIRA - ME	600,00
1182	RENATA BARBOSA SILVA	147,00
3969	RENATA CONSTANCIO DE ARAUJO 01214490689	147,00
6408	RENATA GOMES ROCHA FERREIRA - ME	600,00
2605	RENTAFE EMPREENDIMENTOS LTDA	600,00
1727	RENZO RIBEIRO DE MATTOS	294,00
22088	REPENIQUE IND COM DE ROUPAS LTDA	588,00
4237	REPRESENTACOES BORGES E SILVA LTDA	600,00
3691	RESTAURANTE E CHURRASCARIA CHALE DA PRATA LTDA	880,00
4826	RESTAURANTE E CHURRASCARIA FAISAO LTDA	880,00
3810	RESTAURANTE E LANCHONETE MATOS E MARQUES LTDA	294,00
5322	RESTAURANTE NOMADE LTDA - ME	600,00
1199	RETIFICAP RETIFICA E PEÇAS LTDA	586,00
6308	REVITALIZE CENTRO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	880,00
6730	REYNER MARTINHO DE FREITAS	147,00
4798	RF CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRONEGOCIOS LTDA - ME	600,00
3563	RG COMERCIO DE TECIDOS LTDA	588,00
5004	RGE SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	600,00
21409	RIBEIRO & MARTINS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	294,00
6670	RICARDO AMANCIO DE AMORIM 00189454652	147,00
3618	RICARDO DE SOUZA SANTANA	440,00
10213	RICARDO MAGNO RODRIGUES	147,00
1140	RICARDO PINTO DINIZ	147,00
2635	RICARDO SILVESTRE DAYRELL	147,00
1644	RICCIARDI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	588,00
5335	RIQUELME FREITAS DE OLIVEIRA DINIZ - ME	294,00
10167	RITA DE CASSIA BARROS MATOSO	147,00
6630	RITA DE CASSIA DE O. DA SILVA -ME	294,00
6340	RMM IMOVEIS LTDA	600,00
1897	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	880,00
4892	ROBERTA MARIA SILVA	147,00
4675	ROBERTA OTONE DA SILVA BUENO	294,00
384	ROBERTO BERTOLDO DE ARAUJO	147,00
2769	ROBERTO DE CARVALHO	147,00
10169	ROBERTO FIGUEIREDO SANTOS	147,00
3900	ROBERTO HELIO PRADO MERCEARIA	147,00
5364	ROBERTO M P M F FOMENTO MERCANTIL LTDA	600,00
223656	ROBERTO MARCIO PINHEIRO MAIA FILHO	600,00
30814	ROBISON ROBERTO FERNANDES	586,00
1400	ROBSON FELIX DA SILVA	147,00
3694	ROBSON O BONIFACIO	147,00
4462	ROBSON P PAIXAO - ME	294,00
6018	ROBSON R. DOS SANTOS -ME	600,00
223721	ROCHA & PRESENTES LTDA - ME	294,00
2795	RODA BRASIL AUTO PECAS E ACES. LTDA	588,00
4951	RODOLFO COTRIK	147,00
4297	RODRIGO AVELAR DE SOUZA 96737794653 -ME	600,00
6297	RODRIGO CESAR DE CARVALHO	147,00
4983	RODRIGO COMERCIO DE COUROS LTDA	880,00
10171	RODRIGO CORREA TANURE	147,00
4880	RODRIGO DE OLIVEIRA MACIEL 029.505.286-43 - ME	294,00
223862	RODRIGO DE SOUZA FERREIRA-CPF 06026941673	147,00
6310	RODRIGO G DE JESUS - EIRELI - EPP	294,00
5275	RODRIGO RAVINER DE OLIVEIRA SILVA - ME	588,00
6689	RODRIGO SODRE DUARTE - ME	800,00
6239	ROGERIO APARECIDO PRADO 01203354681	588,00
171	ROGERIO EDUARDO DE CARVALHO	147,00
30560	ROGERIO EDUARDO VALADARES	147,00
3481	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	147,00
10174	ROGERIO FERREIRA SAMPAIO	147,00
2151	ROGERIO GONCALVES REIS	586,00
5175	ROGERIO OLIVEIRA BONIFACIO	147,00
4774	ROGERIO VALGAS DA SILVA	147,00
3025	ROGERIO WANDERLEY JACINTHO SILVA	294,00
4323	ROJAM COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA - EPP	880,00
3518	ROMEU DA COSTA GONDIM	147,00
3797	ROMILSON BOAMONDE RODRIGUES	294,00
5301	ROMULO C. DE ALMEIDA OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	880,00
6190	ROMULO CELSO DE ALMEIDA OLIVEIRA 01184493626	600,00
863	ROMULO CUSTODIO JORGE	588,00
2504	ROMULO DINIZ MOREIRA	147,00
6747	ROMULO DINIZ MOREIRA - ME	600,00
20875	ROMULO JACINTO SILVA & IRMAO LTDA	588,00
6672	RONALDO BENTO MARTINS	147,00
1103	RONALDO DE FREITAS DIAS	147,00
3582	RONALDO FERNANDES AMARAL	880,00

10175	RONALDO GONCALVES DE FREITAS	147,00
5259	RONEI FERNANDES GOMES	147,00
4546	ROQUE BENICIO DE FREITAS	147,00
21443	ROSA HELENA ALVES DA SILVA	588,00
4638	ROSA MARIA SILVESTRE DAYRELL & CIA LTDA	588,00
1876	ROSAIR PINHEIRO DA COSTA MARQUES	147,00
6908	ROSANA AMARAL RODRIGUES 07674218686	600,00
2236	ROSANA MARIA COELHO FREITAS	147,00
5073	ROSANA MARIA MAIA PINHEIRO E CIA LTDA	294,00
1592	ROSANA YOVANOVICH - ME	600,00
3244	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	147,00
6775	ROSANGELA MIRANDA FONSECA	147,00
6826	ROSANGELA SIQUEIRA	147,00
13155	ROSANGELO BENJAMIN GOTT	147,00
6231	ROSARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO	600,00
7222	ROSELES APARECIDA DE SOUZA	147,00
7169	ROSILDA ROSA DE AZEVEDO - ME	588,00
1304	ROSILENE FERREIRA MIRANDA	147,00
4896	ROSILENE OLIVEIRA BATISTA 013.375.456.19	600,00
21446	ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	147,00
4862	ROSIMEIRE V MENDES ME	588,00
4543	ROTA COMERCIO TRANSPORTES SERVIÇOS E UTILIDADES LTDA - ME	600,00
6925	ROTARY CLUBE DE CURVELO	600,00
4743	ROZANO DE REZENDE BECATTINI ME	294,00
21715	RPG INFORMATICA LTDA	600,00
22232	RPG INFORMATICA LTDA	294,00
223714	RUBENS BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	600,00
173	RUBENS MOREIRA ALVES	294,00
4014	RURALPLAN - REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - ME	600,00
3535	RUTILO INDUSTRIA DE ARTEFATOS MINERAIS LTDA	588,00
1770	RX CLINICA RADIOLOGICA LTDA	880,00
1166	RZ NET LTDA - ME	600,00
3110	S A ALMEIDA	588,00
6658	S A DE SA FERNANDES - ME	600,00
6764	S C DA SILVA COURA - ME	588,00
30529	S C DE MATOS MATOSO CPF: 44698372615	147,00
2806	S C DE MOURA	1.467,00
292	S L MARIZ	588,00
2513	S M P DOS SANTOS ME	294,00
4071	S R S DE OLIVEIRA	600,00
4364	S T C VIANA ME	600,00
4473	S VIEIRA ROCHA - ME	588,00
4206	S.DE SOUSA ROCHA PEREIRA ME	147,00
4091	S.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	880,00
4182	S.S.B. PEREIRA	440,00
6884	SABRINA CARNEIRO FERNANDES - ME	880,00
3600	SABRINA GUIMARAES SILVEIRA	600,00
30379	SAGARANA HOTEL LTDA	586,00
6306	SALETE DA SILVA SOARES	147,00
257	SALITRE INSUMOS AGRO-PECUARIOS LTDA	588,00
4384	SAMARA PATRICIA DE OLIVEIRA 09236977642	294,00
4329	SAMPAIO & SOUSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	600,00
21459	SAMURAY TEXTIL LTDA.	588,00
7071	SAMYA ARAUJO GUIMARAES	880,00
7021	SANDRA APARECIDA DINIZ FREITAS	147,00
223822	SANDRA BARBOSA SANTOS	147,00
753	SANDRA CRISTINA PEREIRA LIMA	147,00
6673	SANDRA L. DE O. MELO-ME	600,00
10261	SANDRO RIBEIRO DE MATTOS	147,00
20514	SANDUIXODROMO LTDA ME	294,00
3506	SANNIZ TRANSPORTES LTDA - ME	600,00
2776	SANSLEY SANDRO RIBEIRO	147,00
2179	SANTA BARBARA CLINICA MEDICA LTDA.	880,00
6896	SANTIAGO MEDICINA E ESTETICA AVANÇADA LTDA - ME	600,00
4034	SANTISSIMA TRINDADE VET LTDA	588,00
6701	SANTOS & DIAS AGROINDUSTRIA E CARBONIZACAO LTDA	600,00
2902	SANTOS & DIAS AGROINDUSTRIA E CARBONIZACAO LTDA	600,00
4974	SANZIO RIBEIRO TANUS	147,00
4936	SAPATARIA F & G LTDA - ME	147,00
22627	SARISATU LTDA.	880,00
21472	SAUL SOARES DA FONSECA	147,00
4595	SDV MEGA TRANSPORTES E CARVOEJAMENTO LTDA	1.467,00
4687	SE LANCHONETE LTDA	147,00
6121	SEBASTIAO APARECIDO MENDES	147,00
3987	SEBASTIAO DE OLIVEIRA	147,00
30384	SEBASTIAO DE OLIVEIRA ALVES	588,00
10181	SEBASTIAO NAGIB SALOMAO FILHO	147,00
5074	SEFLOR EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME	600,00
6054	SEGURO CERTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - EPP	600,00
22132	SEIFLOR SERVICOS INDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA	600,00
6075	SELECAO GUZERA AGROPECUARIA LTDA	600,00
4261	SELMA REGINA DE MELO RIBEIRO - ME	588,00
6657	SEMENTES GERMINA LTDA - EPP	880,00
22374	SERAFIM EDUARDO MAIA	588,00
4593	SERGIO REIS RODRIGUES 00186034679	160,00
2057	SERRALHERIA E VIDRACARIA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA-ME	294,00
1312	SERRALHERIA J. F. LTDA	588,00
2226	SERRALHERIA SAO GERALDO LTDA ME	880,00
4830	SERTRAK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	800,00

30533	SERTRAMA - SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	600,00
3400	SERVICO DE ANESTESIOLOGIA DE CURVELO S/C LTDA-EPP	880,00
6459	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP. DE MG - SEBRAE-MG	600,00
2038	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	600,00
4772	SHIRLENE SILVA FARIA 067.484.396-71	600,00
7003	SHIRLENE SILVA FARIA 06748439671	160,00
2425	SIDNEY GUIMARAES - JOALHERIA	588,00
3225	SIDNEY JOSE DE CARVALHO	147,00
4810	SIDNEY N. DE SA	147,00
1111	SILVA & GUIMARAES LTDA - ME	880,00
2846	SILVANA BUENO DE MATOS	294,00
30398	SILVANA FERNANDES COSTA	600,00
6819	SILVANETE ALVES DOS SANTOS	147,00
223734	SILVIA DE PAULA ARAUJO	147,00
6516	SILVONE ALEXANDRE SILVA 64571750404	147,00
5025	SIMÕES DE CAMARGOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	600,00
3302	SIMONE AUGUSTO PEREIRA	294,00
10184	SIMONE BEATRIZ GUERRA BARROSO	147,00
4375	SIMONE FERNANDES ROCHA 01212318609	147,00
1895	SIMONE FRANCES AGUILLAR DE SOUZA	
5295	SIMONE R. PESSANHA - ME	147,00
223836	SINARA DE ANDRADE GOMES	147,00
3131	SIND DOS EMPREGADOS NA IND DA ALIMENTAÇÃO DE CVO E REGIAO	600,00
59	SIND EMP COM H M B R E SIM TUR E HOSP DE CVO DIAM DAS VELHAS	600,00
2602	SIND TRABALHADORES INDUSTRIAIS FIACAO TECELAGEM CURVELO	600,00
2302	SINDECC-SIND.EMP.COM.VAR.ATAAC.SIM.CURVELO E REGIAO	600,00
2294	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EST BANCARIO	600,00
2283	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CURVELO	600,00
1462	SINESIA GOMES DA SILVA	147,00
22060	SINESIO ANTONIO MARIZ	880,00
10185	SINVAL JOSE DE OLIVEIRA	147,00
3803	SIRLENE DE OLIVEIRA FERNANDES	147,00
5396	SISTECON - SISTEMA CONTABIL LTDA - EPP	600,00
20331	SITIOS E QUINTAIS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	294,00
1777	SKY FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	600,00
7093	SOARES & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	600,00
6498	SOARES DINIZ E CIA LTDA - ME	588,00
6363	SOARES E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME	294,00
4863	SOBRADO PARTICIPAÇÕES LTDA	600,00
6158	SOBRAL E DUARTE CLINICA DE FONOAUD. E MED. DO TRAB. LTDA- ME	880,00
5463	SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANALISE E EVOLUCAO EXISTENCIAL	600,00
646	SOCORRO OTTONE LTDA.	600,00
2756	SOCRATES ALVES DAS NEVES	147,00
3676	SOELT MG CONSTRUÇÕES LTDA	800,00
2453	SOFTCENTER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	600,00
2985	SOLANGE M R FERREIRA	880,00
7090	SOLAR SOLUCOES EM ENERGIA LIMPA LTDA - ME	800,00
223883	SOLIS ENERGIA SOLAR LTDA - ME	147,00
4822	SOLUCOES FUNDIARIAS LTDA - EPP	800,00
30289	SOMOTOS COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA	880,00
6068	SONIA CRISTINA DA FONSECA PITANGUI EIRELI - ME	294,00
22261	SONIA CRISTINA DA FONSECA PITANGUI EIRELI - ME	588,00
75	SONIA ELENA A. T. MARTINS	294,00
1365	SONIA MARIA COSTA E SILVA	147,00
6978	SONIA MARIA DE ALMEIDA CASTRO - ME	294,00
2773	SONIA MARIA DE SOUZA CARVALHO	294,00
1678	SONIA MARIA PEREIRA SOARES ME	294,00
6843	SONIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA FIGUEIREDO 07046366624	294,00
4131	SONIA MENDES DA SILVA	147,00
6373	SONIA SUELI DE SOUZA SILVEIRA	147,00
7191	SONO PERFEITO COLCHOES LTDA -ME	588,00
10186	SORAYA XAVIER CHAVES ZILLE	147,00
3768	SOREL SOCIEDADE REFLORESTADORA S/A	600,00
4793	SORTE A VISTA CONCESSIONARIA DE LOTERIAS EIRELI	800,00
3859	SORVETERIA SKMEL LTDA	147,00
4467	SOUZA & LIMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	588,00
4077	SOUZAS PAPELARIA LTDA ME	294,00
6455	STARLING DINIZ PLANEJ. E GERENCIAMENTO FINANCEIRO EIREL - ME	600,00
5361	STEFANIA DINIZ DE OLIVEIRA COSTA	
5064	STILO MARCENARIA LTDA	588,00
5225	STOCK BAR LTDA - ME	600,00
30914	STUDIO CAMBUQUIRA LIMITADA	600,00
4101	STUDIO PILATES LTDA -ME	600,00
7121	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS - ME	160,00
3517	SUELI V DE SOUZA	147,00
6228	SUELY MARTINS PINHEIRO ALVES	600,00
7084	SUPER SEGURO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - EPP	600,00
6305	SUPERMERCADO GERALDO DAVI LTDA-ME	880,00
3895	SUPERMERCADO SANTOS LTDA	880,00
21520	SUPERMERCADO SANTOS LTDA	1.467,00
7067	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.467,00
2826	SUZANA CARVALHO DA FONSECA	147,00
3323	SWG TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	440,00
223679	SYSSOLUTION SISTEMAS DE GESTAO DO CONHECIMENTO LTDA	600,00
223844	T MESSIAS DE OLIVEIRA - ME	600,00
22129	T RUGIO DA SILVA	147,00
7013	TAMIRES G. DOS SANTOS - ME	880,00
3745	TAMIRES TINOCO RODRIGUES	294,00
6749	TANIA DE JESUS PEREIRA	147,00

2329	TANIA F. D. RODRIGUES MODAS E CALÇADOS	294,00
5132	TANURE & CARVALHO LTDA	294,00
30727	TANURE ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	600,00
20114	TANURE AUTO PEÇAS LTDA - ME	588,00
4383	TAPEBOOTS COMERCIO DE ARTIGOS DE COUROS LTDA	294,00
6916	TARCISIO A VIEGAS - ME	440,00
4260	TASSIANA VIEIRA PEREIRA	600,00
4704	TATIANA LAMOUNIER DRUMOND	147,00
4505	TDL COMERCIO DE GAS LTDA	600,00
5311	TECNOMILK LTDA - EPP	147,00
6975	TECRACING PARQUES LTDA	800,00
347	TECTURBODIESEL LTDA-ME	294,00
5097	TEIXEIRA ANDRADE COSMETICOS LTDA	147,00
475	TEIXEIRA E ROQUETE LTDA	586,00
956	TELC TELECOMUNICACOES CURVELANA LTDA	147,00
5145	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	6.000,00
2468	TELEMAR NORTE LESTE S/A	600,00
3697	TELHA COSTA & SILVA LTDA	588,00
2649	TEMPEROS DO BRASIL LTDA	588,00
21530	TEOFILO ANTONIO MENDES DOS SANTOS - ME	294,00
6443	TEREZA DE OLIVEIRA COSTA 02591265607	588,00
5390	TEREZINHA BONIFACIO BUENO	147,00
5243	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA COSTA & CIA LTDA - ME	294,00
5027	TEREZINHA MENDES DINIZ	600,00
2947	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	147,00
2617	TERRA E SILVEIRA COMERCIO LTDA	147,00
3887	TERRA FORTE FLORESTAL LTDA	600,00
3237	TERRA FORTE VIVEIRO DE MUDAS DE EUCALIPTO LTDA.	1.467,00
4858	TERRA VIVA LTDA	880,00
5362	THAISA ROCHA GASPAR	147,00
6964	THAMARA PEREIRA DOS SANTOS SILVA 12038375690	160,00
3594	THIAGO FERNANDES DE JESUS	147,00
6366	THIAGO FIDELIS MARQUES 07938895610	600,00
2132	THIAGO MACHADO DE MEDEIRO	294,00
4418	THIAGO SILVA 06727109605	147,00
920	THOMAZ FREDERICO S. DUARTE - EPP	588,00
5062	TIAGO DOS SANTOS SILVA - ME	600,00
2774	TIAGO JOSE BARROSO FILHO & CIA LTDA-ME	600,00
4919	TIJOLINHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	588,00
2702	TIJU ALIMENTOS LTDA-ME	880,00
4320	TIJU ALIMENTOS LTDA-ME	600,00
6058	TIM CELULAR S/A	6.000,00
6059	TIM CELULAR S/A	6.000,00
6060	TIM CELULAR S/A	6.000,00
6082	TIM CELULAR S/A	6.000,00
22601	TIRSO BATISTA DUARTE	147,00
5367	TITA VIEIRA SUSPENSOES LTDA -ME	880,00
4657	TJ - FINANCEIRA E TURISMO LTDA	8.000,00
3565	TLCG COMUNICACOES LTDA	600,00
6505	TOP CEL LTDA - ME	294,00
502	TORNEAMENTO T. J. LTDA.	294,00
30416	TORNEARIA PINHEIRO LTDA	294,00
4760	TOTAL AUTOMOTIVA LTDA	880,00
3720	TOTAL EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	600,00
30587	TOTO MOTOS LTDA - ME	147,00
102	TRAMIG - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	600,00
2457	TRANSNORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	600,00
21543	TRANSPORTADORA DENISE LTDA	600,00
4663	TRANSPORTADORA SILVA & TAVARES LTDA	600,00
4382	TRATAR - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA E EUCALIPTOS ME	1.467,00
1686	TRIACO ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP	205,00
3382	TRISKA'S COMERCIO DE ROUPAS LTDA	147,00
4291	TRONCTEL INSTALAÇÕES LTDA	147,00
5018	TRUCK MINAS CAMINHOS LTDA	1.467,00
6467	TRW ALIMENTOS LTDA - ME	600,00
4622	TUBARAO TRANSPORTES LTDA ME	600,00
4757	TULIO CESAR DINIZ S. MARTINS	588,00
1478	TURBO DIESEL AUTO PECAS LTDA - ME	588,00
2342	TURBO NORTE COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA	294,00
6626	UALYSSON HENRIQUE CHAVES GONÇALVES - ME	294,00
2080	UDA MARIA DA SILVA VEIGA	147,00
4787	UKS QUARTZO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	588,00
2886	ULISSES AFONSO DA SILVA ME	294,00
223950	UNICA EDUCACIONAL LTDA	440,00
21969	UNICONTA UNIAO CONTABIL LTDA	600,00
6046	UNIDENTES LTDA ME	880,00
5268	UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	600,00
21552	UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	880,00
223722	UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	600,00
1803	UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	880,00
4618	URANIA TRINDADE SANTOS SOUZA BORBA 01242544623	147,00
1274	UTILITARIUM COMERCIO LTDA.	294,00
223753	V & M PRODUTOS OPTICOS LTDA	600,00
2322	V & M SACOLAO LTDA	294,00
3355	V A RIBEIRO	294,00
1748	V D DA SILVA JULIO BAR E RESTAURANTE - ME	588,00
3108	V G DA COSTA	294,00
6720	V P SAMPAIO NERY-ME	600,00
2822	V. M. RIBEIRO - ME	294,00

4317	VACINE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME	600,00
30537	VALDEIR APARECIDO DA SILVA-ME	147,00
22	VALDENE DE OLIVEIRA LUCENA	147,00
1455	VALDERLI PINHEIRO - ME.	588,00
22379	VALDETE MARIA DOS SANTOS	294,00
21612	VALDIR GOMES RIBEIRO	147,00
21796	VALDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	294,00
2614	VALDO DE ARAUJO BARBOZA	600,00
1661	VALENTIN FERNANDES DE SOUZA	147,00
5220	VALERIA ALVES OLEGARIO	147,00
115	VALÉRIA GONÇALVES- ME	147,00
1302	VALERIA GUIMARAES SPOLAOR	147,00
2907	VALERIA MARIA DINIZ PITANGUI	340,00
6230	VALERIA THAIS TOMAZ DO NASCIMENTO BADARO	600,00
10193	VALERIO JOSE SOARES PEREIRA	147,00
21065	VALLOUREC FLORESTAL LTDA	600,00
30281	VALLOUREC FLORESTAL LTDA	600,00
22454	VALLOUREC FLORESTAL LTDA	600,00
30280	VALLOUREC FLORESTAL LTDA	600,00
30279	VALLOUREC FLORESTAL LTDA	600,00
21575	VALMIR LANDER PAIXAO	147,00
577	VALMIR MENDES SANT'ANA	147,00
1456	VALTER BATISTA DA SILVA CPF 357.713.564-68	147,00
6996	VALTER SOARES RIBEIRO 51183862687	294,00
5178	VALTINHO HELENO DE MATOS - ME	588,00
5005	VANDA DE OLIVEIRA FONSECA	147,00
3811	VANDA MENDES DE SOUZA	147,00
836	VANDERLEI ALVES DE SOUZA	147,00
10322	VANDERLUCIO GOMES RIBEIRO	147,00
10194	VANIA ALVES PINTO MALHEIROS	147,00
1874	VANIA DA CONCEICAO DE SA MENDES	294,00
10303	VANIA LUCIA DE SOUSA	147,00
852	VANIA MARIA FERNANDES DE SOUZA ME	294,00
7199	VANIR MIRANDA DOS SANTOS	147,00
21587	VARGAS E GONZAGA LTDA	294,00
3782	VASKNER MOTA	147,00
5304	VEIGA & GONZAGA CONSTRUTORA & CIA. LTDA - ME	800,00
4135	VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	147,00
2493	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	294,00
4178	VERSATIL COMERCIO DEARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	294,00
3938	VETQUIMICA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	880,00
4958	VIA TREVO CALÇADOS LTDA	294,00
6309	VIA URBANA COMERCIO EIRELI	147,00
720	VIA VAREJO S/A	588,00
21596	VIACAO MAIZA LTDA	600,00
4154	VIACAO NACIONAL S.A	600,00
30737	VIACAO SAMMER LTDA.	600,00
30437	VIACAO SERTANEJA LTDA	600,00
6683	VIAÇÃO VALE DO AMAZONAS LTDA -- EPP	600,00
3217	VIACAR VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	1.467,00
4045	VICENTE PEREIRA DA SILVA	147,00
2984	VICENTE TEIXEIRA JUNIOR	147,00
30916	VICOMP-SISTEMAS COMPUT.E TELECOM.DIVISAO CURVELO LTDA. EPP	600,00
30439	VIGILATO FERNANDES & FILHOS CIA LTD	586,00
3325	VIKLAUAND HOTELARIA E METALURGICA LTDA	294,00
3326	VIKLAUAND HOTELARIA E METALURGICA LTDA	588,00
4373	VILA NOVA CARNES E FRIOS LTDA - ME	588,00
4623	VINHAL EMPREENDIMENTOS LTDA	600,00
4545	VINICIUS LAGES GUIMARAES	147,00
3699	VINICIUS LIO - MADEIREIRA	880,00
223827	VINICIUS PEREIRA GONÇALVES COSTA	147,00
6289	VINICIUS SOARES PERACIO 10321814606	147,00
4649	VIP CONCERTOS LTDA	294,00
6995	VIPCELL CELULARES LTDA	600,00
7193	VIRGILIO DE CARVALHO COSTA NETO-ME	600,00
6078	VISAO SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME	600,00
30700	VISUAL PAINEIS LTDA - ME	600,00
2636	VITA CELL LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA-ME	600,00
4003	VITOR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	600,00
20780	VITOR FERNANDES CALÇADOS LTDA	294,00
6850	VITOR FERREIRA FRAGA E CIA. LTDA. - ME	340,00
2590	VITORIA TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA- ME	600,00
3684	VIVEIRO & MUDAS ANGICOS DE CURVELO LTDA	600,00
2555	VIVIANE APARECIDA MOREIRA FULGENCIO	294,00
4860	VIVIANE RAIMUNDA DE OLIVEIRA	147,00
4254	VIVO S.A	6.000,00
4255	VIVO S.A	6.000,00
4256	VIVO S.A	6.000,00
4257	VIVO S.A	6.000,00
4258	VIVO S.A	6.000,00
4525	VIVO S.A	6.000,00
223636	VIVO S.A	6.000,00
2764	VLADIMIR LAZARO	600,00
4198	VPM INFORMÁTICA E INSUMOS LTDA	147,00
2328	W A CUNHA - ME	600,00
894	W A DE CARVALHO EIRELI	294,00
4404	W J SARAIVA DE OLIVEIRA ME	294,00
838	W M Z DOS SANTOS LTDA	294,00
1041	W MUNIZ	147,00

6713	W S FERREIRA - ME	294,00
4243	W T DA SILVA	147,00
642	W. A. AVELINO	588,00
22079	W. C. TINOCO - ME	147,00
4115	W. DOUGLAS DE SOUZA	294,00
6420	W.M. SANTOS - VIDRACARIA - ME	294,00
6715	WAGNER DE SOUZA ARAUJO	147,00
3785	WAGNER MARCOS MARTINS - ME	294,00
4824	WALDEIR M DE SOUZA - ME	294,00
21613	WALDIR R DE SOUZA	294,00
2804	WALESSON R. FARIA - ME	586,00
20162	WALTER DE CASTRO MELO	294,00
21615	WALTER DE SOUZA	147,00
7196	WALTER FERREIRA DA SILVA - ME	588,00
3322	WALTER LUCIO FILHO - ME	588,00
21614	WALTER PEREIRA MARIZ	294,00
21582	WANDERLEY GERALDO DA SILVA	294,00
2197	WANDERLEY LEAL	600,00
5424	WANDERSON AMANCIO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME	294,00
6236	WANDERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	147,00
3993	WANDERSON MARTINS DE RESENDE	147,00
3019	WANESSA B CORREA	294,00
5006	WANESSA SANTOS RIBEIRO	147,00
3301	WARLEY DE JESUS OLIVEIRA	147,00
6323	WARLEY MENEZES MAGALHAES-ME	160,00
4271	WARLEY R FERREIRA ME	588,00
5417	WARLEY SILVA TEODORO	147,00
10363	WASHINGTON CESAR DE SOUSA	147,00
223689	WELBER FERNANDES SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	600,00
5079	WELLINGTON ANTONIO PINTO FERREIRA	147,00
7012	WELLINGTON DUARTE DOS SANTOS ME	600,00
21621	WELSON MOREIRA SOARES	147,00
10202	WESLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	147,00
4389	WESLEY LIMA VELOSO	147,00
30782	WILKE MENDES DE SOUZA	147,00
2435	WILLIAN ALVES COPERTINO	147,00
2190	WILSON ANTONIO DA SILVA	294,00
5349	WM EMPREENDIMENTOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA - ME	880,00
223914	XAVIER BARBOSA SERRALHERIA EIRELI	880,00
6015	Z Q COSTA SILVA - ME	294,00
2317	ZAIDE FERNANDES DE ALMEIDA	147,00
2738	ZELIA APARECIDA F. DIAS	294,00
21630	ZELIA APARECIDA OTTONE RIBEIRO	294,00
2114	ZELIA DA SILVA DUARTE	294,00
3409	ZENILIA MARIA MARQUES	147,00

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:395603A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N ° 02/2018
(RETIFICADO)**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público torna público a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, destinado à contratação de profissionais da área de saúde, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado instituída pela **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados deverão comparecer com a documentação descrita neste edital no subitem 3.4, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na rua Minas Gerais, nº 900, Centro, Divinópolis-MG, no período de **26/02/2018 a 07/03/2018** de 12:30 hs às 17:30hs,.

3.2. O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3. A inscrição deverá ser realizada presencialmente ou através de procuração,

3.4. Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1. RG e CPF (fotocópia);

3.4.2. Documentos para comprovação de escolaridade: Histórico escolar, Diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior (fotocópia);

3.4.3 Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, (fotocópia) conforme declarado;

3.4.4. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: **Declaração emitida em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;**

3.4.5

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

· Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial.

· A declaração falsa ou inexata de dados constantes a ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4. Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7. Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8. Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.10. As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

5.2. Tabela de Cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS
01	Agente de Saúde	- Ensino Fundamental Completo	0HS	R\$ 1.317,34	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1. Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

6.2. O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

6.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

· O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

· A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

· O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim com não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4. A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

6.6. Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeterem-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

6.7. Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro CRESSST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

6.8. A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

6.9. O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.

6.10. O Candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

6.11. As vagas definidas no subitem 6.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

7.2. A documentação de cada candidato será avaliada pela comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o Presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2. Maior idade considerando dia, mês e ano;

8.1.3. Tempo superior de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até no dia **20 de março de 2018**, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900 Centro - Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

9.2. O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua Minas Gerais, nº900 Centro - Recursos Humanos, até às 16hs do prazo acima especificado.

9.3. A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg> ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da data de convocação.**

10.2. Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações.

10.3. Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.

10.4. Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1. **Fotocópia Autenticada** de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

10.5.2. **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.3. **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://TSE.jus.br>;

10.5.4. **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;

10.5.5. **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;

10.5.6. **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

10.5.7. **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

10.5.8. Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9. Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10. **Original** e cópia do Cartão do PIS/PASEP;

10.5.11. Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Caixa Econômica Federal);

10.5.12. **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;

10.5.13. **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;

10.5.14. **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

10.5.15. No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

10.5.16. Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;

10.5.17. Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso;

10.5.18. Declaração para Admissão e exercício;

10.5.19. Declaração de bens – Duas;

10.5.20. Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas;

10.5.21. Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;

10.5.22. Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br>;

10.5.23. Currículo do Candidato (**ANEXO IV**);

10.5.24. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25. Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

10.5.25.1. Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25.2. Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2. deste Edital.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

12.1. O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;

13.2. O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **Portaria nº 059/2017 de 20 de Fevereiro de 2017**, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de Março de 2017;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão tratada no item 13.2.

Divinópolis, 20 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde
Divinópolis-MG

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional no cargo pretendido.	05 pontos/ano	25 pontos
Ensino Superior Completo	03 pontos	03 pontos
Ensino Médio Completo	01 ponto	01 ponto

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

AGENTE DE SAÚDE

Executar ações de promoção e educação para a saúde, visitas domiciliares, prevenção e combate a endemias e epidemias.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 02/2018

Nome do Candidato; CPF:		
Nº de inscrição:	Cargo	Código

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Divinópolis, _de_de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a) Data de Nascimento			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial	Telefone Celular		
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – ESCOLARIDADE			
ENSINO FUNDAMENTAL		Ano de Conclusão	
ENSINO MÉDIO		Ano de Conclusão	
ENSINO SUPERIOR		Ano de Conclusão	
II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):			
Descrição		Período	
Descrição		Período	
Descrição		Período	
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES			
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.			

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS	1	2	3	4	5	6	7	TOTAL
Nº DE PONTOS								
AVALIADOR	ASS.							

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1803F9A8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA Nº 50

PORTARIA Nº 50/2018

Altera Portaria 286/17 e servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera servidores para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35)-3559-1020
16002	WALQUIRIA INFANTE NOGUEIRA	ADMINISTRAÇÃO	walquiria@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1011
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
16968	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34846	FILLIPE AUGUSTO DA SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	fillipe@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16516	LUCIA PASQUA	ADMINISTRAÇÃO	lucia.pasqua@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1020
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
34545	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1004
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1040
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16000	ANA CLAUDIA ELIAS	FINANÇAS	anaclaudia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
33651	DANIELA COSTA FERREIRA	FINANÇAS	danny_ferreira@yahoo.com.br	(35) 3559-1031
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1005
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
16233	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	GOVERNO E PLANEJAMENTO	alexandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
33653	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	GOVERNO E PLANEJAMENTO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16037	LENI HELCE ELIAS DE MELO TAUIL	JURÍDICO	lenihelce.juridico@outlook.com	(35)-3559-1018
33502	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	JURÍDICO	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1009
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34547	MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	marcos Emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16892	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS	MEIO AMBIENTE	carolinaramos.advogada@gmail.com	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	marcosroberto@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1084
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1090
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 3559-1089
16684	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	adilson.freitas@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	bete.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
34553	DANIELA BETTELLI LUFT	SAÚDE	smsdaniela@hotmail.com	(35) 3559-1062
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1068
34543	ELINA JUREMA COSTA	SAÚDE	elinajurema@yahoo.com.br	(35) 3559-1141
33782	SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO	SAÚDE	solangesaude@yahoo.com.br	(35) 3559-1054
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1054
34696	DANIELA APARECIDA SALGADO TARGINO	SAÚDE	visaguaxupe@gmail.com	(35) 3551-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	claudinei@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34557	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16168	CRISTIANE ABILIO PEREIRA	SOCIAL	cristiane.abilio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	fabio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3552-3261
Responsável pela Reserva Orçamentaria/Financeira				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16683	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1022
Responsável pelo Edital				

MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algot2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
16968	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1020
Responsável pela abertura do processo licitatório				
SERVIDOR		SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
RAFAEL AUGUSTO OLINTO		ADMINISTRAÇÃO	rafael@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1060
Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algot2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009
Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algot2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
34256	MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA	PRESIDENTE DA COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	procuradoria.gxp@gmail.com	(35)-3559-1009
Responsável pela Homologação				
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES			SECRETARIO SOLICITANTE	
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS			SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS			SECRETARIO SOLICITANTE	
Responsável pelo Pregão Presencial e CPL				
PREGÃO PRESENCIAL			Portaria Especifica	
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS			Portaria Especifica	
Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
16037	LENI HELCE ELIAS DE MELO TAUIL	JURIDICO	lenihelce.juridico@outlook.com	(35)-3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	TELEFONE
16216	DANIELA APARECIDA CURTIO	OBRAS	Serviços de Obras e Engenharia	(35) 3559-1090
34845	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	OBRAS	Serviços da Divisão de Planejamento e Urbanismo	(35) 3559-1089
34323	JOSÉ LUIZ RIBEIRO	OBRAS	Serviços da Divisão de Serviços Públicos	(35) 3559-1147
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado Central/Controle de combustíveis da frota municipal	(35) 3559-1147
34546	ELITON ISRAEL PEREIRA	OBRAS	Apoiar o Almoxarifado de Obras e Serviços da Secretaria de Obras	(35) 3559-1089
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	(35)3559-1084
16006	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAUDE	Apoiar o Almoxarifado Central	(35)-3559-1054
16684	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	(35) 3559-1165
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	(35) 3559-1061
34543	ELINA JUREMA COSTA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central/ Farmácia e Serviços da Secretaria	(35) 3559-1141
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	(35)3559-1065
34555	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	(35)3559-1061
16252	PATRICIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	(35) 3559-1056
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	(35)-3559-1068
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	(35) 3559-1054
34696	DANIELA APARECIDA SALGADO TARGINO	SAÚDE	Serviços da Vigilância em Saúde	(35) 3551-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	(35) 3559-1054
34565	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	(35) 3559-1040
16700	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	(35) 3559-1096
34544	CLAUDINEI VITOR	SOCIAL	Serviços da Secretaria	(35) 3559-1078
33865	MARIA AMÉLIA STERNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	(35) 3559-1078
16208	FABIO DE LIMA FANTINI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	(35) 3552-3261
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	(35) 3559-1019
34542	RAFAEL AUGUSTO OLINTO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	(35) 3559-1060
16968	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	(35) 3559-1020

34554	MEIRI AP. PELICER VILAS BOAS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	meiri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1012
34846	FILLIPE A. DA SILVA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de Informática	fillipe@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16516	LÚCIA PASQUA	ADMINISTRAÇÃO	Patrimônio	patrimonio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
16074	EDUARDO MORENO NAVARRO	ADMINISTRAÇÃO	Patrimônio	eduardomorenonavarro@hotmail.com	(35)3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Apoiar Almoxarifado Central/Obras	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35)-3559-5051
34548	LISIANE CRISTINA DURANTE	JURÍDICO	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
34547	MARCOS EMMANUEL MAIA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	marcosemmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34541	ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	GOVERNO E PLANEJAMENTO	Serviços da Secretaria	artur.gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	angelica@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
34545	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 286/2017 de 24 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 19 de fevereiro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:8E25905E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 164/2017**

1º Termo Aditivo do Contrato 164/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **GEB – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Tupis, 886, Jardim São Francisco, Santa Barbara d'Oeste – São Paulo – CEP 13.456-082, inscrita no CNPJ sob o nº 07.097.898/0001-07, neste ato representada pelo (a) **Sr (a) Eziquiel Bacchin**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.483.063-1 – SSP/SP, e inscrito no CPF 441.869.598-20, residente e domiciliado no Edifício Solar das Palmeiras, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 164/2017 no qual ajustaram o fornecimento **de inseticida e herbicida para combate ao mosquito AEDS AEGYPT causador de doenças como dengue**.
2. Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2017 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Julho de 2018 e aditado em 25% o quantitativo do Item abaixo relacionado**, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Qtd aditada	Un.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do aditivo
03	150	Kg	TEMEFOS O DITIO 4,1 FENILENO BIS O ODIMETILFOSFOROTIOATO O DITIO -4-4 FENILENO O TETRA METIL BIS FOSFOTOTIOATO.	Temefos Fersol	1g 10,69	1.603,50

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 26 de Dezembro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Contratante

EZIQUEL BACCHIN

GEB – Comércio de Produtos Agropecuários LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0BC73A77

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2018

MODALIDADE: ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA E ENTREVISTA

O Município de Lambari, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, sediada na Rua Tiradentes, nº 165 – centro, CEP 37.480-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Sérgio Teixeira, por intermédio da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando ao provimento de VAGAS POR PRAZO DETERMINADO, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município, mediante o disposto neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A análise dos títulos e experiência e entrevistas, objeto do presente processo, serão pautadas no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, nas disposições contidas na Lei Municipal nº 2.027 de 22 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº 2.900 de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 – O candidato poderá ter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como edital, processo de inscrição, resultados, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Lambari, situada na Rua Tiradentes, nº 165 – centro, Tel: (35) 3271-6516.

1.3 – O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, e será realizado através de prova de títulos, experiência e entrevista.

1.4 – As contratações que se referem o presente processo seletivo simplificado se darão por até 12 (doze meses), podendo, nos termos do Artigo 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.027 de 22 de dezembro de 2017, serem prorrogadas por mais 12 (doze) meses.

1.5 – Este edital estará disponível para download no site www.lambari.mg.gov.br e para consulta no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lambari-MG.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1- O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pelo Município de Lambari, através da Comissão composta por Servidores Públicos Municipais nomeados através da Portaria n.º 05 de 23 de fevereiro de 2018.

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES:**3.1 – AGENTE ADMINISTRATIVO**

a) Requisito Mínimo: Ensino Médio Completo

b) Carga horária: 40 horas semanais

c) Atribuições: examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, empenhos; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, folhas de pagamento, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais para futuras e eventuais contratações por processo licitatório ou por dispensa; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer e manter atualizado os arquivos dos servidores; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; acompanhar a execução de programas, ações e projetos da secretaria que estiver vinculado; preencher documentos, tais como: certidão de subdivisão de lotes, certidão de incorporação de lotes, alvará de construção, habite-se, obtendo assinatura do responsável; redigir e digitar textos da secretaria sempre que necessário; efetuar cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; operar microcomputador, telefone e fax; atualizar fichários e arquivos, mantendo a ordem dos documentos; atender ao público informando sobre requerimentos, projetos de construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras; consultar e coletar documentos, transcrições, arquivos e fichários, sempre que necessário; redigir cartas, comunicados, informativos e outros tipos de comunicação de interesse do município; verificar negativas de impostos e taxas, protocolo de requerimento, verificação de débitos, confecção da negativa e guias de cobrança; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; fazer lançamentos diários nos sistemas administrativos utilizados pelo Município; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

3.2 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

a) Requisito Mínimo: Ensino Fundamental Incompleto

b) Carga horária: 40 horas semanais

c) Atribuições: executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, bar, e serviços gerais de apoio administrativo.

3.3 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

a) Requisito Mínimo: Ensino Fundamental Incompleto

b) Carga horária: 40 horas semanais

c) Atribuições: executar serviços manuais e/ou braçais, tais como: conservação de estradas, ruas, parques, jardins, coleta de lixo, carregar e descarregar viaturas em geral, manutenção de piscinas, atividades de cemitério e auxiliar em serviços de calceteiro, pedreiro, carpinteiro, pintura, marcenaria, armador, eletricitista, corte de pedras, pavimentação de ruas e estradas com paralelepípedos e lajotas, bem como recuperação de ruas e estradas pavimentadas e outros serviços de manutenção e conservação de móveis e instalações da Prefeitura

3.4 – PEDREIRO

a) Requisito Mínimo: Ensino Fundamental Incompleto

b) Carga horária: 40 horas semanais

c) Atribuições: efetuar a locação de pequenas obras; fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar bueiros e fossas e piso de cimento, fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; preparar ou orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar calações em paredes; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas, pelo prumo e nível, cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção; fazer os registros e apurações sobre o custo da mão-de-obra; fazer orçamentos; organizar pedidos de material; executar tarefas afins.

3.5 – MOTORISTA

a) Requisito Mínimo: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior

b) Carga horária: 40 horas semanais

c) Atribuições: dirigir e conservar automóveis, camionetas e caminhões utilizados nos transportes de passageiros e cargas em geral, de acordo com itinerários e instruções específicas.

3.6 – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

a) Requisito Mínimo: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior

b) **Carga horária:** 40 horas semanais

c) **Atribuições:** operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.

3.7 – MECÂNICO

a) **Requisito Mínimo:** Ensino Médio Completo

b) **Carga horária:** 40 horas semanais

c) **Atribuições:** responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

3.8 – CALCETEIRO

a) **Requisito Mínimo:** Ensino Fundamental Incompleto

b) **Carga horária:** 40 horas semanais

c) **Atribuições:** fazer o assentamento de pedras irregulares, visando à pavimentação de ruas, carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; executar a pavimentação de leitos de estradas, ruas e obras similares, espalhando uma camada de areia ou terra e recobrimo-a com paralelepípedos, blocos de concreto, ou outro material, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o trânsito de veículos e pedestres; executar tarefas afins.

3.9 – SALVA-VIDAS

a) **Requisito Mínimo:** Ensino Fundamental Completo e habilitação em curso de formação profissional, oficialmente reconhecido.

b) **Carga horária:** 40 horas semanais

c) **Atribuições:** percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos banhistas, a fim de prevenir acidentes; orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na piscina; prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção de acidentado, quando necessário; observar e cooperar nas aulas de natação que estão sendo realizadas; praticar periodicamente exercícios de natação e mergulho; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

ETAPAS		DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Período das inscrições e entrega dos documentos	12 e 13/03/2018	08 às 11 e das 13 às 16 horas	Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura
02	Resultado preliminar da análise de títulos e experiência	14/03/2018	18 horas	www.lambari.mg.gov.br e Mural da Prefeitura
03	Recurso do Resultado Preliminar da Análise de títulos e experiência	15/03/2018	08 às 11 e das 13 às 16 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
04	Análise de Recurso do Resultado Preliminar de títulos e experiência	16/03/2018	08 às 18 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
05	Resultado Final da análise de títulos e experiência	16/03/2018	18 horas	www.lambari.mg.gov.br e Mural da Prefeitura
06	Recurso do Resultado Final da análise de títulos e experiência	19/03/2018	08 às 11 e das 13 às 16 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
07	Análise do resultado final da análise de títulos e experiência	19/03/2018	16 às 18 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
08	Convocação para entrevista	19/03/2018	18 horas	www.lambari.mg.gov.br e Mural da Prefeitura
09	Período das entrevistas	20 e 21/03/2018	08 às 11 e das 13 às 16 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
10	Resultado preliminar após a entrevista	21/03/2018	18 horas	www.lambari.mg.gov.br e Mural da Prefeitura
11	Recurso do resultado preliminar após entrevista	22/03/2018	08 às 11 e das 13 às 16 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
12	Análise do recurso preliminar após entrevista	22/03/2018	16 às 18 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
13	Resultado final após entrevista	22/03/2018	18 horas	www.lambari.mg.gov.br e Mural da Prefeitura
14	Recurso do resultado final após entrevista	23/03/2018	08 às 11 e das 13 às 16 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
15	Análise do recurso do resultado final após entrevista	23/03/2018	16 às 18 horas	Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura
16	Homologação do Processo Seletivo	26/03/2018	às 12 horas	www.lambari.mg.gov.br e Mural da Prefeitura
17	Convocação	a partir do dia 26/03/2018	a partir das 12 horas	www.lambari.mg.gov.br e Mural da Prefeitura

Obs: O cronograma de atividades pode sofrer alterações de acordo com as necessidades.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

5.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 – Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile, e-mail ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

5.5 – Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará, de forma clara e objetiva, a vaga para qual deseja concorrer, sendo vedada a inscrição para mais de um cargo, sob pena de cancelamento.

5.6 – Será permitida a inscrição por procuração (instrumento público ou particular), com poderes específicos, acompanhada de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

5.7 – O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II), disponível para impressão no site www.lambari.mg.gov.br e anexar documento de identificação e a documentação exigida relacionada no Capítulo 8 deste edital, de acordo com a vaga pleiteada.

5.7.1 - Os documentos comprobatórios obrigatórios deverão ser entregues em cópias autenticadas. O candidato poderá autenticar seus documentos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lambari, desde antes do prazo previsto para inscrição, ou apresentar autenticação realizada em cartório.

5.7.2 – Inscrições com cópias sem as devidas autenticações levarão ao cancelamento das mesmas.

5.8 – A documentação deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lambari, situada na Rua Tiradentes, nº 165 – centro, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2018
CARGO PLEITEADO: _____

5.9 – As inscrições serão realizadas nos dias 12 e 13/03/2018, no período de 08h às 11h e das 13h às 16h.

5.9.1 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF;

5.10 – O preenchimento dos dados constantes do requerimento de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no Artigo 5º, Inciso IV da Constituição da República, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

5.11 - Atendendo ao disposto no Artigo 3º, § 3º, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.027 de 22 de dezembro de 2017, este processo seletivo observará o prazo mínimo de 10 (dez) dias para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sítio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

5.12 - As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

5.13 – A obtenção do Edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6. DAS VAGAS

6.1 - Este processo seletivo simplificado oferta um total de 76 (setenta e seis) vagas, conforme Anexo I deste Edital.

6.2 - Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I.

6.3 - Em atendimento à Lei Federal nº 7.853/1989, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência e será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo, conforme disposto no Anexo I deste Edital e na Lei Federal nº 7.853/1989.

6.3.1- Caso na aplicação do percentual de vagas reservadas, sempre que superior a uma, resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme o art. § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

6.4 - Para os efeitos do item 6.3, nos termos do Decreto nº 3.298/99, considera-se pessoa com deficiência todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

6.5 - Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos aqui previstos, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

6.6 – No ato da inscrição, o candidato com necessidades especiais – CNE deverá declarar, no campo próprio do formulário de Inscrição, sua intenção de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes.

6.7 – O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, às suas expensas, **juntamente com a ficha de inscrição**, laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia do período de inscrição, por especialista da área, atestando a deficiência e a compatibilidade com as atribuições da função pretendida, devendo, para tanto, constar de forma expressa:

6.7.1 – espécie e grau ou nível da deficiência;

6.7.2 – código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID;

6.7.3 – limitações funcionais;

6.7.4 – função para a qual é candidata;

6.7.5 – se existe ou não compatibilidade com as atribuições da função pretendida e descrita no edital;

6.7.6 – data de expedição, assinatura e carimbo com o nº do CRM do médico especialista na área da deficiência que emitiu o laudo;

6.8 – O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

6.9 – Os candidatos que se declararem com necessidades especiais, se convocados para a realização dos exames pré-admissionais, deverão submeter-se a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Lambari, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

6.10 - A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial com as atribuições da função.

6.11 - O candidato aprovado nos exames médicos pré-admissionais, porém não enquadrado como pessoa com necessidades especiais, caso seja aprovado no processo seletivo, continuará figurando apenas na lista de classificação geral da função.

6.12 - Na hipótese de não preenchimento da cota prevista no item 6.3, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

7. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NAS FUNÇÕES

7.1 - O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
- b) gozar dos direitos políticos.
- c) estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- e) ter, na data de inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e idade máxima de 75 (setenta e cinco) anos incompletos.
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida por exame admissional;
- g) não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos.
- h) comprovar o cumprimento dos requisitos obrigatórios para ingresso nas funções, nos termos do Capítulo 3 deste Edital.

7.2 - O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 7.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.

8. DA SELEÇÃO:

8.1 – A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

- a) Análise dos títulos e experiência profissional: 4,0 pontos
- b) Entrevista: 6,0 pontos

8.2 - Da análise dos títulos e experiência profissional

8.2.1 - Na análise dos títulos e experiência profissional serão consideradas as seguintes pontuações:

8.2.1.1 – FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio
02	Cursos de extensão	Certificados de participação em cursos, eventos, congressos na área de Administração Pública Obs: Certificados sem carga horária não serão aceitos.
03	Tempo no Serviço Público na Prefeitura Municipal de Lambari-MG, referente aos últimos 05 (cinco) anos, em razão da necessidade de atualização do profissional a ser contratado.	Contagem de tempo ou documento equivalente.

Obs¹: Considera-se “**ano de serviço**” a pessoa ter exercido função naquele ano, independentemente da quantidade de dias trabalhados.

8.2.1.2 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO / PEDREIRO / MOTORISTA / OPERADOR DE MÁQUINA PESADA / MECÂNICO / CALCETEIRO / SALVA-VIDA

DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo no Serviço Público na Prefeitura Municipal de Lambari-MG, referente aos últimos 05 (cinco) anos, em razão da necessidade de atualização do profissional a ser contratado.	Contagem de Tempo ou documento equivalente
02	Tempo no Setor Público de outro ente ou Setor Privado	Contagem de tempo ou documento equivalente. Obs: Serão aceitas nomenclaturas diferentes da função a serem exercidas, desde que o candidato comprove que as atribuições são equivalentes à função pleiteada.

Obs¹: Considera-se “**ano de serviço**” a pessoa ter exercido função naquele ano, independentemente da quantidade de dias trabalhados.

Obs²: O tempo utilizado para contagem referente ao item 01 não poderá ser considerado para contagem do item 02.

8.2.2 – Na entrevista serão avaliados os seguintes quesitos, com os respectivos pesos:

Diretrizes	Pontuação
Conhecimento técnico e prático	3,00
Capacidade relacional	2,00
Clareza e objetividade	1,00

8.2.2.1 – Serão convocados para a entrevista os candidatos até o triplo do número das vagas previstas no Anexo I deste edital, após classificação preliminar decorrente da análise de títulos e experiência.

8.2.2.2 – A convocação para entrevista será feita por edital de convocação, que determinará a data, o local e o horário para comparecimento dos candidatos.

8.2.2.3 - O não comparecimento ou atraso implicará na eliminação do candidato no presente certame, ainda que tal ausência ou atraso seja justificado, ficando vedada a alteração de dia, local ou horário por solicitação do candidato.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

9.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na análise dos títulos e da entrevista, em ordem decrescente;

9.2 - Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital de convocação.

9.3 - A Administração Municipal, utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vagas disponíveis nos cargos.

9.4 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da imprensa oficial do município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lambari, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

10.1 - Havendo empate na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.
- b) que tiver maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Lambari-MG;
- c) que tiver mais idade.

11. Do Resultado Final

11.1 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site www.lambari.mg.gov.br e no Mural Oficial do Município.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 - Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por cargo, até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.2 - Os candidatos classificados e não convocados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das contratações ocorridas na Imprensa Oficial do Município.

12.3 - Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

12.4 - Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia a ser autenticada pelo Departamento de Recursos Humanos, que comprove o que segue abaixo:

12.4.1 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

12.4.2 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

12.4.3 - Certidão de Nascimento dos filhos;

12.4.4 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso) e comprovação de frequência escolar dos filhos com idade de 07 a 17 anos;

12.4.5 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

12.4.6 - Cadastro do PIS/PASEP;

12.4.7 - Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;

12.4.8 - Título de Eleitor;

12.4.9 - Certidão Negativa de Débitos junto ao município;

12.4.10 - Atestado Médico Admissional;

12.4.11 - 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

12.4.12 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

12.4.13 - Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

12.4.14 - Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido;

12.4.15 - Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;

12.4.16 - Declaração de Bens atualizada;

12.4.17 - Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);

12.4.18 - Carteira Nacional de Habilitação, se o caso;

12.4.19 - Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco Itaú S/A.

12.4.19.1 - A abertura de conta a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.

12.4.20 - Certidão Negativa atualizada relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (1º e 2º grau).

12.4.21 - Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito, quando o caso.

13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

13.1 - A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Estatutário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

14. DOS RECURSOS

14.1 - Dos atos praticados pela Administração Pública/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

a) Impugnação do Edital: 05 (cinco) dias;

b) Resultado Preliminar de Análise de Títulos e experiência profissional: 01 (um) dia;

c) Resultado Final da Análise de Títulos e experiência profissional: 01 (um) dia;

d) Resultado Preliminar após a realização das entrevistas: 01 (um) dia;

e) Resultado Final após a realização das entrevistas: 01 (um) dia.

14.2 - O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste edital – Anexo III, disponível no site www.lambari.mg.gov.br endereçado à Comissão Organizadora e protocolado no Departamento de Recursos Humano, na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

14.3 - O pedido de recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação.

14.3.1 - O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

14.4 - A decisão do recurso ficará disponível para consulta do próprio candidato e, caso necessário nova reclassificação, a mesma será publicada no site supracitado, na forma de retificação do resultado.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes deste processo serão custeadas pelas seguintes rubricas orçamentárias:

02.02.04.122.0003.2009.31.90.04.00 – 44;

02.03.01.04.123.0003.2017.31.90.04.00 – 74;

02.03.01.04.123.0006.2018.31.90.04.00 – 79;

02.05.01.27.813.0014.2041.31.90.04.00 – 205;

02.05.02.23.695.0015.2042.31.90.04.00 – 216;

02.07.01.04.122.0003.2049.31.90.04.00 – 239;

02.07.01.15.452.0018.2054.31.90.04.00 – 272;

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 - Será excluído do Processo Seletivo, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

16.3 - A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa do direito de admissão na vaga pleiteada, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da conveniência e oportunidade em fazê-lo, das disposições legais pertinentes, da rigorosa classificação e do prazo de validade do processo.

16.4 – A Prefeitura Municipal de Lambari se exime das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.

16.5 – O candidato que, convocado, recusar a assumir a vaga ou deixar de iniciar o exercício da função no prazo estipulado, perderá todos os direitos de sua aprovação no processo seletivo.

16.6 - Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, o Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados.

16.7 - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

16.8 - O Município de Lambari fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

16.9 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

16.10 - Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site www.lambari.mg.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lambari.

16.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018.

Lambari, 26 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Vagas efetivas	Vagas reservadas a candidatos com deficiência	Carga (Semanal)	Horária	Remuneração	Local de Trabalho
Agente Administrativo	18	01	40 horas		Salário Mínimo	Unidades Administrativas
Auxiliar de Serviços Gerais	04	-	40 horas		Salário Mínimo	Unidades Administrativas
Auxiliar de Manutenção e Conservação	38	02	40 horas		Salário Mínimo	Setor de Obras
Pedreiro	05	-	40 horas		R\$ 2.000,00	Setor de Obras
Motorista	02	-	40 horas		Salário Mínimo	Setor de Obras
Operador de Máquina Pesada	02	-	40 horas		R\$ 1.456,00	Setor de Obras
Mecânico	01	-	40 horas		R\$ 1.356,00	Setor de Obras
Calceteiro	04	-	40 horas		R\$ 1.500,00	Setor de Obras
Salva-Vidas	02	-	40 horas		Salário Mínimo	Piscinas Municipais

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2.2018

CARGO PLEITEADO: _____
 NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 E-MAIL: _____
 TELEFONE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO

- () Cópia do documento de identificação;
- () Diploma ou declaração/histórico escolar;
- () Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- () Certidão de Contagem de Tempo no serviço público;
- () Certificados de participação em cursos, eventos, congressos na área de Administração Pública;
- () habilitação em curso de formação profissional, oficialmente reconhecido (**somente para o cargo de salva-vida**).

() Li e declaro sob as penas da lei, que estou ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado , bem como que possuo os requisitos para o provimento da função e que estou em condições de apresentar todos os documentos necessários para uma eventual celebração de contrato.

Lambari, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III MINUTA PARA RECURSO

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EDITAL N 02/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI – MINAS GERAIS

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

N.º de Inscrição: _____

Eu, _____, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, Estado de _____, inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018**, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do **RESULTADO** _____ divulgado por esta Comissão, no último dia _____, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Lambari, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Recorrente

OBS: Este formulário deve ser utilizado para qualquer recurso que o candidato venha interpor perante a Comissão de Organização.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:1E04CCD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 019/2018.

Abre Transposição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XVI, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - “Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018”; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam Transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$2.735.358,22 (dois milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0101.2.664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO				
339046 - Auxílio Alimentação	2152		R\$ 100,00	R\$ 54.485,74
339049 - Auxílio Transporte	2153		R\$ 100,00	R\$ 40.559,40
03.01.04.122.0101.2.665 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
339046 - Auxílio Alimentação	2154		R\$ 100,00	R\$ 118.615,52
339049 - Auxílio Transporte	2184		R\$ 100,00	R\$ 87.276,89
05.01.04.122.0101.2.667 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
339046 - Auxílio Alimentação	2156		R\$ 100,00	R\$ 84.657,30
339049 - Auxílio Transporte	2157		R\$ 100,00	R\$ 76.168,60
06.01.04.122.0101.2.668 - GASTOS DE PESSOAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
339046 - Auxílio Alimentação	2158		R\$ 100,00	R\$ 314.003,87
339049 - Auxílio Transporte	2159		R\$ 100,00	R\$ 311.374,80
07.01.08.244.0101.2.680 - GASTOS COM PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
339046 - Auxílio Alimentação	2160	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 242.128,39
339049 - Auxílio Transporte	2161	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 193.820,14
07.07.08.244.0101.2.682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
339046 - Auxílio Alimentação	2185	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 110.521,35
339046 - Auxílio Alimentação	2186	BOLSA	R\$ 129,00	R\$ 27.904,48
339046 - Auxílio Alimentação	2187	CRASS	R\$ 129,00	R\$ 36.595,31
339046 - Auxílio Alimentação	2188	PMAS	R\$ 156,00	R\$ 22.275,16
339049 - Auxílio Transporte	2189	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 142.585,60
339049 - Auxílio Transporte	2190	BOLSA	R\$ 129,00	R\$ 19.495,60
339049 - Auxílio Transporte	2191	CRASS	R\$ 129,00	R\$ 24.932,40
339049 - Auxílio Transporte	2192	PMAS	R\$ 156,00	R\$ 16.147,76
07.08.08.243.0101.2.681 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE				
339046 - Auxílio Alimentação	2193	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 75.033,10
339046 - Auxílio Alimentação	2194	CPASA	R\$ 129,00	R\$ 6.200,00
339046 - Auxílio Alimentação	2195	CREASS	R\$ 129,00	R\$ 7.704,52
339049 - Auxílio Transporte	2196	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 86.232,80
339049 - Auxílio Transporte	2197	CPASA	R\$ 129,00	R\$ 5.000,00
339049 - Auxílio Transporte	2198	CREASS	R\$ 129,00	R\$ 7.852,80
11.01.04.122.0101.2.670 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANISMO				
339046 - Auxílio Alimentação	2176		R\$ 100,00	R\$ 139.261,82
339049 - Auxílio Transporte	2177		R\$ 100,00	R\$ 101.594,54
16.01.13.122.0101.2.673 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA				
339046 - Auxílio Alimentação	2182		R\$ 100,00	R\$ 233.367,13
339049 - Auxílio Transporte	2183		R\$ 100,00	R\$ 149.563,20
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 2.735.358,22

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0101.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				
339046 - Auxílio Alimentação	5		R\$ 100,00	R\$ 54.485,74
02.01.04.122.0101.2.001 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO				
339049 - Auxílio Transporte	6		R\$ 100,00	R\$ 40.559,40
03.01.04.122.0101.2.006 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				

339046 - Auxílio Alimentação	13		R\$ 100,00	R\$ 118.615,52
03.01.04.122.0101.2.006 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
339049 - Auxílio Transporte	14		R\$ 100,00	R\$ 87.276,89
05.01.04.122.0101.2.020 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
339046 - Auxílio Alimentação	61		R\$ 100,00	R\$ 84.657,30
05.01.04.122.0101.2.020 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
339049 - Auxílio Transporte	62		R\$ 100,00	R\$ 76.168,60
06.01.04.122.0101.2.028 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
339046 - Auxílio Alimentação	100		R\$ 100,00	R\$ 314.003,87
06.01.04.122.0101.2.028 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
339049 - Auxílio Transporte	101		R\$ 100,00	R\$ 311.374,80
07.01.08.122.0101.2.226 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
339046 - Auxílio Alimentação	135	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 242.128,39
07.01.08.122.0101.2.226 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
339049 - Auxílio Transporte	136	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 193.820,14
07.07.08.244.0101.2.637 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA				
339046 - Auxílio Alimentação	190	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 110.521,35
07.07.08.244.0101.2.637 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA				
339046 - Auxílio Alimentação	191	BOLSA	R\$ 129,00	R\$ 27.904,48
07.07.08.244.0101.2.637 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA				
339046 - Auxílio Alimentação	192	CRASS	R\$ 129,00	R\$ 36.595,31
07.07.08.244.0101.2.637 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA				
339046 - Auxílio Alimentação	193	PMAS	R\$ 156,00	R\$ 22.275,16
07.07.08.244.0101.2.637 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA				
339049 - Auxílio Transporte	194	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 142.585,60
07.07.08.244.0101.2.637 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA				
339049 - Auxílio Transporte	195	BOLSA	R\$ 129,00	R\$ 19.495,60
07.07.08.244.0101.2.637 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA				
339049 - Auxílio Transporte	196	CRASS	R\$ 129,00	R\$ 24.932,40
07.07.08.244.0101.2.637 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA				
339049 - Auxílio Transporte	197	PMAS	R\$ 156,00	R\$ 16.147,76
07.08.08.122.0101.2.744 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL				
339046 - Auxílio Alimentação	250	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 75.033,10
07.08.08.122.0101.2.744 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL				
339046 - Auxílio Alimentação	251	CPASA	R\$ 129,00	R\$ 6.200,00
07.08.08.122.0101.2.744 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL				
339046 - Auxílio Alimentação	252	CREASS	R\$ 129,00	R\$ 7.704,52
07.08.08.122.0101.2.744 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL				
339049 - Auxílio Transporte	253	AS.SOC	R\$ 100,00	R\$ 86.232,80
07.08.08.122.0101.2.744 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL				
339049 - Auxílio Transporte	254	CPASA	R\$ 129,00	R\$ 5.000,00
07.08.08.122.0101.2.744 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL				
339049 - Auxílio Transporte	255	CREASS	R\$ 129,00	R\$ 7.852,80
11.01.04.121.0101.2.120 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
339046 - Auxílio Alimentação	963		R\$ 100,00	R\$ 139.261,82
11.01.04.121.0101.2.120 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
339049 - Auxílio Transporte	964		R\$ 100,00	R\$ 101.594,54
16.01.13.122.0101.2.289 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA				
339046 - Auxílio Alimentação	2093		R\$ 100,00	R\$ 233.367,13
16.01.13.122.0101.2.289 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA				
339049 - Auxílio Transporte	2094		R\$ 100,00	R\$ 149.563,20
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 2.735.358,22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de janeiro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacilio Moreira Reis Junior
Código Identificador:988EBBB2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 198/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada nº 02/2017 do Município; autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$ 109.500,00 (cento e nove mil quinhentos reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
04.01.02.062.0201.2.306 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43		100	R\$ 2.000,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54		100	R\$ 14.000,00
06.05.04.126.0404.2.185 – MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152		100	R\$ 8.000,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL DE AUTO COMPLEXIDADE - ABRIG				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	282	CPASA	129	R\$ 30.000,00
07.02.08.244.0815.2.240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
339030 - Material de Consumo	322	CRASS	129	R\$ 5.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	486	QESE	147	R\$ 19.500,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTES				
339093 - Indenizações e Restituições	2094		100	R\$ 31.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 109.500,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL				
319091 - Sentenças Judiciais	52		100	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.0411.2.020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	62		100	R\$ 2.000,00
05.02.04.122.0422.2.309 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80		100	R\$ 2.000,00
05.02.04.122.0422.2.309 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	81		100	R\$ 5.000,00
05.03.04.123.0425.2.312 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA CONTABILIDADE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	99		100	R\$ 4.000,00
05.03.04.123.0425.2.312 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA CONTABILIDADE				
339093 - Indenizações e Restituições	105		100	R\$ 1.000,00
07.01.08.244.0813.2.236 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	187	SCFV	129	R\$ 5.000,00
07.02.08.244.0818.2.637 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ACESSO ENSINO TECNOLÓGICO E EMPREGO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	396	PRONAT	129	R\$ 30.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE				
335043 - Subvenções Sociais	483	QESE	147	R\$ 19.500,00
14.04.04.122.0402.2.272 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2103		100	R\$ 6.000,00
14.04.04.122.0402.2.283 - MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PROJETOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2108		100	R\$ 15.000,00
14.05.06.182.0402.2.443 - MANUTENÇÃO CONVÊNIOS COM ESTADO E UNIÃO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2121		100	R\$ 10.000,00
15.02.04.122.0410.2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL JUSTINÓPOLIS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2151		100	R\$ 1.000,00
15.02.04.122.0410.2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL JUSTINÓPOLIS				
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2152		100	R\$ 1.000,00
15.02.04.122.0410.2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL JUSTINÓPOLIS				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2157		100	R\$ 1.000,00
15.02.04.122.0410.2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL JUSTINÓPOLIS				
339093 - Indenizações e Restituições	2158		100	R\$ 1.000,00
15.03.04.122.0410.2.118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL VENEZA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2162		100	R\$ 1.000,00
15.03.04.122.0410.2.118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL VENEZA				
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2163		100	R\$ 1.000,00
15.03.04.122.0410.2.118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL VENEZA				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2168		100	R\$ 1.000,00
16.01.27.813.2701.2.289 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2173		100	R\$ 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				R\$ 109.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de dezembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

LEINILSON MARCOS DE MIRANDA BRAGA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

FABIANO COSTA DINIZ

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CB1FB597

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada nº 02/2017 do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R\$ 568.723,00 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais).

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
339030 - Material de Consumo	11		100	R\$ 6.000,00
06.03.04.122.0401.2.182 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO				
339030 - Material de Consumo	136		100	R\$ 18.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	486	QESE	147	R\$ 20.000,00
08.03.12.361.1202.2.439 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	494	PNTE	145	R\$ 1.000,00
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENÇÃO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO				
339030 - Material de Consumo	567		100	R\$ 35.000,00
09.04.15.451.1501.2.195 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MAQUINAS E OFICINAS				
339030 - Material de Consumo	620		100	R\$ 10.000,00
09.04.26.782.2602.1.024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS PONTES E CONGENERES				
449051 - Obras e Instalações	652		100	R\$ 100.000,00
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE				
339093 - Indenizações e Restituições	663	SAÚDE	102	R\$ 94.341,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE SAÚDE				
339093 - Indenizações e Restituições	730	BLATB	148	R\$ 111.000,00
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE				
339048 - Outros Auxílios Financeiro. a Pessoas Físicas	772	SAÚDE	102	R\$ 16.000,00
10.02.10.302.1001.2.417 - MANUTENÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830	BLMAC	149	R\$ 16.170,00
10.02.10.303.1012.2.403 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL.				
339030 - Material de Consumo	911	BLAFB	151	R\$ 115.212,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
339030 - Material de Consumo	2024		100	R\$ 8.000,00
14.06.04.122.0402.2.274 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA TRANSITO E TRANSPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2125	MULTRA	157	R\$ 18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 568.723,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
06.01.04.122.0411.2.028 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124		100	R\$ 18.000,00
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE				
335043 - Subvenções Sociais	483	QESE	147	R\$ 20.000,00
08.03.12.361.1202.2.439 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496	PNTE	145	R\$ 1.000,00
09.03.15.452.1502.2.191 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591		100	R\$ 145.000,00
09.04.15.451.1501.2.193 - OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS OBRAS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615		100	R\$ 10.000,00
09.04.15.451.1501.2.195 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MAQUINAS E OFICINAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	622		100	R\$ 4.000,00
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660	SAÚDE	102	R\$ 84.000,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE SAÚDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724	BLATB	148	R\$ 100.000,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE SAÚDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	725	BLATB	148	R\$ 11.000,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UPA				
339030 - Material de Consumo	806	BLMAC	149	R\$ 16.170,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	866	SAÚDE	102	R\$ 26.341,00
10.02.10.303.1012.2.405 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR				

319004 - Contratação por Tempo Determinado	918	BLAFB	151	R\$ 61.554,00
10.02.10.303.1012.2.405 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	919	SAÚDE	102	R\$ 53.658,00
14.06.15.452.1501.1.036 – SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO VIAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2129	MULTRA	157	R\$ 18.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				R\$ 568.723,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de dezembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

RENATA LEANDRO DE FIGUEIREDO E SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA

Secretaria Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras

FABIANO COSTA DINIZ

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:740855D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HHN5959	15/02/2018	18/12/2017	DA-9/2018	1454033	AG
PVF2396	15/02/2018	18/12/2017	DA-12/2018	1452575	AG
KXN1772	15/02/2018	16/12/2017	DA-3/2018	1454212	AG
PUY0899	15/02/2018	22/12/2017	DA-2/2018	1454283	AG
HDO3162	15/02/2018	23/12/2017	DA-14/2018	1454175	AG
OZY8813	15/02/2018	18/12/2017	DA-10/2018	1453358	AG
HIX7544	15/02/2018	21/12/2017	DA-7/2018	1454838	AG
AYE3437	15/02/2018	19/12/2017	DA-1/2018	1452586	AG
JIM7933	15/02/2018	23/12/2017	DA-8/2018	1454174	AG
HLI0345	15/02/2018	18/12/2017	DA-6/2018	1454237	AG
HLI1807	15/02/2018	22/12/2017	DA-5/2018	1453392	AG
PWT6987	15/02/2018	21/12/2017	DA-13/2018	1453809	AG
PVX3317	15/02/2018	21/12/2017	DA-15/2018	1454270	AG
PUC3137	15/02/2018	23/12/2017	DA-4/2018	1454859	AG
PUU5243	15/02/2018	02/01/2018	DA-11/2018	1454347	AG

Local e data

Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:52B6A177